DOC.: 01

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2017

Excelentíssimo Sr.
GILBERTO KASSAB
D.D. MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília-DF

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, com sede no SHS, Qd. 6, bloco E, conjunto A, sala 226/227, Edifício Business Center, CEP. 70.322-915, Brasília-DF, CNPJ nº *01.276.641/0002-17*, concessionária do serviço de Radiodifusão de Sons, em frequência modulada **(FM),** na mesma cidade, por seu representante legal, face ao disposto no artigo 3º do Decreto n. 88.066, de 26 de janeiro de 1983 e Portaria nº. 329, de 4 de julho de 2012, requer a Vossa Excelência se digne a apreciar o **PEDIDO DE RENOVAÇÃO**, por novo período de concessão.

Para tanto, anexa ao presente requerimento os seguintes documentos:

1. Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;

2. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada**, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; (ii) não excederá os limites fixados no art.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;

3. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada** de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;

5. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

6. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

7. Comprovante de regularidade com o FISTEL;

8. Prova de regularidade relativa ao INSS;

9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

10. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;

11. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;

12. Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço

13. Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;

14. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);

15. Certidão negativa de distribuição cível e criminal, das esferas Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias), de todos os sócios e administradores

16. Certidões de protesto de títulos de todos os sócios e administradores;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 03

17. Prova de cumprimento cm as obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral, de todos os sócios e administradores;

18. Certidão da junta comercial atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade

19. Laudo técnico ou declaração, assinada por engenheiro habilitado

No aguardo do deferimento.

Atenciosamente

RÁDIO ARAGUAIA
Tasso José da Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

2. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada**, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;

3. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada** de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 05

DECLARAÇÃO

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, com sede no SHS, Qd. 6, bloco E, conjunto A, sala 226/227, Edifício Business Center, CEP. 70.322-915, Brasília-DF, CNPJ nº *01.276.641/0002-17*, CONCESSIONÁRIA do serviço de Radiodifusão de Sons, em frequência modulada (FM), por seu representante legal, ***declarar que:***

i. Não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada;

ii. Não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;

iii. Atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço

iv. Somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

RÁDIO ARAGUAIA
Tasso José da Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 06

5. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 07

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2013	2013

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO	000.800.00000-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
ST SAF/SUL QUAD 02 LOTE 04 BL D SALA 101			08.191.486/0001-00

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
ZONA CIVICO ADMINIST	70070600	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA	02.856.995/0001-12

Endereço	Número	Complemento
RUA CRUZEIRO DO SUL	317	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
77818826	PRQ. S DOURADOS	ARAGUAÍNA	TO	591

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
371.000,00	

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
371.000,00	0,00

Total Empregados - Estabelecimento

APÓS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE. JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. (Art. 600 da CLT)

Após vencimento pagável apenas nas Agências da CAIXA.

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	988,96
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70088 00527.702856 69950.001912 9 55950000098896

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.800.00000-5	028569950001	988,96	31/01/2013	2013

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70088 00527.702856 69950.001912 9 55950000098896

Local de Pagamento	Vencimento
Preferencialmente nas LOTERICAS (até o valor limite). CAIXA E BANCOS	31/01/2013
Cedente	**Agência / Código Cedente**
FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO	1041 / 000.800.00000-5

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
29/01/2013	028569950001	GRCSU		29/01/2013	028569950001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2013)	SIND	R$			988,96

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APÓS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE. JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. (Art. 600 da CLT).

Após vencimento pagável apenas nas Agências da CAIXA.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL , 317 , - CEP: 77818826 - PRQ. S DOURADOS - ARAGUAÍNA /TO

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Corte a folha neste ponto antes de levar ao Banco

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:
Nome: TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUA
Agência: 4171 Conta: 01923 - 7

Dados do pagamento:
Nome do favorecido: FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESA
Código de barras: 10499 70088 00527 702856 69950 001912 9 55950000096896
Valor do documento: R$ 988,96
Valor de juros/multa: R$ 0,00
Valor de desconto/abatimento: R$ 0,00
Valor do pagamento: R$ 988,96
Data de vencimento: 31/01/2013
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 31/01/2013 às 00:00:00 via Sispag. CTRL 019522762000018.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
B9097A4FE85848959CF5434EAF5919C4B75FD76C

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 09

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2017	2017

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF 001009			000.606.800.04841-2
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SAS QD 4 BL A SL 1137			26.963.439/0001-03
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70070-040	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/ Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
ST SHS QUADRA 6	227	ED BRASIL XXI	
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF / Código Atividade**
70322-915	ASA SUL	BRASILIA	DF / 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Número de Empregados Contribuintes
1,00	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
1,00	
	Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

PRTENT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 123,39
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

104-0 10499.70484 41617.701275 66410.002019 7 70560000012339

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data de Vencimento	Exercício
000.606.800.04841-2	012766410002	123,39	31/01/2017	2017

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70484 41617.701275 66410.002019 7 70560000012339

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE E ATE O VENCIMENTO					31/01/2017
Cedente					**Agência / Código Cedente**
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF					1041 / 000.606.800.04841-2
Data do Documento	**Número do documento**	**Esp. Docum.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
27/01/2017	201700443523	GRCSU		27/01/2017	012766410002
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2017)	SIND	R$			123,39

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P/MES SUBSEQUENTE, JUROS 1% MAIS CORR MONET SELIC.

PRTENT

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
ST SHS QUADRA 6 , 227, ED BRASIL XXI - CEP 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA/DF

Sacador / Avalista:

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Código de Barras

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

31.01.2017 07:55:28

Dados da conta

Agência/conta: 4171 / 01939-3 Nome da empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0002-17

Dados do pagamento efetuado

Período: De 28/01/2017 à 30/01/2017
Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES Finalidade:

Forma Pagamento: 13 - CONCESSIONARIA — Lote Empresa: — Lote Banco: 430987551

Nome da Concessionária	Representação Numérica do Código de Barras	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
OI/BRT-BRASIL TELEC	84600000000653000313273110444560744397180800000	30.01.17	53,00	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 430987551:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 53,00				

Forma Pagamento: 13 - CONCESSIONARIA — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540796

Nome da Concessionária	Representação Numérica do Código de Barras	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
BRASIL TELECOM-DF	84620000023653670014909212608220170110119400000 2	30.01.17	2.353,67	900077940	090692798	ARQUIVO
BRASIL TELECOM-DF	84660000000089800014909312612420170110118000000 8	30.01.17	89,80	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540796:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 2.443,47				
TOTAIS (CONCESSIONARIA):	QUANTIDADE = 03	VALOR = 2.496,47				

Forma Pagamento: 30 - BOLETO ITAU — Lote Empresa: — Lote Banco: 230724685

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	34191090080076043065244203890007970550000560000		83;444092;N;	0,00	30.01.17	30.01.17	5.600,00	900077940	090692798	ARQUIVO
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	34191090080076050065244203890007670550000481300		83;444093;N;	0,00	30.01.17	30.01.17	4.813,00	900077940	090692798	ARQUIVO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISS	34191750090590111052722469410009500000000030000		83;444091;N;	0,00	30.01.17	30.01.17	300,00	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 230724685:	QUANTIDADE = 03	VALOR = 10.713,00								

Forma Pagamento: 30 - BOLETO ITAU — Lote Empresa: — Lote Banco: 430986746

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
COND.BL.E DO BRASIL XXI BCH&F	34191090080771637065044356270007470610000088844		83;444546;N;	0,00	05.02.17	30.01.17	888,44	900077940	090692798	ARQUIVO
COND.BL.E DO BRASIL XXI BCH&F	34191090080771645065044356270007170610000087220		83;444547;N;	0,00	05.02.17	30.01.17	872,20	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 430986746:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 1.760,64								

Forma Pagamento: 30 - BOLETO ITAU — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540784

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	34191090082430448014889492330009570620000088093		83;444135;N;	0,00	06.02.17	30.01.17	880,93	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540784:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 880,93								
TOTAIS (BOLETO ITAU):	QUANTIDADE = 06	VALOR = 13.354,57								

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 630658796

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD.R	10499704844161770127566410002019770560000012339	123,39	0,00	31.01.17	30.01.17	123,39	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 630658796:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 123,39							

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540811

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA	23793381029003600194043007174600570550000204220	2.042,20	0,00	30.01.17	30.01.17	2.042,20	900077940	090692798	ARQUIVO
SAMPO SEGUROS SA	23792374035000041000656000124901170550000008017	80,17	0,00	30.01.17	30.01.17	80,17	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540811:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 2.122,37							

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540817

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
INSTITUTO EUVALDO LODI	00190000090277556600900010510170670550000004158	41,58	0,00	30.01.17	30.01.17	41,58	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540817:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 41,58							
TOTAIS (BOLETO DE OUTROS BANCOS):	QUANTIDADE = 04	VALOR = 2.287,34							
TOTAIS (FORNECEDORES):	QUANTIDADE = 13	VALOR = 18.138,38							
TOTAIS DO CNPJ 01276641/0002-17:	QUANTIDADE = 13	VALOR = 18.138,38							
TOTAIS GERAIS :	QUANTIDADE = 13	VALOR = 18.138,38							

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Itaú

30 horas

01.02.2016 08:23:11

Dados da conta

Agência/conta: 4171 / 01939-3
CNPJ: 01.276.641/0002-17

Nome da empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA

Dados do pagamento efetuado

Período: De 29/01/2016 à 29/01/2016
Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES

Finalidade:

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 027867392

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD,R	10499704844161770127566410002019866900000000000	112,56	0,00	31.01.16	29.01.16	112,56	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 027867392:	QUANTIDADE = 01				VALOR = 112,56				

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 027914192

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
YASUDA MARITIMA SEGUROS S.A	23792374035000039749239000124907366880000008160	81,60	0,00	29.01.16	29.01.16	81,60	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 027914192:	QUANTIDADE = 01				VALOR = 81,60				
TOTAIS (BOLETO DE OUTROS BANCOS):	QUANTIDADE = 02				VALOR = 194,16				

Forma Pagamento: 41 - TED OUTRO TITULAR — Lote Empresa: — Lote Banco: 027914861

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Referência Empresa	Banco / ISPB	Agência	Conta de Crédito	Número DOC	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
COMUNICACAO INTEGRADA DE MARKE	13.385.003/0001-32	83;397006;N;	033/90400888	04288	000001300199 5	169124	29.01.16	2.340,00	900077940	090692798	ARQUIVO
SETH COMUNICACAO E DESIGN EIRE	23.553.562/0001-68	83;397005;N;	001/00000000	04860	000000009669 X	169123	29.01.16	1.013,60	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 027914861:	QUANTIDADE = 02				VALOR = 3.353,60						
TOTAIS (TED OUTRO TITULAR):	QUANTIDADE = 02				VALOR = 3.353,60						
TOTAIS (FORNECEDORES):	QUANTIDADE = 04				VALOR = 3.547,76						
TOTAIS DO CNPJ 01276641/0002-17:	QUANTIDADE = 04				VALOR = 3.547,76						
TOTAIS GERAIS :	QUANTIDADE = 04				VALOR = 3.547,76						

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 12

SINTERJDF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Vigência: 1º de Janeiro de 2016

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de Janeiro de 2016, aplicável às empresas de **TELEVISÃO, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividades de comunicação em geral (inclusive eletrônica, digital, impressa e assemelhados).**

Valor Base: R$ 187,60 (cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Linha	Classe de Capital Social (R$)			Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R$)
01	De 0,01	a	14.070,17	Contrib.Mínima	112,56
02	De 14.070,18	a	28.140,34	0,8	-
03	De 28.140,35	a	281.403,35	0,2	168,84
04	De 281.403,36	a	28.140.335,29	0,1	450,25
05	De 28.140.335,30	a	150.081.788,20	0,02	22.962,51
06	De 150.081.788,21		Em diante	Contrib. máxima	52.978,87

Notas:

1. As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R$14.070,17, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R$ 112,56, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

2. As empresas ou entidades com capital social superior a R$ 150.081.788,21 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R$ 52.978,87 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

Dados do Sinterj-DF para Contribuição Sindical:

Endereço: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lotes. 09/10, Edifício Victória Office Tower, Salas 1136/1137, Cep 70070-040, Asa Sul, Brasília-DF, Tel. (61) 3226-0225, Fax. (61) 3226-6145, CNPJ 26.963.439/0001-03, Código Sindical 000.606.800.04841-2, Agência 1041 Caixa Econômica Federal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 13

SINTERJDF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, DF, 02 de Dezembro de 2015.

Ref.: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL/2016

Prezados Senhores,

Segue em anexo modelo da GRCS-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Anual/2016.

Para obter a via original, basta acessar o site da Caixa Econômica Federal (www.sindical.caixa.gov.br, e abrir o campo **"Guia de Contribuição Sindical Anual Urbana"**. Preencher com os dados da empresa, imprimir e efetuar o pagamento em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou Casa Lotérica, até o dia 31 de janeiro de 2016.

O pagamento efetuado após o dia 31 de janeiro, sofrerá incidência de multa de 10% , nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% ao mês subsequente do atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária conforme previsto no art. 600 da CLT.

Estamos a disposição nos telefones (61) 3226-0225 e fax 3226-6145, falar com Cleonice Oliveira, no horário de 09h00 às 18h00.

Atenciosamente,

LUCENIR MONTEIRO DE MATOS
Presidente
SINTERJ-DF - Sindicato das Empresas de TV, Rádios, Revistas e Jornais do DF

www.sinterjdf.com.br
SAS Quadra 04 | Bloco A | Lotes 09/10 | Edifício Victoria Office Tower | Salas 1136/1137 | Brasília-DF
CEP: 70070-040 | Tel: (61) 3226-0225 | Fax (61) 3226-6145 | sinterjdf@sinterjdf.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 14

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2015	2015

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF 001009			000.000.800.04841-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SAS QD 4 BL A SL 1137			26.963.439/0001-03
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70070-040	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/ Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
ST SHS QUADRA 6	227	ED BRASIL XXI	
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
70322-915	ASA SUL	BRASILIA	DF / 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: ☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Número de Empregados Contribuintes
1,00	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
1,00	
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

PRTENT

104-0 10499.70484 41617.701275 66410.002019 2 63250000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data de Vencimento	Exercício
000.000.800.04841-5	012766410002		31/01/2015	2015

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70484 41617.701275 66410.002019 2 63250000000000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE E ATE O VENCIMENTO					31/01/2015
Cedente					**Agência / Código Cedente**
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF					1041 / 000.000.800.04841-5
Data do Documento	**Número do documento**	**Esp. Docum.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
21/01/2015	201500025292	GRCSU		06/01/2015	012766410002
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2015)	SIND	R$			10,51

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2%.P MES SUBSEQUENTE, JUROS 1% MAIS CORR MONET SELIC.

PRTENT

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
ST SHS QUADRA 6 , 227, ED BRASIL XXI - CEP 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF

Sacador / Avalista:

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Código de Barras:

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 15

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: **4171/01939-3** CNPJ: **01.276.641/0002-17** Empresa: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

Dados do pagamento

CAIXA

10499 70484 41617 701275 66410 002019 2 63250000000000

Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD R	00.000.000/0000-00	31/01/2015
		Valor do boleto (R$): 102,51
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R$): 102,51
		Data de pagamento: 30/01/2015
Autenticação mecânica: 41A662371F87CACD39D1D2F64C6CF62F14DC1170		

Operação efetuada em 30/01/2015 às 00:00:00 via Sispag.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 16

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2014	2014

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF 001009	000.000.800.04841-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
SAS QD 4 BL A SL 1137			26.963.439/0001-03

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
ASA SUL	70070-040	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0002-17

Endereço	Número	Complemento
ST SHS QUADRA 6	227	ED BRASIL XXI

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
70322-915	ASA SUL	BRASILIA	DF	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
1,00			

Capital Social - Estabelecimento
1,00

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

C. DE CUSTO: 83.38.01.01

CONTA CONTÁBIL: 41.22.40.14

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	96,38
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70484 41617.701275 66410.002019 3 59600000009638

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.800.04841-5	012766410002	96,38	31/01/2014	2014

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70484 41617.701275 66410.002019 3 59600000009638

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE E ATE O VENCIMENTO	31/01/2014
Cedente: SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF	Agência / Código Cedente: 1041 / 000.000.800.04841-5

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento
30/12/2013	201303646304	GRCSU		30/12/2013

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2014)	SIND	R$		

Nosso Número: 012766410002

(=) Valor do Documento: 96,38

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE, JUROS 1% MAIS CORR MONET SELIC.

PRT

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
ST SHS QUADRA 6 , 227, ED BRASIL XXI - CEP 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RAR - DF.

DOC.: 17

SINTERJDF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Vigência: 1º de Janeiro de 2014

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de Janeiro de 2014, aplicável às empresas de **TELEVISÃO, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividades de comunicação em geral (inclusive eletrônica, digital, impressa e assemelhados).**

Valor Base: R$ 160,64 (cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Linha	Classe de Capital Social (R$)			Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R$)
01	De 0,01	a	12.047,78	Contrib.Mínima	96,38
02	De 12.047,79	a	24.095,56	0,8	-
03	De 24.095,57	a	240.955,62	0,2	144,57
04	De 240.955,63	a	24.095.562,35	0,1	385,53
05	De 24.095.562,36	a	128.509.665,85	0,02	19.661,98
06	De 128.509.665,86	Em diante		Contrib. máxima	45.363,91

Notas:

1. As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R$12.047,78, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R$ 96,38, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

2. As empresas ou entidades com capital social superior a R$128.509.665,86 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R$45.363,91 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

Dados do Sinterj-DF para Contribuição Sindical:

Endereço: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lotes. 09/10, Edifício Victória Office Tower, Salas 1136/1137, Cep 70070-040, Asa Sul, Brasília-DF, Tel. (61) 3226-0225, Fax. (61) 3226-6145, CNPJ 26.963.439/0001-03, Código Sindical 000.000.800.04841-5, Agência 1041 Caixa Econômica Federal.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 18

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
Agência: 4171 Conta: 01939 - 3

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD R
Código de barras: 10499 70484 41617 701275 66410 002019 3 59600000009638
Valor do documento: R$ 96,38
Valor de juros/multa: R$ 0,00
Valor de desconto/abatimento: R$ 0,00
Valor do pagamento: R$ 96,38
Data de vencimento: 31/01/2014
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 31/01/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 221803649000015.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
C9779C50031AE7D65C5B542B95530DE8946BD701

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 19

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

Vencimento	Exercício
30/04/2013	2013

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF			000.264.01424-3
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521			00.628.123/0001-71
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70314-900	BRASÍLIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
SHS QD.06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227			
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
70322-915	ASA SUL	BRASÍLIA	DF / 949

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

( ) Patronal/Empregador (X) Empregados ( ) Prof. Liberal ( ) Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	8		16.766,30	8

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	558,89
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	558,89

104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002498 9 56840000055889

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.01424-3	012766410002	558,89	30/04/2013	2013

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | **104-0** | 10499.70146 24917.701278 66410.002498 9 56840000055889

Local de Pagamento					Vencimento
Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária					30/04/2013
Cedente					**Agência/Código Cedente**
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF					0002/000.264.01424-3
Data do Documento	**Número do Documento**	**Esp. Docum**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/04/2013	012766410002	GRCS		01/04/2013	012766410002
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2013)	SIND	R$			558,89

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado 558,89

Sacado
RADIO ARAGUAIA LTDA
SHS QD.06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Código de Barras

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 20

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:
Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
Agência: 4171 Conta: 01939 - 3

Dados do pagamento:
Nome do favorecido: SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO
Código de barras: 10499 70146 24917 701278 66410 002498 9 56840000055889
Valor do documento: R$ 558,89
Valor de juros/multa: R$ 0,00
Valor de desconto/abatimento: R$ 0,00
Valor do pagamento: R$ 558,89
Data de vencimento: 30/04/2013
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 30/04/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 020059087000016.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
C9110AD77AEFD79E60BC05EC13EF3D82DCA4F3B0

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

6. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 22

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

Vencimento: 29/04/2012 | Exercício: 2012

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Código da Entidade Sindical: 000.264.01424-3

Endereço: SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521 | Número: | Complemento: | CNPJ da Entidade: 00.628.123/0001-71

Bairro/Distrito: ASA SUL | CEP: 70314-900 | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO ARAGUAIA LTDA | CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 01.276.641/0002-17

Endereço: SHS QD 06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 | Número: | Complemento:

CEP: 70322-915 | Bairro/Distrito: ASA SUL | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF | Código Atividade: 949

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal/Empregador [ ] | Empregados [X] | Prof. Liberal [ ] | Autônomos [ ]

Capital social - Empresa:

Capital Social - Estabelecimento:

Nº Empregados Contribuintes: 8

Total Remuneração Contribuintes: 15.632,18

Total Empregados - Estabelecimento: 8

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	521,05
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	521,08

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 8 53180000052108

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.01424-3	012766410002	521,08	29/04/2012	2012

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 8 53180000052108

Local de Pagamento: Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Vencimento: 29/04/2012

Cedente: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Agência/Código Cedente: 0002/000.264.01424-3

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Docum.	Aceite	Data Processamento
02/04/2012	012766410002	GRCS		02/04/2012

Nosso Número: 012766410002

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2012)	SIND	R$		

(=) Valor do Documento: 521,08

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 521,08

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
SHS QD.06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista

Código de Barras

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 23

Itaú 30 horas

Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **4171** Conta: **01939 - 3**

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO**

Representação numérica do código de barras: **10499 70146 24917 701278 66410 002498 8 53180000052108**

Valor pago: **R$ 521,08**

Data de vencimento: **29/04/2012**

Informações fornecidas pelo pagador:

Pagamento efetuado em 30.04.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 17821547000018

Autenticação:

7F04CAC8440417E7DB8983A9AD699C36A569602D

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 24

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

(7)

Vencimento	Exercício
30/04/2016	2016

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF			000.000.264.01424-3
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521			00.628.123/0001-71
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70314-900	BRASÍLIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R SH/SUL QD 06 CONJ A BL E SALAS 226 E 227 ED BUSI			
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
70322-915	SH/SUL	BRASÍLIA	DF / 859

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[ ] Patronal/Empregador [X] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes: 10	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração Contribuintes: 21.484,17	(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento: 10	(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 819,93

(=) Valor Cobrado: 819,93

104-0 10499.70146 24817.701279 66410.002597 4 67800000081993

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.264.01424-3	012766410002	819,93	30/04/2016	2016

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 10499.70146 24817.701279 66410.002597 4 67800000081993

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento					**Vencimento**
Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária					30/04/2016
Cedente					**Agência/Código Cedente**
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF					0002/000.000.264.01424-3
Data do Documento	**Número do Documento**	**Esp. Docum.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
10/10/2016	012766410002	GRCS		10/10/2016	012766410002
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2016)	SIND	R$			819,93

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 819,93

Sacado

RADIO ARAGUAIA LTDA
R SH/SUL QD 06 CONJ A BL E SALAS 226 E 227 ED BUSI SH/SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista: ___

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 25

Itaú 30 horas

Comprovante de Operação - Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **4171** Conta: **01939 - 3**

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **00000000000000**

Nome do favorecido: **SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO**

Representação numérica do código de barras: **10499 70146 24917 701278 66410 002498 4 67800000081993**

Valor pago: **R$ 819,93**

Data de vencimento: **30/04/2016**

Informações fornecidas pelo pagador:

Pagamento efetuado em 02.05.2016 às 16:02:47, via Sispag, CTRL 228448209000014

Autenticação:

E0F27B4625521B185DAFCF6818B0757CC4241085

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

---------- Cortar aqui ----------

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 26

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

Vencimento 30/04/2015 | Exercício 2015

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Código da Entidade Sindical
000.000.264.01424-3

Endereço
SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521

Número | Complemento

CNPJ da Entidade
00.628.123/0001-71

Bairro/Distrito
ASA SUL

CEP
70314-900

Cidade/Município
BRASÍLIA

UF
DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
RADIO ARAGUAIA LTDA

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
01.276.641/0002-17

Endereço
R SHS QD.06 BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 Nº 1

Número | Complemento

CEP
70322-915

Bairro/Distrito
ASA SUL

Cidade/Município
BRASÍLIA

UF
DF

Código Atividade
949

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador | X | Empregados | Prof. Liberal | Autônomos

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes
10

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração Contribuintes
22.303,77

Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
743,46

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
743,46

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 64140000074346

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.264.01424-3	012766410002	743,46	30/04/2015	2015

Autenticação Mecânica

CAIXA **104-0** 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 64140000074346

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento
Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Vencimento
30/04/2015

Cedente
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Agência/Código Cedente
0002/000.000.264.01424-3

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento
31/03/2015	012766410002	GRCS		31/03/2015

Nosso Número
012766410002

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2015)	SIND	R$		

(=) Valor do Documento
743,46

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
743,46

Sacado
RADIO ARAGUAIA LTDA
R SHS QD.06 BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 Nº 1 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista: ____

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 27

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 4171/01939-3 CNPJ: 01.276.641/0002-17 Empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA

Dados do pagamento

CAIXA

10499 70146 24917 701278 66410 002498 1 64140000074346

Beneficiário	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO		30/04/2015
		Valor do boleto (R$): 743,46
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$) 0,00
Informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R$): 743,46
		Data de pagamento: 30/04/2015

Autenticação mecânica:
8FCF480EDFC6C6A7E60B24E743DB30EF0D020819

Operação efetuada em 30/04/2015 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 025497435000012.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 28

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

1ª Via - Contribuinte

Vencimento: 30/04/2014 | Exercício: 2014

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Código da Entidade Sindical: 000.264.01424-3

Endereço: SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521 | Número | Complemento

CNPJ da Entidade: 00.628.123/0001-71

Bairro/Distrito: ASA SUL | CEP: 70314-900 | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 01.276.641/0002-17

Endereço: SHS QD.06. BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 | Número | Complemento

CEP: 70322-915 | Bairro/Distrito: ASA SUL | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF | Código Atividade: 949

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador | X | Empregados | Prof. Liberal | Autônomos

Capital Social - Empresa

Capital Social - Estabelecimento

Nº Empregados Contribuintes: 9

Total Remuneração Contribuintes: 16.702,32

Total Empregados - Estabelecimento: 9

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	655,87
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	655,87

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 60490000065587

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.01424-3	012766410002	655,87	30/04/2014	2014

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 60490000065587

2ª Via - Banco

Local de Pagamento: Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Vencimento: 30/04/2014

Cedente: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Agência/Código Cedente: 0002/000.264.01424-3

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento
01/04/2014	012766410002	GRCS		01/04/2014

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2014)	SIND	R$		

Nosso Número: 012766410002

(=) Valor do Documento: 655,87

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 655,87

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

Sacado
RADIO ARAGUAIA LTDA
SHS QD.06. BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 29

Itaú

30 horas

02.05.2014 06:47:56

Dados da conta

Agência/conta: 4171 / 01939-3 Nome da empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA

CNPJ: 01.276.641/0002-17

Dados do pagamento efetuado

Período: De 30/04/2014 à 30/04/2014

Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES Finalidade:

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE Lote Empresa: Lote Banco: 022643677

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		CPF/CNPJ
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	83;301058;N;	341	0554/42038-9	000029	30.04.14	4.280,00	090692798	292070451	33.481.714/0001-18
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	83;301057;N;	341	0554/42038-9	000011	30.04.14	3.676,00	090692798	292070451	33.481.714/0001-18
TOTAIS DO LOTE 022643677:			QUANTIDADE = 02			VALOR = 7.956,00			
TOTAIS (CONTA CORRENTE):			QUANTIDADE = 02			VALOR = 7.956,00			

Forma Pagamento: 03 - DOC Lote Empresa: Lote Banco: 022646550

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco	Agência	Conta de Credito	Número DOC	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		CPF/CNPJ
CRIA 4 PROPAGANDA LTDA - EPP	83;301245;N;	001	01004	000000023117 7	553969	30.04.14	892,40	090692798	292070451	38.057.774/0001-21
TOTAIS DO LOTE 022646550:				QUANTIDADE = 01			VALOR = 892,40			
TOTAIS (DOC):				QUANTIDADE = 01			VALOR = 892,40			

Forma Pagamento: 30 - BLOQUETO ITAU Lote Empresa: Lote Banco: 022643675

Nome do Favorecido (Beneficiario)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	
ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO	34191750090444160052722469410009900000000026000		83;301059;N;	0,00	30.04.14	30.04.14	260,00	090692798	292070451
TOTAIS DO LOTE 022643675:		QUANTIDADE = 01			VALOR = 260,00				
TOTAIS (BLOQUETO ITAU):		QUANTIDADE = 01			VALOR = 260,00				

Forma Pagamento: 31 - BLOQ. UNIVERSAL Lote Empresa: Lote Banco: 022643676

Nome do Favorecido (Beneficiario)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	
SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO	10499701462491770127856410002498160490000085587	655,87	0,00	30.04.14	30.04.14	655,87	090692798	292070451
RONELITO DA COSTA PINTO ME	00190000090255716301701010120176760490000025000	250,00	0,00	30.04.14	30.04.14	250,00	090692798	292070451
TOTAIS DO LOTE 022643676:	QUANTIDADE = 02			VALOR = 905,87				
TOTAIS (BLOQ. UNIVERSAL):	QUANTIDADE = 02			VALOR = 905,87				
TOTAIS (FORNECEDORES):	QUANTIDADE = 06			VALOR = 10.014,27				
TOTAIS DO CNPJ 01276641/0002-17:	QUANTIDADE = 06			VALOR = 10.014,27				
TOTAIS GERAIS :	QUANTIDADE = 06			VALOR = 10.014,27				

Duvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itau 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itau 0800 570 0011, dias uteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponivel 24hs todos os dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 30

7. Comprovante de regularidade com o FISTEL;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 31

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:22:20 do dia 15/02/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/03/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

istemas.anatel.gov.br/boleto/NadaConsta/certidao.asp
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 32

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

8. Prova de regularidade relativa ao INSS;

9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

10. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;

11. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;

12. Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço

13. Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;

14. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:05:45 do dia 07/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2017.
Código de controle da certidão: **7408.6445.11DD.A57B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 35

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01276641/0002-17
Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA
Nome Fantasia: RADIO ARAGUAIA
Endereço: SH SUL QD 06 CONJ A BL E SN SALAS 226 E 227 / SH SUL / BRASILIA / DF / 70322-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020902135560300320

Informação obtida em 15/02/2017, às 09:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade.apps.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=1048982&VARPessoa=1048983&VARUf=DF&VARInscr=...

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 053-00.189.080/2017
NOME	: RADIO ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO	: SH/SUL QD 06 CONJ A,BL. E, SALAS 226 E 227, ED.BUSSINES CENTER PARK
CIDADE	: ASA SUL
CPF	:
CNPJ	: 01.276.641/0002-17
CF/DF	: 0731049400210 - ATIVA
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Maio de 2017.

Brasília, 10 de Fevereiro de 2017.

Certidão emitida via internet às 16:17:57 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ww.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0002-17
Certidão nº: 124633077/2017
Expedição: 15/02/2017, às 08:24:05
Validade: 13/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0002-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 38

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RADIO ARAGUAIA LTDA
01.276.641/0002-17

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.ANJ7.9Z7H.0NJO.UWZU.CU23**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:11:15

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

15. Certidão negativa de distribuição cível e criminal, das esferas Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias), de todos os sócios e administradores

16. Certidões de protesto de títulos de todos os sócios e administradores;

17. Prova de cumprimento cm as obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral, de todos os sócios e administradores;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 40

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
37.877.644/0001-72

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.H0JK.XSZ8.PV5C.X2AN.ZYGQ**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:12:14

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 41

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 37.877.644/0001-72:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003174SZYV. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:26 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: M4L-UOP-VGL

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 42

imprimir

Nº 773177

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A** nem contra **o CNPJ: 37.877.644/0001-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 43

imprimir

Nº 38082

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A** nem contra **o CNPJ: 37.877.644/0001-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h29min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 44

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
09.589.597/0001-26

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.2P4I.XKQV.QTID.19TQ.M6FY**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 45

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 13/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.589.597/0001-26:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002976ZXLW. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:48:30 do dia 15/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 4N3-HEN-EAH

* **Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 46

imprimir

Nº 769655

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 09.589.597/0001-26**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h25min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
https://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 47

imprimir

Nº 37999

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 09.589.597/0001-26**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:26 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h26min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JAIME CAMARA JUNIOR
002.694.921-00
(MARIA CELIA CAMARA / JAIME CAMARA)

Processos Ressalvados (Observações: "d"):
- Procedimento Comum, 0045496-78.2003.8.07.0001 (Res.65 - CNJ) (2003.01.1.048259-9), distribuído para 2ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA em 13/06/2003, Família.

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 07/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.VZW0.4BVK.19FE.3SWT.50VN**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Segunda Vara de Família de Brasília
SMAS, Trecho 3 - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes, Bloco 5 , Fórum Família,
Telefone: 3103-1838/3103-1842, Fax: 3103-0314, CEP: 70610906, BRASÍLIA-DF
02vfamilia.bsb@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

DOC.: 49

CERTIDÃO OBJETO E PÉ

Ação: Procedimento Ordinário
Processo: 2003.01.1.048259-9
Requerente(s): CLAUDIO PABLO PINHEIRO CAMARA, PABLO CABRAL CAMARA
Requerido(a)(s): JAIME CAMARA JUNIOR e MARIA ALICE RORIZ CAMARA

Heber Moreira
Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família
Da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF
em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

Certifica que, revendo os registros desta Secretaria, a pedido da parte REQUERIDA JAIME CAMARA JUNIOR, deles verificou constar a ação de Procedimento Ordinário, distribuída sob o nº **2003.01.1.048259-9**, no dia 13/06/2003, tendo sido dado à causa o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em que figura(m) como **requerente(s) CLAUDIO PABLO PINHEIRO CAMARA, PABLO CABRAL CAMARA, e como requerido(a)(s) JAIME CAMARA JUNIOR e MARIA ALICE RORIZ CAMARA**, tendo como **objeto a Investigação e Confirmação de Paternidade cumulada Petição de Herança, Nulidade de Partilha e Alimentos**. Certifica, ainda, que a(s) parte(s) requerida(s) foi(foram) devidamente citada(s). Os autos encontram-se **aguardando a decisão do Recurso Especial oposto no AGI 2015002011629-5 na 2ª Instância desde 29/08/2016**. Dada e passada em Brasília - DF, terça-feira, 20/02/2017 às 13h45. Eu, HEBER MOREIRA, Diretor de Secretaria, a conferi e assino.

HEBER MOREIRA
Diretor de Secretaria

Remetido em ____/____/____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de JAIME CÂMARA JÚNIOR CPF: 002.694.921-00:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003170NCBC. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:24:46 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: OLO-FRW-43W

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 51

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JAIME CAMARA JUNIOR**

Inscrição: **000183411058** Zona: 1 Seção: 124

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 25/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA CELIA CAMARA
JAIME CAMARA

Certidão emitida às 08:46 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **A+/H.Y22+.MWDK.P8ER**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inf.tse.jus.br/certidao/#/autenticidade/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 52

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JAIME CAMARA JUNIOR**
Inscrição: **000183411058** Zona: 1 Seção: 124
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 25/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA CELIA CAMARA
JAIME CAMARA

Certidão emitida às 08:45 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **/ETN.WB/3.CSQP.Z8LO**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

DOC.: 53

imprimir

Nº 724133

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA JUNIOR** nem contra **o CPF: 002.694.921-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
/trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 54

imprimir

Nº 36105

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA JUNIOR** nem contra **o CPF: 002.694.921-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:12 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h12min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
/.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 55

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CRISTIANO RORIZ CAMARA
801.585.101-78
(MARIA ALICE RORIZ CAMARA / JAIME CAMARA JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.HVM9.PU9V.880P.PE7G.88W8**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 56

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de CRISTIANO RORIZ CÂMARA CPF: 801.585.101-78:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003169TVRW. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:24:59 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: W6E-U27-YEQ

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 57

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CRISTIANO RORIZ CAMARA**
Inscrição: **026723231090** Zona: 1 Seção: 250
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 03/07/1973 Domiciliado desde: 04/07/1989
Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA
JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 11:45 de 13/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **THUO.V6DG.XODK.UJTL**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inscricaonet.tse.jus.br/#/certidao/exibir-certidao/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
v.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 58

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CRISTIANO RORIZ CAMARA**
Inscrição: **026723231090** Zona: 1 Seção: 250
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 03/07/1973 Domiciliado desde: 04/07/1989
Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA
JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:35 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **HXLL.EBPR.FJZD.S32F**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 59

imprimir

Nº 36107

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **CRISTIANO RORIZ CAMARA** nem contra **o CPF: 801.585.101-78.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:12 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h12min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
ww.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 60

imprimir

Nº 724155

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **CRISTIANO RORIZ CAMARA** nem contra **o CPF: 801.585.101-78.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h13min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
/trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 61

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
688.324.941-91
(MARIA ALICE RORIZ CAMARA / JAIME CAMARA JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.H4SA.65ON.96X7.AE5D.T6LW**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 62

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES CPF: 688.324.941-91:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003175VTEC. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:05 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: TFT-MC5-QNL

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 63

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARÃES**
Inscrição: **033178211066** Zona: 127 Seção: 382
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 28/11/1975 Domiciliada desde: 20/07/1993
Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA
JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:30 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **48BM.O4ØH.8KPU.LØAC**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

DOC.: 64

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARÃES**

Inscrição: **033178211066** Zona: 127 Seção: 382

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 28/11/1975 Domiciliada desde: 20/07/1993

Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA

JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:33 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FOGQ.PDXM.5EFJ.DLT9**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inf.tse.autenticidade.aplicativo.gerador.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 65

imprimir

Nº 724158

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES** nem contra **o CPF: 688.324.941-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h13min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 66

imprimir

Nº 36109

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES** nem contra **o CPF: 688.324.941-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:13 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h13min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 67

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JAIME CAMARA NETO
873.700.181-72
(MARIA ALICE RORIZ CAMARA / JAIME CAMARA JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.IXYZ.XW5W.IOFP.4FPJ.I0AE**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 68

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de JAIME CÂMARA NETO CPF: 873.700.181-72:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003168UQZJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:25:15 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 2NI-XAL-YTO

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 69

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JAIME CAMARA NETO**
Inscrição: **039434001015** Zona: 1 Seção: 839
Município: 30112 - MIAMI UF: ZZ
Data de Nascimento: 05/11/1980 Domiciliado desde: 07/06/2013
Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA
JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:31 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DUFT.GKAF.YGJ4.WEQQ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 70

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JAIME CAMARA NETO**

Inscrição: **039434001015** Zona: 1 Seção: 839

Município: 30112 - MIAMI UF: ZZ

Data de Nascimento: 05/11/1980 Domiciliado desde: 07/06/2013

Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA

JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:34 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KV8J.Z9D7.JQMU.3XJL**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistema.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

imprimir

DOC.: 71

Nº 38001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA NETO** nem contra **o CPF: 873.700.181-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:28 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h28min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jfdfes.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

imprimir

DOC.: 74

Nº 769785

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA NETO** nem contra **o CPF: 873.700.181-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

DOC.: 73

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA
10.568.054/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.FB7Z.K9VS.OVS3.XFNU.UZ66**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF DOC.: 74

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

JEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de TJ CÂMARA FILHOS E CIA LTDA CNPJ: 10.568.054/0001-01:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003177DNLN. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:22:02 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: HUT-PZY-YQ7

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

imprimir

DOC.: 75

Nº 769808

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.568.054/0001-01**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php https://pje-consultapublica.trf1.jus.br/pje-consulta-publica/validacaoDocumentoLeg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 76

imprimir

Nº 38002

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.568.054/0001-01**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:29 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h29min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TASSO JOSE DA CAMARA
002.695.221-15
(HILDA SOTER CAMARA / JOAQUIM CAMARA FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.ASXZ.PXCU.JNHS.ZGFI.KDAJ**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:03:02

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 78

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de TASSO JOSÉ DA CÂMARA CPF: 002.695.221-15:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003172TNLJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:51 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: X51-V7Q-UFU

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 79

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **TASSO JOSE DA CAMARA**
Inscrição: **000122821031** Zona: 1 Seção: 127
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 17/08/1932 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:43 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YSXX.SFW+.DOBX.QOGT**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 80

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **TASSO JOSE DA CAMARA**

Inscrição: **000122821031** Zona: 1 Seção: 127

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 17/08/1932 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: HILDA SOTER CAMARA

JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:47 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UJKØ.X/CP.JBØY.KVHR**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 81

imprimir

Nº 38004

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **TASSO JOSE DA CAMARA** nem contra **o CPF: 002.695.221-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:29 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h29min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 82

imprimir

Nº 769875

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **TASSO JOSE DA CAMARA** nem contra **o CPF: 002.695.221-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h29min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 83

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO CAMILO CAMARA
330.747.631-91
(MIRZE CAMILO CAMARA / TASSO JOSE DA CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.FQXM.M01Q.J6CR.MCJL.FL2K**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:04:31

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 84

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de RICARDO CAMILO CÂMARA CPF: 330.747.631-91:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003173FFFR. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:38 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: Z5R-DD1-P80

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 85

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RICARDO CAMILO CAMARA**
Inscrição: **000183431015** Zona: 136 Seção: 415
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 06/04/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE DA CAMARA

Certidão emitida às 08:40 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **N6NZ.R2VH.RCJW.LJOJ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 86

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RICARDO CAMILO CAMARA**

Inscrição: **000183431015** Zona: 136 Seção: 415

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 06/04/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA

TASSO JOSE DA CAMARA

Certidão emitida às 08:36 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **SD4N.RPSJ.3HXZ.AFQJ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 87

imprimir

Nº 769914

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **RICARDO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 330.747.631-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h30min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 88

imprimir

Nº 38007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **RICARDO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 330.747.631-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:31 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h31min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 89

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERGIO CAMILO CAMARA
311.091.871-49
(MIRZE CAMILO CAMARA / TASSO JOSE DA CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.D8B7.DILN.L6C4.4DZ3.W990**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 90

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de SÉRGIO CAMILO CÂMARA CPF: 311.091.871-49:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003179LVPW. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:21:33 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: OEE-8X9-W07

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 91

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SERGIO CAMILO CAMARA**
Inscrição: **026724471023** Zona: 146 Seção: 115
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 31/03/1965 Domiciliado desde: 10/07/1989
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:41 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **RYN3.DHZU.SIBU.YUHA**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 92

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SERGIO CAMILO CAMARA**
Inscrição: **026724471023** Zona: 146 Seção: 115
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 31/03/1965 Domiciliado desde: 10/07/1989
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:37 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **XQSY.R8HW.FBED.ZMIH**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sfe.tse.jus.br/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 93

imprimir

Nº 38008

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **SERGIO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 311.091.871-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:31 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h31min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php?g.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 94

imprimir

Nº 769990

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SERGIO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 311.091.871-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h31min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

http://ww Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 95

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO
585.542.971-72
(MIRZE CAMILO CAMARA / TASSO JOSE DA CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.L2ON.HIO1.JPJ7.0FPM.Q4J0**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 96

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de VANNESSA CAMILO CÂMARA SUDÁRIO CPF: 585.542.971-72:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003178UKLO. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:21:46 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 14H-OI4-LP8

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 97

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO**

Inscrição: **021636301031** Zona: 1 Seção: 127

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 06/10/1969 Domiciliada desde: 03/03/1988

Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA

TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:39 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **PTIA.452W.MP5T.AXXC**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 98

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO**
Inscrição: **021636301031** Zona: 1 Seção: 127
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 06/10/1969 Domiciliada desde: 03/03/1988
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:42 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **PZKF.H2XV.ESDY.AM87**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.tse.jus.br/assinatura-consulta/log.html?4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 99

imprimir

Nº 770006

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO** nem contra **o CPF: 585.542.971-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h32min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.autenticidade-documento.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
s.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 100

imprimir

Nº 38010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO** nem contra **o CPF: 585.542.971-72.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h32min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.cnsa.jus.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 101

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
10.564.819/0001-35

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.562Q.0VTV.07J7.BSMY.DHLV**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 102

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA CNPJ: 10.564.819/0001-35:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003181VLZK. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:20:16 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: SW1-WOA-LKP

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 103

imprimir

Nº 38021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.564.819/0001-35**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:37 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h37min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 104

imprimir

Nº 770307

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.564.819/0001-35**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 105

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS TADEU CAMARA
004.469.121-15
(HILDA SOTER CAMARA / JOAQUIM CAMARA FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.GAWY.A5Q2.2IM0.LJ56.SUUP**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:08:14

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

DOC.: 106

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de MARCOS TADEU CÂMARA CPF: 004.469.121-15:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003176ZHFE. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:22:15 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: JKZ-FLQ-S1H

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 107

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCOS TADEU CAMARA**
Inscrição: **000122271007** Zona: 1 Seção: 1
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 24/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:44 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KQRF.SDAN.CADM.HEEQ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

DOC.: 108

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCOS TADEU CAMARA**

Inscrição: **000122271007** Zona: 1 Seção: 1
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 24/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:48 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **3KPV.WJ3Ø.G//V.9BAV**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

imprimir

DOC.: 109

Nº 38018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCOS TADEU CAMARA** nem contra **o CPF: 004.469.121-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:36 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h36min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 110

imprimir

Nº 770214

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCOS TADEU CAMARA** nem contra **o CPF: 004.469.121-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php https://pje.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaProcesso/Listagem.seam leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 111

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO
767.207.801-15
(MARCOS TADEU CAMARA / NAIR DE MORAES CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.RIBD.9JVQ.UDC9.4ULM.Z4MC**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

DOC.: 112

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de DANIELLE DE MORAES CÂMARA CARRIJO CPF: 767.207.801-15:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003182GBWA. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:19:26 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 00C-X0T-GX1

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 113

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO**

Inscrição: **033178221040** Zona: 133 Seção: 237

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 09/10/1974 Domiciliada desde: 20/07/1993

Filiação: NAIR DE MORAES CAMARA

MARCOS TADEU CAMARA

Certidão emitida às 08:49 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **VJNR.E3RL.G9/X.XFII**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 114

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO**
Inscrição: **033178221040** Zona: 133 Seção: 237
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 09/10/1974 Domiciliada desde: 20/07/1993
Filiação: NAIR DE MORAES CAMARA
MARCOS TADEU CAMARA

Certidão emitida às 08:52 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **OX4S.8YUY.YNHS.HI9B**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.tse.jus.br/certidoes/#/certidao/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

DOC.: 115

imprimir

Nº 770236

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO** nem contra **o CPF: 767.207.801-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade.seinet.com.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 116

imprimir

Nº 38020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO** nem contra **o CPF: 767.207.801-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:37 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h37min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://defolex.autenticidadeassinatura.caixa.log.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 117

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAMARA GRAFICA LTDA
14.293.272/0001-31

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 16/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.AGEH.525B.KMXL.OUID.RA8T**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 1

imprimir

Nº 38079

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 14.293.272/0001-31**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h28min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 119

imprimir

Nº 773149

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 14.293.272/0001-31**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 120

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2017, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO CAMARA
005.102.031-91
(HILDA SOTER CAMARA / JOAQUIM CAMARA FILHO)

- Execução Fiscal, 0074023-80.2012.8.07.0015 (Res.65 - CNJ) (2012.01.1.170992-3), distribuído para VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 31/10/2012, Execução Fiscal.

Processos Ressalvados (Observações: "d"):

- Execução de Título Extrajudicial, 0000641-45.1993.8.07.0007 (Res.65 - CNJ) (1942393), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 10/03/1993, Cível.

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 14/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.A1C4.9D1D.64PD.NTBU.75Y4**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 121

CEPRO

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de FERNANDO CÂMARA CPF: 005.102.031-91:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002858HGMO. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:11:22 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 8AZ-3JX-2Z5

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 122

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FERNANDO CAMARA**
Inscrição: **000164112097** Zona: 11 Seção: 217
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 08/07/1943 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA

Certidão emitida às 17:18 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UVYM.JGNG.+NMM.TMJL**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoba.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 123

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FERNANDO CAMARA**
Inscrição: **000164112097** Zona: 11 Seção: 217
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 08/07/1943 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA

Certidão emitida às 17:12 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **GQD4.1DXF.5VW+.ZHXA**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.autenticidade.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 124

imprimir

Nº 770792

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO CAMARA** nem contra **o CPF: 005.102.031-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h46min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trf1.jus.br/consultapublica/assets/certidao.php/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 125

imprimir

Nº 43978

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO CAMARA** nem contra **o CPF: 005.102.031-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 21/02/2017 às 17:03 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/02/2017, 17h03min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
21/02/2017 17:05

DOC.: 126

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA
001.202.911-42
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.K91E.02SY.QODQ.1SIC.YHUV**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:09:13

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 127

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA CPF: 001.202.911-42:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003180VXLU. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:20:30 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: L2C-GNT-LVT

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 128

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FERNANDO SAVIO BORGES CÂMARA**

Inscrição: **016421512054** Zona: 11 Seção: 228
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 21/05/1984 Domiciliado desde: 03/05/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 08:50 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KYD7.JIKO.VZEB.6JID**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 129

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FERNANDO SAVIO BORGES CÂMARA**
Inscrição: **016421512054** Zona: 11 Seção: 228
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 21/05/1984 Domiciliado desde: 03/05/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 08:51 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ADPN.1QL1.VAJD.VYE5**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 130

Nº 895762

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 001.202.911-42**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 21/02/2017 às 17:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/02/2017, 17h08min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
21/02/2017 17:08

DOC.: 131

Nº 43239

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 001.202.911-42**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 21/02/2017 às 17:09 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 21/02/2017, 17h09min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000.
e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCELLA BORGES CAMARA DIAS
959.260.201-82
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 14/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.HIUL.A2VL.ZJ48.4AIY.WA5N**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 133

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARCELLA BORGES CÂMARA DIAS**
Inscrição: **016419932062** Zona: 18 Seção: 161
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 17/02/1982 Domiciliada desde: 26/03/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 17:20 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **GFRF.C+GN.SOI/.THUØ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 134

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARCELLA BORGES CÂMARA DIAS**
Inscrição: **016419932062** Zona: 18 Seção: 161
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 17/02/1982 Domiciliada desde: 26/03/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 17:14 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/ZX.HPX7.ØVIS.HLDG**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 135

imprimir

Nº 770091

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELLA BORGES CAMARA DIAS** nem contra **o CPF: 959.260.201-82**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h33min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inf.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 136

imprimir

Nº 38012

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELLA BORGES CAMARA DIAS** nem contra **o CPF: 959.260.201-82**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:34 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h34min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 137

CEPRO

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de MARCELA BORGES CÂMARA DIAS CPF: 959.260.201-82:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002857TUBJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:12:22 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: TD7-OPQ-ZWT

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 138

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANA BORGES CAMARA
000.011.051-59
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 16/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.FQTO.PP67.SLE0.V2PF.02VK**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 139

CEPRO

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de LUCIANA BORGES CÂMARA CPF: 000.011.051-59:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002856AGCP. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:12:38 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: XY0-T4S-C9I

* Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 140

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LUCIANA BORGES CAMARA**
Inscrição: **017611902038** Zona: 1 Seção: 541
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 02/03/1983 Domiciliada desde: 12/03/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:15 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **9GEX.HH4X.+3ØT.YGSX**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LUCIANA BORGES CAMARA**
Inscrição: **017611902038** Zona: 1 Seção: 541
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 02/03/1983 Domiciliada desde: 12/03/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:21 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DI4P.4+IM.+U9G.JBDU**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sefdes.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 142

imprimir

Nº 38014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCIANA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 000.011.051-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:34 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h34min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jfdfdes.autenticidade.pronet.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 143

imprimir

Nº 770128

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCIANA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 000.011.051-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h34min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php https://pje.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaProcesso/Listagem.seam leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 144

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDA BORGES CAMARA
695.457.901-72
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 14/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.EJ5K.WX77.XVP7.63XS.5JPX**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 145

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de FERNANDA BORGES CÂMARA CPF: 695.457.901-72.

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002855ZRUR. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:12:50 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: Q0F-5E0-W8C

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 146

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **FERNANDA BORGES CAMARA**

Inscrição: **016406312011** Zona: 11 Seção: 120

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 24/11/1978 Domiciliada desde: 14/12/1999

Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:13 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YE9Q.MTLF.AØFØ.WDWN**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 147

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **FERNANDA BORGES CAMARA**
Inscrição: **016406312011** Zona: 11 Seção: 120
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 24/11/1978 Domiciliada desde: 14/12/1999
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:19 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **/DZ1.MKWF.VXKQ.QHJJ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais https://sig.tse.jus.br/ords/dwtse/CRIMINAL.validaCertidaoCriminal?pUuid=4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 148

imprimir

Nº 38011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 695.457.901-72.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h33min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 149

imprimir

Nº 770073

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 695.457.901-72.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h33min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 150

18. Certidão da junta comercial atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 151

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RADIO ARAGUAIA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 52 2 0010287-0

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Último Arquivamento	Situação
Data: 14/05/2015 Número: 20150335849	REGISTRO ATIVO
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
Evento (s): 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	

Observações:

BRASÍLIA-DF, 08 de fevereiro de 2017

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.
Emitida às 09:32:21 do dia 08/02/17 <hora e data de Brasília>.
Código de controle da certidão: 1586.d7af.fbde.b0cd
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 152

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL RÁDIO ARAGUAIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20010287-0	01.276.641/0001-36	18/01/1974	18/01/1974

ENDEREÇO RUA TOMAZ EDSON

NÚMERO SN COMPLEMENTO BAIRRO SERRINHA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSÕES, PERMISSÕES OU AUTORIZAÇÕES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIÃO FEDERAL, DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES CORRELATAS.

CAPITAL R$ 4.734.746,00

QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 4.734.746,00

QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A 37.877.644/0001-72	4.687.399,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	47.347,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
TASSO JOSE DA CAMARA 002.695.221-15	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	XXXXXXXXXXXXX
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	XXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 10/01/2017	NÚMERO 52163174849
ATO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 153

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL RÁDIO ARAGUAIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20010287-0	01.276.641/0001-36

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 17 90005235-4 CNPJ: 01.276.641/0003-06

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRUZEIRO DO SUL, 317, PARQUE SONHOS DOURADOS, ARAGUAÍNA, TO, 77804-970, Brasil

- NIRE: 53 90006053-4 CNPJ: 01.276.641/0002-17

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I, BRASÍLIA, DF, 70322-915, Brasil

OBSERVAÇÕES:

BLOQUEIO(S)
EXTRA JUDICIAL: ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Validade desconhecida
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:30076664104
Date: 2017.02.14 17:21:22 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 179987097 Chave de segurança : iommB
Validade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 14 de Fevereiro de 2017

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 154

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de RÁDIO ARAGUAIA LTDA CNPJ: 01.276.641/0002-17:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003171CCCB. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:24:33 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: NH9-V1N-1IH

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 155

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2016.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – GO
NESTA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, CEP 74.835-130, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.877.644/0001-72, e JUCEG - NIRE nº 52.30001024,1, vem em atendimento ao disposto na alínea "i" do art. 38, da Lei 4117/62, com redação dada pelo art. 7º da Lei 10.610/2002, apresentar a relação de sua composição societária, conforme anexo.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
Jaime Câmara Júnior

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Tabelião Substituto
www.cartoriojoaoteixeira.not.br

1º TB CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Reconheço a(s) VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de: JAIME CAMARA JUNIOR
Em Testemunho da verdade.
Goiânia/GO - 26/12/2016 16:17:42 - Ato: 57
Nº Selo Eletrônico: 02011812081180946079
Pessoal por mim devidamente identificada. Dou fé.
Havendo sido aposta em minha presença. Dou fé.
João Paulo Pereira Leite Barreto
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

Certifico que este documento da empresa OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Nire: 52 30001024-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/316213-1 e o código de segurança nqqJQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2016 17:10:37 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 156

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2016
SOB O NÚMERO: 52163162131
Protocolo: 16/316213-1
Empresa:52 3 0001024-1
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

G 037443

Certifico que este documento da empresa OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Nire: 52 30001024-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/316213-1 e o código de segurança nqqJQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2016 17:10:37 por Paula Nunes Lobo -- Secretária Geral.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 157

DADOS CADASTRAIS	Denominação Social: **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A** Endereço: Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07 Bairro: Serrinha Cidade / UF: Goiânia/GO CEP: 74.835-130 CNPJ / NIRE: 37.877.644/0001-72 // NIRE 52.30001024,1 Inscrição Estadual: I.E – ISENTO Inscrição Municipal: I.M – 110.362-8 Telefone: (62) 3250-1118

INFORMAÇÕES GERAIS	Tipo de Sociedade: Sociedade Anônima Fechada Data de Constituição: 01/07/1993 Ramo de Atividade: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto Capital Social: R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	Diretor Presidente: Jaime Câmara Júnior

	QUADRO DE ACIONISTAS	
NOME	**ÍNDICE DE PARTIC**	**VALOR R$**
FC & Filhos Participações Ltda	8,8652%	10.230.640,00
Lago Rico Participações Ltda	62,6140%	72.258.287,00
MT Câmara Administração e Partic. Ltda.	8,1277%	9.379.533,00
TJ Câmara Filhos e CIA Ltda.	20,3932%	23.534.274,00
TOTAL GERAL	**100,0000%**	**115.402.734,00**

Certifico que este documento da empresa OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Nire: 52 30001024-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/316213-1 e o código de segurança nqqJQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2016 17:10:37 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 158

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20249812-6	09.589.597/0001-26	25/03/2008	01/03/2008

ENDEREÇO AVENIDA C 198

NÚMERO SN COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM AMÉRICA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL;
APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE:
- MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS,
- ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES.
REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS;
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

CAPITAL R$ 34.670.000,00

TRINTA E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 34.670.000,00

TRINTA E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA MIL DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	33.914.192,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
CRISTIANO RORIZ CAMARA 801.585.101-78	251.936,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARÃES 688.324.941-91	251.936,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX
JAIME CAMARA NETO 873.700.181-72	251.936,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	XXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 05/01/2017	NÚMERO 52163311480
ATO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	STATUS XXXXXXXXXXXXX

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 159

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20249812-6	09.589.597/0001-26

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076664104
Date: 2017.02.17 17:01:08 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179985919 Chave de segurança : eH4y6

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 160

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL T. J. CÂMARA E FILHOS CIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20259724-8	10.568.054/0001-01	18/12/2008	11/12/2008

ENDEREÇO RUA U 81

NÚMERO _____ COMPLEMENTO _____ BAIRRO SETOR UNIÃO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL;
B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE:

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL;

SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS;

ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES.

C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU ÉSTRANGEIRAS:
E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

CAPITAL R$ 11.460.000,00

ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 11.460.000,00

ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA MIL DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
TASSO JOSE DA CAMARA 002.695.221-15	5.402.244,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
SERGIO CAMILO CAMARA 311.091.871-49	2.019.252,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
RICARDO CAMILO CAMARA 330.747.631-91	2.019.252,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO 585.542.971-72	2.019.252,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	XXXXXXXXXXXXXX
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	XXXXXXXXXXXXXX
RICARDO CAMILO CÂMARA	330.747.631-91	XXXXXXXXXXXXXX
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

06/05/2016

continua

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 161

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL T. J. CÂMARA E FILHOS CIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20259724-8	10.568.054/0001-01

DATA	NÚMERO 52160205514
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076664104
Date: 2017.02.17 17:01:09 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179985918 Chave de segurança : xT0a8

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 162

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20259665-9	10.564.819/0001-35	17/12/2008	17/12/2008

ENDEREÇO RUA TOMAZ EDSON

NÚMERO 400 COMPLEMENTO QD. 07 BAIRRO SERRINHA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL;
APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL;
SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS;
ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES;
REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS;
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

CAPITAL R$ 7.888.000,00

SETE MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 7.888.000,00

SETE MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCOS TADEU CÂMARA 004.469.121-15	7.330.279,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
DANIELLE DE MORAES CÂMARA CARRIJO 767.207.801-15	557.721,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCOS TADEU CÂMARA	004.469.121-15	XXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 28/12/2016	NÚMERO 52163278202
ATO ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	STATUS XXXXXXXXXXXXX

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 163

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20259665-9	10.564.819/0001-35

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:30076684104
Date: 2017.02.17 17:01:10 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179985917 Chave de segurança : u1EB3

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 164

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
53 2 0175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP

CLSW 303 BLOCO C SALA 144, ED. LE PARC, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA, DF, 70.673-623

Atividade(s) Econômica(s)

6462-0/00 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto Social

PARTICIPAÇAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SÓCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR; E PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO ASSESSORIA TÉCNICA E COMERCIAL EM GERAL;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS) Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS)	NÃO	INDETERMINADO

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDA BORGES CAMARA 695.457.901-72	19.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
FERNANDO CÂMARA 005.102.031-91	1.116.239,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA 001.202.911-42	10.260.563,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
MARCELLA BORGES CAMARA DIAS 959.260.201-82	19.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
LUCIANA BORGES CÂMARA 000.011.051-59	19.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/11/2016 Número: 20160586499

Ato: 002 - ALTERACAO

Evento (s): 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

048 - RERRATIFICAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Observações:

BRASÍLIA-DF, 16 de fevereiro de 2017

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.
Emitida às 07:57:14 do dia 16/02/17 <hora e data de Brasília>.
Código de controle da certidão: e997.58ac.09ef.ed75
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

19. Laudo técnico ou declaração, assinada por engenheiro habilitado

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 166

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: Rádio Araguaia Ltda.

1.2- Indicativo de chamada: ZYC482 1-2- Horário de funcionamento: 00:00 as 24:00 hs.

2- Localização da estação transmissora

2.1- Endereço: SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Subsolo – Ed. Brasil XXI

Cidade: Brasília UF: DF

CEP: 70.322-915 Telefone: (61) 3325-6761

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: 15° 47' 35" S

Longitude: 47° 53' 39" W

2.3 - Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: BROADCAST ELET RONICS INC.

2.3.2 – Modelo: FM-10S

2.3.3- Homologação/Certificação: 00695-07-0587

2.3.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 10,0	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]:101,7-Freqüência medida(MHz): 101,7	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz): 80 Hz	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	NÃO SE APLICA
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	NÃO SE APLICA
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	NÃO SE APLICA
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: ELENOS S.R.L. BRFOADCASTING EQUIPMENT	
2.4.2 – Modelo: ET3000-3	
2.4.3- Homologação/Certificação: 0592-06-0422	
2.4.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 9,9	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 101,7 Freqüência medida(MHz):101,7	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz): -125 Hz	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	NÃO SE APLICA
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	NÃO SE APLICA
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	NÃO SE APLICA

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Anhanguera Antenas Ltda.	
2.5.1.2- Modelo: 4 X AA-100D	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 4	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 89,5	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 270°	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP – Cabos Especiais e Sistemas Ltda.	
2.5.2.2- Modelo: LCF-1-5/8"	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:-	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim (X) Não

4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência

4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	41

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	40
4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim (X) Não

5- Outras Constatações:

5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim ( ) Não

6.Estúdios

6.1- Estúdio Principal

6.1.1- Endereço: SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Ed. Brasil XXI – St. Hoteleiro Sul – Brasília/DF

6.2- Estúdio Auxiliar

6.2.1- Endereço: : SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Ed. Brasil XXI – St. Hoteleiro Sul – Brasília/DF

7. Informações Adicionais

No **Item 4.2** as medidas de 3° harmônicas não foram realizadas devido a inexistência de medidor de campo aferido para a faixa de frequência em questão (321 MHz).

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

- Monitor de Modulação: Belar AMM-3 - Belar Eletronics Lab, Inc. - Série : 142125
- Osciloscópio: Leader 8020 - Leader Electronics Corp. - Série: 0267603
- Analisador de Espectro: AVCOM – Nsa 1000 A - Avcom of Virginia, Inc. - Série: C3476
- Amperímetro/Voltímetro: Amprobe RS-3 - Amprobe Instrument. - Série:131861
- Frequencímetro: LEADER – NSA-1000
- Medidor de Campo – POTOMAC-FIM71

9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome: João Mendes Júnior

Formação: Engenheiro Eletricista opção Eletrônica

CREA: 3653/D -DF

Local: Goiânia/GO

Data: 10 / 02 / 2017

Assinatura: _____

Representante legal da Entidade

Nome: Tasso José da Câmara

Assinatura: _____

FVT-RO- FM

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste formulário, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da **Radio Araguaia Ltda.**, localizada na cidade de Brasília no Distrito Federal no dia 03/02/2017, estando a estação em conformidade com as características técnicas de operação aprovadas.

CERTIFICO que o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, executado por esta entidade na data da vistoria, como indica o formulário acima, atendeu a toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

O presente formulário consta de 5 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____, de que faço uso.

Nome: João Mendes Júnior
Nº de Registro no CREA: 3653/D - DF

Goiânia/GO, 10 de Fevereiro de 2017
(Local e data)

_____
(Assinatura)

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Na qualidade de representante legal da **Radio Araguaia Ltda**, declaro que o Sr. João Mendes Júnior esteve nesta cidade de Brasília no Distrito Federal no dia 03/02/2017,vistoriando as instalações de nossa emissora de FM.

Declaro, também, que o Relatório de Conformidade, elaborado por profissional habilitado, de que a estação transmissora atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz (Resolução ANATEL n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002), será mantido, na estação, por seu responsável, para apresentação sempre que requisitado pelas autoridades competentes.

Nome: Tasso José da Câmara
Cargo que exerce na entidade: Diretor Administrativo

Goiânia/GO, 10 de Fevereiro de 2017
(Local e data)

_____
(Assinatura)

REFERÊNCIAS

Preencher os campos abaixo com os atos que fundamentaram a instalação atual da estação transmissora com o objetivo de facilitar a análise do Licenciamento por este Ministério.

ATO nº 4.848, de 06/08/2013, D.O.U. 21/08/2013, Processo nº 53000.005258/2013
Portaria nº_____, de _____, D.O.U. _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____

Observação: Apresentar juntamente com o Formulário de Vistoria a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada e o comprovante de pagamento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 171

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170022875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JOAO MENDES JUNIOR — RNP: **0703889419**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica** — Registro: **3653/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rádio Araguaia Ltda** — CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**
Rua Thomaz Edison, Nº 400 — Bairro: St. Serrinha — CEP: 74835-130
Quadra: 07 Lote: - — Complemento: — Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: engenharia@tvanhanguera.com.br — Fone: (62)32501156
Contrato: 0 — Celebrado em: 18/07/2016 — Valor Obra/Serviço R$: 2.300,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Setor SHS QUADRA 6, CONJ. A BL-E, Nº - — Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL — CEP: 70322-915
Quadra: 6 Lote: - — Complemento: SALAS 226/227 — Cidade: BRASÍLIA-DF
Data de Início: 06/02/2017 — Previsão término: 10/02/2017 — Coordenadas Geográficas: 0,0
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Rádio Araguaia Ltda.** — CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**
E-Mail: engenharia@tvanhanguera.com.br — Fone: (62) 3250-1156

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de funcionamento de estação de rádio FM para efeito de renovação de outorga da emissora junto ao MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 10 de 02 de 17
Local — Data

JOAO MENDES JUNIOR - CPF: 184.377.701-06

Rádio Araguaia Ltda - CPF/CNPJ: 01.276.641/0001-36

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação		Não Possui CAT
10/02/2017	R$ 81,53	0117022670	Registrada/OK		

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: DF **Município: Brasília**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO ARAGUAIA LTDA	Brasília	06/07/2007	
RADIO ATIVIDADE FM LTDA	Brasília	24/10/1996	24/10/2006
RADIO EXCELSIOR S/A	Brasília	07/08/2005	
RADIO JK FM LTDA	Brasília	05/07/2002	
RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA	Brasília	23/01/1995	23/01/2005
REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	Brasília	23/01/2005	23/01/2015
SA CORREIO BRAZILIENSE	Brasília	23/08/1989	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	Brasília	21/08/1987	21/08/1997
SENADO FEDERAL	Brasília	08/11/1996	08/11/2006
SIGMA RADIODIFUSAO LTDA	Brasília	12/06/2001	12/06/2011
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	Brasília	25/10/2009	25/10/2019

Usuário: - **Data: 17/02/2021** **Hora: 15:21:16**

Registro 16 até 26 de 26 registros **Páginas: 1 [2] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (63) 8214444		**E-mail:**	
CNPJ: 01.276.641/0001-36		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

021 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -15.79306 (15° 47' 35.02" S)	**Longitude:** -47.89417 (47° 53' 39.01" W)	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 056178***0108	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

300º:	305º:	310º:	315º:	320º:	325º:	330º:	335º:	340º:	345º:	350º:	355º:

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 039183XXX0038	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico
291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:30:02

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:36:47

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:37:49

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	TO	Araguaína
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:39:58

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:41:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 002.595.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: **renata.mc - Renata Vieira Machado** **Data:** **17/02/2021** **Hora:** **15:41:48**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:43:22

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.755.356/0001-06

CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:43:52

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.534.510/0001-01

TELEVISAO ANHANGUERA S.A.											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FABIANO TITO LIVIO CAMARA	183.752.279-00	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
JOSE GERALDO CAMARA BARBOSA	497.758.101-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
LUDIMILA CAMARA BARBOSA	576.425.831-68	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
MARIA DE LOURDES CAMARA RIOS PORTALES	505.907.901-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
MARIA JOSE CAMARA BARBOSA	304.941.761-72	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

TELEVISAO ANHANGUERA S.A.

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:45:20

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 183.752.279-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FABIANO TITO LIVIO CAMARA	183.752.279-00	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:46:34

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 497.758.101-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSE GERALDO CAMARA BARBOSA	497.758.101-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:47:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 576.425.831-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUDIMILA CAMARA BARBOSA	576.425.831-68	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:47:46

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 505.907.901-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARIA DE LOURDES CAMARA RIOS PORTALES	505.907.901-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:48:07

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA S/A											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FABIANO TITO LIVIO CAMARA	183.752.279-00	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
MARIA DE LOURDES CAMARA RIOS PORTALES	505.907.901-53	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
MARIA JOSE CAMARA BARBOSA	004.705.701-72	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:49:26

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 02.910.917/0001-59

TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:51:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:07:13 do dia 17/02/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/03/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Imprimir Voltar

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.064.278/0001-95

RADIO SOM DE GURUPI LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:52:58

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

DESPACHO

Processo n. 01250.011347/2017-55

1. Considerando que no decorrer da análise desses autos, se verificou a extrapolação dos limites previstos no art. 12 do Decreto n. 236/1967 (SEI6525663, págs. 6-28), entende-se que a continuidade do pleito resta prejudicada até que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à regularização dos dados cadastrais da Entidade.

2. Por oportuno, cumpre consignar que, em diligência ao Sistema Sei e planilha de processos da COPOU, foi localizado o NUP: 53900.015096/2016-07, relativo ao cancelamento da outorga do serviço de radiodifusão sonora em Onda Curta, na localidade de Goiânia/GO.

3. Por esta razão, remeto o feito à Coordenação de Pós-Outorgas, para adoção das providências cabíveis.

4.Após, retornem os autos para a Coordenação de Renovação de Outorga - CORRC, para o prosseguimento da análise.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira, Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/02/2021, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6526358** e o código CRC **417E5878**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:			
Localidade da renovação:		***UF:***	

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** relativa ao serviço, período, localidade e estado acima descritos, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Pessoa Jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(e) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(f) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ; (f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (g) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (i) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 1771/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 06/07/2017 a 06/07/2027.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o presente feito deve ser instruído em conformidade com a redação atual do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e com as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá reapresentar a documentação relativa ao CNPJ da filial detentora da outorga (CNPJ: 01.276.641/0002-27) e não da matriz (01.276.641/0001.36):**

RELATIVOS À ENTIDADE

3.1. requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, constando declarações de que:

a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

d) a Pessoa Jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

e) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

Obs. 1: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Obs. 2: é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

JUSTIFICATIVAS:

1) algumas declarações estão sendo solicitadas novamente pois as que foram apresentadas referem-se à CNPJ da filial da Entidade detentora da outorga (01.276.641/0002-27) e não da matriz (01.276.641/0001.36);

2) apresentar conforme o requerimento padrão atualmente adotado pelo MCOM (SEI 6526375).

3.2. ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão;

3.3. certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade;

3.4. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(assinados pelo profissional de contabilidade e pelo administrador (a) da pessoa jurídica interessada, nos termos do § 2º do art. 1.184 do CC/02)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

apresentar seu balanço de abertura;

3.5. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.6. prova de inscrição no CNPJ:

3.7. prova de regularidade perante as Fazendas **estatual, municipal ou distrital** da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

3.8. prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

3.9. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, por meio de apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (NOME DA SÓCIA)

3.10. declaração, **firmada em conjunto**, pelos representantes legais da NOME DA ENTIDADE e da NOME DA SÓCIA, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990;

3.11. certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia;

3.12. Lista atualizada de subscrição das ações (NO CASO DE S/A).

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/02/2021, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6526380** e o código CRC **5A240476**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 3473/2021/MCOM

Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Avenida Thomas Edson, Quadra 07, Serrinha, 400
74835-130 Goiânia/GO

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 01250.011347/2017-55**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 1771/2021/SEI-MCOM e do Requerimento Padrão (evento SEI nº 6526375), com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/02/2021, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6526419** e o código CRC **E9FEF85A**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 6541227

Data de Envio:
19/02/2021 09:07:31

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mctic.gov.br>

Para:
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
lara.silva@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_6526419.html
Nota_Tecnica_6526380.html
Anexo_6526375_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 7815878

Data de Envio:
30/06/2021 14:46:39

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão <corrc@mcom.gov.br>

Para:
CGFM <rubens.reis@mctic.gov.br>
CGFM <tacio.souza@mctic.gov.br>

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Goiânia/GO, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

Anexos:
Peticao_1703949_RENOVACAO_DE_OUTORGA___RADIO_ARAGUAIA_DF___2017___PARTE_I.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 10865722

Data de Envio:
19/04/2023 12:51:03

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

531/2/3

DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 07 / 1977
Página N.º 8502
Encarregado da Revisão

PORTARIA N.º 593 DE
04 DE 07 DE 1977

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.124/75 (Edital nº 96/75),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Araguaia Ltda. para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando o canal 269, classe "A", na cidade de Brasília, Distrito Federal.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
PELO MINISTRO
Euclides Quandt de Oliveira

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

DNT/PAD/apcl SMP/DBP
27.6.77.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
02 09 2011
Seção 1 Página 98
Rubrica

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLIII Nº 47
Brasília - DF, quinta-feira, 10 de março de 2016

Sumário

PÁGINA
Atos do Congresso Nacional 1
Atos do Poder Executivo 6
Presidência da República 6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 12
Ministério da Cultura 13
Ministério da Defesa 19
Ministério da Educação 20
Ministério da Fazenda 26
Ministério da Integração Nacional 40
Ministério da Justiça 40
Ministério da Saúde 49
Ministério das Cidades 56
Ministério das Comunicações 56
Ministério das Relações Exteriores 59
Ministério de Minas e Energia 61
Ministério do Desenvolvimento Agrário 69
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 70
Ministério do Esporte 71
Ministério do Meio Ambiente 72
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 73
Ministério do Trabalho e Previdência Social 73
Ministério dos Transportes 78
Ministério Público da União 78
Tribunal de Contas da União 79
Poder Judiciário 103
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 107

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Sinal Brasileiro De Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010, que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2009, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural Muzambinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rota das Termas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016031000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RE: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL - Processo nº: 01250.011347/2017-55

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>

Qua, 19/04/2023 13:14

Para: COREP <corep@mcom.gov.br>

Cc: Rubens Gonçalves dos Reis Junior <rubens.reis@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Brasília/DF , que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de abril de 2023 12:51
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://outlook.office.com/mail/none/id/AAMkAGI5NTJlMDQwLWRkODItNGY4NC05ZDYxLWQ0OTczNTM2MDY5NQBGAAAAAAD31SCGCRSW… https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO ARAGUAIA LTDA				**01276641000136**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322914116	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**15° 47' 35.00" S**	**47° 53' 39.00" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E, nº ..		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SETOR HOTELEIRO SUL	**Brasília**	**DF**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	06/07/2027		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Brasília	**UF:**	DF
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.7 MHz	**CANAL:**	269
CLASSE:	A3	**COTA BASE DA TORRE:**	1120.00
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYC482		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Brasília		
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Broadcast Electronics Inc.	**MODELO:**	FM-10S
CÓDIGO:	006950700587	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ET3000-3
CÓDIGO:	005920600422	**POTÊNCIA:**	3.650 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANHANGUERA ANTENAS	**MODELO:**	4X AA - 100D
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	6.78 dBd
DESCRIÇÃO:	4 DIPOLOS DE MEIA ONDA EMPILHA	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	270 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	89.5 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCV 1 5/8
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	**MODELO:**	LCV 1 5/8

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 25/10/2023 13:43:31

	Emitido Em	Esta licença pode ser validada em
	13/06/2022	https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYIxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjQzZGE4N2I0NDMwZA==

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

3 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Específico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação	Latitude	Longitude	ERP	HCI	Fistel Geradora	Fase	Data	ID Estação Principal	ID do Canal	Observações
		01276641000:				(Todos)																				
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília		269		101.7	A3		15° 47' 35.00" S	47° 53' 39.00" W	15	89.5		2	2023-04-17 17:13:47		57dbac1708a23	
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	13008001432	P	Comercial	FM	230	GO	Goiânia		246		97.1	E3	Principal	16° 39' 51.00" S	49° 20' 40.00" W	28.0381	86		2	2022-12-30 19:07:01		57dbac198bd19	
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	50413930521	P	Comercial	FM	230	TO	Araguaína		292		106.3	A4	Principal	7° 10' 46.31" S	48° 13' 44.18" W	16.1265	48.2		2	2022-12-26 15:58:56		57dbac5338a80	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

Spectrum Center Inc.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php
https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1AMara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (63) 8214444	**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br
CNPJ: 01.276.641/0001-36	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 06/07/2027	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Cópia do documento eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico
291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:45:05 do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Imprimir Voltar

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

End. Sede: AVENIDA THOMAS EDSON 400, - QUADRA 07 **Bairro:** SERRINHA

Município: Goiânia **CEP:** 74835-130 **UF:** GO

End. Corresp.: **Bairro:**

Município: **CEP:** **UF:**

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006 Histórico do Lançamento		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013 Histórico do Lançamento		
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021 Histórico do	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sigec-sis.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

									Lançamento		
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037 Histórico do	Quitado		0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

								Lançamento			
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053 Histórico do	Quitado	0,00	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

								Lançamento			
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
										Total devido em 25/10/2023 (em reais):	0,00
										Total de créditos em 25/10/2023 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 57 de 57 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:46:42

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:07

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: **05701365123 - Francielly Teles de Araújo** **Data:** **25/10/2023** **Hora:** **12:47:16**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:27

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:36

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.595.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Usuário: **05701365123 - Francielly Teles de Araújo** **Data:** **25/10/2023** **Hora:** **12:47:43**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Códigos de Receita>** | internet teia | menu ajuda

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ARAGUAIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**400**	**QUADRA07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR	**(62) 3250-1352/ (62) 3250-1100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **13:08:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.276.641/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	RADIO ARAGUAIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.743.718,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e tres mil e setecentos e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TASSO JOSE DA CAMARA
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JAIME CAMARA JUNIOR
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	JAIME CAMARA JUNIOR	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/10/2023** às **13:08** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102404410667623406

Informação obtida em 25/10/2023 13:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 59129254/2023
Expedição: 25/10/2023, às 13:10:06
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:26 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2024.
Código de controle da certidão: **4422.8F3C.4F07.1215**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 11184030

Data de Envio:
25/10/2023 14:11:59

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RE: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial -Processo nº: 01250.011347/2017-55

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>
Qua, 25/10/2023 15:20
Para:COREP <corep@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, responder aos processo nº 53000.062459/2011-24, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 14:11
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:14:49 do dia 26/10/2023 , com validade até o dia 25/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DCiAPWaNeVrnpgMJli2k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7709/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADO: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO ARAGUAIA LTDA., no bojo do qual foi manifestado o interesse na renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 06/07/2017 a 06/07/2027.

ANÁLISE

2. A análise realizada pela então Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica nº 1771/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício nº 3473/2021/MCOM à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI6526380 e 6526419). Em resposta, a Interessada protocolou requerimentos sob os nºs 53115.005557/2021-49, 53115.005566/2021-30, 53115.005571/2021-42, 53115.005542/2021-81 e 53115.007318/2022-12, acompanhados de documentos.

3. Ocorre, porém, que com a publicação do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, houve a inclusão de documentos necessários para a instrução do Processo de Renovação de Outorga, os quais, desde já, devem ser exigidos por esta Pasta, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 10.775, de 2021. Para uma melhor contextualização, **a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS

3.1. certidão simplificada emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o atual quadro societário e diretivo da Entidade;

3.2. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.3. prova de regularidade perante as Fazendas estadual e municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

3.4. comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) certidão de reservista; (*iii*) cédula de identidade; (*iv*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (*v*) carteira profissional; (*vi*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte.

Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF NÃO serão aceitos para comprovar a nacionalidade.

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.)

3.5. certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia;

3.6. lista atualizada de subscrição das ações.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** na forma da Portaria nº 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2023.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Costa**, **Engenheiro**, em 03/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 03/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11497804** e o código CRC **89E5AACB**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 14931/2024/MCOM

Brasília, 29 de abril de 2024.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson, nº 400, quadra 07 - Serrinha
74835-130 - Goiânia/GO

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250.011347/2017-55.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 7709/2024/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério das Comunicações, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento desta notificação.

2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

- **Protocolo Digital do MCom** (https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes).

3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: https://acesso.gov.br/.

4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

5. A não apresentação da documentação a tempo e modo adequado poderá ensejar na adoção de medidas administrativas cabíveis.

6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 03/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11498847** e o código CRC **5DD0D7BA**.

Anexos:

- Nota Técnica 7709 (11497804)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 11508488

Data de Envio:
03/05/2024 14:01:12

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo de renovação acima referenciado, no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_11497804.html
Oficio_11498847.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Cadastro para acesso ao SEI
CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Tania Aparecida de Paula

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 11508529

Data de Envio:
03/05/2024 14:03:29

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Nota_Tecnica_11497804.html
Oficio_11498847.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 MATRIZ		22/01/1974

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CBN GOIANIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	185	QUADRA07 LOTE 01/33B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	BRO SERRINHA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	(62) 3250-1352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **16:04:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
01.276.641/0001-36
NOME EMPRESARIAL:
RADIO ARAGUAIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$4.743.718,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e tres mil e setecentos e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO CAMILO CAMARA
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JAIME CAMARA JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Qualificação:
22-Sócio

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nome do Repres. Legal:
JAIME CAMARA JUNIOR
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/10/2024** às **16:04** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:09 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **280D.50B8.8B05.CA10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47563078

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.445.571.841 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 7 OUTUBRO DE 2024 **HORA:** 15:26:15:9

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100118140104898280

Informação obtida em 07/10/2024 16:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 68656780/2024
Expedição: 07/10/2024, às 16:07:33
Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:10 do dia 07/10/2024 , com validade até o dia 06/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NJiZAAzk2g60ic3lvuyb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência de Telecomunicações

BOA TARDE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA TARDE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA** **Data:** **07/10/2024** **Hora:** **16:18:29**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:17:14 do dia 07/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Finanças
Orçamento e Arrecadação

Impresso por: CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data/Hora:** 07/10/2024 16:22:38

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:**

Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013		
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032	Quitado	0,00
[illegible] TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033	Quitado	0,00
FRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044	Quitado	0,00
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 1.254,00	12/04/2024	1.390,69	1.316,20	0062	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 190,00	12/04/2024	210,71	199,42	0063	Quitado	0,00
9999	0	2024		0,00	12/04/2024	74,49	0,00	0064	Pago a Maior	0,00
9200	0	2024		0,00	12/04/2024	11,29	0,00	0065	Pago a Maior	0,00
									Total devido em 07/10/2024 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 07/10/2024 (em reais):	85,78

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Mosaico

Estações

Estações | Voltar

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Esp
Visualizar em PDF	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

um Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php?wfid=estacoes&id=57dbac1708a23
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (63) 8214444	**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br
CNPJ: 01.276.641/0001-36	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 06/07/2027	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 1.62	**5°:** 0	**10°:** 2.5	**15°:** 0	**20°:** 3.56	**25°:** 0	**30°:** 4.58	**35°:** 0	**40°:** 5.56	**45°:** 0	**50°:** 6.48	**55°:** 0
60°: 7.13	**65°:** 0	**70°:** 7.32	**75°:** 0	**80°:** 7.22	**85°:** 0	**90°:** 7.13	**95°:** 0	**100°:** 7.22	**105°:** 0	**110°:** 7.32	**115°:** 0
120°: 7.13	**125°:** 0	**130°:** 6.48	**135°:** 0	**140°:** 5.56	**145°:** 0	**150°:** 4.58	**155°:** 0	**160°:** 3.57	**165°:** 0	**170°:** 2.51	**175°:** 0
180°: 1.6	**185°:** 0	**190°:** 0.88	**195°:** 0	**200°:** 0.31	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0.08	**225°:** 0	**230°:** 0.42	**235°:** 0
240°: 0.73	**245°:** 0	**250°:** 0.91	**255°:** 0	**260°:** 1.05	**265°:** 0	**270°:** 1.11	**275°:** 0	**280°:** 1.04	**285°:** 0	**290°:** 0.89	**295°:** 0
300°: 0.73	**305°:** 0	**310°:** 0.51	**315°:** 0	**320°:** 0.29	**325°:** 0	**330°:** 0.26	**335°:** 0	**340°:** 0.52	**345°:** 0	**350°:** 0.98	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	**5°:** Lat 0 Lon 0	**10°:** Lat 0 Lon 0	**15°:** Lat 0 Lon 0	**20°:** Lat 0 Lon 0	**25°:** Lat 0 Lon 0	**30°:** Lat 0 Lon 0	**35°:** Lat 0 Lon 0	**40°:** Lat 0 Lon 0	**45°:** Lat 0 Lon 0	**50°:** Lat 0 Lon 0	**55°:** Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	**65°:** Lat 0 Lon 0	**70°:** Lat 0 Lon 0	**75°:** Lat 0 Lon 0	**80°:** Lat 0 Lon 0	**85°:** Lat 0 Lon 0	**90°:** Lat 0 Lon 0	**95°:** Lat 0 Lon 0	**100°:** Lat 0 Lon 0	**105°:** Lat 0 Lon 0	**110°:** Lat 0 Lon 0	**115°:** Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	**125°:** Lat 0 Lon 0	**130°:** Lat 0 Lon 0	**135°:** Lat 0 Lon 0	**140°:** Lat 0 Lon 0	**145°:** Lat 0 Lon 0	**150°:** Lat 0 Lon 0	**155°:** Lat 0 Lon 0	**160°:** Lat 0 Lon 0	**165°:** Lat 0 Lon 0	**170°:** Lat 0 Lon 0	**175°:** Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	**185°:** Lat 0 Lon 0	**190°:** Lat 0 Lon 0	**195°:** Lat 0 Lon 0	**200°:** Lat 0 Lon 0	**205°:** Lat 0 Lon 0	**210°:** Lat 0 Lon 0	**215°:** Lat 0 Lon 0	**220°:** Lat 0 Lon 0	**225°:** Lat 0 Lon 0	**230°:** Lat 0 Lon 0	**235°:** Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	**245°:** Lat 0 Lon 0	**250°:** Lat 0 Lon 0	**255°:** Lat 0 Lon 0	**260°:** Lat 0 Lon 0	**265°:** Lat 0 Lon 0	**270°:** Lat 0 Lon 0	**275°:** Lat 0 Lon 0	**280°:** Lat 0 Lon 0	**285°:** Lat 0 Lon 0	**290°:** Lat 0 Lon 0	**295°:** Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	**305°:** Lat 0 Lon 0	**310°:** Lat 0 Lon 0	**315°:** Lat 0 Lon 0	**320°:** Lat 0 Lon 0	**325°:** Lat 0 Lon 0	**330°:** Lat 0 Lon 0	**335°:** Lat 0 Lon 0	**340°:** Lat 0 Lon 0	**345°:** Lat 0 Lon 0	**350°:** Lat 0 Lon 0	**355°:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO ARAGUAIA LTDA				**01276641000136**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322914116	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**15° 47' 35.00" S**	**47° 53' 39.00" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E, nº ..		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SETOR HOTELEIRO SUL	**Brasília**	**DF**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	06/07/2027		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Brasília	**UF:**	DF
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.7 MHz	**CANAL:**	269
CLASSE:	A3	**COTA BASE DA TORRE:**	1120.00
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYC482		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Brasília		
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Broadcast Electronics Inc.	**MODELO:**	FM-10S
CÓDIGO:	006950700587	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ET3000-3
CÓDIGO:	005920600422	**POTÊNCIA:**	3.650 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANHANGUERA ANTENAS	**MODELO:**	4X AA - 100D
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	6.78 dBd
DESCRIÇÃO:	4 DIPOLOS DE MEIA ONDA EMPILHA	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	270 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	89.5 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCV 1 5/8
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	**MODELO:**	LCV 1 5/8

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 07/10/2024 16:24:07

	Emitido Em	Esta licença pode ser validada em
	13/06/2022	https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYIxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjU3YjU5ZWMyNDY4ZA==

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 17398/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADO: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO ARAGUAIA LTDA, no bojo do qual foi manifestado o interesse na renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 6/7/2017 a 6/7/2027.

ANÁLISE

2. A análise realizada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, nos termos da Nota Técnica nº 7709/2024/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício nº14931/2024/MCOM à entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI11497804 e 11498847). Em resposta, a interessada protocolou requerimento sob o nº 53115.015109/2024-04, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação protocolizada pela executante do serviço, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar o seguinte documento:**

RELATIVO À ADMINISTRADORA

3.1. comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, da Sra. **Larissa Roriz Câmara Guimarães** feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) cédula de identidade; (*iii*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (i*v*) carteira profissional; (*v*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte.

Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF NÃO serão aceitos para comprovar a nacionalidade.

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A)

3.2. declaração, **datada e firmada em conjunto**, pelos representantes legais da RÁDIO ARAGUAIA LTDAe da OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990;

3.3. certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos das pessoas jurídicas: **FC & Filhos Participações Ltda, Lago Rico Participações Ltda, MT Câmara Adm. e Participações Ltda** e **TJ Câmara Felhos e Cia Ltda**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4. Por fim, após à análise da Certidão Estadual, emitida pelo Cartório Distribuidor de Goiânia/GO, verificamos que consta uma ação protocolada sob o nº 200201026443 na 24ª Vara Cível e de Arbitragem. Ante o exposto, solicitamos informações atualizadas sobre o referido processo para que possamos prosseguir com à análise da renovação da outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** na forma da Portaria nº 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2023.

À consideração superior.

Documento assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 07/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11910445** e o código CRC **EB51EA98**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 11910445

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 33268/2024/MCOM

Brasília, 07 de outubro de 2024.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B - Serrinha
74.835-130 - Goiânia/GO

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250.011347/2017-55.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 17398/2024/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério das Comunicações, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento desta notificação.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom:https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

3. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

4. **Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 07/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11910601** e o código CRC **1725B7D4**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 17398/2024 (11910445)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 11911368

Data de Envio:
08/10/2024 09:13:25

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo de renovação acima referenciado, no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11910601.html
Nota_Tecnica_11910445.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Cadastro para acesso ao SEI
CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Tania Aparecida de Paula

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 11911379

Data de Envio:
08/10/2024 09:16:44

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ 01.276.641/0001-36), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Nota_Tecnica_11910445.html
Oficio_11910601.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Goiânia - GO, 21 de outubro de 2024.

Ilma. Sra.

Carla Fabiane da Costa Ferreira,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 17398/2024/SEI-MCOM**
- **PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 12781/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e a Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

No que tange a ação sob o nº: 200201026443, informamos que se trata de ação que já transitou em julgado e foi arquivada em 09/09/2015, com uma pendência de averbação de custas judiciais. A averbação de custas que consta na certidão mencionada na Nota Técnica, se trata de custa processual que ficou em aberto no processo na época do arquivamento que já providenciamos o respectivo pagamento.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos CONSTAR, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : RADIO ARAGUAIA LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 01.276.641/0001-36
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 200201026443
Juizo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ademais cumpre salientar que apesar deste apontamento de natureza cível, o cartório distribuidor certifica na página 02, da mesma certidão, "*inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Falências e Concordata, até a presente data.*"

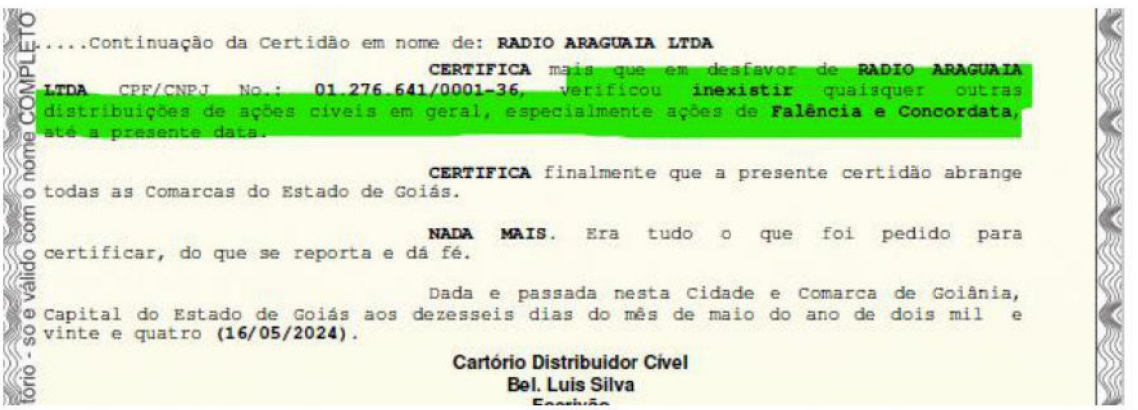

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/05/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

tório - só é válido com o nome COMPLETO

Já requeremos junto ao juízo que tramita a referida ação, que nos seja confeccionada a respectiva certidão narrativa deste processo, o que ainda não foi cumprido, restando pendente a apresentação deste documento.

Caso, a argumentação aqui demonstrada não seja suficiente, se fazendo necessária a apresentação deste documento, requeremos a dilação do prazo, em 30 (trinta) dias para sua apresentação.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-16

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Larissa Roriz Câmara Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

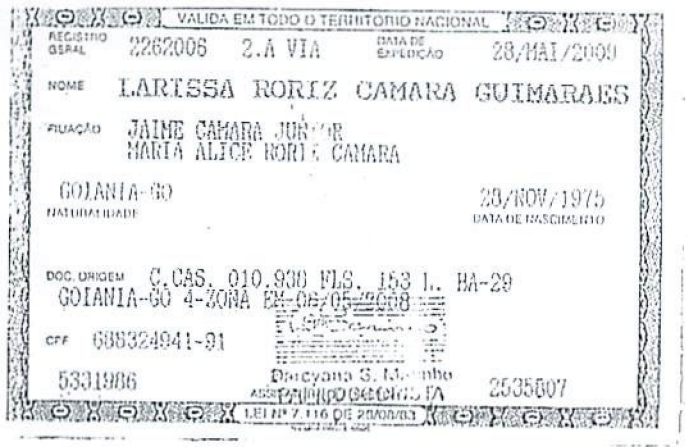
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2262006 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/2009

NOME LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES

FILIAÇÃO JAIME CAMARA JUNIOR
MARIA ALICE RORIZ CAMARA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 28/NOV/1975 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 010.930 FLS. 153 L. BA-29 GOIANIA-GO 4-ZONA EM 06/05/2008

CPF 688324941-91

5331986 2535607

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
688 324 941-91
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
28/11/1975

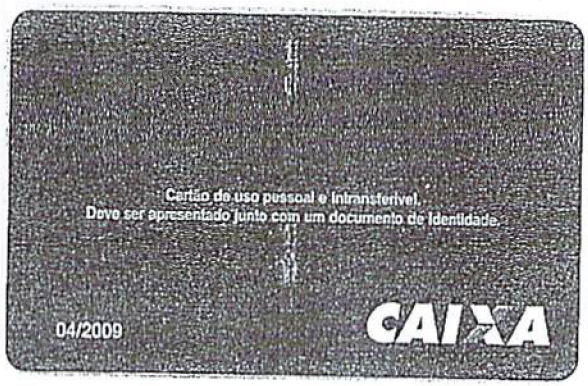
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
04/2009
CAIXA

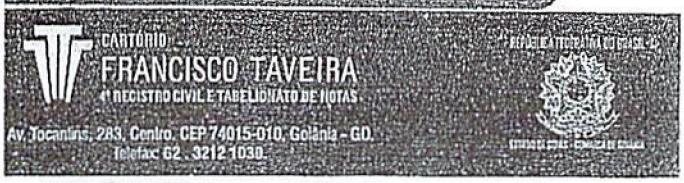
CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jocanuns, 283, Centro, CEP 74015-010, Goiânia - GO.
Telefax 62 . 3212-1030.

Livro BA-029 Folha 153 Termo 010938

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste Ofício, sob o regime de Separação Total de Bens, conforme Escritura Pública lavrada no Livro N-20, Folhas 184/185, deste Cartório, foi lavrado no dia 18 de maio de 2002, o assento do casamento: *.* de - JULIANO RESCALLA SABBAG GUIMARAES - *.*.*.*.*.*.*.* com - LARISSA RORIZ CAMARA - *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* que passará a assinar - LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES - ELE, natural de Uberlandia-MG, nascido no dia 14/10/1972, filho de JOAO BORGES GUIMARAES e de RESIRA MARIA SABBAG GUIMARAES. *.* ELA, natural de Goiânia-GO, nascida no dia 28/11/1975, filha de JAIME CAMARA JUNIOR e de MARIA ALICE RORIZ CAMARA. *.*.*.*.*.*.* O casamento foi celebrado no dia 18 de maio de 2002, PELA PAROQUIA Nª Sª DE LOURDES, nos termos do artigo 1516 do Código Civil.*.*.*.*.* Observação: Nada consta. *.* *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

EM BRANCO

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA **NIRE :** 52202597248 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218910
NIRE (Sede) 52202597248	**CNPJ** 10.568.054/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 18/12/2008	**Início de Atividade** 11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NPGBQFJB**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202596659 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218891
NIRE (Sede) 52202596659	**CNPJ** 10.564.819/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 17/12/2008	**Início de Atividade** 17/12/2008

Endereço Completo
Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/10/2018	**Número** 20180838725	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GFIAMWA8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:
QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 — Número: 1816587

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Outubro de 2024 09:05

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202498126 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218862
NIRE (Sede) 52202498126	**CNPJ** 09.589.597/0001-26	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/2008	**Início de Atividade** 01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/01/2017	**Número** 52163311480	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q3CMXKVC**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 200201026443
Juízo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

42000242180249675624

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/05/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor da certidão.....:R$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R$ 18,29
Total.....:R$ 69,94
Data Receita.....:16/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218024967

4200024218024967 5624

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11974466

Usuário Externo (signatário): TASSO JOSE DA CAMARA
Data e Horário: 04/11/2024 15:35:25
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 01250.011347/2017-55
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição RESPOSTA AO OFÍCIO 33268/2024 MCOM 11974464

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Goiânia - GO, 21 de outubro de 2024.

Ilma. Sra.

Carla Fabiane da Costa Ferreira,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 33268/2024/SEI-MCOM**
- **PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 17398/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e a Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

No que tange a ação sob o nº: 200201026443, informamos que se trata de ação que já transitou em julgado e foi arquivada em 09/09/2015, com uma pendência de averbação de custas judiciais. A averbação de custas que consta na certidão mencionada na Nota Técnica, se trata de custa processual que ficou em aberto no processo na época do arquivamento que já providenciamos o respectivo pagamento.

rtidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicilio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001) Protocolo : 200201026443
Juizo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ademais cumpre salientar que apesar deste apontamento de natureza cível, o cartório distribuidor certifica na página 02, da mesma certidão, "*inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Falências e Concordata, até a presente data.*"

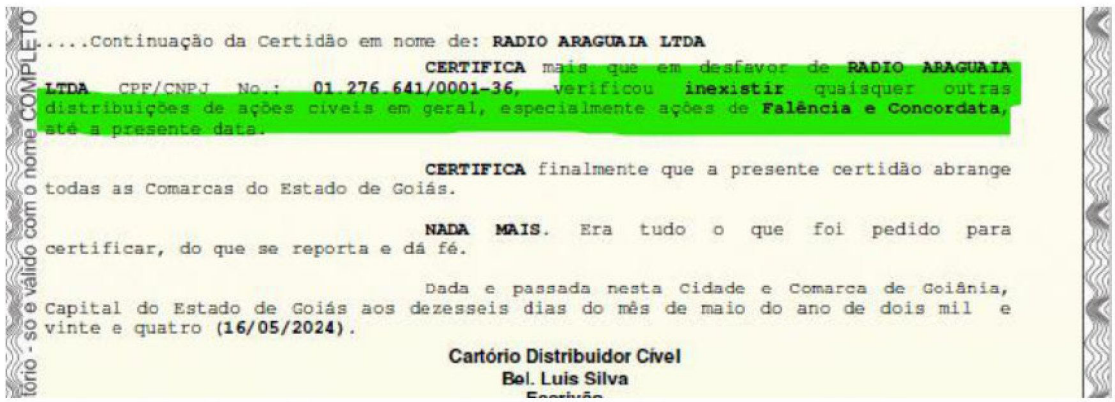

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações civeis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/05/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

tório - só é válido com o nome COMPLETO

Já requeremos junto ao juízo que tramita a referida ação, que nos seja confeccionada a respectiva certidão narrativa deste processo, o que ainda não foi cumprido, restando pendente a apresentação deste documento.

Caso, a argumentação aqui demonstrada não seja suficiente, se fazendo necessária a apresentação deste documento, requeremos a dilação do prazo, em 30 (trinta) dias para sua apresentação.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-16

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Larissa Roriz Câmara Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

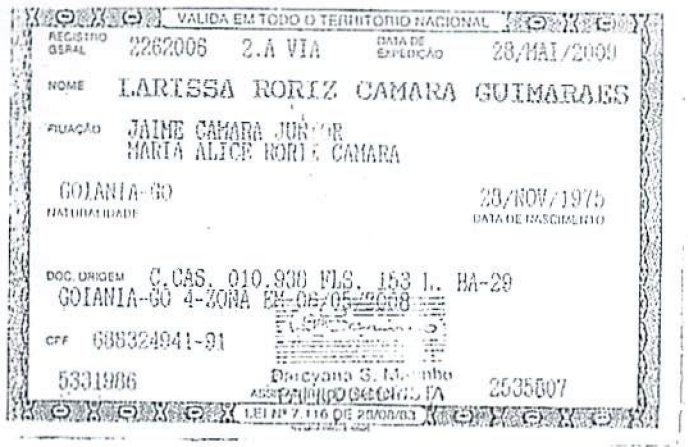
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2262006 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/2009

NOME LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES

FILIAÇÃO JAIME CAMARA JUNIOR
MARIA ALICE RORIZ CAMARA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 28/NOV/1975 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 010.930 FLS. 153 L. BA-29 GOIANIA-GO 4-ZONA EM 06/05/2008

CPF 688324941-91

5331986 2535607

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
688 324 941-91
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
28/11/1975

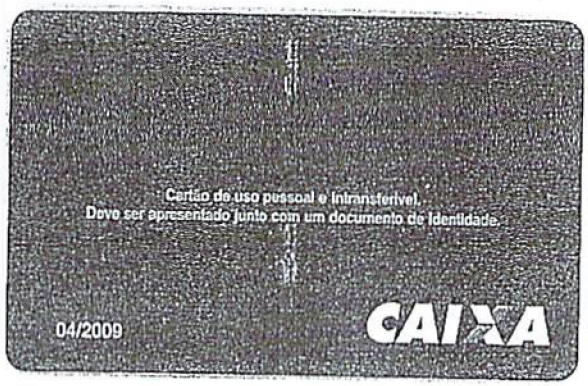
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
04/2009
CAIXA

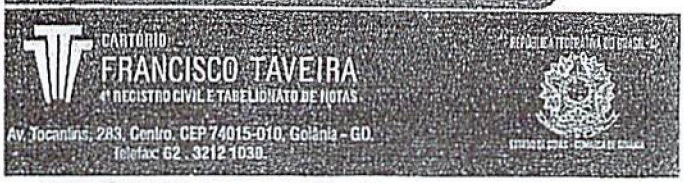
CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jocanuns, 283, Centro, CEP 74015-010, Goiânia - GO.
Telefax 62 . 3212-1030.

Livro BA-029 Folha 153 Termo 010938

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste Ofício, sob o regime de Separação Total de Bens, conforme Escritura Pública lavrada no Livro N-20, Folhas 184/185, deste Cartório, foi lavrado no dia 18 de maio de 2002, o assento do casamento: *.* de - JULIANO RESCALLA SABBAG GUIMARAES - *.*.*.*.*.*.*.* com - LARISSA RORIZ CAMARA - *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* que passará a assinar - LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES - ELE, natural de Uberlandia-MG, nascido no dia 14/10/1972, filho de JOAO BORGES GUIMARAES e de RESIRA MARIA SABBAG GUIMARAES. *.* ELA, natural de Goiânia-GO, nascida no dia 28/11/1975, filha de JAIME CAMARA JUNIOR e de MARIA ALICE RORIZ CAMARA. *.*.*.*.*.*.* O casamento foi celebrado no dia 18 de maio de 2002, PELA PAROQUIA Nª Sª DE LOURDES, nos termos do artigo 1516 do Código Civil.*.*.*.*.* Observação: Nada consta. *.* *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

EM BRANCO

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA **NIRE :** 52202597248 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218910
NIRE (Sede) 52202597248	**CNPJ** 10.568.054/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 18/12/2008	**Início de Atividade** 11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NPGBQFJB**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202596659 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218891
NIRE (Sede) 52202596659	**CNPJ** 10.564.819/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 17/12/2008	**Início de Atividade** 17/12/2008

Endereço Completo
Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/10/2018	**Número** 20180838725	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GFIAMWA8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:
QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 — Número: 1816587

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Outubro de 2024 09:05

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202498126 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218862
NIRE (Sede) 52202498126	**CNPJ** 09.589.597/0001-26	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/2008	**Início de Atividade** 01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/01/2017	**Número** 52163311480	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q3CMXKVC**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 200201026443
Juízo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

42000242180249675624

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/05/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor da certidão.....:R$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R$ 18,29
Total.....:R$ 69,94
Data Receita.....:16/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218024967

4200024218024967 5624

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11976828

Usuário Externo (signatário): TASSO JOSE DA CAMARA
Data e Horário: 05/11/2024 16:27:18
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 01250.011347/2017-55
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição REPOSTA OFÍCIO Nº 33268/2024/SE-MCOM 11976827

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

Nº DE REGISTRO: 03557093147 | EMISSÃO: 05/04/2005 | Nº HABILITAÇÃO: 10/05/1983

OBSERVAÇÕES
LENT CORRET

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

646383926

GO023211105

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - GO

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

DOC. IDENT.: 1401900SSPGO | CAT.HAB.: AB

NASCIMENTO: 31/03/1965 | VALIDADE: 05/04/2010

CPF: 311.091.871-49

646383926

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1401900 2.A VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/JAN/2008

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

FILIAÇÃO: TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

NATURALIDADE: GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO: 31/MAR/1965

DOC. ORIGEM: C.CAS. 6857 FLS. 32 L. B-18 GOIANIA-GO 4
ZN EM 08/02/1988

CPF: 311091871-49

4949526

ASSINATURA DO DIRETOR

21282536

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DAVIS & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

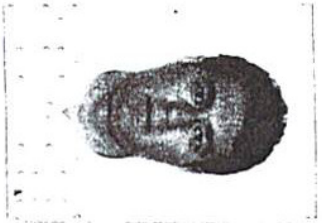

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE GOIÁS
Alessandra P. da Silva Brasil
Escrevente
0086C247422

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: SERGIO CAMILO CAMARA

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1965 | Nº INSCRIÇÃO: 267.244.710 | D.V.: 23 | ZONA: 01 | SEÇÃO: 119

MUNICÍPIO / UF: GOIANIA - GO | DATA DE EMISSÃO: 10/07/89

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MENTO 03.65 | INSCRIÇÃO NO CPF 311.091.871-49

CONTRIBUINTE
SERGIO CAMILO CAMARA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

BUREAU VERITAS Certification
Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

SERGIO CAMILO CAMARA
AVENIDA FLORESTA, Q. 19 A, L. 1 A, S/N
RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE
CEP: 74680210 GOIANIA GO
GOIANIA

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2010
RAZÃO: 01
REGIONAL: P06
MEDIDOR: 29547-7
ROTA: 58 - 68600

033824

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
131	0014596805	14596805	11/03/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 19336/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADO: RADIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO ARAGUAIA LTDA, no bojo do qual foi manifestado o interesse na renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 6/7/2017 a 6/7/2027.

ANÁLISE

2. A análise realizada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, nos termos da Nota Técnica nº 17398/2024/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício nº33268/2024/MCOMà entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI11910445 e 11910601). Na sequência, a interessada apresentou resposta à notificação, conforme Recibos Eletrônicos de Protocolos (SEI 11974466 e 11976828).

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação protocolizada pela executante do serviço, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS

3.1. Declarações, datadas e assinadas pelo atual representante legal da pessoa jurídica interessada, de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;

Obs.: A falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis. Ademais, é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

ATENÇÃO: Somente serão considerados para fins de instrução processual, os documentos firmados de próprio punho, ou ainda, aqueles assinados de forma eletrônica, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade do subscritor.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

3.2. certidão simplificada emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o atual quadro societário e diretivo da Entidade;

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A)

3.3. declaração, datada, **firmada em conjunto**, pelo representante legal da RÁDIO ARAGUAIA LTDA, e pelo presidente da OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Sr. Jaime Câmara Júnior, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** na forma da Portaria nº 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2023.

À consideração superior.

Documento assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11987197** e o código CRC **8D8D4266**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 36609/2024/MCOM

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B - Serrinha
74.835-130 - Goiânia/GO

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250.011347/2017-55.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 19336/2024/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério das Comunicações, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento desta notificação.

2. Ressalto, ainda, que está sendo enviada, juntamente com a referida Nota Técnica, cópia do requerimento padrão disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, caso tenha interesse na apresentação das declarações previstas na legislação de radiodifusão por meio daquele documento. As declarações são imprescindíveis ao prosseguimento do feito.

3. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom:https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

4. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

5. **Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

o assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11987203** e o código CRC **F8B09BA7**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 19336/2024 (11987197)
- Requerimento Padrão (11987205)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada	
		( ) em ondas curtas	
		( ) em ondas médias	
		( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:			
Localidade da renovação:		***UF:***	
FISTEL:			

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, com base no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, em relação ao serviço, ao período e à localidade descritos acima, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

(h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA E AOS SÓCIOS	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (b) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certidão de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; *v)* carteira profissional; *vi)* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou *vii)* passaporte. Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade. (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal (ou distrital) da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (f) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (h) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho; (i) lista atualizada de subscrição das ações (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	(j) declaração, firmada em conjunto, pelos representantes legais da entidade e da pessoa jurídica sócia, de que: a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. (k) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia; (l) lista atualizada de subscrição das ações da pessoa jurídica sócia (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 11987552

Data de Envio:
12/11/2024 09:45:17

De:
MCOM/Unidade da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo de renovação acima referenciado, no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11987203.html
Nota_Tecnica_11987197.html
Requerimento_11987205_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA_2023.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Cadastro para acesso ao SEI
CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Tania Aparecida de Paula

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 11987560

Data de Envio:
12/11/2024 09:46:37

De:
MCOM/Unidade da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_11987203.html
Nota_Tecnica_11987197.html
Requerimento_11987205_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA_2023.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Goiânia - GO, 19 de novembro de 2024.

Ilma. Sra.

Carla Fabiane da Costa Ferreira

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 36609/2024/MCOM**
- **PROCESSO Nº 01250.011347/2017-55**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 19336/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Serrinha, CEP: 74835-130, Goiânia/GO, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 19 de novembro de 2024.

Declarações, datadas e assinadas pelo atual representante legal da pessoa jurídica interessada **(RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36)**, de que:

a. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b. nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e. a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

f. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

g. nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº 64/1990;

h. a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

i. inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO ARAGUAIA LTDA **NIRE :** 52200102870 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403365796
NIRE (Sede) 52200102870	**CNPJ** 01.276.641/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 18/01/1974	**Início de Atividade** 18/01/1974

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
A) SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSOES, PERMISSOES OU AUTORIZACOES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIAO FEDERAL, B) VEICULACAO DE PUBLICIDADE E C) SERVICOS DE INTERNET E ATIVIDADES CORRELATAS.

Capital Social R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais) **Capital Integralizado** R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	R$ 4.696.281,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 47.437,00	Sócio / REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 0,00	REPRESENTANTE	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/10/2024	**Número** 20243272820	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 53900060534 **CNPJ:** 01.276.641/0002-17
Endereço Completo
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, Nº , SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I , , Brasília, DF, CEP: 70322915
2 - NIRE: 17900052354 **CNPJ:** 01.276.641/0003-06
Endereço Completo
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 317 , PARQUE SONHOS DOURADOS, Araguaína, TO, CEP: 77804970

Observações:
ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NSLYNAJJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 19 de novembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelo representante legal da **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e pelo presidente da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, Sr. Jaime Câmara Júnior, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Jaime Câmara Júnior

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12028707

Usuário Externo (signatário): SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário: 19/11/2024 11:46:43
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 01250.011347/2017-55
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Oficio Resposta Oficio Nº 36609/2024/MCOM 12028705

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Correspondência Eletrônica - 12069471

Data de Envio:
25/11/2024 21:16:25

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Outlook

RE: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

De Marcio da Silva Barbosa <marcio.barbosa@mcom.gov.br>
Data Ter, 26/11/2024 16:32
Para COREP <corep@mcom.gov.br>

Senhor (a),

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasília/DF, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 21:16
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial)

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000159/2023-12. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - (SECOE). DIREITO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL). ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa (ON/AGU) nº 55, de 2014, e pela Portaria Normativa (CGU/AGU) nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de renovação de outorga para continuidade da prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial);

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do **Ofício Interno nº 42345/2023/MCOM,** a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), com fundamento no art. 223, § 5º, da Constituição Federal (CF); no art. 33, § 3º, c/c o art. 67, Parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT); e no art. 110 e ss. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR).

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do **DESPACHO n. 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, solicitou informações à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal relacionada à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora.
>
> 2. Diante da similitude dos casos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
>
> 3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
>
> 4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
>
> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria. 9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM**, apresentou os seguintes esclarecimentos sobre os processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

(...)

4. Inicialmente, deve-se destacar que o mencionado Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU fez alusão somente aos processos de renovação de outorga de radiodifusão sonora (Rádio), de modo que esta manifestação se restringe àquela tipologia de processo administrativo.

5. Como é sabido, os prazos das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão sonora podem ser renovados pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

6. De acordo com o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, a renovação de outorga constitui direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento de alguns requisitos. Vale dizer, a análise dos processos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão leva em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos; observância aos limites de outorgas tanto pelas concessionárias ou permissionárias quanto pelos seus respectivos sócios e dirigentes; bem como a regularidade fiscal, trabalhista, técnica da estação de radiodifusão e do quadro societário e diretivo das pessoas jurídicas.

7. Em suma, os parâmetros de análise e o respectivo fluxo processual encontram-se delimitados pela Constituição Federal, pela citada Lei nº 4.117/1962, pela Lei nº 5.785/1972, pelo Decreto-Lei nº 236/1967, pelo Decreto nº 52.795/1963 e pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023. Trata-se, pois, de procedimento administrativo que possui considerável regulamentação do Poder Público, por normativos de diferente grau hierárquico, o que demanda atenção na interpretação dos comandos legais durante a análise dos processos.

8. Não se pode esquecer, ademais, que, durante o exame dos pedidos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, leva-se em consideração também as manifestações provenientes da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

9.Segundo o art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, as pessoas jurídicas interessadas na renovação das respectivas concessões e permissões dos serviços de radiodifusão deverão apresentar requerimento perante o Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do prazo da outorga, sendo permitida a execução do serviço em caráter precário, caso expire o prazo da outorga sem decisão sobre o pedido de renovação, a saber:

Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga.

10. Portanto, durante a análise dos requerimentos administrativos de renovação de outorga, busca-se identificar se os prazos legais previstos à época da protocolização do pedido foram devidamente observados pelas pessoas jurídicas interessadas na renovação (art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972).

11. Ocorre que há situações excepcionais que fogem à regra geral, como os diferentes casos em que o respectivo pedido de renovação fora apresentado após o encerramento do prazo legal e aqueles em que há sobreposição de períodos de outorga, com manifestação de interesse na renovação da outorga somente no período de outorga mais atual. Além disso, há ainda os casos em que não foi encontrado o correspondente extrato do contrato de concessão ou permissão celebrado entre as partes, o que dificulta a contagem do prazo da outorga (10 anos para Rádio e 15 anos para TV) e a aferição do prazo para requerer a renovação (12 meses).

12. Em outras palavras, as situações não alcançadas pelo art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, que é a regra geral, exige uma análise mais cuidadosa das circunstâncias envolvidas, com forma de identificar a presença de elementos que autorizam a aplicação do art. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022, que tratam de regras excepcionais que autorizam, em tese, o conhecimento de pedido de renovação protocolados de forma extemporânea. Veja-se a dicção dos textos legais citados:

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

Art. 3º As concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que se encontrem com suas outorgas vencidas, e que não tenham solicitado a renovação da respectiva outorga até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, terão o prazo de 90 (noventa) dias para que se manifestem quanto ao interesse na continuidade da execução do serviço.

13. Os limites de outorga e os demais elementos correlacionados também fazem parte da análise dos processos de renovação de outorga, sendo aferidos mediante pesquisa ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO, no qual constam os registros de outorga por pessoa natural e por pessoa jurídica. O extrato do SIACCO é analisado à luz do que se encontra no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, no art. 38, alínea "g", da Lei nº 4.117/1962, no art. 14, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013, *in verbis*:

Decreto-Lei nº 236/1967

Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:

I) Estações radiodifusoras de som:

a - Locais:

Ondas médias - 4

Frequência modulada - 6

b - Regionais:

Ondas médias - 3

Ondas tropicais - 3

sendo no máximo 2 por Estados

c - Nacionais:

Ondas médias - 2

Ondas curtas - 2

2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.

§ 1º - Cada estação de ondas curtas poderá, fora das limitações estabelecidas no artigo, utilizar uma ou várias frequências, que lhe tenham sido consignadas em leque.

§ 2º - Não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras.

§ 3º - Não poderão ter concessão ou permissão as entidades das quais faça parte acionista ou cotista que integre o quadro social de outras emprêsas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados nêste artigo.

§ 4º Os atuais concessionários e permissionários de serviços de radiodifusão, bem como os cotistas e acionistas dessas emprêsas, que não atendem às limitações estipuladas neste artigo, deverão a êle ir-se adaptando, na razão de vinte e cinco por cento (25%) do excesso ao ano, a contar de um ano da data da publicação desta lei. (Redação dada pela Lei nº 5.397, de 1968)

§ 5º - Nenhuma pessoa poderá participar da direção de mais de uma emprêsa de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites estabelecidos neste artigo.

Lei nº 4.117/1962

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade.

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão

Art. 14. O procedimento licitatório terá início com a publicação de aviso no Diário Oficial da União, que deverá conter a indicação do local e as condições em que os interessados poderão obter o texto do edital, bem assim o local, a data e a hora para a apresentação das propostas para fins de habilitação e julgamento.

[...]

§ 3º A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não poderão ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade.

Decreto nº 8.139/2013

Art. 3 º O deferimento do requerimento a que se refere o § 1º do art. 2º ficará condicionado à comprovação de:

[...]

§ 2 º Deferido o pedido de que trata o § 1º do art. 2º , a entidade e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo ficarão submetidas ao limite de duas outorgas de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade objeto da adaptação, sem prejuízo da aplicação do limite previsto no art. 14, § 3º , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, sobre suas outorgas de serviços de radiodifusão em outras localidades.

14. De modo geral, a documentação necessária para instruir o processo de renovação de outorga se encontra prevista no art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021, a saber:

Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

habilitação:

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V - prova de inscrição no CNPJ;

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel;

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

XI - declaração de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

15. Ademais, os processos de renovação de outorga são instruídos com os documentos que demonstram o atendimento ao que consta no art. 222, § 1º, da Constituição Federal, no art. 5º, § 1º, da Lei 12.485/2011, no art. 112, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

16. Com efeito, essa documentação se refere aos comprovantes de nacionalidade daqueles que figuram no corpo societário e diretivo das concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão; à declaração firmada pelo representante legal asseverando que inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485/2011; à certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel e ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL; bem como à licença para funcionamento da estação de radiodifusão.

17. Explicitadas, portanto, as nuances envolvidas durante a análise dos processo de renovação de outorga, passe-se a responder os questionamentos consubstanciados no item 8 do referido Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

18. Em relação ao estoque processual, há aproximadamente 4.130 processos de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial em tramitação nesta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. A edição de parecer referencial pode representar maior celeridade processual, por dispensar a análise individualizada de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações e, ao mesmo tempo, reduzir uma instância de deliberação daqueles feitos.

19. Por outro lado, o grau de detalhamento e complexidade exigido pela legislação de radiodifusão por ocasião do exame dos processos de renovação de outorga recomenda que eventual edição de parecer referencial explicite, na medida do possível, os casos excepcionais que porventura demandará análise individualizada da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações. A titulo exemplificativo, segue relação de situações peculiares que podem acontecer durante a análise desses processos, como forma de contribuir com o exame a ser levado a efeito pela unidade consultiva:

a) as hipóteses de aplicação do art. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022 quando envolver requerimentos apresentados após o encerramento do prazo legal;

b) as situações envolvidas na protocolização de requerimento de renovação antes do prazo previsto na legislação;

c) os casos excepcionais de aferição de limites quando o extrato do SIACCO revelar a presença de outorgas *aperfeiçoadas* e não *aperfeiçoadas* em quantidade acima do permitido;

d) os casos em que se constatar a presença de pessoas falecidas ou menores no quadro societário das pessoas jurídicas interessadas na renovação ou de registro de penhora ou bloqueio de cotas na certidão simplificada;

e) as situações envolvidas na sobreposição de 1 (um) ou mais períodos de outorga sem renovação aprovada pelo Congresso Nacional, conforme preconizado no art. 223, § 3º, da Constituição Federal;

f) os casos em que se constatar, durante a análise da renovação da outorga, a existência de processo administrativo de apuração de infração que tenha resultado ou que possa resultar na aplicação da penalidade de cassação da outorga; e

g) os casos em que houver o indeferimento do pedido de renovação de outorga;

20. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica se manifestação pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para continuidade de sua análise.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial). Portanto, a [illegible] **não** trata de análise de pedido administrativo de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão de **sons e [illegible]gens**, assim como as renovações de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora comunitária ou com fins

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

exclusivamente educativos.

5. Destaque-se, ainda, que esta MJR aplica-se aos pedidos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial), aos quais sejam aplicáveis a atual redação do art. 113 do RSR, conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021.

6. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

7. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

8. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

9. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

10. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

11. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

12. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

13. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

14. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

15. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de pedidos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, que é superior a quatro mil processos, além dos pedidos administrativos posteriores que serão apresentados sobre o mesmo assunto (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL), tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

16. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão representam, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

17. **A área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalta-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. **É imperioso afirmar que esta MJR aplica-se exclusivamente aos pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).**

20. No que se refere aos itens 11 e 12 da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM,** convém esclarecer que deve ser apresentada consulta a esta Consulta Jurídica, se houver dúvida jurídica sobre o assunto.

21. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

22. O serviço de radiodifusão consiste numa espécie de serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (rádio) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público. É competência da União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. As concessões e permissões não têm caráter de exclusividade e se restringem ao uso da radiofrequência, com a potência no horário e em local determinados (vide art. 21, inciso XII, alínea “a”, art. 22, inciso IV, art. 223, da CF; art. 6º, alínea "d", art. 32 do CBT; e art. 5º, item 22, art. 20 do RSR).

23. A propriedade de empresa de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País . Além disso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação (vide art. 222, § 1º, da CF; e art. 38, alínea “a”, do CBT).

24. Existem limites à quantidade de outorgas de radiodifusão que podem ser atribuídas a uma mesma entidade, a seus sócios ou diretores. A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não podem ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, ressalvada a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada, caso em que esse limite passa a ser de duas outorgas de frequência modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

25. A Constituição Federal estabelece que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. No caso da radiodifusão sonora, o prazo da concessão ou permissão é de dez anos, podendo ser renovado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

por sucessivas vezes por iguais períodos (vide art. 223, § 5º, da CF; e art. 33, § 3º, do CBT).

26. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela concessionária ou permissionária, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e das finalidades educativas, culturais e morais a que se obrigou, estando condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público (vide art. 67, Parágrafo único, do CBT; e art. 110 do RSR).

II.2.2 - ANÁLISE DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

27. A entidade que presta o serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) e que pretende exercer o direito à renovação da outorga deve apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga, sendo necessária a apresentação da documentação necessária (vide art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972; e art. 112 do RSR).

28. É oportuno destacar que a regra anteriormente vigente à edição da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017, estabelecia que o requerimento de outorga deveria ser apresentado no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do respectivo prazo (vide redação original do art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972).

29. Ocorre que a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022, estabeleceram regras excepcionais e temporárias que permitiram o processamento de requerimentos de renovação de outorga que, segundo as regras ordinárias, deveriam ser considerados intempestivos.

30. O art. 2º da MPV nº 747, de 2016, posteriormente convertido no art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, estabeleceu que os pedidos intempestivos protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória, que ocorreu em 3 de outubro de 2016, deveriam ser conhecidos pelo Ministério das Comunicações. Conforme o parágrafo único desse mesmo artigo, essa regra seria aplicável inclusive aos casos em que já havia declaração de perempção, desde que o ato ainda não tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional na data de publicação da Medida Provisória.

31. Essa regra foi mais recentemente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 2022, que deu a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017:

> Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

32. Considerando que a Lei nº 14.351 foi publicada em 26 de maio de 2022, tem-se que o Ministério das Comunicações deve processar os pedidos intempestivos de renovação de outorga que tenham sido protocolizados ou postados até essa data, ainda que já tenha ocorrido declaração de perempção, neste caso desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.

33. Além disso, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 14.351, de 2022, as concessionárias ou permissionárias de radiodifusão cujas outorgas já estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 e que não tenham solicitado a renovação até essa data poderiam ter apresentado requerimento de renovação em até 90 dias a contar do início da vigência da Lei nº 14.351, de 2022. Como a referida Lei foi publicada em 26 de maio de 2022 e sua vigência teve início a partir da data de sua publicação, o referido prazo se estendeu até 24 de agosto de 2022. Portanto, também devem ser processados pedidos de renovação apresentados após o esgotamento do prazo de outorga, desde que o prazo de outorga tenha se esgotado até 26 de maio de 2022 e o pedido de renovação tenha sido protocolizado ou postado até 24 de de agosto de 2022.

34. Em resumo, devem ser adotadas as seguintes regras de tempestividade para o processamento de pedidos de renovação de outorga:

Regra de tempestividade	Base legal
(I) Até 2 de outubro de 2016 devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 em sua redação anterior à MPV nº 757, de 2016.
(II) A partir de 3 de outubro de 2016 (início da vigência da atual redação do art. 4º da Lei nº 5785), devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados nos 12 meses anteriores ao término do prazo de outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 com redação da MPV nº 757, de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

(III) Requerimentos de renovação intempestivos protocolados ou encaminhados ao Ministério das Comunicações até 26 de maio de 2022 devem ser conhecidos como se tempestivos fossem. Essa regra se aplica inclusive aos casos de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.	Art. 2º da MPV nº 747, de 2016, e art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação da Lei nº 14.351, de 2022.
(IV) Requerimentos de renovação apresentados por concessionárias cujas outorgas estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 devem ser considerados tempestivos desde que tenham sido apresentados até 24.ago.2022 (90 dias após o início de vigência da Lei nº 14.351, de 2022).	Art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.351, de 2022.

35. A apreciação do requerimento de renovação também deve ser precedida da análise do representante da pessoa jurídica que subscreve o pedido.

36. É importante mencionar que o pedido de renovação deve ser firmado por quem tenha poder para representar a pessoa jurídica interessada. A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71). Ao receber pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada, tomando por base a certidão simplificada emitida pela junta comercial competente ou documento equivalente.

37. O pedido de renovação deve observar o formulário de requerimento disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e ser instruído com a seguinte documentação: i) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; ii) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; iii) prova de inscrição no CNPJ; iv) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; v) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; vi) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; vii) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho; e viii) declaração de que: a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período; nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 113 do RSR).

38. É oportuno destacar que a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação (vide art. 113, § 3º, do RSR).

39. Neste ponto, é importante destacar que embora o inciso IV do art. 113 do RSR, exija a apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, o § 3º do mesmo artigo estabelece que **"a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação"**. Portanto, se a recuperação judicial não impede a renovação, é evidente que não se pode exigir do interessado que apresente certidão negativa a respeito desse fato. Há assim uma antinomia entre as duas normas que deve ser resolvida em favor do § 3º do art. 113, que é norma mais recente, uma vez que foi acrescentado pelo Decreto nº 10.775, de 2021. Então para compatibilizar ambas as normas, deve-se exigir a apresentação de certidão que informe se a empresa está em recuperação judicial ou não, que terá finalidade apenas informativa. Em outros termos, a ausência de certidão negativa de recuperação judicial não inviabiliza o prosseguimento do processo e o deferimento da renovação de outorga.

40. A renovação do prazo de concessão ou permissão da outorga para executar o serviço de radiodifusão fica também condicionada à comprovação do pagamento do valor integral do preço público da outorga, inclusive em caso de parcelamento (vide art. 31-A, § 7º, e art. 112, § 3º, do RSR).

41. A licença de funcionamento da estação é uma das condições para a celebração do contrato de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão. Portanto, no processo de renovação da outorga o poder concedente também deve verificar se há licença de funcionamento de estação válida (vide art. 31-A, I, do RSR).

42. Deve ser observado o quantitativo de outorgas, pois a pessoa jurídica que presta o serviço de radiodifusão e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo devem observar os seguintes limites: i) estações radiodifusoras de som: a) locais: quatro de ondas médias e seis de frequência modulada; b) Regionais: três de ondas médias e três de ondas tropicais, sendo no máximo duas por estado; c) nacionais: duas de ondas médias e duas de ondas curtas. Excepcionalmente, a pessoa jurídica pode ter outorgas do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, quando for a hipótese de adaptação do serviço de odifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

43. Além disso, é necessário observar as seguintes regras: i) a pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País (vide art. 222, caput, da CF); ii) pelo menos 70% do capital total e do capital votante da sociedade empresária detentora da outorga deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (vide art. 222, § 1º, CF, art. 38, alínea "a", do CBT); e iii) a gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

44. Portanto, tem-se que a análise do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão deve observar as regras acima citadas.

45. Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente[1].

46. Além disso, a existência de tramitação de processo de apuração de infração não impede, por si só, a renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão. No entanto, se houver a possibilidade de aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica.

II.2.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

47. O deferimento do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) requer o cumprimento dos seguintes requisitos:

Requisito	Base normativa
i) A pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País.	Art. 222, caput, da CF.
ii) Pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CF, e art. 38, “a” do CBT.
iii) A gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CRFB, e art. 38, “a” do CBT.
iv) Observância aos limites quantitativos de outorgas de radiodifusão.	Art. 14, § 3º, do RSR, art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013, e art. 12 do Decreto-Lei nº236, de 1967.
v) Cumprimento do contrato de permissão e das finalidades educacionais, culturais e morais a que a outorgada se obrigou.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vi) Manutenção da possibilidade técnica e do interesse público.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vii) Apresentação de requerimento de renovação tempestivo assinado pelo representante legal da outorgada ou por procurador, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações.	Art. 4º da Lei nº 5785, de 1972, e arts. 112 e 113 do RSR.
viii) Apresentação de certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso II, do RSR.
ix) Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
x) Apresentação de certidão de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
xi) Prova de inscrição no CNPJ.	Art. 113, inciso V, do RSR.
xii) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei.	Art. 113, inciso VI, do RSR.
xiii) Prova de regularidade do recolhimento dos [illegible]rsos do Fistel.	Art. 113, inciso VII, do RSR.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

xiv) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 113, inciso VIII, do RSR.
xv) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Art. 113, IX, do RSR.
xvi) Apresentação de declaração assinada pelo representante legal da entidade interessada que contenha as informações exigidas no inciso XI do art. 113 do RSR.	Art. 113, XI, do RSR.
xvii) Pagamento do valor integral do preço público de outorga, inclusive em caso de parcelamento.	Art. 31-A, § 7º, e Art. 112, § 3º, do RSR.
xviii) Licença de funcionamento da estação válida.	Art. 31-A, I, do RSR.

48. No que se refere ao requisito da comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (vide item 9 da listagem acima), tem-se que pode ser verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certidão de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou vii) passaporte (vide art. 15, § 3º, do RSR).

49. É importante registrar que a análise documental, quando outra pessoa jurídica integrar o quadro societário da entidade que presta o serviço de radiodifusão, deve observar os seguintes requisitos: i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e iii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso i, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 15, § 15º, do RSR).

50. Acrescente-se, por necessário, que as certidões de regularidade acima exigidas serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei (vide art. 186 do RSR).

51. **Além da apresentação da autodeclaração da entidade de que não está impedida de transacionar com a administração pública federal, é recomendável que a SECOE realize consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.**

52. Deste modo e observados os requisitos acima, tem-se que o pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) deve ser analisado e, se for o caso, deferido pelo Ministério das Comunicações.

II.2.4 - MINUTA DE PORTARIA MINISTERIAL PARA A RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

53. O ato de renovação de outorga só produz efeitos após a deliberação do Congresso Nacional. Em caso de deferimento do pleito, o Ministro das Comunicações deve expedir uma portaria de renovação de outorga, a ser encaminhada à Presidência da República para o envio de mensagem para que Congresso Nacional delibere sobre a renovação. Após a aprovação do Congresso Nacional o Ministério das Comunicações deve providenciar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão ou permissão (vide art. 223, §§ 1º a 3º da CF; art. 113, § 1º, e art. 115 do RSR).

54. Apesar de não existir norma expressa sobre os requisitos a serem observados na edição da portaria de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, é recomendável que o referido ato contenha as seguintes informações: i) a denominação da pessoa jurídica que obterá a renovação da outorga; ii) número do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); iii) número de inscrição no FISTEL; iv) a identificação do Estado e do Município em que o serviço de radiodifusão é executado; v) o prazo de duração da renovação da outorga; vi) e o termo inicial da contagem do prazo da outorga. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia.

55. Sugere-se o seguinte modelo de minuta de portaria ministerial que trata da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial):

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à entidade [denominação do outorgado], Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], número de inscrição no FISTEL nº [xxxxxxxxxx-xx], a partir de [xxxxxx], para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora [em frequência modulada/ondas

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

médias], no município de [identificação do município], estado de [identificação do Estado].

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

56. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (CF, CBT, RSR e Portaria de Consolidação nº 1, de 2023) na apreciação dos processos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não constatou a existência de óbice para o deferimento da renovação da outorga

57. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

58. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), cuja a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de renovação de outorga; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável a juntada de cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iv) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; v) se houver a tramitação de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica; vi) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério de Estado das Comunicações, editar a portaria que renove a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial); vii) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na renovação de outorga deve seguir o modelo acima apresentado (vide item 55 deste PARECER REERENCIAL); viii) após a edição da portaria ministerial de renovação de outorga, os autos do Processo Administrativo devem ser encaminhados à Presidência da República, por meio de exposição de motivos a ser subscrita pelo Ministro de Estado das Comunicações, para que seja apreciado e posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação.

59. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto.

60. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N . 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

61. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o ecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Notas

1. ^ *Vale lembrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do* ***PARECER n. 00124/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU*** *(NUP nº 01250.002830/2019-19), manifestou-se no sentido de que o conhecimento do último pedido de renovação de outorga também engloba os períodos anteriores.*

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1301131654 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:27. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02149/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comercial. Renovação de outorga.

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, que trata dos requisitos para o deferimento de requerimentos de renovação de outorga para a prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1314323157 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:46. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

531/2/3

DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 07 / 1977
Página N.º 8502
Encarregado da Revisão

SETOR DE REGISTROS 12 SEAJ - RAD

PORTARIA N.º 593 DE
04 DE 07 DE 1977

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.368, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.124/73 (Edital nº 96/75),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Araguaia Ltda. para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando o canal 269, classe "A", na cidade de Brasília, Distrito Federal.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
PELO MINISTRO
Euclides Quandt de Oliveira

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

DNT/PAD/apc/ SMP/DCP
27.6.77.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

531-3

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
02/09/2011
Seção 1 Página 38
Rubrica

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLIII Nº 47

Brasília - DF, quinta-feira, 10 de março de 2016

Sumário

PÁGINA

Atos do Congresso Nacional 1
Atos do Poder Executivo 6
Presidência da República 6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 12
Ministério da Cultura 13
Ministério da Defesa 19
Ministério da Educação 20
Ministério da Fazenda 26
Ministério da Integração Nacional 40
Ministério da Justiça 40
Ministério da Saúde 49
Ministério das Cidades 56
Ministério das Comunicações 56
Ministério das Relações Exteriores 59
Ministério de Minas e Energia 61
Ministério do Desenvolvimento Agrário 69
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 70
Ministério do Esporte 71
Ministério do Meio Ambiente 72
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 73
Ministério do Trabalho e Previdência Social 73
Ministério dos Transportes 78
Ministério Público da União 78
Tribunal de Contas da União 79
Poder Judiciário 103
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 107

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Sinal Brasileiro De Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010, que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2009, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural Muzambinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rota das Termas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016031000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		LTDA									
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:01:10

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Usuário: **69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA** **Data:** **03/12/2024** **Hora:** **18:01:41**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:01:56

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO SOM DE GURUPI LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:02:08

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:02:58

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:03:35

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://m-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 20:40:38 do dia 03/12/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/01/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Finanças
Orçamento e Arrecadação

Impresso por: CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data/Hora:** 03/12/2024 20:41:43

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:**

Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013		
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032	Quitado	0,00
[illegible] TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033	Quitado	0,00
FRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044	Quitado	0,00
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 1.254,00	12/04/2024	1.390,69	1.316,20	0062	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 190,00	12/04/2024	210,71	199,42	0063	Quitado	0,00
9999	0	2024		0,00	12/04/2024	74,49	0,00	0064	Pago a Maior	0,00
9200	0	2024		0,00	12/04/2024	11,29	0,00	0065	Pago a Maior	0,00

Total devido em 03/12/2024 (em reais): 0,00

Total de créditos em 03/12/2024 (em reais): 85,78

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Mosaico

Estações

Estações ✔ Voltar

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Esp
Visualizar em PDF	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

um Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php?wfid=estacoes&id=57dbac1708a23
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (63) 8214444		**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br	
CNPJ: 01.276.641/0001-36		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 06/07/2027			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA TOMAS EDSON		**Complemento:** LOTE 1/33B
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 185
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 1.62	**5°:** 0	**10°:** 2.5	**15°:** 0	**20°:** 3.56	**25°:** 0	**30°:** 4.58	**35°:** 0	**40°:** 5.56	**45°:** 0	**50°:** 6.48	**55°:** 0
60°: 7.13	**65°:** 0	**70°:** 7.32	**75°:** 0	**80°:** 7.22	**85°:** 0	**90°:** 7.13	**95°:** 0	**100°:** 7.22	**105°:** 0	**110°:** 7.32	**115°:** 0
120°: 7.13	**125°:** 0	**130°:** 6.48	**135°:** 0	**140°:** 5.56	**145°:** 0	**150°:** 4.58	**155°:** 0	**160°:** 3.57	**165°:** 0	**170°:** 2.51	**175°:** 0
180°: 1.6	**185°:** 0	**190°:** 0.88	**195°:** 0	**200°:** 0.31	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0.08	**225°:** 0	**230°:** 0.42	**235°:** 0
240°: 0.73	**245°:** 0	**250°:** 0.91	**255°:** 0	**260°:** 1.05	**265°:** 0	**270°:** 1.11	**275°:** 0	**280°:** 1.04	**285°:** 0	**290°:** 0.89	**295°:** 0
300°: 0.73	**305°:** 0	**310°:** 0.51	**315°:** 0	**320°:** 0.29	**325°:** 0	**330°:** 0.26	**335°:** 0	**340°:** 0.52	**345°:** 0	**350°:** 0.98	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	**5°:** Lat 0 Lon 0	**10°:** Lat 0 Lon 0	**15°:** Lat 0 Lon 0	**20°:** Lat 0 Lon 0	**25°:** Lat 0 Lon 0	**30°:** Lat 0 Lon 0	**35°:** Lat 0 Lon 0	**40°:** Lat 0 Lon 0	**45°:** Lat 0 Lon 0	**50°:** Lat 0 Lon 0	**55°:** Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	**65°:** Lat 0 Lon 0	**70°:** Lat 0 Lon 0	**75°:** Lat 0 Lon 0	**80°:** Lat 0 Lon 0	**85°:** Lat 0 Lon 0	**90°:** Lat 0 Lon 0	**95°:** Lat 0 Lon 0	**100°:** Lat 0 Lon 0	**105°:** Lat 0 Lon 0	**110°:** Lat 0 Lon 0	**115°:** Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	**125°:** Lat 0 Lon 0	**130°:** Lat 0 Lon 0	**135°:** Lat 0 Lon 0	**140°:** Lat 0 Lon 0	**145°:** Lat 0 Lon 0	**150°:** Lat 0 Lon 0	**155°:** Lat 0 Lon 0	**160°:** Lat 0 Lon 0	**165°:** Lat 0 Lon 0	**170°:** Lat 0 Lon 0	**175°:** Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	**185°:** Lat 0 Lon 0	**190°:** Lat 0 Lon 0	**195°:** Lat 0 Lon 0	**200°:** Lat 0 Lon 0	**205°:** Lat 0 Lon 0	**210°:** Lat 0 Lon 0	**215°:** Lat 0 Lon 0	**220°:** Lat 0 Lon 0	**225°:** Lat 0 Lon 0	**230°:** Lat 0 Lon 0	**235°:** Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	**245°:** Lat 0 Lon 0	**250°:** Lat 0 Lon 0	**255°:** Lat 0 Lon 0	**260°:** Lat 0 Lon 0	**265°:** Lat 0 Lon 0	**270°:** Lat 0 Lon 0	**275°:** Lat 0 Lon 0	**280°:** Lat 0 Lon 0	**285°:** Lat 0 Lon 0	**290°:** Lat 0 Lon 0	**295°:** Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	**305°:** Lat 0 Lon 0	**310°:** Lat 0 Lon 0	**315°:** Lat 0 Lon 0	**320°:** Lat 0 Lon 0	**325°:** Lat 0 Lon 0	**330°:** Lat 0 Lon 0	**335°:** Lat 0 Lon 0	**340°:** Lat 0 Lon 0	**345°:** Lat 0 Lon 0	**350°:** Lat 0 Lon 0	**355°:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO ARAGUAIA LTDA				**01276641000136**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322914116	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**15° 47' 35.00" S**	**47° 53' 39.00" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E, nº ..		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SETOR HOTELEIRO SUL	**Brasília**	**DF**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	06/07/2027		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Brasília	**UF:**	DF
LOCALIDADE:			
FREQUÊNCIA:	101.7 MHz	**CANAL:**	269
CLASSE:	A3	**COTA BASE DA TORRE:**	1120.00
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYC482		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Brasília		
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 1	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 1	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Broadcast Electronics Inc.	**MODELO:**	FM-10S
CÓDIGO:	006950700587	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ET3000-3
CÓDIGO:	005920600422	**POTÊNCIA:**	3.650 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANHANGUERA ANTENAS	**MODELO:**	4X AA - 100D
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	6.78 dBd
DESCRIÇÃO:	4 DIPOLOS DE MEIA ONDA EMPILHA	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	270 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	89.5 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCV 1 5/8
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	**MODELO:**	LCV 1 5/8

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 03/12/2024 21:44:04

	Emitido em	Esta licença pode ser validada em
	13/06/2022	https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYIxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjU3YjU5ZWMyNDY4ZA==

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:33:17

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data: 28/11/2024 Hora: 14:33:48
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:35:40

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:36:30

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:37:22

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
01.534.510/0001-01	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	0,00	0,00	--	TV	GO	Goiânia	--
01.064.278/0001-95	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	0,00	50,00	--	FM	TO	Gurupi	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	0,00	50,00	--	FM	TO	Araguaína	--
				--	FM	GO	Goiânia	--
				--	FM	DF	Brasília	--
				--	OT	TO	Araguaína	--
				--	OC	GO	Goiânia	--
				--	OC	GO	Goiânia	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA S/A	0,00	0,00	--	FM	GO	Goiânia	--
				--	OT	GO	Goiânia	--
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	0,00	99,93	--	TV	TO	Palmas	--

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:37:55

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:39:37

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:40:08

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	FERNANDO CAMARA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:40:27

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:41:19

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:41:43

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.695.221-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:42:17

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.595.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:42:42

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	585.542.971-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	208600	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:43:53

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:44:36

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	767.207.801-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:46:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:46:43

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:47:32

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	695.457.901-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA BORGES CAMARA	695.457.901-72	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:47:48

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:48:21

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	FERNANDO CAMARA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:48:34

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:48:52

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	000.011.051-59

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUCIANA BORGES CAMARA	000.011.051-59	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:49:23

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	959.260.201-82

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:49:38

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	MARCELLA BORGES CAMARA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELLA BORGES CAMARA	959.260.210-82	TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	355957	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	355957	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:49:53

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:50:36

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	801.585.101-78

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	660164	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	TV	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:50:51

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	873.700.181-72

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:51:22

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	JAIME CAMARA NETO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:51:37

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:51:56

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	37.877.644/0001-72
Razão Social:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	29/11/2024 17:09:54

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Anônima

Empresa Privada

Capital S

115.402.734,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

Qtd. Ações Ordinarias: 115.402.734 **Qtd. Ações Preferenciais:** 115.402.734

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	37.877.644/0001-72
Razão Social:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	29/11/2024 17:09:54

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Percentual Ações Ordinárias	Percentual Ações Preferenciais	EDITAR	DESVINCULAR
09.589.597/0001-26	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA	62,61%	62,00%		
10.564.819/0001-35	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	8,12%	8,12%		
10.568	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA	8,12%	8,12%		
14.293	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA	8,86%	8,86%		

Vincular Sócio

✔ Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	37.877.644/0001-72
Razão Social:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	29/11/2024 17:09:54

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
002.694.921-00	JAIME CAMARA JUNIOR	DIRETOR PRESIDENTE		
004.469.121-15	MARCOS TADEU CAMARA	DIRETOR		
005.102.021-91	FERNANDO CAMARA	DIRETOR		
3	SERGIO CAMILO CAMARA	DIRETOR VICE-PRESIDENTE		

Vincular Diretor

Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	14.293.272/0001-31
Razão Social:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	Fc & Filhos Participacoes
Data última atualização:	29/11/2024 17:52:47

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

Natureza Sociedade: Empresa Privada

Capital S

11.460.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

11.460.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Responsável Pela Atualização dos Dados

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	14.293.272/0001-31
Razão Social:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	Fc & Filhos Participacoes
Data última atualização:	29/11/2024 17:52:47

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas com direito a voto	Vlr. Cotas	Qtd. Cotas sem direito a voto	Valor Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	1.429.300	1.429.300,00	0	0,00		
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	6.030.263	6.030.263,00	0	0,00		
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	1.116.239	1.116.239,00	0	0,00		
695.457.	FERNANDA BORGES CAMARA	1.429.300	1.429.300,00	0	0,00		
959.260.	MARCELLA BORGES CAMARA	1.429.300	1.429.300,00	0	0,00		

Vincular Sócio

✔ Confirmar informações Sócios

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/480f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

480f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CÓPIA TA
Alicionete da Siva

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | tela | menu |

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	14.293.272/0001-31
Razão Social:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	Fc & Filhos Participacoes
Data última atualização:	29/11/2024 17:52:47

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
	FERNANDO CAMARA	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

✔Confirmar | ✔Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	09.589.597/0001-26
Razão Social:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:12:42

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

N Empresa Privada

Capital S

34.670.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

Qtd. Cotas: 34.670.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	09.589.597/0001-26
Razão Social:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:12:42

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas com direito a voto	Vlr. Cotas	Qtd. Cotas sem direito a voto	Valor Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
002.694.921-00	JAIME CAMARA JUNIOR	33.914.192	33.914.192,00	0	0,00		
688.324.941-91	LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	251.936	251.936,00	0	0,00		
801.585.101-78	CRISTIANO RORIZ CAMARA	251.936	251.936,00	0	0,00		
873.700.[illegible]	JAIME CAMARA NETO	251.936	251.936,00	0	0,00		

Vincular Sócio

✔ Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência do original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM
Alicionete da Siva

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet tela menu a

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	09.589.597/0001-26
Razão Social:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:12:42

✓ 1º Passo **Empresa** | ✓ 2º Passo **Sócios** | ✓ 3º Passo **Conselho** | ✓ 4º Passo **Diretoria** | ✓ 5º Passo **Controle**

Diretoria

NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
JAIME CAMARA JUNIOR	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

✓ Confirmar ✓ Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet tela menu ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.564.819/0001-35
Razão Social:	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:23:31

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

N Empresa Privada

Capital S

7.888.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

7.888.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM D
Alicionete da Silva L

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet teia menu aju

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.564.819/0001-35
Razão Social:	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:23:31

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas com direito a voto	Vlr. Cotas	Qtd. Cotas sem direito a voto	Valor Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
004.469.121-15	MARCOS TADEU CAMARA	7.330.279	7.330.279,00	0	0,00		
767.207.8	DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	557.721	557.721,00	0	0,00		

Vincular Sócio

✔ Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DI
Alicionete da Siva Lu

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet tela menu ajud

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.564.819/0001-35
Razão Social:	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:23:31

✓ 1º Passo **Empresa** ✓ 2º Passo **Sócios** ✓ 3º Passo **Conselho** ✓ 4º Passo **Diretoria** ✓ 5º Passo **Controle**

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
	MARCOS TADEU CAMARA	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

✓ Confirmar ✓ Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fe

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* | internet | teia | menu | ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.568.054/0001-01
Razão Social:	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:33:53

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

Empresa Privada

Capital S

11.460.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

11.460.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* | internet | teia | menu | ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.568.054/0001-01
Razão Social:	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:33:53

✓ 1º Passo **Empresa** | ✓ 2º Passo **Sócios** | ✓ 3º Passo **Conselho** | ✓ 4º Passo **Diretoria** | ✓ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas com direito a voto	Vlr. Cotas	Qtd. Cotas sem direito a voto	Valor Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
002.695.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	5.402.244	5.402.244,00	0	0,00		
311.091.871-49	SERGIO CAMILO CAMARA	2.019.252	2.019.252,00	0	0,00		
330.747.6	RICARDO CAMILO CAMARA	2.019.252	2.019.252,00	0	0,00		
585.542.9	VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	2.019.252	2.019.252,00	0	0,00		

Vincular Sócio

Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet tela menu ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.568.054/0001-01
Razão Social:	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:33:53

✓ 1º Passo **Empresa** ✓ 2º Passo **Sócios** ✓ 3º Passo **Conselho** ✓ 4º Passo **Diretoria** ✓ 5º Passo **Controle**

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
311.091.871-49	SERGIO CAMILO CAMARA	ADMINISTRADOR		
3	RICARDO CAMILO CAMARA	ADMINISTRADOR		
5	VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

✓ Confirmar ✓ Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4333-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:	**RÁDIO ARAGUAIA LTDA**		
CNPJ:	**01.276.641/0001-36**	***CEP da sede:***	**74835-130**
Endereço da sede:	**Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33 B - Setor Serrinha, Goiânia – GO**		
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**		
Serviço a ser renovado:	**(X) Radiodifusão sonora**	**(X) em frequência modulada** ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:	**06/07/2017 a 06/07/2027**		
Localidade da renovação:	**BRASÍLIA**	***UF:***	DF

Eu, **Sérgio Camilo Câmara**, inscrito no CPF sob o **nº 311.091.871-49,** na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, com base no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, em relação ao serviço, ao período e à localidade descritos acima, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

(h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

Assinatura do representante legal

Sérgio Camilo Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA E AOS SÓCIOS	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (b) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certidão de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; *v)* carteira profissional; *vi)* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou *vii)* passaporte. Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade. (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal (ou distrital) da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (f) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (h) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho; (i) lista atualizada de subscrição das ações (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	(j) declaração, firmada em conjunto, pelos representantes legais da entidade e da pessoa jurídica sócia, de que: a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. (k) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia; (l) lista atualizada de subscrição das ações da pessoa jurídica sócia (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO ARAGUAIA LTDA **NIRE :** 52200102870 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403365796
NIRE (Sede) 52200102870	**CNPJ** 01.276.641/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 18/01/1974	**Início de Atividade** 18/01/1974

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
A) SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSOES, PERMISSOES OU AUTORIZACOES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIAO FEDERAL, B) VEICULACAO DE PUBLICIDADE E C) SERVICOS DE INTERNET E ATIVIDADES CORRELATAS.

Capital Social R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais) **Capital Integralizado** R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	R$ 4.696.281,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 47.437,00	Sócio / REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 0,00	REPRESENTANTE	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/10/2024	**Número** 20243272820	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 53900060534 **CNPJ:** 01.276.641/0002-17
Endereço Completo
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, Nº , SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I , , Brasília, DF, CEP: 70322915
2 - NIRE: 17900052354 **CNPJ:** 01.276.641/0003-06
Endereço Completo
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 317 , PARQUE SONHOS DOURADOS, Araguaína, TO, CEP: 77804970

Observações:
ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NSLYNAJJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	RADIO ARAGUAIA LTDA
Número de Identificação do Registro:	5220010287-0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390006053-4	01.276.641/0002-17	QUADRA QD 06 CJ A BL E SL 226 E 227, ED BUSINESS CENTER PARK TORRE I, BAIRRO SHS, 70322-915, BRASILIA/DF

Último Arquivamento: 10/09/2024 Número: 2601353 Situação da filiais: ATIVA

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	2211	-	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2001	-	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	-	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Brasília, 04 de Dezembro de 2024 09:53

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001634239 e visualize a certidão)

24/179.511-7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

Nº DE REGISTRO: 03557093147 | EMISSÃO: 05/04/2005 | 1ª HABILITAÇÃO: 10/05/1983

OBSERVAÇÕES
LENT CORRET

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

646383926

GO023211105

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - GO

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

DOC. IDENT.: 1401900SSPGO | CAT.HAB.: AB

NASCIMENTO: 31/03/1965 | VALIDADE: 05/04/2010

CPF: 311.091.871-49

646383926

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1401900 2.A VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/JAN/2008

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

FILIAÇÃO: TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

NATURALIDADE: GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO: 31/MAR/1965

DOC. ORIGEM: C.CAS. 6857 FLS. 32 L. B-18 GOIANIA-GO 4 ZN EM 08/02/1988

CPF: 311091871-49

4949526

ASSINATURA DO DIRETOR

21282536

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - 220-2626

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: SERGIO CAMILO CAMARA

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1965 | Nº INSCRIÇÃO: 267.244.710 | DV: 23 | ZONA: 01 | SEÇÃO: 119

MUNICÍPIO / UF: GOIANIA - GO | DATA DE EMISSÃO: 10/07/89

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
AUTENTICAÇÃO
0086C247422

Vila Brasil
Alessandra P. da Silva Brasil
Escrevente

MENTO 03.65

INSCRIÇÃO NO CPF 311.091.871-49

CONTRIBUINTE
SERGIO CAMILO CAMARA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

BUREAU VERITAS Certification
Nº 216032
Sistema de Gestão de Qualidade certificado conforme a norma ISO 9001:2000

SERGIO CAMILO CAMARA
AVENIDA FLORESTA, Q. 19 A, L. 1 A, S/N
RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE
CEP: 74680210 GOIANIA GO
GOIANIA

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2010
RAZÃO: 01
REGIONAL: P06
MEDIDOR: 2954[illegible]
ROTA: 58 - 68606

033824

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
[illegible]131	0014596805	14596805	11/03/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
28 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 0176591-95.2001.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/11/2001 Valor da Ação : R$ 5.389,98

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

22000242187438821486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 28/11/2024 às 10:38:18
ra validar este documento informe o código 2200 0242 1874 3882 1486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
28 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

002) Protocolo : 0102644-71.2002.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

003) Protocolo : 6055731-54.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1°,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : LUDMILA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/11/2024 Valor da Ação : R$ 100,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(28/11/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R$ 18,29
Total.....:R$ 69,94
Data Receita.....:28/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218743882

Fls. 002

22000242187438821486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 28/11/2024 às 10:38:18
ra validar este documento informe o código 2200 0242 1874 3882 1486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao
Autenticidade deste documento pode ser verificada em:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RADIO ARAGUAIA LTDA
01.276.641/0001-36

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.QS83.BT48.Y5BD.W219.1EXF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CBN GOIANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **16:13:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:58 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.
Código de controle da certidão: **B9E5.4EB3.5ADB.DF5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48492339

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 NOVEMBRO DE 2024 **HORA:** 11:19:54:9

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 431.662-5

Prazo de Validade: até 18/01/2025

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 21 DE OUTUBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:02:08 do dia 07/11/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818150104898209

Informação obtida em 25/11/2024 10:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://proteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 82832999/2024
Expedição: 29/11/2024, às 16:15:26
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de dezembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos representantes legais da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A **NIRE :** 52300010241 **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada			**Protocolo:** GOC2403365724
NIRE (Sede) 52300010241	**CNPJ** 37.877.644/0001-72	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 01/06/1993	**Início de Atividade** 01/06/1993
Endereço Completo Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130			
Objeto Social . EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. . PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.			
Capital Social R$ 115.402.734,00 (cento e quinze milhões quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e quatro reais) **Capital Integralizado** R$ 115.402.734,00 (cento e quinze milhões quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e quatro reais)			**Prazo de Duração** Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
FERNANDO CAMARA 005.102.031-91	19/06/2026	Diretor
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	19/06/2026	Diretor
MARCOS TADEU CAMARA 004.469.121-15	19/06/2026	Diretor
SERGIO CAMILO CAMARA 311.091.871-49	19/06/2026	Diretor

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
04/11/2024	20243287895	008 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:21 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **EKEAAHCT**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – GO
NESTA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.877.644/0001-72, e JUCEG - NIRE nº 52.30001024,1, vem em atendimento ao disposto na alínea "i" do art. 38, da Lei 4117/62, com redação dada pelo art. 7º da Lei 10.610/2002, apresentar a relação de sua composição societária, conforme anexo.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
Jaime Câmara Júnior

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DADOS CADASTRAIS	Denominação Social**: OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A** Endereço: Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07; Bairro: Serrinha; Cidade / UF: Goiânia/GO; CEP: 74.835-130; CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72; NIRE 52.30001024,1; Insc. Estadual: ISENTO; Insc. Municipal: 230.815-0; Telefone: (62) 3250-1118.

INFORMAÇÕES GERAIS	Tipo de Sociedade: Sociedade Anônima Fechada Data de Constituição: 01/07/1993 Estatuto social (atual): 30/11/2005 AGO/AGE Eleição de Diretoria: 19/06/2023 Ramo de Atividade: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto Capital Social: R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 13:57 SOB Nº 20233578625.
PROTOCOLO: 233578625 DE 11/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317691842. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ESTATUTO SOCIAL DA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** (por transformação da **RCN COMUNICAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**) é uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Thomas Edison nº 400, Quadra 7, Setor Serrinha, CEP 74835-130 .

Parágrafo Único - A Diretoria poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto o seguinte:

a) Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais;
b) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no Exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/07/1993.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 15.695.769,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais) representado por 15.695.769 (Quize milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, todas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembléias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

Fernando Sávio

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Artigo 9º - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

Artigo 10 - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 11 - As assembléias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembléias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade.

Artigo 12 - As assembléias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembléia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

Artigo 13 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 15 - Eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 04 (quatro) Diretores, acionistas ou profissionais de comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, o Diretor Vice Presidente e os demais, simplesmente DIRETORES. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembléia Geral.

Artigo 16 - Compete à Diretoria em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais, ficando os Diretores investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis,

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembléia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

Parágrafo Único – Ao DIRETOR PRESIDENTE é assegurado o poder de VETO às deliberações da DIRETORIA, quando em reunião formal, e o poder de VETO DE MINERVA em caso de empate nas deliberações.

Artigo 17 - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16 acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

Artigo 18 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

Artigo 19 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

Fernando Sávio

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Artigo 21 - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º - Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembléia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23 - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembléia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembléia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24 - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembléia geral que os declarar ou no prazo máximo até a último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII – TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Fernando Sá

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Artigo 25 – As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26 – Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28 – Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29 – Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerencia da sociedade e receber pro labore.

CAPÍTULO VIII – DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30 – Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Artigo 31 – Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32 – A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu

Fernando Sávio

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único – Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33 – Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembléia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34 - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 36 – Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Aprovado na íntegra o texto do ESTATUTO SOCIAL, os acionistas deliberariam:

a) Eleger como 1ª Diretoria, os Srs. JAIME CÂMARA JUNIOR como DIRETOR PRESIDENTE e TASSO JOSÉ DA CÂMARA como DIRETOR Vice Presidente, MARCOS TADEU CÂMARA e FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA como DIRETORES, com mandato de 3 anos, que vencerá na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.
b) Deixar de eleger o CONSELHO FISCAL, mantendo-o de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE.

Fernando Sávio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

c) Definir uma verba anual de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para remuneração da Diretoria.

Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA que lida e aprovada foi por todos assinada, estando consignada em Livro proprio, na forma da Lei.

Goiânia (GO), 05 de setembro de 2005.

JAIME CÂMARA JUNIOR

TASSO JOSÉ DA CÂMARA

MARCOS TADEU CÂMARA

FERNANDO CÂMARA

FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB O NÚMERO: 52300010241
Protocolo: 05/126058-1

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETARIA-GERAL

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CAMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressao 11:17:53

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Servico Notarial e Reg Civ Vila Brasilia
(062)3280-2100-Distrito de Vila Brasilia
Municipio de Aparecida de Goiania-GO.

RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-(s) de:
[Jo2d0LN1]-TASSO JOSE DA CAMARA.....
[Jo2d0LF1]-MARCOS TADEU CAMARA.....
[Jo2d0HT1]-JAIME CAMARA JUNIOR.....
Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s)-em minha presenca, do que dou fe.
Vila Brasilia, 25/11/2005

001 BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELIAO

1. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASILIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[JlrJ4oV1]-FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA.
[JlrHsMF1]-FERNANDO CAMARA.....

Em testemunho_____da verdade.
Brasilia, 23 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA/GERALDO G LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARCIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
#SCDO - Hora da Impressao 14:51:56

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 16hrs31min, na sede social da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, **nº 400, Quadra 07**, que após o desmembramento da área, foi cancelado o nº 400, pela Prefeitura Municipal de Goiânia órgão competente e gerado novo **nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B,** Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, os acionistas se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,** com quórum de 100% do capital social, conforme consta no livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as convocações nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e alterações posteriores. Foi aclamado entre os acionistas presentes: para presidir os trabalhos o Sr. **Jaime Câmara Junior,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00, que escolheu para secretariá-lo Sr. **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 24/09/1947 portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, residente e domiciliado na Rua B-18, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, Goiânia, Goiás. Constituída a Mesa e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a pauta da ordem do dia: **rito ordinária: a) Tomada de contas dos administradores**, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e deliberações sobre a destinação dos resultados do exercício; **b) Pauta rito extraordinária: (b1**) Mudança de endereço no mesmo município; e **(b2)** Ratificação dos atos praticados na pauta ordinária fora dos prazos legais. Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em apreciação a proposta apresentada na pauta ordem do dia: **rito ordinário**: **a) Tomada de contas dos administradores,** os acionistas deliberaram aprovar na íntegra, sem restrições, por unanimidade dos presentes as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com prejuízo auferido no valor de **R$ 5.829.555,56** (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e a realização de parte da reserva de reavaliação no valor de **R$ 153.939,81 (**cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), publicadas na **Central de Balanços do SPED,** nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 182 e **artigo 294 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas)** e documentos acostados: Recibo de Publicação do dia 11 de junho de 2024, Hash de Publicação 9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF e QR Code cunhado no recibo de entrega e **acostado fazendo parte do processo**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar por unanimidade, na integra, as Demonstrações Financeiras do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2023, determinando que fosse anexado PDF das demonstrações ora aprovadas, como parte desta Ata; **Destinação dos resultados -** os acionistas deliberaram destinar os resultados da seguinte forma: **i)** transferência do Prejuízo do exercício de 2023 acima para prejuízos acumulados, nos termos da legislação vigente; **ii**) transferência de parte da Reserva de reavaliação realizada acima para Prejuízos acumulados. Em ato contínuo, os acionistas deliberaram aprovar os itens: "i, e ii, na íntegra, sem restrições, por unanimidade

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

de votos dos acionistas presentes. Os acionistas deliberaram ainda, manter o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, deixando assim de eleger os seus membros; e, **b) Pauta no rito extraordinária: (b1)** mudança de endereço - o Presidente informa aos demais acionistas da mudança de endereço em função do desmembramento da área, foi cancelado o número 400 pela Prefeitura Municipal de Goiânia, órgão competente e gerado **novo nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar o item **(b1)** na integra, por unanimidade; e o **item (b2)** deliberaram ratificar todos os atos de aprovação na Assembleia Geral Ordinária, por terem sidos tomados fora dos prazos legais, legitimando-os para todos os fins, para que surtam os efeitos legais**.** Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada com quórum de 100%, dos acionistas presentes, cada ação tem o valor nominal de R$ 1,00 (um real), conforme quadro de acionistas:

ACIONISTAS	CNPJ/MF	AÇÕES ON	ÍNDICE DE PARTIC.
Lago Rico Participações Ltda	09.589.597/0001-26	72.258.287	62,6140%
TJ Câmara e Filhos Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	20,3932%
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-31	10.230.640	8,8651%
MT Câmara Administração e Participações Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	8,1277%
TOTAL GERAL DE PARTICIPAÇÕES		**115.402.734**	**100,0000%**

Lago Rico Participações Ltda., representada neste ato por seu sócio e Administrador Jaime Câmara Júnior, retro qualificado; **T.J Câmara E Filhos Cia Ltda**., Representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Sergio Camilo Câmara; **MT Câmara Administração E Participações Ltda**., representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Marcos Tadeu Câmara, retro qualificado; e **FC & Filhos Participações Ltda,** representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Fernando Câmara, que segue assinada digitalmente pelos acionistas, Presidente da AGO/AGE Sr**. Jaime Câmara Júnior** e por mim **Sr. Marcos Tadeu Câmara,** como Secretario, para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 18 de junho de 2024.

ASSINADA ELETRONICAMENTE:

Jaime Câmara Junior
Sergio Camilo Câmara
Fernando Câmara
Marcos Tadeu Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

De Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024, na sala de reunião da Presidência, na sede da Sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, com quórum de 100% de presença dos acionistas: Capital social de R$ 115.402.734,00

1. **Lago Rico Participações Ltda** ("índice Partic. 62,6140%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida C-198, nº 25, Quadra 488, Lote 01, Sala 01/02 C, Setor Jardim América Goiânia/GO., CEP 74.270-040, representada legalmente pelo sócio e Administrador: Jaime Câmara Junior;

2. TJ Câmara e Filhos Cia Ltda ("índice Partic. 20,3932%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 27 Lote 13, Bairro Hilda, Aparecida de Goiânia/GO., CEP 74.935-830, representada legalmente pelo sócio e administrador: Sergio Camilo Câmara;

3. **MT Câmara Administração e Participações Ltda** ("índice Partic. 8,1277%")**,** Nacionalidade: Brasileira, com sede na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Bairro Serrinha Goiânia/GO., representada legalmente pelo sócio e Administrador, Marcos Tadeu Câmara;

4. FC & Filhos Participações Ltda ("índice Partic. 8,8651%"), Nacionalidade: Brasileira; com sede na CLSW 303, BLOCO C, Sala 124, Ed. Le Parc, Setor Sudoeste, Brasília/DF, representada legalmente pelo sócio e administrador: Fernando Câmara.

Goiânia, 18 de junho de 2024.

ASSINATURA DIGITAL:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Marcos Tadeu Câmara;
3. Fernando Câmara; e
4. Sergio Camilo Câmara;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	5	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	6	81	81	38.761	21.946
Estoques	7	-	-	19.590	18.901
Impostos a recuperar	8.a	89	82	6.458	9.006
Outros ativos circulantes		4	-	4.952	4.199
Total do ativo circulante		**174**	**1.687**	**74.451**	**63.492**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	-	-	20.368	21.385
Outros créditos		-	-	9.593	10.651
Empréstimos a receber de partes relacionadas	20	3.908	3.085	12.970	10.295
Impostos a recuperar	8.a	-	-	287	287
Impostos diferidos	8.b	8.001	8.001	13.780	12.460
Depósitos judiciais	18	-	-	669	655
Investimentos	9	108.962	111.608	651	651
Propriedades para investimento	10	-	-	8.137	8.137
Outros ativos não circulantes		-	-	2.565	2.253
Total realizável a longo prazo		**120.871**	**122.694**	**69.020**	**66.774**
Imobilizado	11	2	3	63.728	68.673
Intangível	12	-	-	13.232	12.575
Bens de direito de uso	13	-	-	826	4.230
Total imobilizado		**2**	**3**	**77.786**	**85.478**
Total do ativo		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

Passivo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Fornecedores	14	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	6.528	7.742
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	889	2.421
Obrigações tributárias	16	14	8	1.622	1.131
Obrigações sociais e trabalhistas	17	12	12	17.893	15.554
Adiantamentos de clientes		-	-	2.068	4.797
Outras contas a pagar		36.314	33.819	526	418
Total do passivo circulante		**36.340**	**33.847**	**37.607**	**38.325**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	24.108	26.077
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	269	2.299
Empréstimos com partes relacionadas	20	-	-	33.065	28.159
Obrigações tributárias	16	-	-	105	208
Impostos diferidos	8.b	7.237	7.237	10.862	10.771
Vendas para entrega futura		-	-	35.390	24.231
Provisão para demandas judiciais	18	-	-	3.237	3.167
Total do passivo não circulante		**7.237**	**7.237**	**107.036**	**94.912**
Total do passivo		**43.577**	**41.084**	**144.643**	**133.237**
Patrimônio líquido					
Capital social	19	115.403	115.403	115.403	115.403
Adiantamento para futuro aumento de capital		461	461	461	461
Transações de capital		(1.483)	(1.483)	(1.483)	(1.483)
Reservas de reavaliação	19	7.517	7.671	7.517	7.671
Prejuízos acumulados		(44.428)	(38.752)	(44.428)	(38.752)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**77.470**	**83.300**	**77.470**	**83.300**
Participações de não controladoras		-	-	(856)	(793)
Total do patrimônio líquido		**77.470**	**83.300**	**76.614**	**82.507**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:39:52 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:24 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:03 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2023	2022	2023	2022
Receita líquida dos serviços prestados	21	-	-	159.454	140.592
Custo dos serviços prestados	22	-	-	(94.922)	(87.238)
Lucro bruto		**-**	**-**	**64.532**	**53.354**
Despesas e receitas operacionais					
Comerciais	23	-	-	(35.024)	(33.810)
Gerais e administrativas	24	(220)	(221)	(35.910)	(38.000)
Equivalência patrimonial	9.b	(5.610)	(19.542)	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	25	-	-	2.894	741
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(5.830)**	**(19.763)**	**(3.508)**	**(17.715)**
Resultado financeiro líquido	26	-	2	(2.868)	(1.845)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(5.830)**	**(19.761)**	**(6.376)**	**(19.560)**
Imposto de renda e contribuição social	8.c				
Corrente		-	-	(670)	(647)
Diferido		-	-	1.149	(173)
Prejuízo do exercício		**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado atribuível a:					
Acionistas controladores				(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores				(67)	(619)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:40:33 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:41 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:17 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas controladores			(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores			(67)	(619)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Capital social	AFAC	Transações de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**115.403**	**461**	**(1.482)**	**7.848**	**(22.310)**	**99.920**	**2.968**	**102.888**
Transações de capital	-	-	(1)	-		(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(177)	177	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(19.761)	(19.761)	(619)	(20.380)
Resultado da incorporação	-	-	-	-	3.142	3.142	(3.142)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.671**	**(38.752)**	**83.300**	**(793)**	**82.507**
Transações de capital	-	-	-	(154)	154	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.830)	(5.830)	(67)	(5.897)
Transações minoritários	-	-	-	-	-	-	4	4
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.517**	**(44.428)**	**77.470**	**(856)**	**76.614**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:40:59 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:55:05 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:36 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Resultado do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	(479)	1.018
Depreciação e amortização	1	1	10.697	10.222
Depreciação e amortização direito de uso	-	-	3.976	4.004
Rendimentos de aplicações financeiras não realizados	-	-	(379)	(542)
(Reversão) constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.102)	296
Variação cambial líquida	-	-	(18)	103
(Reversão) constituição de provisões para riscos líquida	-	-	(571)	522
(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados	-	-	232	18
Resultado de equivalência patrimonial	5.610	19.542	-	-
Juros sobre empréstimos	-	-	4.105	-
Descontos financeiros obtidos	-	-	(139)	(98)
	(219)	**(218)**	**10.425**	**(4.837)**
(Aumento) Redução dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(14.696)	(21.069)
Estoques	-	-	(689)	1.752
Impostos a recuperar e diferidos	(7)	9	1.228	3.553
Outros ativos circulantes	(4)	1	(3)	(5.710)
Depósitos judiciais	-	-	(14)	215
	(11)	**10**	**(14.174)**	**(21.259)**
Aumento (Redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores	(8)	9	1.976	(2.781)
Obrigações tributárias e impostos diferidos	6	(5)	958	(1.520)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	2.339	(410)
Venda entrega futura	-	-	11.159	24.231
Provisão para demandas judiciais	-	-	641	-
Adiantamentos de clientes, outras contas	2.495	9.539	(2.621)	334
Caixa gerado (consumido) pelas operações	**2.493**	**9.543**	**14.452**	**19.854**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	-	-	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**2.263**	**9.335**	**10.703**	**(6.242)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Aplicações financeiras	-	-	(3.635)	(15.640)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	7.202	12.329
Baixa de investimentos	(2.964)	(9.539)	-	5.799
Recebimento de dividendos	-	1.523	-	
Baixa e aquisição de imobilizado, intangível e bens de direito de uso	-	-	(7.213)	(4.584)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(2.964)**	**(8.016)**	**(3.646)**	**(2.096)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	3.500	29.878
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(6.709)	(14.329)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	-	205	4.906	7.757
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(823)	-	(2.675)	(7.277)
Pagamento de juros sobre empréstimos			(4.079)	
Passivo de arrendamento	-	-	(3.562)	(4.038)
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamento	**(823)**	**205**	**(8.619)**	**11.991**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.524	-	5.502	1.849
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	1.524	3.940	5.502
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:41:30 -03'00'

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:55:29 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:47 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

A OJC Administração e Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo"), pessoa jurídica de direito privado é uma sociedade de capital fechado que tem por objeto: (a) prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais; e (b) participação em outras sociedades, na qualidade de sócio quotista ou acionista de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no exterior. A sede administrativa encontra-se localizada à Rua Tomaz Edson, número 400, Quadra 7, Bairro Serrinha, na cidade de Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.877.644/0001-72.

As atividades das controladas diretas e indiretas são como segue:

- **Televisão Anhanguera S.A**. ("Companhia ou Televisão Anhanguera"), pessoa jurídica de direito privado, é uma emissora de televisão aberta, fundada em 11 de janeiro de 1965 - Empresa com sede em Goiânia, à Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 07, Bairro Serrinha, Capital do Estado de Goiás é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") no Estado de Goiás, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **J. Câmara & Irmãos S.A., pessoa jurídica de direito privado, ("Companhia") fundada em 21 de março de 1938** - Empresa com sede em Goiânia, é responsável preponderantemente pela publicação e comercialização dos jornais "O Popular"; "Jornal Daqui" e Jornal do Tocantins.
- **Rádio Anhanguera S.A., Rádio Araguaia S.A., com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., Rádio Som Gurupi Ltda**., com sede no Estado do Tocantins, TO - Empresas de radiodifusão. - Empresas do ramo de radiodifusão.
- **Televisão Rio Formoso Ltda**. - Empresa com sede no Estado do Tocantins é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") em Gurupi -TO e Jataí-GO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Centro Norte de Comunicação Ltda.** - Empresa geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., e Filial em Palmas -TO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda** – Empresa com sede em Goiânia, dedica a gestão e administração da propriedade imobiliária. Essa empresa foi constituída em 01 de agosto de 2018, e em 21 de outubro de 2019 participou como ("Cindida") de ativos vertidos da TV Anhanguera S.A e J.Câmara & Irmãos S.A ("Companhias cindidas).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Pressuposto de continuidade de suas controladas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou prejuízo nas demonstrações individuais de R$ 5.830 (e prejuízo de R$ 19.761 em 2022) e no consolidado prejuízo de R$ 5.897 (e prejuízo de R$ 20.380 em 2022). As demonstrações contábeis das principais controladas, TV Anhanguera e J. Câmara & Irmãos S.A, foram elaboradas pela Administração, considerando o pressuposto do curso normal dos negócios (going concern).

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração do Grupo e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 07 de junho de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa 6 -** Provisão para perdas esperadas de créditos;
- **Nota Explicativa 8.b -** Realização do crédito tributário diferido;
- **Nota Explicativa 11 -** Vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa 12 -** Vida útil do ativo intangível;
- **Nota Explicativa 18 -** Provisão para demandas judiciais.

d) Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *inputs,* exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** *inputs,* para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

e) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

3. Políticas contábeis materiais

a. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.
Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

Entidades incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	Participação (%)	
	2023	**2022**
Empresas controladas		
Televisão Anhanguera S.A.	99,99	99,99
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77	94,77
Rádio Anhanguera S.A.	99,99	99,99
Rádio Araguaia Ltda.	99,00	99,00
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00	99,00
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00	99,00
Centro Norte de Comunicação Ltda.	99,93	99,93
Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27	46,27

Participação de acionistas não-controladores

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intergrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado a VJR e atender a ambas as condições a seguir:

- Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- Apresentar termos contratuais que gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros são classificados como VJORA.

Todos ativos financeiros que não são classificados ao custo amortizado ou a VJORA, conforme descrito acima, são mensurados a VJR.

Observado o modelo de negócio do Grupo, para gestão dos instrumentos financeiros que consiste em receber os ativos financeiros nos prazos contratuais (principal + juros), exceto pelos derivativos que são mensurados ao valor justo, todos os demais ativos financeiros estão classificados como custo amortizado. Vide Nota Explicativa nº 27.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR, exclusivamente para os instrumentos derivativos.
Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são mensurados utilizando o método de juros efetivos. Despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A classificação dos passivos financeiros está demonstrada na Nota Explicativa nº 27.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c. Estoques

Estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de provisão para ajuste ao valor de mercado, inferior aos custos de reposição ou aos seus valores de realização.

d. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

e. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 11.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

f. Intangíveis

Os ativos intangíveis são adquiridos separadamente ou gerados internamente e possuem vidas úteis definidas. A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada desses ativos. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

g. Softwares

As licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são amortizadas conforme o período esperado de benefício futuro e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistema de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de *software* reconhecido como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

h. Concessões públicas

As concessões públicas são decorrentes do direito de explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens e são classificadas como ativos intangíveis de vida útil indefinida.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ativos intangíveis, com vida útil indefinida, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

i. Redução ao valor recuperável para ativos não financeiros (impairment)

Ativos financeiros

O Grupo reconhece no final de cada período provisões para perdas esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perda é mensurada por um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento (abordagem simplificada).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Adicionalmente, o Grupo utiliza o expediente prático para mensurar as perdas de crédito esperadas considerando uma matriz de provisão que leva em consideração a experiência de perda de crédito histórica, ajustada quando apropriada para fatores específicos dos devedores em aspectos econômicos gerais atuais e futuros na data do reporte.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os estoques, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos exercícios apresentados.

j. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando o Grupo e as suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e suas controladas.

k. Benefícios a empregados de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, mensalmente, sendo o passivo reconhecido pelo montante do pagamento esperado aos funcionários. A Companhia e suas controladas não possui benefícios pós-emprego.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

l. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são registrados pelo regime de competência e calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Como facultado pela legislação fiscal vigente, o Grupo adota o regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças intertemporais entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando se tornarem dedutíveis, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício ou no patrimônio líquido dependendo da origem do ajuste

m. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, desconto comerciais ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando ocorre o cumprimento da obrigação com o cliente.

A receita decorrente da prestação de serviços de publicidade é reconhecida no momento da efetiva veiculação da publicidade, independente do faturamento ou recebimento e a receita com assinaturas é reconhecida mensalmente com base no número de dias de entrega dos jornais, independente do recebimento dos valores contratados.

n. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das demonstrações contábeis.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

3.1. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). As normas listadas abaixo não impactaram as Demonstrações Contábeis. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento
IAS 1 – Presentation of Financial Statements	Divulgações de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis significativas. As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explica como identificá-las.
IAS 1 – Presentation of Financial Statements	Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação do passivo por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial.
IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors	Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças contábeis e correção de erros.
IFRS 17 - Insurance	Norma não aplicável à Empresa.
IAS 12 – tributos sobre o lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento	Vigência
IFRS 16 - Leasing	Passivo de Locação em um *sale and leaseback* (transação de venda e retroarrendamento). Alteração não aplicável à Empresa.	A partir de 1º de janeiro de 2024
IAS 1 – Presentation of Financial Statements	Especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: ▪ O que se entende por direito de adiar a liquidação. ▪ Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. ▪ Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. ▪ Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.	A partir de 1º de janeiro de 2024.
IAS 7- Statement of cash flow e IFRS 7 – Financial Statements - Disclosure	Esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	A partir de 1º de janeiro de 2024.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A Administração não espera que a adoção das normas ainda não vigentes tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa	-	-	4	3
Banco conta corrente	-	1.524	3.936	5.499
Total	**-**	**1.524**	**3.940**	**5.502**

5. Aplicações financeiras

	Consolidado	
	2023	**2022**
Aplicações Bradesco Upper em outros fundos de investimentos **(a)**	183	145
Aplicações ABC Brasil **(b)**	-	391
Aplicações Itaú trust renda fixa referenciado DI **(c)**	-	898
Aplicações Santander fic renda fixa DI **(d)**	567	1.502
Aplicações Santander rf crédito privado crescimento institucional **(e)**	-	1.002
Total	**750**	**3.938**

(a) **Fundo Bradesco FIC UPPER:** o objetivo do fundo é buscar rentabilidade nos mercados de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, índices de preço e moeda estrangeira. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável;

(b) **ABC do Brasil:** aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB): Oferece liquidez diária, proporcionando retornos equivalentes a variação do CDI;

(c) **ITAÚ – Trust Renda Fixa Referenciado DI:** o fundo visa proporcionar rentabilidade aos cotistas por meio da aplicação em outros fundos de investimento que buscam acompanhar a variação do CDI ou da taxa Selic;

(d) **Santander FIC Renda Fixa DI**: tem como objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, buscando acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI). Os recursos são predominantemente aplicados em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento;

(e) **Santander RF Crédito Privado Crescimento Institucional:** busca investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável, concentrando-se majoritariamente em títulos privados considerados de baixo risco de crédito, como CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, entre outros.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Duplicatas a receber	-	-	14.100	14.597
Consórcio OPUS **(i)**	-	-	35.390	21.385
Contas a receber - Globo **(ii)**	-	-	7.178	6.411
Cheques em cobrança	-	-	477	489
Serviços a faturar	-	-	2.042	1.014
Outros	81	81	2.452	3.048
Provisão para perdas esperadas de créditos	-	-	(2.510)	(3.613)
Total	**81**	**81**	**59.129**	**43.331**
Circulante	81	81	38.761	21.946
Não circulante	-	-	20.368	21.385

(i) Refere-se a operação de consórcio imobiliário entre a controlada Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda e Incorporação OPUS.
(ii) Referem-se à repasses de receita de publicidade realizados pela Rede Globo de Televisão.

Para determinar a recuperabilidade das contas a receber de clientes é considerada qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período do relatório. Exceto para os valores a receber com a Rede Globo, a concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. O saldo de contas a receber por idade de vencimento está distribuído conforme segue:

Operações com órgãos públicos:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	264	90
Vencidos até 60 dias	2.281	2.058
Vencidos de 61 a 90 dias	371	362
Vencidos de 91 a 180 dias	1.252	107
Vencidos de 181 a 360 dias	76	17
Vencidos acima de 361 dias	540	632
Subtotal	**4.784**	**3.266**

Operações com setor privado:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	52.921	39.548
Vencidos até 60 dias	1.864	1.739
Vencidos de 61 a 90 dias	143	175
Vencidos de 91 a 180 dias	86	292
Vencidos de 181 a 360 dias	212	255
Vencidos acima de 361 dias	1.629	1.669
Subtotal	**56.855**	**43.678**
Provisão para perdas esperadas com créditos	(2.510)	(3.613)
Total	**59.129**	**43.331**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Perda estimada do contas a receber

A Companhia possui uma metodologia para reconhecer as perdas esperadas por redução ao valor recuperável, que inclui a adoção de uma matriz de provisão combinada.

As análises de inadimplência são realizadas mensalmente e as perdas esperadas estão registradas como provisão, tanto para os títulos vencidos como para os vincendos. O critério utilizado é definido individualmente por tipo de cliente (setor privado e setor público), levando em conta a particularidade de cada região, e histórico de perdas. O método de alocação segue as diretrizes do pronunciamento técnico IFRS9/CPC 48.

A Companhia revisa o índice anualmente ou sempre que houver alterações no risco de sua carteira de recebíveis, avaliando as expectativas de realização dos créditos.

A movimentação da provisão para perdas esperadas é como segue:

	Consolidado	
	2023	**2022**
Saldo inicial	**3.613**	**3.909**
Constituições	798	580
Reversões e baixas	(1.901)	(876)
Saldo final	**2.510**	**3.613**

7. Estoques

	Consolidado	
	2023	**2022**
Material industrial	1.486	2.193
Material promocional	2.091	482
Manutenção	463	463
Provisão para perdas de materiais obsoletos (*)	(89)	(144)
Imóveis destinados a venda	15.254	15.601
Outros	385	306
Total	**19.590**	**18.901**

(*) A movimentação da provisão para perdas de materiais obsoletos segue:

	Consolidado	
	2023	**2022**
Saldo inicial	**(144)**	**(106)**
Constituições	-	(38)
Reversões e baixas	55	-
Saldo final	**(89)**	**(144)**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

8. Impostos a recuperar e diferidos

A composição dos saldos de Impostos a recuperar, Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) diferidos é como segue:

a. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
IRPJ	-	(6)	877	724
CSLL	-	-	117	76
PIS	-	-	25	25
COFINS	-	-	92	96
Saldo negativo IRPJ	-	-	2.865	6.578
Base de cálculo negativa CSLL	-	-	220	439
IRRF - Aplicação financeira	89	88	164	467
Retenções federais	-	-	1.320	508
INSS a recuperar	-	-	476	-
ICMS	-	-	131	-
Outros	-	-	458	380
Total	**89**	**82**	**6.745**	**9.293**
Circulante	89	82	6.458	9.006
Não circulante	-	-	287	287

Realização dos créditos fiscais

Os créditos são passíveis de restituição e/ou compensação, serão realizados pela Companhia no decorrer do processo que resultará na geração de débitos tributários e contribuições necessários para a compensação desses créditos. Todos os créditos são acobertados com Pedido de Restituição (PER) e Declaração de Compensação (DCOMP).

Os créditos tributários de IRPJ/CSLL foram realizados em 2023 por meio de compensações com débitos vincendos relativos a tributos federais.

b. Impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo:				
Diferenças intertemporais:				
Provisão para perdas esperadas com créditos	-	-	1.164	1.603
Gratificações a diretores	-	-	456	203
Provisões para riscos	-	-	1.104	1.090
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	8.001	8.001	8.001	8.001
IRPJ/CSLL CPC 06	-	-	245	-
Prejuízos fiscais e base negativa				
Prejuízo fiscal	-	-	7.907	7.906
Total	**8.001**	**8.001**	**18.877**	**18.803**
Passivo:				
IRPJ/CSLL diferidos sobre reavaliação	-	-	(1.054)	(1.060)
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	(7.237)	(7.237)	(10.055)	(10.216)
Diferença intertemporais entre o regime de caixa e o regime de competência contábil nas operações com órgãos públicos			(880)	(1.321)
IRPJ/CSLL sobre receita	-	-	(1.128)	(1.084)
IRPJ/CSLL sobre depreciação	-	-	(2.842)	(3.433)
Total	**(7.237)**	**(7.237)**	**(15.959)**	**(17.114)**
Ativo diferido líquido	8.001	8.001	13.780	12.460
Passivo diferido líquido	(7.237)	(7.237)	(10.862)	(10.771)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Os ativos e passivos fiscais diferidos não estão sendo compensados em função de serem entidades distintas e, portanto, não existir permissão legal.

Ativo

A Companhia e suas controladas reconhecem créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos provenientes de prejuízos fiscais e diferenças intertemporais, e sua realização está condicionada a eventos futuros que irão tornar as provisões que lhe deram origem dedutíveis, nos termos da legislação fiscal em vigor, além das expectativas de geração futura de lucros tributáveis da Companhia. Tais créditos não possuem prazo prescricional. Anualmente, a Administração realiza avaliação sobre a capacidade de realização destes ativos. A Administração espera realizar tais créditos em até vinte anos.

Passivo

A Companhia e suas controladas registram o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre a diferença resultante pela adoção do regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

Adicionalmente, está registrado nesta rubrica os impostos e contribuições relativos à diferença entre o saldo da reavaliação do ativo imobilizado registrado na data da transição e sua correspondente base fiscal pelo valor original, o que se constitui uma diferença temporária e dá origem a uma obrigação fiscal diferida a ser realizada proporcionalmente à realização dos respectivos bens.

c. Conciliação da alíquota efetiva

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício está demonstrada como segue:

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes do IR e da CS	(5.834)	(19.761)	(6.376)	(19.560)
Alíquotas vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa nominal	**1.984**	**6.719**	**2.168**	**6.650**
Efeitos de IR e da CS sobre:				
Equivalência patrimonial	(1.984)	(6.719)	-	-
Horário eleitoral	-	-	(2.647)	(3.087)
Gratificações	-	-	-	(728)
Prejuízo fiscal	-	-	(620)	(1.329)
Perdas eventuais	-	-	(211)	(197)
Brindes e ofertas	-	-	(140)	(127)
Movimentação sobre depreciação	-	-	(9)	(9)
Efeito da base de cálculo das empresas no presumido	-	-	753	707
Outros	-	-	36	(2.527)
Despesa corrente	**-**	**-**	**(670)**	**(647)**
Efeitos de IR e da CS diferido sobre:				
Movimentação de operação com Órgão Público	-	-	97	(384)
Movimentação de PDD e contingência	-	-	(353)	(307)
Movimentação sobre depreciação	-	-	511	399
Provisão de receita	-	-	(43)	308
Gratificações	-	-	514	-
Outros	-	-	423	(189)
Receita (despesa) diferida	**-**	**-**	**1.149**	**(173)**
Total geral efetiva registrada	**-**	-	**479**	**(820)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(670)	(647)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	1.149	(173)
Alíquota efetiva	**-**	**-**	**(7%)**	**4%**

9. Investimentos

a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Investimentos em controladas	108.962	111.608	-	-
Investimentos mensurados a custo de aquisição **(i)**	-	-	651	651
Total	**108.962**	**111.608**	**651**	**651**

(i) Participações societárias nas quais o Grupo não possui controle ou influência significativa e, para as quais não é possível mensurar confiavelmente o valor justo e, dessa forma, estão apresentadas ao custo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

b. Composição das participações em empresas controladas

	2023 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	59.377	(4.362)	59.372	(4.361)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(20.145)	(1.304)	-	(1.235)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.870)	(816)	-	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.658	55	18.471	54
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(830)	(308)	-	(305)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	2.361	402	2.337	398
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.541)	(140)	-	(140)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	62.215	1.719	28.782	795
Total		**105.225**	**(4.754)**	**108.962**	**(5.610)**

	2022 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	63.740	(5.136)	63.733	(5.135)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(18.841)	(11.881)	-	(11.260)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.054)	(1.163)	-	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.130	401	17.949	397
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(522)	(234)	-	(232)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	1.959	401	1.939	397
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.402)	(3.414)	-	(3.412)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	60.497	1.871	27.987	866
Total		**109.507**	**(19.155)**	**111.608**	**(19.542)**

C. Saldos das controladas

Os principais saldos patrimoniais das controladas e controlada em conjunto em 2023 e 2022 são presentados como segue:

	2023				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	21.532	138.504	23.686	23.392	59.377
J. Câmara e Irmãos S.A.	16.518	11.833	11.986	36.510	(20.145)
Rádio Anhanguera S.A.	102	2.917	101	5.788	(2.870)
Rádio Araguaia Ltda.	2.016	17.639	796	202	18.658
Televisão Rio Formoso Ltda.	2.032	4.348	1.545	5.666	(830)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	250	2.179	68	-	2.361
Centro Norte de Com. Ltda.	2.914	11.942	3.259	25.138	(13.541)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	31.529	69.252	358	38.208	62.215
	76.893	**258.614**	**41.799**	**134.904**	**105.225**

	2022				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	25.517	22.246	21.256	30.345	63.740
J. Câmara e Irmãos S.A.	12.943	12.469	10.267	33.987	(18.841)
Rádio Anhanguera S.A.	51	15	123	5.020	(2.054)
Rádio Araguaia Ltda.	1.840	17.049	995	211	18.130
Televisão Rio Formoso Ltda.	877	1.027	1.318	5.245	(522)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	140	1.861	126	3	1.959
Centro Norte de Com. Ltda.	1.071	209	2.907	23.909	(13.402)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	19.853	39.666	1.045	27.123	60.497
	62.292	**94.542**	**38.037**	**125.843**	**109.507**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Os principais saldos de resultado das controladas em 2023 e 2022 são apresentados como segue:

	2023				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	81.758	32.442	(2.634)	(5.730)	(4.362)
J. Câmara e Irmãos S.A.	49.570	20.440	(1.484)	(1.434)	(1.304)
Rádio Anhanguera S.A.	277	(614)	(847)	(818)	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	3.983	2.187	112	136	55
Televisão Rio Formoso Ltda.	8.580	4.242	(187)	(182)	(308)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	960	661	536	551	402
Centro Norte de Com. Ltda.	11.828	1.346	126	28	(140)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.213	4.155	2.208	2.216	1.719
	162.169	**64.859**	**(2.170)**	**(5.233)**	**(4.754)**

	2022				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	72.174	28.349	(3.605)	(4.984)	(5.136)
J. Câmara e Irmãos S.A.	44.090	16.848	(11.438)	(11.541)	(11.881)
Rádio Anhanguera S.A.	191	(823)	(1.191)	(1.164)	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	3.570	1.597	44	516	401
Televisão Rio Formoso Ltda.	7.001	3.109	(280)	(252)	(234)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	955	691	531	544	401
Centro Norte de Com. Ltda.	10.560	922	(3.428)	(3.531)	(3.414)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.450	4.732	2.077	2.077	1.871
	143.991	**55.425**	**(17.290)**	**(18.335)**	**(19.155)**

d. Movimentação dos investimentos

	Investimento 31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Integralização Capital	Prov. De Invest. - Passivo a Descoberto	Investimento 31/12/2023
Investimentos por equivalência patrimonial					
Televisão Anhanguera S.A.	63.733	(4.361)	-	-	59.372
J. Câmara e Irmãos S.A.	-	(1.235)	-	1.235	-
Rádio Anhanguera S.A.	-	(816)	-	816	-
Rádio Araguaia Ltda.	17.949	49	473	-	18.471
Televisão Rio Formoso Ltda.	-	(305)	-	305	-
Rádio Som de Gurupi Ltda.	1.939	398	-	-	2.337
Centro Norte de Com. Ltda.	-	(140)	-	140	-
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	27.987	795	-	-	28.782
Total	**111.608**	**(5.615)**	**473**	**2.496**	**108.962**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

10. Propriedades para investimento

Refere-se a terrenos e edificações mantidos para valorização e renda reconhecidos ao valor de custo de aquisição e a Bens destinados a venda.

	Consolidado	
	2023	2022
Terrenos para valorização	9	9
Terrenos destinados a venda	8.128	8.128
Total	**8.137**	**8.137**

11. Imobilizado

a. Composição – Controlada

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Móveis e utensílios	3	(1)	2	3	10
	3	(1)	2	3	

b. Consolidado

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Terrenos	3.243	-	3.243	3.243	-
Edificações	32.252	(4.583)	27.669	28.592	25 a 50
Instalações	3.825	(1.903)	1.922	1.939	10
Máquinas e equipamentos	93.280	(71.287)	21.993	24.453	8 a 15
Móveis e utensílios	4.360	(3.890)	470	571	10
Motores e aparelhos	4.273	(3.419)	854	943	8 a 15
Ferramentas e acessórios	159	(136)	23	33	8 a 10
Veículos	4.365	(4.089)	276	340	5
Computadores e periféricos	19.429	(15.999)	3.430	3.403	5
Imobilizações em andamento **(i)**	2.935	-	2.935	4.378	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.604	(1.691)	913	778	5 a 10
	170.725	**(106.997)**	**63.728**	**68.673**	

(i) Refere-se substancialmente a compras de máquinas e equipamentos em andamento.

c. Movimentação do saldo

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, não foram identificados indicadores de desvalorização, que necessitassem efetuar o teste de recuperação nos termos do Pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Adicionalmente, a Administração avaliou a vida útil desses ativos e concluiu que está adequada e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao CPC 27 - Imobilizado e ao ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

d. Movimentação do imobilizado – Consolidado

	2022	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	2023
Terrenos	3.243	-	-	-	-	3.243
Edificações	28.592	260	-	(1.266)	83	27.669
Instalações	1.939	171	(176)	(117)	105	1.922
Máquinas e equipamentos	24.453	1.573	(982)	(5.987)	2.936	21.993
Móveis e utensílios	571	20	(4)	(135)	18	470
Motores e aparelhos	943	90	(99)	(146)	66	854
Ferramentas e acessórios	33	-	-	(11)	1	23
Veículos	340	-	-	(92)	28	276
Computadores e periféricos	3.403	493	(5)	(1.240)	779	3.430
Imobilizações em andamento **(i)**	4.378	5.931	(1.092)	-	(6.282)	2.935
Benfeitorias em imóveis de terceiros	778	202	-	(115)	48	913
Total	**68.673**	**8.740**	**(2.358)**	**(9.109)**	**(2.218)**	**63.728**

(i) Imobilizações em andamento – Em 2023 a Companhia possui investimentos em curso de ativos fixos para expansão e modernização, no montante de R$ 2.935 (R$ 4.378 em 2022).

12. Intangível

Consolidado:

	2023			2022	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Softwares	34.976	(29.973)	5.003	4.681	5
Marcas	100	-	100	100	-
Concessões públicas	8.141	(12)	8.129	7.794	25
Total	**43.217**	**(29.985)**	**13.232**	**12.575**	

Movimentação – Consolidado:

	2022	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	2023
Softwares	4.681	27	-	(1.566)	1.861	5.003
Marcas	100	-	-	-	-	100
Concessões Públicas	7.794	-	-	(22)	357	8.129
Total	**12.575**	**27**	**-**	**(1.588)**	**2.218**	**13.232**

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos intangíveis pudesse ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme pronunciamento CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

13. Direito de uso

	Taxa de amortização	2022	Adições	Amortização	Ajuste contratos	2023
Terrenos	-	218	76	(128)	(110)	56
Edificações	16,90%	1.958	1.229	(1.545)	(1.118)	524
Máquinas e Equipamentos	21,50%	1.132	271	(544)	(763)	96
Veículos	24,50%	922	1.840	(1.759)	(853)	150
Total		**4.230**	**3.416**	**(3.976)**	**(2.844)**	**826**

	Taxa de amortização	2021	Adições	Amortização	2022
Terrenos	-	456	-	(238)	218
Edificações	16,9%	4.662	-	(2.704)	1.958
Máquinas e Equipamentos	21,5%	1.571	-	(439)	1.132
Veículos	24,5%	1.403	142	(623)	922
Total		**8.092**	**142**	**(4.004)**	**4.230**

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores nacionais	-	8	7.246	6.220
Fornecedores estrangeiros	-	-	333	42
Notas de débito	-	-	501	-
Permutas	-	-	1	-
Total	**-**	**8**	**8.081**	**6.262**

15. Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento

a) Empréstimos e financiamentos:

	Indexador	Juros médios (%)	Vencimento Final	2023	2022
Moeda nacional:					
Banco do Brasil FCO **(a)**	FCO tx fixa	3,0% a.a	mai/23	-	231
Banco ABC	100%CDI +3,32% a 3,99%aa	16,32% a.a	dez/27	16.692	18.572
Banco da Amazônia S.A. **(b)**	FNO tx fixa	3,5% a.a	dez/23	1.870	1.467
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+1,98%aa[1]	8,11% a.a	mai/26	1.869	2.655
Santander	100%CDI+4,07%aa[2]	17,32% a.a	dez/25	3.338	4.016
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+4,41%aa[3]	11,01% a.a	nov/31	6.867	6.878
Total				**30.636**	**33.819**
Circulante				6.528	7.742
Não circulante				24.108	26.077

Os empréstimos referem-se a créditos financiados com recursos de (a) Fundo constitucional de financiamentos do Centro-Oeste (FCO), (b) Programa Amazônia Sustentável – Não rural (prestação de serviços) e capital de giro.

1. TAXA IPCA+2,32%aa, com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (1,98% aa);
2. Operação estruturada com empréstimo a taxa pré-fixada de 17,58% aa e Swap fixando a CDI+4,07%;
3. Taxa IPCA + 5,22% aa com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (4,41%aa).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A movimentação do exercício é como segue:

Movimentação	2022	Captações	Juros apropriados	Pagamentos	Descontos	2023
Banco do Brasil FCO **(a)**	231	-	2	(233)	-	-
Banco ABC	18.572	2.500	2.637	(7.017)	-	16.692
Banco da Amazônia S.A. **(b)**	1.467	1.000	46	(655)	12	1.870
Banco do Brasil FCO **(a)**	2.655	-	172	(966)	8	1.869
Santander	4.016	-	573	(1.251)	-	3.338
Banco do Brasil FCO **(a)**	6.878	-	675	(686)	-	6.867
	33.819	**3.500**	**4.105**	**(10.808)**	**20**	**30.636**

Garantias cedidas

Os financiamentos são garantidos por avais, fianças dos sócios, pelos próprios equipamentos e por uma parcela do imóvel da sede administrativa do Grupo.

Cláusulas restritivas

Nos empréstimos da Companhia não consta nenhuma cláusula restritiva (“covenants) que seja atrelada ao cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros.

b) Passivo de arrendamento

A movimentação de arrendamento do exercício segue (CPC 06 (R2)):

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.421	2.381	264	(2.535)	(1.642)	889

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	3.790	-	2.669	(4.038)	-	2.421

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.299	135	(264)	(1.901)	-	269

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	4.968	-	(2.669)	-	-	2.299

16. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
PIS e COFINS a recolher	-	-	807	765
IRPJ e CSLL a recolher	12	8	501	296
PIS e COFINS diferidos	-	-	34	94
ICMS a recolher	-	-	96	31
ISS a recolher	-	-	93	93
Impostos e taxas diversas	2	-	196	60
Total	**14**	**8**	**1.727**	**1.339**
Circulante	14	8	1.622	1.131
Não circulante	-	-	105	208

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Salário	11	11	4.117	3.409
Encargos a recolher sobre salários	1	1	3.783	3.439
Provisão para férias	-	-	7.585	7.107
Encargos a recolher sobre férias	-	-	1.053	987
Gratificações a pagar	-	-	1.341	598
Outras obrigações sociais a recolher	-	-	14	14
Total	**12**	**12**	**17.893**	**15.554**

18. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em processos nas esferas administrativa e judicial perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração acompanha o desenvolvimento desses processos e, com base na opinião de seus assessores legais (internos e externos) e políticas internas, para todos aqueles processos nos quais a probabilidade de perda é avaliada como provável, são constituídas provisões para riscos, incluindo principal e encargos. Estas provisões são consideradas pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas.

Os saldos dos depósitos judiciais e das provisões para riscos estão representados por:

A movimentação da provisão para riscos e depósitos judiciais é como segue:

	Provisão para riscos - consolidado							
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	2.308	238	(174)	2.372	2.372	402	(553)	2.221
Tributárias	-	-	-	-	-	112	-	112
Trabalhistas	643	693	(541)	795	795	554	(445)	904
Total	**2.951**	**931**	**(715)**	**3.167**	**3.167**	**1.068**	**(998)**	**3.237**

	Depósitos judiciais - consolidado							
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	357	-	(346)	11	11	6	-	17
Tributárias	127	90	-	217	217	175	-	392
Trabalhistas	693	106	(372)	427	427	3	(170)	260
Total	**1.177**	**196**	**(718)**	**655**	**655**	**184**	**(170)**	**669**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

As principais provisões referentes a perdas prováveis, registradas na contabilidade são as que seguem:

a) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 11 ações no valor de R$ 2.221 (9 ações em 2022 no valor de R$ 2.372 que correspondem, principalmente, a processo de rescisão contratual de empresas prestadoras de serviços e danos morais editoriais e à imagem.

b) Tributárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existe ações no valor de R$ 112.

c) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, existem 19 ações no valor de R$ 904 (31 ações em 2022 no valor e R$ 795). Estas provisões são contabilizadas a partir da análise individual dos processos trabalhistas movidos contra o Grupo e leva em consideração a experiência de sua Administração em casos similares, bem como a opinião de seus assessores jurídicos. Os processos são em sua maioria relacionados a horas extras, diferencial de salários, adicional de insalubridade, encargos sociais, dentre outros. Não há nenhum processo individual de valor relevante que necessite de divulgação específica.

O Grupo é parte em outros processos judiciais, cuja perda é considerada como possível, e que em conformidade com as práticas contábeis brasileiras não é necessária a constituição de provisão, conforme abaixo:

d) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 27 ações no valor total de R$ 1.223 (25 ações no valor de R$ 1.303 em 2022), que correspondem, principalmente, a processos de danos morais cujas ações ainda não apresentam decisões de primeira instância.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composto de 115.402.734 (cento e quinze milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas de R$1,00 (um real) cada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

b) Reserva de reavaliação

Referem-se a reservas de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado do Grupo, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social, correspondentes, estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

A realização da reserva de reavaliação ocorrida durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim demonstrada:

	2023	2022
Saldo inicial	**7.671**	**7.848**
(+) Realização da reserva de reavaliação	(154)	(177)
Saldo final	**7.517**	**7.671**

c) Transações de capital

Nessa rubrica são reconhecidas as mudanças na participação relativa da controladora sobre controladas que não resultam em perda de controle, ou seja, transações de capital (transações com sócios, na qualidade de proprietários), conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 09 (R1) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

d) Reserva de lucros

De acordo com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada as reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

20. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: suas controladas direta e indiretamente, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Os principais saldos e transações com partes relacionadas, praticadas em condições contratadas entre as partes, e seus efeitos são assim demonstrados:

Utilização de espaço para publicidade

Tendo em vista a característica do mercado em que o Grupo atua, é comum ocorrerem espaços na grade de inserção de anúncios, em razão da ausência de publicidade paga. Quando isso ocorre, é alocada publicidade de responsabilidade social e comunitária e de outras Companhias do Grupo, sem remuneração. Essa prática, comum no setor de mídia, é denominada como preenchimento do "calhau", não gerando nenhum tipo de receita e/ou despesa para as Companhias do Grupo, uma vez que não existe valor/custo a ser alocado.

Contratos de mútuos ativos

Corresponde à concessão e obtenção de empréstimos para outras Companhias do Grupo, sem taxa de remuneração e sem prazo de liquidação, conforme os contratos de mútuos vigentes. As liquidações são acertadas entre as partes.

	Consolidado			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
TV Luziânia Ltda.	-	12.492	-	11.633
Televisão Planalto Central Ltda.	8.892	-	7.931	-
Rádio Padre Luso Ltda.	2.286	-	2.048	-
Radio Som Juventude Ltda	-	1.160	-	1.080
Rádio Executiva Ltda.	-	-	-	-
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	1.792	-	316	-
Araguaia-Participação e Administração Ltda.	-	4.115	-	2.434
TV Tocantins Ltda.	-	8.185	-	7.122
Televisão Riviera Ltda	-	4.182	-	3.076
Televisão Pirapitinga Ltda.	-	2.054	-	2.120
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	-	877	-	694
Total	**12.970**	**33.065**	**10.295**	**28.159**

	Controladora			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
J. Câmara & Irmãos S.A	3.908	-	3.085	-
Total	**3.908**	**-**	**3.085**	**-**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Rateio de despesas

A Companhia atua de forma integrada com as empresas do Grupo e compartilha com elas certos componentes da estrutura física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela administração que consideram, dentre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das empresas. Os valores rateados são lançados por data de competência, ou seja, no mesmo mês em que os serviços ocorreram e o pagamento no mês subsequente, geralmente na segunda dezena do mês.

Os valores reembolsados por partes relacionadas em 2023 e 2022 são:

	2023	2022
J. Câmara & Irmãos S.A.	6.366	1.437
Centro Norte de Comunicação Ltda.	183	1.594
TV Luziânia Ltda.	(1.925)	699
Televisão Rio Formoso Ltda.	(2.770)	1.504
Televisão Pirapitinga Ltda.	(1.520)	614
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	(2.287)	991
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	(1.608)	782
Rádio Executiva Ltda.	(270)	340
Televisão Planalto Central Ltda.	34	103
Rádio Araguaia Ltda.	(963)	533
Rádio Padre Luso Ltda.	47	16
Rádio Som Juventude Ltda.	1	38
Rádio Anhanguera S.A.	98	(3)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	(17)	44
Televisão Riviera Ltda.	(4.060)	1.625
TV Tocantins Ltda.	(4.298)	1.865
Televisão Anhanguera S.A.	12.989	(12.182)

Remuneração do pessoal-chave da administração

Em 2023, a remuneração do pessoal-chave da administração, contempla pagamentos de sócios e diretores, que totalizaram R$ 12.698 (R$ 9.551 em 2022), incluindo Pró-labore, salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada pelo Comitê de Remuneração considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2023	**2022**
Composição da receita bruta		
Publicidades	52.248	43.557
Globo **(i)**	52.051	45.952
Publicidade – Governo	31.917	22.160
Venda avulsa de jornais	17.758	15.112
Assinatura de jornais	5.451	6.206
Central de produção	3.822	2.913
Venda consórcio OPUS	3.582	3.827
Classificados	1.148	8.425
Venda de Imóveis	950	-
Outras receitas	5.751	5.889
Receita operacional bruta	**174.678**	**154.041**
(-) Deduções		
Impostos incidentes sobre as vendas	(10.037)	(8.623)
Descontos, abatimentos e devoluções	(5.187)	(4.826)
Total deduções	**(15.224)**	**(13.449)**
Receita operacional líquida	**159.454**	**140.592**

(i) Refere-se à receita de publicidade de contratos firmados pela Rede Globo de Televisão.

22. Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	2023	**2022**
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(45.620)	(43.029)
Comissões - Rede Globo	(12.147)	(8.606)
Materiais promocionais	(9.701)	(6.350)
Insumos	(3.849)	(3.782)
Locações (i)	(2.808)	(4.201)
Depreciações e amortizações	(7.318)	(5.808)
Direitos autorais	(3.907)	(3.857)
Serviços de terceiros	(881)	(1.813)
Custo com manutenção	(575)	(370)
Outros custos dos serviços prestados	(8.116)	(9.422)
Total	**(94.922)**	**(87.238)**

(i) Locações referem-se a contratos de curto prazo, inferiores a doze meses, com custo não relevantes para o enquadramento no CPC 06 (R2). A empresa definiu como não relevante todos os contratos inferiores a 25 mil reais anuais de despesas com arrendamento, estes são contratos de locação de fibra ótica, softwares, máquinas e equipamentos e locação de sinal de satélite.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

23. Despesas comerciais

	Consolidado	
	2023	**2022**
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(17.298)	(17.248)
Pesquisas	(4.729)	(4.481)
Comissões	(4.645)	(4.313)
Promoções e eventos	(2.169)	(1.627)
Locações	(1.479)	(1.660)
Propaganda e publicidade	(719)	(1.098)
Devedores Duvidosos	(689)	(580)
Depreciações e amortizações	(454)	(257)
Transportes de jornais	(175)	(173)
Outras despesas comerciais	(2.667)	(2.373)
Total	**(35.024)**	**(33.810)**

24. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Despesas com pessoal, benefícios e enc.	(144)	(145)	(19.566)	(21.348)
Depreciações e amortizações	-	(1)	(5.007)	(4.092)
Locações	(1)	-	(4.063)	(3.455)
Serviços de terceiros	-	-	(322)	(3.197)
Consultoria e auditorias	(71)	(75)	(1.075)	(1.045)
Despesas tributárias		-	(1.817)	(2.131)
Outras despesas gerais e administrativas	(4)	-	(4.060)	(2.732)
Total	**(220)**	**(221)**	**(35.910)**	**(38.000)**

25. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado	
	2023	**2022**
Outras receitas		
Reversão devedores duvidosos	1.506	230
Reversão de contingências	345	154
Receitas com aluguéis	103	87
Receitas de brindes e ofertas	35	77
Recuperação de despesas **(i)**	17	21
Receitas eventuais	1	238
Outras receitas	1.236	4
Subtotal	**3.243**	**811**
Outras despesas		
Perdas em alienação de ativos	(232)	(18)
Outras	(117)	(52)
Subtotal	**(349)**	**(70)**
Total	**2.894**	**741**

(i) Refere-se essencialmente à recuperação de despesas decorrente do rateio das despesas administrativas e gerais com as demais empresas do Grupo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

26. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Rendimento das aplicações	1	-	379	542
Variação cambial ativa	-	-	63	169
Descontos obtidos	-	-	139	98
Variação monetária ativa	-	2	468	1.492
Outras receitas financeiras	-	-	667	624
Subtotal	**1**	**2**	**1.716**	**2.925**
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	-	-	(4.105)	(3.603)
Variação cambial passiva	-	-	(45)	(272)
Juros de arrendamento	-	-	(126)	(197)
Outras despesas financeiras	(1)	-	(308)	(698)
Subtotal	**(1)**	**-**	**(4.584)**	**(4.770)**
Resultado financeiro líquido	**-**	**2**	**(2.868)**	**(1.845)**

27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

O Grupo realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Grupo possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, além de contas a receber, outros ativos, contas a pagar de terceiros e de partes relacionadas.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativos financeiros:				
Mensurados ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	81	81	59.129	43.331
Empréstimos a receber de partes relacionadas	3.908	3.085	12.970	10.295
Depósitos judiciais	-	-	669	655
Passivos financeiros:				
Outros passivos mensurados ao custo amortizado				
Fornecedores	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	-	-	30.636	33.819
Passivo de Arrendamento	-	-	1.158	4.720
Adiantamento de clientes	-	-	2.068	4.797
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	33.065	28.159
Outras contas a pagar	36.314	33.819	526	418

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

O Grupo não está sujeitado a nenhum requerimento externo sobre o capital.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Dados: 2024.06.11 15:43:48 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Dados: 2024.06.11 16:23:13 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Dados: 2024.06.11 16:28:42 -03'00'

Claudia T. C. Toledo
Contadora CRC GO 12056-O

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
37.877.644/0001-72	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	11/06/2024 16:42:43	9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Titulo

DF'S - OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. - 2023

Descrição

Demonstrações Contábeis Completa - 2023

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S A:37877644000172	37.877.644/0001-72	11/06/2024 16:42:43	Participante	Certificado Digital

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
00510203191	FERNANDO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 11:23 SOB Nº 20243287895.
PROTOCOLO: 243287895 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415655717. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12096376

Usuário Externo (signatário): SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário: 04/12/2024 11:32:25
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 01250.011347/2017-55
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição Renovação de Outorga - RAR DF FM 12096375

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e das sócias da pessoa jurídica sócia da entidade concessionária (**OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA - sob o nº CNPJ/MF 37.877.644/0001-72**), quais sejam: **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ/MF 09.589.597/0001-26, **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA** - CNPJ/MF 10.568.054/0001-01, **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 14.293.272/0001-31 e **MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 10.564.819/0001-35, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA
Jaime Câmara Júnior

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

BOA TARDE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO SOM DE GURUPI LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 17:57:59

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA TARDE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 17:59:07

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA NOITE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 18:00:24

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA NOITE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 18:01:03

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

BOA NOITE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 18:01:46

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL
(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº: 01250.011347/2017-55
Entidade: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
CNPJ nº: 01.276.641/0001-36
FISTEL nº: 11008000345
Localidade: Brasília/DF

Período: 06/07/2017 a 06/07/2027
Data do protocolo do pedido de renovação de outorga: 24/02/2017;
(**X**) **Tempestivo** () **Intempestivo** (*caput* do art. 4º da Lei nº 5.785/1972; e arts. 2º e 3º da Lei nº 13.424/2017, alterada pela Lei nº 14.351/2022).

Tipo de outorga a ser renovada:

() Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em caráter comercial.

(**X**) Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial.

() Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial, adaptada.

() Radiodifusão Sonora em Onda Média (OM), em caráter comercial.

Documentos	Conformidade	SUPER nº	Base Legal	Observações
1. Formulário de requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCOM, firmado pelo representante legal da Entidade ou por procurador devidamente constituído;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	1703949 Págs.1-3	- Arts. 112 e 113 do Decreto nº 52.795, de 1963 (redação atualizada pelos Decretos nº 9.138/2017 e nº 10.775/2021); - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VII".	Requerimento assinado pelo representante legal, à época, Tasso José da Câmara (SEI 1703954 - Págs. 51-53)
Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Declaração: b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c arts. 110 e 113-A, inciso II, do Decreto nº 52.795, de 1963. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "V".	
Declaração: i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 5º, § 1º da Lei 12.485, em vigor a partir de 13 de setembro de 2011.	
2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da interessada, sócios e dirigentes (SIACCO);	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12069469 Págs.1-8 12095047 Págs. 9-34 12107725	- Art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "IV".	

Documentos	Conformidade	SUPER nº	Base Legal	Observações
3. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.3	- Art. 113, inciso II do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VIII".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12096375 Págs. 8-9	- Art. 113, inciso IV do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "IX" e "X".	
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da matriz e, se for o caso, da filial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11909920 Págs.1-3	- Art. 113, inciso V do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "I" e "XI".	
6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal (ou distrital) da sede da entidade;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	F 11909920 Pág.4 E 12096375 Pág. 13 M 12096375 Pág. 14	- Art. 113, inciso VI do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XII".	
7. Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12069469 Pág.9	- Art. 113, inciso VII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIII".	
8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	INSS 11909920 Pág.4 FGTS 11909920 Pág.6	- Art. 113, inciso VIII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIV".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11909920 Pág.7	- Art. 113, inciso IX do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XV".	
10. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) certidão de reservista; (*iii*) cédula de identidade; (*iv*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (*v*) carteira profissional; (*vi*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF <u>não serão aceitos</u> para comprovar a nacionalidade.	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11534623 Pág.1 **JAIME CÂMARA JÚNIOR** 11976827 Pág.3 **LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES** 11987194 **SÉRGIO CAMILO CÂMARA** **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** Representante Legal: Jaime Câmara Júnior	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "II" e "III".	
11. Estação licenciada para a execução do serviço objeto da outorga?	(**X**) Sim () Não	12069469 Págs.14 e 19	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c art. 16, §§ 7º ao 10, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVIII".	
12. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga?	() Sim (**X**) Não	12069469 Págs.10-13	- Art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVII".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

13. Manifestação da Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM quanto à inexistência de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga;	(**X**) Sim () Não	12071821	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, itens 46 e 47, subitem "V".	
14. Consta algum registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)?	() Sim (**X**) Não	11909920 Pág.8	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 51.	

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A)

Documentos	Conformidade	SUPER nº	Base Legal	Observações
15. Declaração, <u>firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia</u>, de que: - No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.4 12107311	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 49.	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

16. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11534624 **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** 11976827 Pág.6 **TJ CÂMARA FILHOS E CIA LTDA** 11976827 Pág.7 **MT CÂMARA ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA** 11976827 Págs.8-9 **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** 11976827 Pág.10 **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA**	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	11534625 **Lista de Administração** 11534625 **Lista de Acionistas** FC & Filhos Participações Ltda Lago Rico Participações Ltda MT Câmara Adm. e Participações Ltda TJ Câmara Filhos e Cia Ltda

Observações Adicionais
- n/a

Conclusão
A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069438** e o código CRC **3CE23473**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12069438

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 20096/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. VIABILIDADE. DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA PELA CONJUR. EXISTÊNCIA DE PARECER REFERENCIAL. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela **Rádio Araguaia Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 01.276.641/0001-36**, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, vinculado ao **FISTEL nº 11008000345**, referente ao período de 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027.

2. Após a apresentação do requerimento que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação da pessoa jurídica interessada na renovação da outorga para complementar a instrução processual.

ANÁLISE

3. É cediço que o prazo das outorgas dos serviços de radiodifusão sonora pode ser renovado pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

4. Trata-se, pois, de direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento dos requisitos consubstanciados na Lei nº 4.117/1962, na Lei nº 5.785/1972, no Decreto-Lei nº 236/1967 e no Decreto nº 52.795/1963. De acordo com o art. 112 e art. 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, o exame dos pedidos de renovação de outorga levará em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos e a colação aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica interessada na renovação. Veja-se:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão encaminharão formulário de requerimento ao Ministério das Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, acompanhado da documentação prevista. (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)
>
> XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

5. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da renovação, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, conferiu-se à **Rádio Araguaia Ltda** a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho de 1977 (SEI 12069475 - Pág. 1).

7. Em consulta à pasta cadastral da referida pessoa jurídica, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga deferido pela Administração Pública se refere ao decênio de **2007-2017**. De acordo com a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de setembro de 2011, **a permissão foi renovada, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007**. O ato foi chancelado pelo Decreto Legislativo nº 5, de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2016 (SEI 12069475 - Págs. 2-3).

8. Pela análise dos autos, observa-se que, em **24 de fevereiro de 2017**, a pessoa jurídica ora interessada apresentou perante o Ministério das Comunicações manifestação de interesse na continuidade da execução do serviço, em relação ao período de **2017-2027** (SEI 1703949 - Págs. 1-3). Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado no prazo legal vigente à época. A antiga redação do art. 4º da Lei nº 5.785/1972 estabelecia que as pessoas jurídicas interessadas na renovação da outorga deveriam apresentar o correspondente requerimento entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo da outorga, ou seja, entre 6 de janeiro de 2017 e 6 de abril de 2017.

9. A documentação apresentada pela pessoa jurídica ora interessada e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI12069438). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

10. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

11. Assim sendo, a pessoa jurídica ora interessada juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão simplificada, emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os seus atos constitutivos, demonstrando que os quadros societário e diretivo coadunam com os últimos que foram homologados por este Ministério das Comunicações (SEI 12069438).

A pessoa jurídica ora interessada e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 3 de dezembro de 2024 (SEI12069469 - Págs. 1-8). A pesquisa ao referido sistema levou em consideração a seguinte estrutura societária/diretiva:

NOME	CARGO
Jaime Câmara Júnior	Sócio
Larissa Roriz Câmara Guimarães	Administradora
OJC Administração e Participações S/A CNPJ nº 37.877.644/0001-72	PJ Sócia
Sérgio Camilo Câmara	Administrador

13. Ademais, em razão da existência de pessoa(s) jurídica(s) como parte integrante da entidade executante do serviço de radiodifusão, faz-se necessária a identificação de todas as pessoas que porventura façam parte da cadeia, direta ou indiretamente. Nesse compasso, consoante demonstra a documentação anexada aos autos, temos a seguinte composição social (SEI12095047 - Págs. 9-34 e 12107725):

OJC Administração e Participações S/A (CNPJ nº 37.877.644/0001-72)

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores:** Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda (CNPJ nº 10.568.054/0001-01)

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda (CNPJ nº 10.564.819/0001-35)

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

FC & Filhos Participações Ltda (CNPJ nº 14.293.272/0001-31)

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda (CNPJ nº 09.589.597/0001-26)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

14. Além disso, não foi vislumbrada, após pesquisa ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI12069469 - Págs. 15-18). Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM informou que não há Processo de Apuração de Infração em desfavor da pessoa jurídica interessada que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga (SEI 12071821).

15. A pessoa jurídica ora interessada apresentou certidão emitida pelo Cartório Distribuidor do Poder Judiciário da Comarca de Goiânia, atestando a inexistência de registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor. Juntou-se, ademais, certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12069438).

16. Ademais, acostou-se aos autos certidão da Receita Federal, de modo a comprovar a regularidade da pessoa jurídica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Pela análise do CNPJ, tem-se que a executante do serviço de radiodifusão possui sede em território nacional (SEI 11909920 - Pág. 1).

17. Logo, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a supramencionada pessoa jurídica, à luz da legislação de regência, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão. A documentação acostada aos autos, especialmente a declaração apresentada de que *"a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63"*, e a manifestação proveniente da CGFM quanto à inexistência de processo administrativo que trate de eventual descumprimento contratual pela concessionária/permissionária – associadas à exigência legal de que a execução do serviço em caráter precário mantém *as mesmas condições dele decorrentes –,* demonstram o interesse público na renovação da outorga, na forma do art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962 c/c art. 110 do Decreto nº 52.795/1963.

18. Salienta-se, ainda, que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, a saber:

> Art. 16. As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, caput)
>
> § 1º Na solicitação de que trata o caput deverão ser informadas as características técnicas constantes do projeto técnico de instalação da estação, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e permanecer de posse da entidade outorgada. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 1º)
>
> § 2º Constarão da licença de funcionamento da estação, no mínimo, as seguintes informações: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020 art. 3º, § 2º)
>
> I - a identificação da entidade, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I)
>
> a) a razão social; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, a)
>
> b) o nº de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, b)
>
> c) o nome fantasia; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, c)
>
> d) o indicativo de chamada (para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, d)
>
> II - os dados da outorga, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II)
>
> a) o estado e o município de execução do serviço; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, a)
>
> b) a frequência, a classe e o canal de operação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, b)
>
> III - os dados da estação, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III)
>
> a) a sua categoria (principal, auxiliar ou reserva); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, a)
>
> b) o endereço e as coordenadas geográficas do local de instalação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, b)
>
> c) o código de homologação e a potência de operação de transmissores principal e auxiliares; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020 art. 3º, § 2º, III, c)
>
> d) o fabricante, o modelo, a altura do centro geométrico e o tipo (omnidirecional ou diretivo) do sistema radiante; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, d)
>
> IV - a data de emissão da licença; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, IV)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

V - a data de vencimento da licença para os serviços de radiodifusão. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SE MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, V)

§ 3º A execução dos serviços de radiodifusão não poderá ser iniciada sem a licença de funcionamento da estação, a qual será disponibilizada após a comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/202(art. 3º, § 3º)

§ 4º A entidade outorgada deverá possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença de funcionamento da estação. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 4º)

§ 5º A execução dos serviços de radiodifusão deverá ser iniciada nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 5º)

§ 6º Na solicitação de que trata o caput, a entidade outorgada deverá declarar o atendimento ao disposto nos §§ 4° e 5° desse artigo. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 6º)

§ 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCO 1.459/2020, art. 3º, § 7º)

§ 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, a 3º, § 8º)

§ 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 9º)

§ 10. A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 10)

19. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a pessoa jurídica deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser elaborado por profissional habilitado, e permanecer em sua posse. Além disso, é sua obrigação possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional habilitado, atestando que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.

20. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº 4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a pessoa jurídica tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação.*

21. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a pessoa jurídica ora interessada obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 13 de junho de 2022, com validade até 6 de julho de 2027 (SEI 12069469 - Págs. 14 e 19).

22. Oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel se encontra com *status* de "negativa", segundo consulta realizada na data de 3 de dezembro de 2024 (SEI 12069469 - Pág. 9). Logo, não há débitos vencidos, decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na renovação não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI12069469 - Págs. 10-13). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

23. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972 e dos arts. 112 e 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, ficando dispensada a análise individualizada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, uma vez que o caso concreto se amolda aos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, exarado no bojo do Processo Administrativo nº 00738.000159/2023-12 (SEI 12069454).

CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

25. Em caso de aprovação, sugere-se a remessa dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações** para deliberação, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972, sem prejuízo das correspondentes medidas necessárias ao amento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

26. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão** para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

27. Após, **arquivem-se os autos nesta unidade administrativa**, até que ocorra a devida notificação deste Ministério das Comunicações acerca da deliberação do Congresso Nacional, o que deflagrará a adoção das providências relacionadas ao que consta no art. 115 do Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138/2017.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 05/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 06/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069451** e o código CRC **24C7F43E**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (12069452)
- Minuta de Exposição de Motivos (12069453)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 05/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 06/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069452** e o código CRC **23A6DA4B**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU acompanhado da Portaria nº ____, de __ de ____ de _____, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada em 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 05/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 06/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069453** e o código CRC **D84D2BF6**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116297** e o código CRC **1CC0A39A**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12116297

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada em 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116306** e o código CRC **3FD29085**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12116306

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 57743/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15458/2024 (12116297) e a Exposição de Motivos nº 856/2024 (12116306)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 20096/2024 (12069451), encaminho a Portaria nº 15458/2024 (12116297) e a Exposição de Motivos nº 856/2024 (12116306), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 19/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116316** e o código CRC **917EAD2B**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12116316

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/12/2024 17:34:38
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10777916
Data prevista de publicação: 27/12/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22265873	ATO PORTARIA MCOM NA 15702.rtf	12bd303787474635 07f7910a8c86eee2	13,00	R$ 505,96
22265874	ATO PORTARIA MCOM NA 15550.rtf	917e4c1ae0cb07f7 9b013a1a1fc31800	11,00	R$ 428,12
22265875	ATO PORTARIA MCOM NA 15549.rtf	b5e56926914404c9 63940fd578f27e01	11,00	R$ 428,12
22265876	ATO PORTARIA MCOM NA 15548.rtf	de051594b8d6ee62 1bcf6534efd7be12	11,00	R$ 428,12
22265877	ATO PORTARIA MCOM NA 15547.rtf	d0d73d50d6f6ecd4 4828e9d0809b5a8f	11,00	R$ 428,12
22265878	ATO PORTARIA MCOM NA 15546.rtf	8de17551272f649b 0405859e217e325d	11,00	R$ 428,12
22265879	ATO PORTARIA MCOM NA 15545.rtf	d173eac398e644ed 7291914829bc0c77	11,00	R$ 428,12
22265880	ATO PORTARIA MCOM NA 15544.rtf	6d12899f581f7c42 fb28f39d6ab18930	11,00	R$ 428,12
22265881	ATO PORTARIA MCOM NA 15543.rtf	c48a5804681db4b9 3d0b5a6952e3193e	11,00	R$ 428,12
22265882	ATO PORTARIA MCOM NA 15504.rtf	1014e8c14a79e403 9cfb2ba81160d43c	11,00	R$ 428,12
22265883	ATO PORTARIA MCOM NA 15503.rtf	56ea7b80e9059f0b 347994a96268e9c9	11,00	R$ 428,12
22265884	ATO PORTARIA MCOM NA 15469.rtf	133769367a0db858 9c0983b06bd6f829	10,00	R$ 389,20
22265885	ATO PORTARIA MCOM NA 15502.rtf	5507b901b79176a2 e17f565dbf4d3a95	11,00	R$ 428,12
22265886	ATO PORTARIA MCOM NA 15501.rtf	fd337af3da093e14 6d991f82434f2016	11,00	R$ 428,12
22265887	ATO PORTARIA MCOM NA 15482.rtf	2f48c1ea766dd6a2 111b7257ebfe136d	10,00	R$ 389,20
22265888	ATO PORTARIA MCOM NA 15480.rtf	56a161c4c27d983b b1c3688eea5cd093	10,00	R$ 389,20

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

22265889	ATO PORTARIA MCOM NA 15479.rtf	f0fb4be660cd19eb 1dd8491e768ba2fb	10,00	R$ 389,20
22265890	ATO PORTARIA MCOM NA 15463.rtf	b8d4c0311810e752 38319edc7f047616	10,00	R$ 389,20
22265891	ATO PORTARIA MCOM NA 15500.rtf	de82ab92f69ca7ab 795b4410cc40b6b0	5,00	R$ 194,60
22265892	ATO PORTARIA MCOM NA 15499.rtf	209326bdd63fb725 f761382df28b78de	5,00	R$ 194,60
22265893	ATO PORTARIA MCOM NA 15458.rtf	10d78a123f2cb5b2 cbc75f2ce9a40a41	7,00	R$ 272,44
22265894	ATO PORTARIA MCOM NA 15457.rtf	ce8ef7cd61e35689 ebebda5ff3686043	8,00	R$ 311,36
22265895	ATO PORTARIA MCOM NA 15456.rtf	c147be9340b1a423 f961f12daf1f6e34	7,00	R$ 272,44
22265896	ATO PORTARIA MCOM NA 15455.rtf	083ddf6250f09e93 a27af1cda5bcdd38	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**235,00**	**R$ 9.146,20**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.458-de-10-de-dezembro-de-2024-604346955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (63) 8214444		**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br	
CNPJ: 01.276.641/0001-36		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 06/07/2027			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA TOMAS EDSON		**Complemento:** LOTE 1/33B
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 185
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

24-12-12:05 Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC		04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
012500113472017 55	15458	Portaria	MC	10/12/2024	27/12/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58539/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos nº 856 (12116306)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 15458/2024 (12152765), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 856 (12116306), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/12/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12156162** e o código CRC **DEB9C74A**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12156162

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

EM nº 00010/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 221/2025/MCOM

Brasília, na data assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.011347/2017-55.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre renovação de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12161759** e o código CRC **E5269773**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12161759

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 01

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2017

Excelentíssimo Sr.
GILBERTO KASSAB
D.D. MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília-DF

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, com sede no SHS, Qd. 6, bloco E, conjunto A, sala 226/227, Edifício Business Center, CEP. 70.322-915, Brasília-DF, CNPJ nº *01.276.641/0002-17*, concessionária do serviço de Radiodifusão de Sons, em frequência modulada **(FM),** na mesma cidade, por seu representante legal, face ao disposto no artigo 3º do Decreto n. 88.066, de 26 de janeiro de 1983 e Portaria nº. 329, de 4 de julho de 2012, requer a Vossa Excelência se digne a apreciar o **PEDIDO DE RENOVAÇÃO**, por novo período de concessão.

Para tanto, anexa ao presente requerimento os seguintes documentos:

1. Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;

2. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada**, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; (ii) não excederá os limites fixados no art.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;

3. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada** de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;

5. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

6. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

7. Comprovante de regularidade com o FISTEL;

8. Prova de regularidade relativa ao INSS;

9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

10. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;

11. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;

12. Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço

13. Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;

14. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);

15. Certidão negativa de distribuição cível e criminal, das esferas Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias), de todos os sócios e administradores

16. Certidões de protesto de títulos de todos os sócios e administradores;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1765945) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 2

DOC.: 03

17. Prova de cumprimento cm as obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral, de todos os sócios e administradores;

18. Certidão da junta comercial atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade

19. Laudo técnico ou declaração, assinada por engenheiro habilitado

No aguardo do deferimento.

Atenciosamente

RÁDIO ARAGUAIA
Tasso José da Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1765945) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 3

2. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada**, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;

3. Declaração, firmada pelo **representante legal da pessoa jurídica interessada** de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1765945) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 4

DOC.: 05

DECLARAÇÃO

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, com sede no SHS, Qd. 6, bloco E, conjunto A, sala 226/227, Edifício Business Center, CEP. 70.322-915, Brasília-DF, CNPJ nº *01.276.641/0002-17*, CONCESSIONÁRIA do serviço de Radiodifusão de Sons, em frequência modulada (FM), por seu representante legal, ***declarar que:***

i. Não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada;

ii. Não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;

iii. Atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço

iv. Somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

RÁDIO ARAGUAIA
Tasso José da Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1765945) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 5

DOC.: 06

5. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1765945) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 6

DOC.: 07

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2013	2013

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO	000.800.00000-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
ST SAF/SUL QUAD 02 LOTE 04 BL D SALA 101			08.191.486/0001-00

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
ZONA CIVICO ADMINIST	70070600	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA	02.856.995/0001-12

Endereço	Número	Complemento
RUA CRUZEIRO DO SUL	317	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
77818826	PRQ. S DOURADOS	ARAGUAÍNA	TO	591

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: [x] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
371.000,00	

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
371.000,00	0,00

Total Empregados - Estabelecimento

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE. JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. (Art. 600 da CLT)

Após vencimento pagável apenas nas Agências da CAIXA.

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 988,96
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70088 00527.702856 69950.001912 9 55950000098896

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.800.00000-5	028569950001	988,96	31/01/2013	2013

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | 104-0 | 10499.70088 00527.702856 69950.001912 9 55950000098896

Local de Pagamento	Vencimento
Preferencialmente nas LOTERICAS (até o valor limite). CAIXA E BANCOS	31/01/2013
Cedente: FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO	Agência / Código Cedente: 1041 / 000.800.00000-5

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento
29/01/2013	028569950001	GRCSU		29/01/2013

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2013)	SIND	R$		

Nosso Número: 028569950001

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE. JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. (Art. 600 da CLT).

Após vencimento pagável apenas nas Agências da CAIXA.

(=) Valor do Documento: 988,96
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA
RUA CRUZEIRO DO SUL , 317 , - CEP: 77818826 - PRQ. S DOURADOS - ARAGUAINA /TO

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Corte a folha neste ponto antes de levar ao Banco

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703945) SEI 01230.011347/2017-55 / pg. 7

DOC.: 08

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUA

Agência: 4171 Conta: 01923 - 7

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESA

Código de barras: 10499 70088 00527 702856 69950 001912 9 55950000096896

Valor do documento: R$ 988,96

Valor de juros/multa: R$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R$ 0,00

Valor do pagamento: R$ 988,96

Data de vencimento: 31/01/2013

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 31/01/2013 às 00:00:00 via Sispag. CTRL 019522762000018.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
B9097A4FE85848959CF5434EAF5919C4B75FD76C

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 09

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2017	2017

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF 001009			000.606.800.04841-2
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SAS QD 4 BL A SL 1137			26.963.439/0001-03
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70070-040	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/ Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
ST SHS QUADRA 6	227	ED BRASIL XXI	
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF / Código Atividade**
70322-915	ASA SUL	BRASILIA	DF / 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Número de Empregados Contribuintes
1,00	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
1,00	
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 123,39
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

PRTENT

104-0 10499.70484 41617.701275 66410.002019 7 70560000012339

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data de Vencimento	Exercício
000.606.800.04841-2	012766410002	123,39	31/01/2017	2017

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | **104-0** | 10499.70484 41617.701275 66410.002019 7 70560000012339

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE E ATE O VENCIMENTO					31/01/2017
Cedente					**Agência / Código Cedente**
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF					1041 / 000.606.800.04841-2
Data do Documento	**Número do documento**	**Esp. Docum.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
27/01/2017	201700443523	GRCSU		27/01/2017	012766410002
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2017)	SIND	R$			123,39

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P/MES SUBSEQUENTE, JUROS 1% MAIS CORR MONET SELIC.

PRTENT

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
ST SHS QUADRA 6 , 227, ED BRASIL XXI - CEP 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA/DF

Sacador / Avalista:

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Código de Barras

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (11705345) SEI 1250.011347/2017-55 / pg. 9

31.01.2017 07:55:28

Dados da conta

Agência/conta: 4171 / 01939-3 Nome da empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0002-17

Dados do pagamento efetuado

Período: De 28/01/2017 à 30/01/2017
Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES Finalidade:

Forma Pagamento: 13 - CONCESSIONARIA — Lote Empresa: — Lote Banco: 430987551

Nome da Concessionária	Representação Numérica do Código de Barras	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
OI/BRT-BRASIL TELEC	84600000000653000313273110444560744397180800000 6	30.01.17	53,00	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 430987551:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 53,00				

Forma Pagamento: 13 - CONCESSIONARIA — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540796

Nome da Concessionária	Representação Numérica do Código de Barras	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
BRASIL TELECOM-DF	84620000023653670014909212608220170110119400000 2	30.01.17	2.353,67	900077940	090692798	ARQUIVO
BRASIL TELECOM-DF	84660000000089800014909312612420170110118000000 8	30.01.17	89,80	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540796:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 2.443,47				
TOTAIS (CONCESSIONARIA):	QUANTIDADE = 03	VALOR = 2.496,47				

Forma Pagamento: 30 - BOLETO ITAU — Lote Empresa: — Lote Banco: 230724685

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	34191090080076043065244203890007970550000560000		83;444092;N;	0,00	30.01.17	30.01.17	5.600,00	900077940	090692798	ARQUIVO
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	34191090080076050065244203890007670550000481300		83;444093;N;	0,00	30.01.17	30.01.17	4.813,00	900077940	090692798	ARQUIVO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMISS	34191750090590111052722469410009500000000030000		83;444091;N;	0,00	30.01.17	30.01.17	300,00	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 230724685:	QUANTIDADE = 03	VALOR = 10.713,00								

Forma Pagamento: 30 - BOLETO ITAU — Lote Empresa: — Lote Banco: 430986746

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
COND.BL.E DO BRASIL XXI BCH&F	34191090080771637065044356270007470610000088844		83;444546;N;	0,00	05.02.17	30.01.17	888,44	900077940	090692798	ARQUIVO
COND.BL.E DO BRASIL XXI BCH&F	34191090080771645065044356270007170610000087220		83;444547;N;	0,00	05.02.17	30.01.17	872,20	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 430986746:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 1.760,64								

Forma Pagamento: 30 - BOLETO ITAU — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540784

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	34191090082430448014899492330009570620000088093		83;444135;N;	0,00	06.02.17	30.01.17	880,93	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540784:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 880,93								
TOTAIS (BOLETO ITAU):	QUANTIDADE = 06	VALOR = 13.354,57								

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 630658796

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD.R	10499704844161770127566410002019770560000012339	123,39	0,00	31.01.17	30.01.17	123,39	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 630658796:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 123,39							

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540811

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA	23793381029003600194043007174600570550000204220	2.042,20	0,00	30.01.17	30.01.17	2.042,20	900077940	090692798	ARQUIVO
SAMPO SEGUROS SA	23792374035000041000656000124901170550000008017	80,17	0,00	30.01.17	30.01.17	80,17	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540811:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 2.122,37							

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 830540817

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
INSTITUTO EUVALDO LODI	00190000090277556600900010510170670550000004158	41,58	0,00	30.01.17	30.01.17	41,58	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 830540817:	QUANTIDADE = 01	VALOR = 41,58							
TOTAIS (BOLETO DE OUTROS BANCOS):	QUANTIDADE = 04	VALOR = 2.287,34							
TOTAIS (FORNECEDORES):	QUANTIDADE = 13	VALOR = 18.138,38							
TOTAIS DO CNPJ 01276641/0002-17:	QUANTIDADE = 13	VALOR = 18.138,38							
TOTAIS GERAIS :	QUANTIDADE = 13	VALOR = 18.138,38							

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 10
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Itaú

30 horas

01.02.2016 08:23:11

Dados da conta

Agência/conta: 4171 / 01939-3
CNPJ: 01.276.641/0002-17

Nome da empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA

Dados do pagamento efetuado

Período: De 29/01/2016 à 29/01/2016
Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES

Finalidade:

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 027867392

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD.R	10499704844161770127566410002019866900000000000	112,56	0,00	31.01.16	29.01.16	112,56	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 027867392:	QUANTIDADE = 01				VALOR = 112,56				

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS — Lote Empresa: — Lote Banco: 027914192

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
YASUDA MARITIMA SEGUROS S.A	23792374035000039749239000124907366880000008160	81,60	0,00	29.01.16	29.01.16	81,60	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 027914192:	QUANTIDADE = 01				VALOR = 81,60				
TOTAIS (BOLETO DE OUTROS BANCOS):	QUANTIDADE = 02				VALOR = 194,16				

Forma Pagamento: 41 - TED OUTRO TITULAR — Lote Empresa: — Lote Banco: 027914861

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Referência Empresa	Banco / ISPB	Agência	Conta de Crédito	Número DOC	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		Incluído pelo operador
COMUNICACAO INTEGRADA DE MARKE	13.385.003/0001-32	83;397006;N;	033/90400888	04288	000001300199 5	169124	29.01.16	2.340,00	900077940	090692798	ARQUIVO
SETH COMUNICACAO E DESIGN EIRE	23.553.562/0001-68	83;397005;N;	001/00000000	04860	000000009669 X	169123	29.01.16	1.013,60	900077940	090692798	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 027914861:	QUANTIDADE = 02				VALOR = 3.353,60						
TOTAIS (TED OUTRO TITULAR):	QUANTIDADE = 02				VALOR = 3.353,60						
TOTAIS (FORNECEDORES):	QUANTIDADE = 04				VALOR = 3.547,76						
TOTAIS DO CNPJ 01276641/0002-17:	QUANTIDADE = 04				VALOR = 3.547,76						
TOTAIS GERAIS :	QUANTIDADE = 04				VALOR = 3.547,76						

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 11
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 12

SINTERJDF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Vigência: 1º de Janeiro de 2016

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de Janeiro de 2016, aplicável às empresas de **TELEVISÃO, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividades de comunicação em geral (inclusive eletrônica, digital, impressa e assemelhados).**

Valor Base: R$ 187,60 (cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Linha	Classe de Capital Social (R$)			Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R$)
01	De 0,01	a	14.070,17	Contrib.Mínima	112,56
02	De 14.070,18	a	28.140,34	0,8	-
03	De 28.140,35	a	281.403,35	0,2	168,84
04	De 281.403,36	a	28.140.335,29	0,1	450,25
05	De 28.140.335,30	a	150.081.788,20	0,02	22.962,51
06	De 150.081.788,21	Em diante		Contrib. máxima	52.978,87

Notas:

1. As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R$14.070,17, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R$ 112,56, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

2. As empresas ou entidades com capital social superior a R$ 150.081.788,21 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R$ 52.978,87 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

Dados do Sinterj-DF para Contribuição Sindical:

Endereço: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lotes. 09/10, Edifício Victória Office Tower, Salas 1136/1137, Cep 70070-040, Asa Sul, Brasília-DF, Tel. (61) 3226-0225, Fax. (61) 3226-6145, CNPJ 26.963.439/0001-03, Código Sindical 000.606.800.04841-2, Agência 1041 Caixa Econômica Federal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1705946) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 12
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 13

SINTERJDF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, DF, 02 de Dezembro de 2015.

Ref.: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL/2016

Prezados Senhores,

Segue em anexo modelo da GRCS-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Anual/2016.

Para obter a via original, basta acessar o site da Caixa Econômica Federal (www.sindical.caixa.gov.br, e abrir o campo **"Guia de Contribuição Sindical Anual Urbana"**. Preencher com os dados da empresa, imprimir e efetuar o pagamento em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou Casa Lotérica, até o dia 31 de janeiro de 2016.

O pagamento efetuado após o dia 31 de janeiro, sofrerá incidência de multa de 10% , nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% ao mês subsequente do atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária conforme previsto no art. 600 da CLT.

Estamos a disposição nos telefones (61) 3226-0225 e fax 3226-6145, falar com Cleonice Oliveira, no horário de 09h00 às 18h00.

Atenciosamente,

LUCENIR MONTEIRO DE MATOS
Presidente
SINTERJ-DF - Sindicato das Empresas de TV, Rádios, Revistas e Jornais do DF

SAS Quadra 04 | Bloco A | Lotes 09/10 | Edifício Victoria Office Tower | Salas 1136/1137 | Brasília-DF
CEP: 70070-040 | Tel: (61) 3226-0225 | Fax (61) 3226-6145 | sinterjdf@sinterjdf.com.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 13

DOC.: 14

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
31/01/2015	2015

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF 001009			000.000.800.04841-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SAS QD 4 BL A SL 1137			26.963.439/0001-03
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70070-040	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/ Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
ST SHS QUADRA 6	227	ED BRASIL XXI	
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
70322-915	ASA SUL	BRASILIA	DF / 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: ☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Número de Empregados Contribuintes
1,00	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
1,00	
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

PRTENT

104-0 10499.70484 41617.701275 66410.002019 2 63250000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data de Vencimento	Exercício
000.000.800.04841-5	012766410002		31/01/2015	2015

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70484 41617.701275 66410.002019 2 63250000000000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE E ATE O VENCIMENTO					31/01/2015
Cedente					**Agência / Código Cedente**
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF					1041 / 000.000.800.04841-5
Data do Documento	**Número do documento**	**Esp. Docum.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
21/01/2015	201500025292	GRCSU		06/01/2015	012766410002
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2015)	SIND	R$			104,51

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2%.P MES SUBSEQUENTE, JUROS 1% MAIS CORR MONET SELIC.

PRTENT

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
ST SHS QUADRA 6 , 227, ED BRASIL XXI - CEP 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF

Sacador / Avalista:

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Código de Barras:

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1705346) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 14

DOC.: 15

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: **4171/01939-3** CNPJ: **01.276.641/0002-17** Empresa: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

Dados do pagamento

CAIXA

10499 70484 41617 701275 66410 002019 2 63250000000000

Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD R	00.000.000/0000-00	31/01/2015
		Valor do boleto (R$): 102,51
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R$): 102,51
		Data de pagamento: 30/01/2015
Autenticação mecânica: 41A662371F87CACD39D1D2F64C6CF62F14DC1170		

Operação efetuada em 30/01/2015 às 00:00:00 via Sispag.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 15

DOC.: 16

CAIXA — GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2014	2014

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF 001009	000.000.800.04841-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
SAS QD 4 BL A SL 1137			26.963.439/0001-03

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
ASA SUL	70070-040	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0002-17

Endereço	Número	Complemento
ST SHS QUADRA 6	227	ED BRASIL XXI

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
70322-915	ASA SUL	BRASILIA	DF	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
1,00	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
1,00	
	Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

C. DE CUSTO: 83.38.01.01

CONTA CONTÁBIL: 41.22.40.14

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	96,38
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70484 41617.701275 66410.002019 3 59600000009638

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.800.04841-5	012766410002	96,38	31/01/2014	2014

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | **104-0** | 10499.70484 41617.701275 66410.002019 3 59600000009638

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE E ATE O VENCIMENTO	31/01/2014
Cedente	**Agência / Código Cedente**
SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF	1041 / 000.000.800.04841-5

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
30/12/2013	201303646304	GRCSU		30/12/2013	012766410002

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2014)	SIND	R$			96,38

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE, JUROS 1% MAIS CORR MONET SELIC.

PRT

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
ST SHS QUADRA 6 , 227, ED BRASIL XXI - CEP 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1705946) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 16

RAR - DF.

DOC.: 17

SINTERJDF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Vigência: 1º de Janeiro de 2014

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de Janeiro de 2014, aplicável às empresas de **TELEVISÃO, RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de atividades de comunicação em geral (inclusive eletrônica, digital, impressa e assemelhados).**

Valor Base: R$ 160,64 (cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Linha	Classe de Capital Social (R$)			Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R$)
01	De 0,01	a	12.047,78	Contrib.Mínima	96,38
02	De 12.047,79	a	24.095,56	0,8	-
03	De 24.095,57	a	240.955,62	0,2	144,57
04	De 240.955,63	a	24.095.562,35	0,1	385,53
05	De 24.095.562,36	a	128.509.665,85	0,02	19.661,98
06	De 128.509.665,86	Em diante		Contrib. máxima	45.363,91

Notas:

1. As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R$12.047,78, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R$ 96,38, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

2. As empresas ou entidades com capital social superior a R$128.509.665,86 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R$45.363,91 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

Dados do Sinterj-DF para Contribuição Sindical:

Endereço: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lotes. 09/10, Edifício Victória Office Tower, Salas 1136/1137, Cep 70070-040, Asa Sul, Brasília-DF, Tel. (61) 3226-0225, Fax. (61) 3226-6145, CNPJ 26.963.439/0001-03, Código Sindical 000.000.800.04841-5, Agência 1041 Caixa Econômica Federal.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 17

DOC.: 18

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
Agência: 4171 Conta: 01939 - 3

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: SIND EMPRESAS TELEVISOES RAD R
Código de barras: 10499 70484 41617 701275 66410 002019 3 59600000009638
Valor do documento: R$ 96,38
Valor de juros/multa: R$ 0,00
Valor de desconto/abatimento: R$ 0,00
Valor do pagamento: R$ 96,38
Data de vencimento: 31/01/2014
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 31/01/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 221803649000015.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
C9779C50031AE7D65C5B542B95530DE8946BD701

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 19

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

Vencimento	Exercício
30/04/2013	2013

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF			000.264.01424-3
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521			00.628.123/0001-71
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70314-900	BRASÍLIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
SHS QD.06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227			
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
70322-915	ASA SUL	BRASÍLIA	DF / 949

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

( ) Patronal/Empregador (X) Empregados ( ) Prof. Liberal ( ) Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	8		16.766,30	8

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	558,89
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	558,89

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 9 56840000055889

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.01424-3	012766410002	558,89	30/04/2013	2013

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA **104-0** 10499.70146 24917.701278 66410.002498 9 56840000055889

Local de Pagamento					Vencimento
Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária					30/04/2013
Cedente					**Agência/Código Cedente**
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF					0002/000.264.01424-3
Data do Documento	**Número do Documento**	**Esp. Docum**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
01/04/2013	012766410002	GRCS		01/04/2013	012766410002
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2013)	SIND	R$			558,89

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Outras Deduções
(+) Mora/multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado 558,89

Sacado
RADIO ARAGUAIA LTDA
SHS QD.06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 20

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:
Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
Agência: 4171 Conta: 01939 - 3

Dados do pagamento:
Nome do favorecido: SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO
Código de barras: 10499 70146 24917 701278 66410 002498 9 56840000055889
Valor do documento: R$ 558,89
Valor de juros/multa: R$ 0,00
Valor de desconto/abatimento: R$ 0,00
Valor do pagamento: R$ 558,89
Data de vencimento: 30/04/2013
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 30/04/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 020059087000016.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
C9110AD77AEFD79E60BC05EC13EF3D82DCA4F3B0

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 21

6. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 22

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

Vencimento: 29/04/2012 | Exercício: 2012

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Código da Entidade Sindical: 000.264.01424-3

Endereço: SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521 | Número: | Complemento: | CNPJ da Entidade: 00.628.123/0001-71

Bairro/Distrito: ASA SUL | CEP: 70314-900 | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO ARAGUAIA LTDA | CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 01.276.641/0002-17

Endereço: SHS QD 06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 | Número: | Complemento:

CEP: 70322-915 | Bairro/Distrito: ASA SUL | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF | Código Atividade: 949

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal/Empregador [ ] | Empregados [X] | Prof. Liberal [ ] | Autônomos [ ]

Capital social - Empresa:

Capital Social - Estabelecimento:

Nº Empregados Contribuintes: 8

Total Remuneração Contribuintes: 15.632,18

Total Empregados - Estabelecimento: 8

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	521,05
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	521,08

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 8 53180000052108

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.01424-3	012766410002	521,08	29/04/2012	2012

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 8 53180000052108

Local de Pagamento: Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Vencimento: 29/04/2012

Cedente: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Agência/Código Cedente: 0002/000.264.01424-3

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Docum.	Aceite	Data Processamento
02/04/2012	012766410002	GRCS		02/04/2012

Nosso Número: 012766410002

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2012)	SIND	R$		

(=) Valor do Documento: 521,08

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 521,08

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
SHS QD.06, BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 23

Itaú 30 horas

Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **4171** Conta: **01939 - 3**

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO**

Representação numérica do código de barras: **10499 70146 24917 701278 66410 002498 8 53180000052108**

Valor pago: **R$ 521,08**

Data de vencimento: **29/04/2012**

Informações fornecidas pelo pagador:

Pagamento efetuado em 30.04.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 17821547000018

Autenticação:

7F04CAC8440417E7DB8983A9AD699C36A569602D

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 24

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

(7)

Vencimento	Exercício
30/04/2016	2016

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SINDICATO DOS RADIALISTAS DF			000.000.264.01424-3
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521			00.628.123/0001-71
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
ASA SUL	70314-900	BRASÍLIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R SH/SUL QD 06 CONJ A BL E SALAS 226 E 227 ED BUSI			
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
70322-915	SH/SUL	BRASÍLIA	DF / 859

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[ ] Patronal/Empregador [X] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes: 10	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração Contribuintes: 21.484,17	(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento: 10	(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 819,93

(=) Valor Cobrado: 819,93

104-0 10499.70146 24817.701279 66410.002597 4 67800000081993

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.264.01424-3	012766410002	819,93	30/04/2016	2016

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 10499.70146 24817.701279 66410.002597 4 67800000081993

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento: Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária					Vencimento: 30/04/2016
Cedente: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF					Agência/Código Cedente: 0002/000.000.264.01424-3
Data do Documento: 10/10/2016	Número do Documento: 012766410002	Esp. Docum.: GRCS	Aceite:	Data Processamento: 10/10/2016	Nosso Número: 012766410002
Uso do Banco: EXERC (2016)	Carteira: SIND	Espécie: R$	Quantidade:	Valor:	(=) Valor do Documento: 819,93

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 819,93

Sacado
RADIO ARAGUAIA LTDA
R SH/SUL QD 06 CONJ A BL E SALAS 226 E 227 ED BUSI SH/SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista: ____

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 25

Itaú 30 horas

Comprovante de Operação - Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **4171** Conta: **01939 - 3**

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **00000000000000**

Nome do favorecido: **SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO**

Representação numérica do código de barras: **10499 70146 24917 701278 66410 002498 4 67800000081993**

Valor pago: **R$ 819,93**

Data de vencimento: **30/04/2016**

Informações fornecidas pelo pagador:

Pagamento efetuado em 02.05.2016 às 16:02:47, via Sispag, CTRL 228448209000014

Autenticação:

E0F27B4625521B185DAFCF6818B0757CC4241085

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

---------- Cortar aqui ----------

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 25

DOC.: 26

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

Vencimento: 30/04/2015 | Exercício: 2015

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Endereço: SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521 | Número | Complemento

Bairro/Distrito: ASA SUL | CEP: 70314-900 | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF

Código da Entidade Sindical: 000.000.264.01424-3

CNPJ da Entidade: 00.628.123/0001-71

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R SHS QD.06 BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 Nº 1 | Número | Complemento

CEP: 70322-915 | Bairro/Distrito: ASA SUL | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF | Código Atividade: 949

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 01.278.641/0002-17

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador: X | Empregados | Prof. Liberal | Autônomos

Capital Social - Empresa

Capital Social - Estabelecimento

Nº Empregados Contribuintes: 10

Total Remuneração Contribuintes: 22.303,77

Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 743,46

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 743,46

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 64140000074346

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.264.01424-3	012766410002	743,46	30/04/2015	2015

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 64140000074346

Local de Pagamento: Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Vencimento: 30/04/2015

Cedente: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Agência/Código Cedente: 0002/000.000.264.01424-3

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento
31/03/2015	012766410002	GRCS		31/03/2015

Nosso Número: 012766410002

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2015)	SIND	R$		

(=) Valor do Documento: 743,46

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 743,46

Sacado

RADIO ARAGUAIA LTDA
R SHS QD.06 BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 Nº 1 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista: ____

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6144480d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6144480d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 26

DOC.: 27

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 4171/01939-3 CNPJ: 01.276.641/0002-17 Empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA

Dados do pagamento

CAIXA

10499 70146 24917 701278 66410 002498 1 64140000074346

Beneficiário	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO		30/04/2015
		Valor do boleto (R$): 743,46
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R$): 743,46
		Data de pagamento: 30/04/2015

Autenticação mecânica:
8FCF480EDFC6C6A7E60B24E743DB30EF0D020819

Operação efetuada em 30/04/2015 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 025497435000012.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1705548) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 27
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 28

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU

1ª Via - Contribuinte

Vencimento: 30/04/2014 | Exercício: 2014

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Código da Entidade Sindical: 000.264.01424-3

Endereço: SCS QD 6 ED ARNALDO VILARES SALA 518/521 | Número | Complemento

CNPJ da Entidade: 00.628.123/0001-71

Bairro/Distrito: ASA SUL | CEP: 70314-900 | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 01.276.641/0002-17

Endereço: SHS QD.06. BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 | Número | Complemento

CEP: 70322-915 | Bairro/Distrito: ASA SUL | Cidade/Município: BRASÍLIA | UF: DF | Código Atividade: 949

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador | X | Empregados | Prof. Liberal | Autônomos

Capital Social - Empresa

Capital Social - Estabelecimento

Nº Empregados Contribuintes: 9

Total Remuneração Contribuintes: 16.702,32

Total Empregados - Estabelecimento: 9

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	655,87
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	655,87

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 60490000065587

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.01424-3	012766410002	655,87	30/04/2014	2014

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002498 1 60490000065587

2ª Via - Banco

Local de Pagamento: Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Vencimento: 30/04/2014

Cedente: SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

Agência/Código Cedente: 0002/000.264.01424-3

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento
01/04/2014	012766410002	GRCS		01/04/2014

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
EXERC (2014)	SIND	R$		

Nosso Número: 012766410002

(=) Valor do Documento: 655,87

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 655,87

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Após vencimento, pague somente nas agências da CAIXA. Cobrar multa 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora 1% ao mês e correção monetária.

Sacado
RADIO ARAGUAIA LTDA
SHS QD.06. BLOCO E, CONJ.A, SL 226 E227 ASA SUL
70322-915 BRASÍLIA-DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 28

DOC.: 29

Itaú

30 horas

02.05.2014 06:47:56

Dados da conta

Agência/conta: 4171 / 01939-3 Nome da empresa: RADIO ARAGUAIA LTDA

CNPJ: 01.276.641/0002-17

Dados do pagamento efetuado

Período: De 30/04/2014 à 30/04/2014

Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES Finalidade:

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE Lote Empresa: Lote Banco: 022643677

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		CPF/CNPJ
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	83;301058;N;	341	0554/42038-9	000029	30.04.14	4.280,00	090692798	292070451	33.481.714/0001-18
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	83;301057;N;	341	0554/42038-9	000011	30.04.14	3.676,00	090692798	292070451	33.481.714/0001-18
TOTAIS DO LOTE 022643677:			QUANTIDADE = 02			VALOR = 7.956,00			
TOTAIS (CONTA CORRENTE):			QUANTIDADE = 02			VALOR = 7.956,00			

Forma Pagamento: 03 - DOC Lote Empresa: Lote Banco: 022646550

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco	Agência	Conta de Crédito	Número DOC	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes		CPF/CNPJ
CRIA 4 PROPAGANDA LTDA - EPP	83;301245;N;	001	01004	0000000231177	553969	30.04.14	892,40	090692798	292070451	38.057.774/0001-21
TOTAIS DO LOTE 022646550:				QUANTIDADE = 01			VALOR = 892,40			
TOTAIS (DOC):				QUANTIDADE = 01			VALOR = 892,40			

Forma Pagamento: 30 - BLOQUETO ITAU Lote Empresa: Lote Banco: 022643675

Nome do Favorecido (Beneficiario)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	
ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO	34191750090444160052722469410009900000000026000		83;301059;N;	0,00	30.04.14	30.04.14	260,00	090692798	292070451
TOTAIS DO LOTE 022643675:		QUANTIDADE = 01			VALOR = 260,00				
TOTAIS (BLOQUETO ITAU):		QUANTIDADE = 01			VALOR = 260,00				

Forma Pagamento: 31 - BLOQ. UNIVERSAL Lote Empresa: Lote Banco: 022643676

Nome do Favorecido (Beneficiario)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencto	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	
SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO	10499701462491770127856410002498160490000085587	655,87	0,00	30.04.14	30.04.14	655,87	090692798	292070451
RONELITO DA COSTA PINTO ME	00190000090255716301701010120176760490000025000	250,00	0,00	30.04.14	30.04.14	250,00	090692798	292070451
TOTAIS DO LOTE 022643676:	QUANTIDADE = 02			VALOR = 905,87				
TOTAIS (BLOQ. UNIVERSAL):	QUANTIDADE = 02			VALOR = 905,87				
TOTAIS (FORNECEDORES):	QUANTIDADE = 06			VALOR = 10.014,27				
TOTAIS DO CNPJ 01276641/0002-17:	QUANTIDADE = 06			VALOR = 10.014,27				
TOTAIS GERAIS :	QUANTIDADE = 06			VALOR = 10.014,27				

Duvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itau 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itau 0800 570 0011, dias uteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 29

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

7. Comprovante de regularidade com o FISTEL;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 30

DOC.: 31

BOA TARDE
Danilo Carlos de Oliveira Rosa
Sistemas Interativos

ANATEL

Menu Principal

BOLETO »» *Nada Consta* | menu ajuda

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:22:20 do dia 15/02/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/03/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

istemas.anatel.gov.br/boleto/NadaConsta/certidao.asp
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 31

DOC.: 32

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 32

8. Prova de regularidade relativa ao INSS;

9. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;**

10. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;

11. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;

12. **Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal** da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço

13. Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;

14. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 33

DOC.: 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:05:45 do dia 07/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2017.
Código de controle da certidão: **7408.6445.11DD.A57B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703546) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 34

IMPRIMIR VOLTAR

DOC.: 35

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01276641/0002-17
Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA
Nome Fantasia: RADIO ARAGUAIA
Endereço: SH SUL QD 06 CONJ A BL E SN SALAS 226 E 227 / SH SUL / BRASILIA / DF / 70322-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020902135560300320

Informação obtida em 15/02/2017, às 09:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadesaprovar.com.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=1048982&VARPessoa=1048983&VARUf=DF&VARInscr=...
w.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=1048982&VARPessoa=1048983&VARUf=DF&VARInscr=...

Petição (PET) nº 0060146-[illegible]-SEI 01250.011647/2017-85 / pg. 35

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 053-00.189.080/2017
NOME	: RADIO ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO	: SH/SUL QD 06 CONJ A,BL. E, SALAS 226 E 227, ED.BUSSINES CENTER PARK
CIDADE	: ASA SUL
CPF	:
CNPJ	: 01.276.641/0002-17
CF/DF	: 0731049400210 - ATIVA
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Maio de 2017.

Brasília, 10 de Fevereiro de 2017.

Certidão emitida via internet às 16:17:57 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

1/1

ww.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703546) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0002-17
Certidão nº: 124633077/2017
Expedição: 15/02/2017, às 08:24:05
Validade: 13/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0002-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 37

DOC.: 38

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RADIO ARAGUAIA LTDA
01.276.641/0002-17

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.ANJ7.9Z7H.0NJO.UWZU.CU23**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:11:15

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 38
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

15. Certidão negativa de distribuição cível e criminal, das esferas Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias), de todos os sócios e administradores

16. Certidões de protesto de títulos de todos os sócios e administradores;

17. Prova de cumprimento cm as obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral, de todos os sócios e administradores;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 39

DOC.: 40

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
37.877.644/0001-72

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.H0JK.XSZ8.PV5C.X2AN.ZYGQ**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 40
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 41

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 37.877.644/0001-72:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003174SZYV. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:26 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: M4L-UOP-VGL

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 41

DOC.: 42

imprimir

Nº 773177

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A** nem contra **o CNPJ: 37.877.644/0001-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 42

DOC.: 43

imprimir

Nº 38082

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A** nem contra **o CNPJ: 37.877.644/0001-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h29min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 43

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 44

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
09.589.597/0001-26

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.2P4I.XKQV.QTID.19TQ.M6FY**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 44
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 45

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 13/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.589.597/0001-26:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002976ZXLW. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:48:30 do dia 15/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 4N3-HEN-EAH

* **Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1705546) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 45

DOC.: 46

imprimir

Nº 769655

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 09.589.597/0001-26**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h25min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 46

DOC.: 47

imprimir

Nº 37999

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 09.589.597/0001-26**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:26 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h26min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emiteCertidao.php
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 47

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JAIME CAMARA JUNIOR
002.694.921-00
(MARIA CELIA CAMARA / JAIME CAMARA)

Processos Ressalvados (Observações: "d"):
- Procedimento Comum, 0045496-78.2003.8.07.0001 (Res.65 - CNJ) (2003.01.1.048259-9), distribuído para 2ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA em 13/06/2003, Família.

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 07/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.VZW0.4BVK.19FE.3SWT.50VN**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 48
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes
Segunda Vara de Família de Brasília
SMAS, Trecho 3 - Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes, Bloco 5 , Fórum Família,
Telefone: 3103-1838/3103-1842, Fax: 3103-0314, CEP: 70610906, BRASÍLIA-DF
02vfamilia.bsb@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

DOC.: 49

CERTIDÃO OBJETO E PÉ

Ação: Procedimento Ordinário
Processo: 2003.01.1.048259-9
Requerente(s): CLAUDIO PABLO PINHEIRO CAMARA, PABLO CABRAL CAMARA
Requerido(a)(s): JAIME CAMARA JUNIOR e MARIA ALICE RORIZ CAMARA

Heber Moreira
Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família
Da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF
em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

Certifica que, revendo os registros desta Secretaria, a pedido da parte REQUERIDA JAIME CAMARA JUNIOR, deles verificou constar a ação de Procedimento Ordinário, distribuída sob o nº **2003.01.1.048259-9**, no dia 13/06/2003, tendo sido dado à causa o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em que figura(m) como **requerente(s) CLAUDIO PABLO PINHEIRO CAMARA, PABLO CABRAL CAMARA, e como requerido(a)(s) JAIME CAMARA JUNIOR e MARIA ALICE RORIZ CAMARA**, tendo como **objeto a Investigação e Confirmação de Paternidade cumulada Petição de Herança, Nulidade de Partilha e Alimentos**. Certifica, ainda, que a(s) parte(s) requerida(s) foi(foram) devidamente citada(s). Os autos encontram-se **aguardando a decisão do Recurso Especial oposto no AGI 2015002011629-5 na 2ª Instância desde 29/08/2016**. Dada e passada em Brasília - DF, terça-feira, 20/02/2017 às 13h45. Eu, HEBER MOREIRA, Diretor de Secretaria, a conferi e assino.

HEBER MOREIRA
Diretor de Secretaria

Remetido em ____/____/_____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de JAIME CÂMARA JÚNIOR CPF: 002.694.921-00:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003170NCBC. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:24:46 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: OLO-FRW-43W

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 50

DOC.: 51

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JAIME CAMARA JUNIOR**

Inscrição: **000183411058** Zona: 1 Seção: 124

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 25/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA CELIA CAMARA
JAIME CAMARA

Certidão emitida às 08:46 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **A+/H.Y22+.MWDK.P8ER**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inf.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Petição (7753540) - SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 51

DOC.: 52

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JAIME CAMARA JUNIOR**
Inscrição: **000183411058** Zona: 1 Seção: 124
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 25/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA CELIA CAMARA
JAIME CAMARA

Certidão emitida às 08:45 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **/ETN.WB/3.CSQP.Z8LO**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

DOC.: 53

imprimir

Nº 724133

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA JUNIOR** nem contra **o CPF: 002.694.921-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidadeassinatura.cnmp.mp.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
/trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php (versão 1)
SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 53

DOC.: 54

imprimir

Nº 36105

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA JUNIOR** nem contra **o CPF: 002.694.921-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:12 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h12min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.caixa.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
/.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php (recebido)
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 54

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 55

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CRISTIANO RORIZ CAMARA
801.585.101-78
(MARIA ALICE RORIZ CAMARA / JAIME CAMARA JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.HVM9.PU9V.880P.PE7G.88W8**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 09:57:27

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 55
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 56

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de CRISTIANO RORIZ CÂMARA CPF: 801.585.101-78:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003169TVRW. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:24:59 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: W6E-U27-YEQ

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 56

DOC.: 57

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CRISTIANO RORIZ CAMARA**
Inscrição: **026723231090** Zona: 1 Seção: 250
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 03/07/1973 Domiciliado desde: 04/07/1989
Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA
JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 11:45 de 13/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **THUO.V6DG.XODK.UJTL**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inf.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
v.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 58

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CRISTIANO RORIZ CAMARA**

Inscrição: **026723231090** Zona: 1 Seção: 250

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 03/07/1973 Domiciliado desde: 04/07/1989

Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA

JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:35 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **HXLL.EBPR.FJZD.S32F**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...v.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
...0250.611347/2017-55 / pg. 58

DOC.: 59

imprimir

Nº 36107

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **CRISTIANO RORIZ CAMARA** nem contra **o CPF: 801.585.101-78.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:12 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h12min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
ww.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 60

imprimir

Nº 724155

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **CRISTIANO RORIZ CAMARA** nem contra **o CPF: 801.585.101-78.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h13min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
/trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Cert_emitecertidao.php (60000011)
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 60

DOC.: 61

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
688.324.941-91
(MARIA ALICE RORIZ CAMARA / JAIME CAMARA JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.H4SA.65ON.96X7.AE5D.T6LW**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 09:59:56

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1705946) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 61
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 62

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES CPF: 688.324.941-91:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003175VTEC. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:05 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: TFT-MC5-QNL

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 62

DOC.: 63

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARÃES**
Inscrição: **033178211066** Zona: 127 Seção: 382
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 28/11/1975 Domiciliada desde: 20/07/1993
Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA
JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:30 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **48BM.O4ØH.8KPU.LØAC**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

DOC.: 64

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARÃES**

Inscrição: **033178211066** Zona: 127 Seção: 382

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 28/11/1975 Domiciliada desde: 20/07/1993

Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA

JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:33 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FOGQ.PDXM.5EFJ.DLT9**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseguranca.tse.jus.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 65

imprimir

Nº 724158

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES** nem contra **o CPF: 688.324.941-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h13min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidadeassinatura.cnmp.mp.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Certidao_emitecertidao.php (v0.0.0.1)
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 65

DOC.: 66

imprimir

Nº 36109

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES** nem contra **o CPF: 688.324.941-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 15/02/2017 às 17:13 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 15/02/2017, 17h13min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 66
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 67

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JAIME CAMARA NETO
873.700.181-72
(MARIA ALICE RORIZ CAMARA / JAIME CAMARA JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.IXYZ.XW5W.IOFP.4FPJ.I0AE**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 67
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de JAIME CÂMARA NETO CPF: 873.700.181-72:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003168UQZJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:25:15 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 2NI-XAL-YTO

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 69

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JAIME CAMARA NETO**
Inscrição: **039434001015** Zona: 1 Seção: 839
Município: 30112 - MIAMI UF: ZZ
Data de Nascimento: 05/11/1980 Domiciliado desde: 07/06/2013
Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA
JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:31 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DUFT.GKAF.YGJ4.WEQQ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

Caso nº 1250.611347/2017-55 / pg. 69

DOC.: 70

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JAIME CAMARA NETO**

Inscrição: **039434001015** Zona: 1 Seção: 839

Município: 30112 - MIAMI UF: ZZ

Data de Nascimento: 05/11/1980 Domiciliado desde: 07/06/2013

Filiação: MARIA ALICE RORIZ CAMARA

JAIME CAMARA JUNIOR

Certidão emitida às 08:34 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KV8J.Z9D7.JQMU.3XJL**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

imprimir

DOC.: 71

Nº 38001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA NETO** nem contra **o CPF: 873.700.181-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:28 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h28min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jfdfes.autenticidadedeassinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 71

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 72

imprimir

Nº 769785

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME CAMARA NETO** nem contra **o CPF: 873.700.181-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://pje.trf1.jus.br/certidao/trf1_emitecertidao.jsp?ca=4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 72

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA
10.568.054/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.FB7Z.K9VS.OVS3.XFNU.UZ66**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 73
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de TJ CÂMARA FILHOS E CIA LTDA CNPJ: 10.568.054/0001-01:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003177DNLN. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:22:02 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: HUT-PZY-YQ7

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 74

imprimir

DOC.: 75

Nº 769808

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.568.054/0001-01**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://pje.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidaopnp

https://pje.trf1.jus.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Número: 0000000-00.0000.0.00.0000 Edição (1748548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 75

DOC.: 76

imprimir

Nº 38002

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.568.054/0001-01**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:29 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h29min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 76

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TASSO JOSE DA CAMARA
002.695.221-15
(HILDA SOTER CAMARA / JOAQUIM CAMARA FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.ASXZ.PXCU.JNHS.ZGFI.KDAJ**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1705546) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 77
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de TASSO JOSÉ DA CÂMARA CPF: 002.695.221-15:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003172TNLJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:51 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: X51-V7Q-UFU

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 78

DOC.: 79

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **TASSO JOSE DA CAMARA**
Inscrição: **000122821031** Zona: 1 Seção: 127
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 17/08/1932 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:43 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YSXX.SFW+.DOBX.QOGT**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

Assinado (Assinado) 0021250.611347/2017-55 / pg. 79

DOC.: 80

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **TASSO JOSE DA CAMARA**

Inscrição: **000122821031** Zona: 1 Seção: 127

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 17/08/1932 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: HILDA SOTER CAMARA

JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:47 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UJKØ.X/CP.JBØY.KVHR**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Caso nº 1250.011347/2017-55 / pg. 80

DOC.: 81

imprimir

Nº 38004

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **TASSO JOSE DA CAMARA** nem contra **o CPF: 002.695.221-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:29 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h29min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 81
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
1/1

DOC.: 82

imprimir

Nº 769875

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **TASSO JOSE DA CAMARA** nem contra **o CPF: 002.695.221-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h29min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidadeassinatura.cnmp.mp.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Trf1_emitecertidao.php (16/03/17)
SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 82

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO CAMILO CAMARA
330.747.631-91
(MIRZE CAMILO CAMARA / TASSO JOSE DA CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.FQXM.M01Q.J6CR.MCJL.FL2K**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:04:31

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 83
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 84

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de RICARDO CAMILO CÂMARA CPF: 330.747.631-91:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003173FFFR. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:23:38 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: Z5R-DD1-P80

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 84

DOC.: 85

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RICARDO CAMILO CAMARA**
Inscrição: **000183431015** Zona: 136 Seção: 415
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 06/04/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE DA CAMARA

Certidão emitida às 08:40 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **N6NZ.R2VH.RCJW.LJOJ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
0001250.611347/2017-55 / pg. 85

DOC.: 86

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RICARDO CAMILO CAMARA**

Inscrição: **000183431015** Zona: 136 Seção: 415

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 06/04/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA

TASSO JOSE DA CAMARA

Certidão emitida às 08:36 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **SD4N.RPSJ.3HXZ.AFQJ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Assinado eletronicamente por CAMARA, RICARDO CAMILO - SD4N.RPSJ.3HXZ.AFQJ
Número do documento: 17021508364)
Número do documento: 17021508364 SD4N.RPSJ.3HXZ.AFQJ
https://pje.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
17/02/2017 08:36:55
Num. 1612506.1134772017 - Pág. 55 / pg. 86

DOC.: 87

imprimir

Nº 769914

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **RICARDO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 330.747.631-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h30min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 88

imprimir

Nº 38007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **RICARDO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 330.747.631-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:31 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h31min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 88

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 89

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERGIO CAMILO CAMARA
311.091.871-49
(MIRZE CAMILO CAMARA / TASSO JOSE DA CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.D8B7.DILN.L6C4.4DZ3.W990**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:05:29

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 89
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 90

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de SÉRGIO CAMILO CÂMARA CPF: 311.091.871-49:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003179LVPW. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:21:33 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: OEE-8X9-W07

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 90

DOC.: 91

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SERGIO CAMILO CAMARA**
Inscrição: **026724471023** Zona: 146 Seção: 115
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 31/03/1965 Domiciliado desde: 10/07/1989
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:41 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **RYN3.DHZU.SIBU.YUHA**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://filadigital.sti.jus.br/filadigital/autenticacao/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

DOC.: 92

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SERGIO CAMILO CAMARA**
Inscrição: **026724471023** Zona: 146 Seção: 115
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 31/03/1965 Domiciliado desde: 10/07/1989
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:37 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **XQSY.R8HW.FBED.ZMIH**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Petição (11838/18) - SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 92

DOC.: 93

imprimir

Nº 38008

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **SERGIO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 311.091.871-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:31 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h31min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
http://www.jfdf.jus.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 93

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 94

imprimir

Nº 769990

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **SERGIO CAMILO CAMARA** nem contra **o CPF: 311.091.871-49.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h31min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

http://ww Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 94

DOC.: 95

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO
585.542.971-72
(MIRZE CAMILO CAMARA / TASSO JOSE DA CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.L2ON.HIO1.JPJ7.0FPM.Q4J0**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 95
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de VANNESSA CAMILO CÂMARA SUDÁRIO CPF: 585.542.971-72:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003178UKLO. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:21:46 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 14H-OI4-LP8

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703548) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 96

DOC.: 97

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO**

Inscrição: **021636301031** Zona: 1 Seção: 127

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 06/10/1969 Domiciliada desde: 03/03/1988

Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA

TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:39 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **PTIA.452W.MP5T.AXXC**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOC.: 98

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO**
Inscrição: **021636301031** Zona: 1 Seção: 127
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 06/10/1969 Domiciliada desde: 03/03/1988
Filiação: MIRZE CAMILO CAMARA
TASSO JOSE CAMARA

Certidão emitida às 08:42 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **PZKF.H2XV.ESDY.AM87**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inf.s.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/autenticarAssinatura.seam?q=4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (4858/16) PJE-01250.011347/2017-55 / pg. 98

DOC.: 99

imprimir

Nº 770006

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO** nem contra **o CPF: 585.542.971-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h32min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://pje.trf1.jus.br/pje/pages/autenticarAssinatura.seam?ca=4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

s.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 99

DOC.: 100

imprimir

Nº 38010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO** nem contra **o CPF: 585.542.971-72.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:32 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h32min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 100

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
10.564.819/0001-35

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.562Q.0VTV.07J7.BSMY.DHLV**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

13/02/2017 11:25:27

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 101

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA CNPJ: 10.564.819/0001-35:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003181VLZK. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Emitida às 08:20:16 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: SW1-WOA-LKP

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 102

DOC.: 103

imprimir

Nº 38021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.564.819/0001-35**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:37 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h37min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 103

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 104

imprimir

Nº 770307

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 10.564.819/0001-35**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.cnmp.mp.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 104

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS TADEU CAMARA
004.469.121-15
(HILDA SOTER CAMARA / JOAQUIM CAMARA FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.GAWY.A5Q2.2IM0.LJ56.SUUP**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:08:14

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1708954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 105
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de MARCOS TADEU CÂMARA CPF: 004.469.121-15:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003176ZHFE. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:22:15 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: JKZ-FLQ-S1H

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 106

DOC.: 107

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCOS TADEU CAMARA**
Inscrição: **000122271007** Zona: 1 Seção: 1
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 24/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:44 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KQRF.SDAN.CADM.HEEQ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade.assistenciaenganche.com/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

Certidão (1083304) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 107

DOC.: 108

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCOS TADEU CAMARA**

Inscrição: **000122271007** Zona: 1 Seção: 1
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 24/09/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA FILHO

Certidão emitida às 08:48 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **3KPV.WJ3Ø.G//V.9BAV**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteq.autenticadoepeticao.com/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

htt s.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

https://inteq.autenticadopeticao.com/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d Petição (1708534) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 108

imprimir

DOC.: 109

Nº 38018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCOS TADEU CAMARA** nem contra **o CPF: 004.469.121-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:36 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h36min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 109

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 110

imprimir

Nº 770214

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCOS TADEU CAMARA** nem contra **o CPF: 004.469.121-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ.trf1.jus.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

htt s.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

https://integ.trf1.jus.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 110

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO
767.207.801-15
(MARCOS TADEU CAMARA / NAIR DE MORAES CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 12/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.RIBD.9JVQ.UDC9.4ULM.Z4MC**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 111
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de DANIELLE DE MORAES CÂMARA CARRIJO CPF: 767.207.801-15:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003182GBWA. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Emitida às 08:19:26 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 00C-X0T-GX1

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 113

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO**

Inscrição: **033178221040** Zona: 133 Seção: 237

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 09/10/1974 Domiciliada desde: 20/07/1993

Filiação: NAIR DE MORAES CAMARA

MARCOS TADEU CAMARA

Certidão emitida às 08:49 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **VJNR.E3RL.G9/X.XFII**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Petição (7766354) SEI 01250.011547/2017-35 / pg. 113

DOC.: 114

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO**
Inscrição: **033178221040** Zona: 133 Seção: 237
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de Nascimento: 09/10/1974 Domiciliada desde: 20/07/1993
Filiação: NAIR DE MORAES CAMARA
MARCOS TADEU CAMARA

Certidão emitida às 08:52 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **OX4S.8YUY.YNHS.HI9B**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

Petição (1706934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 114

DOC.: 115

imprimir

Nº 770236

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO** nem contra **o CPF: 767.207.801-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-segura.caixa.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 115

DOC.: 116

imprimir

Nº 38020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO** nem contra **o CPF: 767.207.801-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:37 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h37min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fefoles.autenticidadeassinaturaseguranca.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 116

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAMARA GRAFICA LTDA
14.293.272/0001-31

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 16/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.AGEH.525B.KMXL.OUID.RA8T**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1700954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 117
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 1

imprimir

Nº 38079

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 14.293.272/0001-31**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h28min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.gmaa.eb.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 119

imprimir

Nº 773149

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA** nem contra **o CNPJ: 14.293.272/0001-31**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 17:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 17h28min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.cnmp.mp.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 119

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2017, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO CAMARA
005.102.031-91
(HILDA SOTER CAMARA / JOAQUIM CAMARA FILHO)

- Execução Fiscal, 0074023-80.2012.8.07.0015 (Res.65 - CNJ) (2012.01.1.170992-3), distribuído para VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 31/10/2012, Execução Fiscal.

Processos Ressalvados (Observações: "d"):

- Execução de Título Extrajudicial, 0000641-45.1993.8.07.0007 (Res.65 - CNJ) (1942393), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 10/03/1993, Cível.

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 14/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.A1C4.9D1D.64PD.NTBU.75Y4**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 120

DOC.: 121

CEPRO

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de FERNANDO CÂMARA CPF: 005.102.031-91:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002858HGMO. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:11:22 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: 8AZ-3JX-2Z5

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 121

DOC.: 122

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FERNANDO CAMARA**
Inscrição: **000164112097** Zona: 11 Seção: 217
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 08/07/1943 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA

Certidão emitida às 17:18 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UVYM.JGNG.+NMM.TMJL**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoba.autenticidade.serpro.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (Assinado) - 0001250.01134/2017-35 / pg. 122

DOC.: 123

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FERNANDO CAMARA**
Inscrição: **000164112097** Zona: 11 Seção: 217
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 08/07/1943 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HILDA SOTER CAMARA
JOAQUIM CAMARA

Certidão emitida às 17:12 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **GQD4.1DXF.5VW+.ZHXA**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.autenticidade.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Petição (11030/1) - SEI 0012350.011347/2017-35 / pg. 123

DOC.: 124

imprimir

Nº 770792

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO CAMARA** nem contra **o CPF: 005.102.031-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h46min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trf1.jus.br/certidao/trf1/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d/totalizador.seam
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011547/2017-35 / pg. 124

DOC.: 125

imprimir

Nº 43978

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO CAMARA** nem contra **o CPF: 005.102.031-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 21/02/2017 às 17:03 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/02/2017, 17h03min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

21/02/2017 17:05

Petição (1708954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 125

DOC.: 126

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA
001.202.911-42
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2017
Data da última atualização do banco de dados: 30/01/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.K91E.02SY.QODQ.1SIC.YHUV**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

31/01/2017 10:09:13

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 126
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA CPF: 001.202.911-42:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003180VXLU. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:20:30 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: L2C-GNT-LVT

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 127

DOC.: 128

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FERNANDO SAVIO BORGES CÂMARA**

Inscrição: **016421512054** Zona: 11 Seção: 228
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 21/05/1984 Domiciliado desde: 03/05/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 08:50 de 15/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **KYD7.JIKO.VZEB.6JID**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral SEI 0012500.011547/2017-35 / pg. 128

DOC.: 129

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FERNANDO SAVIO BORGES CÂMARA**
Inscrição: **016421512054** Zona: 11 Seção: 228
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 21/05/1984 Domiciliado desde: 03/05/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 08:51 de 15/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ADPN.1QL1.VAJD.VYE5**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
Certidão 1250.0113477/2017-35 / pg. 129

DOC.: 130

Nº 895762

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 001.202.911-42**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 21/02/2017 às 17:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 21/02/2017, 17h08min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

21/02/2017 17:08

Petição (1708954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 130

DOC.: 131

Nº 43239

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 001.202.911-42**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 21/02/2017 às 17:09 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 21/02/2017, 17h09min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000.
e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 131

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCELLA BORGES CAMARA DIAS
959.260.201-82
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 14/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.HIUL.A2VL.ZJ48.4AIY.WA5N**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 132
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 133

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARCELLA BORGES CÂMARA DIAS**
Inscrição: **016419932062** Zona: 18 Seção: 161
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 17/02/1982 Domiciliada desde: 26/03/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 17:20 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **GFRF.C+GN.SOI/.THUØ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
se.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
Assinado digitalmente em 17/02/2017 11:50:01 / pg. 133

DOC.: 134

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARCELLA BORGES CÂMARA DIAS**

Inscrição: **016419932062** Zona: 18 Seção: 161

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 17/02/1982 Domiciliada desde: 26/03/2001

Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CÂMARA
FERNANDO CÂMARA

Certidão emitida às 17:14 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/ZX.HPX7.ØVIS.HLDG**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade.assinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Juntada - Certidão 0012530.01134/2017-35 / pg. 134

DOC.: 135

imprimir

Nº 770091

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELLA BORGES CAMARA DIAS** nem contra **o CPF: 959.260.201-82**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h33min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d/validacao
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

DOC.: 136

imprimir

Nº 38012

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELLA BORGES CAMARA DIAS** nem contra **o CPF: 959.260.201-82**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:34 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h34min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&codigo_verificador=4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1706664) SEI 01250.011547/2017-35 / pg. 136

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de MARCELA BORGES CÂMARA DIAS CPF: 959.260.201-82:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002857TUBJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:12:22 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: TD7-OPQ-ZWT

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 137

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANA BORGES CAMARA
000.011.051-59
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 16/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.FQTO.PP67.SLE0.V2PF.02VK**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 138
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CEPRO

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de LUCIANA BORGES CÂMARA CPF: 000.011.051-59:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002856AGCP. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:12:38 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: XY0-T4S-C9I

* **Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 139

DOC.: 140

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LUCIANA BORGES CAMARA**
Inscrição: **017611902038** Zona: 1 Seção: 541
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 02/03/1983 Domiciliada desde: 12/03/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:15 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **9GEX.HH4X.+3ØT.YGSX**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...e.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
0001250.011547/2017-35 / pg. 140

DOC.:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LUCIANA BORGES CAMARA**
Inscrição: **017611902038** Zona: 1 Seção: 541
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 02/03/1983 Domiciliada desde: 12/03/2001
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:21 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DI4P.4+IM.+U9G.JBDU**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sefdes.autenticidade.assinaturacamara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

http .br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

Assinado (AIME) PJE 01250.011347/2017-35 / pg. 141

DOC.: 142

imprimir

Nº 38014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCIANA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 000.011.051-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:34 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h34min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jfdfdes.autenticidade.gestao.net.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011547/2017-35 / pg. 142

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 143

imprimir

Nº 770128

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCIANA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 000.011.051-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h34min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnreg.tse.jus.br/antecedentes-eleitorais/certidao/trf1_emitecertidao.php
https://mnreg.tse.jus.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERNANDA BORGES CAMARA
695.457.901-72
(MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA / FERNANDO CAMARA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2017
Data da última atualização do banco de dados: 14/02/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.EJ5K.WX77.XVP7.63XS.5JPX**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1708954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 144
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF
Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011
Distrito Federal

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de FERNANDA BORGES CÂMARA CPF: 695.457.901-72.

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410002855ZRUR. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Emitida às 08:12:50 do dia 17/02/2017 (hora e data de Brasília).
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: Q0F-5E0-W8C

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 145

DOC.: 146

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **FERNANDA BORGES CAMARA**
Inscrição: **016406312011** Zona: 11 Seção: 120
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 24/11/1978 Domiciliada desde: 14/12/1999
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:13 de 17/02/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YE9Q.MTLF.AØFØ.WDWN**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
0001250.011547/2017-35 / pg. 146

DOC.: 147

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **FERNANDA BORGES CAMARA**
Inscrição: **016406312011** Zona: 11 Seção: 120
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 24/11/1978 Domiciliada desde: 14/12/1999
Filiação: MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA
FERNANDO CAMARA

Certidão emitida às 17:19 de 17/02/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **/DZ1.MKWF.VXKQ.QHJJ**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

Petição (1766954) - SEI 0012250.011547/2017-35 / pg. 147

DOC.: 148

imprimir

Nº 38011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 695.457.901-72.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:33 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h33min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 148
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 149

imprimir

Nº 770073

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** que

N A D A C O N S T A

contra **FERNANDA BORGES CAMARA** nem contra **o CPF: 695.457.901-72.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/02/2017 às 16:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/02/2017, 16h33min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
f1.jus.br/Servicos/Certidaoit/f1_emitecertidao.php SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 149

18. Certidão da junta comercial atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 150

DOC.: 151

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RADIO ARAGUAIA LTDA Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 52 2 0010287-0 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Último Arquivamento Data: 14/05/2015 Número: 20150335849 Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento (s): 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação REGISTRO ATIVO
Observações:	

BRASÍLIA-DF, 08 de fevereiro de 2017

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.
Emitida às 09:32:21 do dia 08/02/17 <hora e data de Brasília>.
Código de controle da certidão: 1586.d7af.fbde.b0cd
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 152

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL RÁDIO ARAGUAIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20010287-0	01.276.641/0001-36	18/01/1974	18/01/1974

ENDEREÇO RUA TOMAZ EDSON

NÚMERO SN COMPLEMENTO BAIRRO SERRINHA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSÕES, PERMISSÕES OU AUTORIZAÇÕES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIÃO FEDERAL, DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES CORRELATAS.

CAPITAL R$ 4.734.746,00

QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 4.734.746,00

QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A 37.877.644/0001-72	4.687.399,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	47.347,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
TASSO JOSE DA CAMARA 002.695.221-15	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	XXXXXXXXXXXXX
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	XXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 10/01/2017	NÚMERO 52163174849
ATO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1705954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 152
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 153

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL: RÁDIO ARAGUAIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20010287-0	01.276.641/0001-36

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 17 90005235-4 — CNPJ: 01.276.641/0003-06

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRUZEIRO DO SUL, 317, PARQUE SONHOS DOURADOS, ARAGUAÍNA, TO, 77804-970, Brasil

- NIRE: 53 90006053-4 — CNPJ: 01.276.641/0002-17

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I, BRASÍLIA, DF, 70322-915, Brasil

OBSERVAÇÕES:

BLOQUEIO(S)
EXTRA JUDICIAL: ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Validade desconhecida
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:30076664104
Date: 2017.02.14 17:21:22 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 179987097 Chave de segurança : iommB
Validade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 14 de Fevereiro de 2017

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 153

DOC.: 154

CEPRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES DE PROTESTO DO DF

CENTRAL DE CERTIDÕES DE PROTESTO DO DF

Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 249, Asa Sul, Brasília, DF CEP: 70333-900 Telefone: 61 3041-1011

Distrito Federal

IEPTB-DF

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de RÁDIO ARAGUAIA LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 08/02/2017, verificaram o que se segue em relação ao nome de RÁDIO ARAGUAIA LTDA CNPJ: 01.276.641/0002-17:

NADA CONSTA *

Valor: R$50,82

Selo Digital: TJDFT20170410003171CCCB. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:24:33 do dia 10/02/2017 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página www.protestofacil.com. Código de autenticação: NH9-V1N-1IH

*** Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 154

DOC.: 155

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2016.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – GO
NESTA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, CEP 74.835-130, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.877.644/0001-72, e JUCEG - NIRE nº 52.30001024,1, vem em atendimento ao disposto na alínea "i" do art. 38, da Lei 4117/62, com redação dada pelo art. 7º da Lei 10.610/2002, apresentar a relação de sua composição societária, conforme anexo.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
Jaime Câmara Júnior

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Tabelião
www.cartoriojoaoteixeira.not.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Reconheço a(s) VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de JAIME CAMARA JUNIOR
532932 - OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.
Pessoal por mim devidamente identificado(a)
Havendo sido aposta(s) em minha presença. Dou fé.
Goiânia/GO - 26/12/2016 16:17:42 - Um(a) 57
Nº Selo Eletrônico: 02011812081180946079
Em Testemunho
da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

Certifico que este documento da empresa OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Nire: 52 30001024-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/316213-1 e o código de segurança nqqJQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2016 17:10:37 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4b6f4175-0004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-0004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 155

DOC.: 156

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2016
SOB O NÚMERO: 52163162131
Protocolo: 16/316213-1
Empresa:52 3 0001024-1
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

G 037443

Certifico que este documento da empresa OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Nire: 52 30001024-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/316213-1 e o código de segurança nqqJQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2016 17:10:37 por Paula Nunes Lobo -- Secretária Geral.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 156

DADOS CADASTRAIS	Denominação Social: **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A** Endereço: Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07 Bairro: Serrinha Cidade / UF: Goiânia/GO CEP: 74.835-130 CNPJ / NIRE: 37.877.644/0001-72 // NIRE 52.30001024,1 Inscrição Estadual: I.E – ISENTO Inscrição Municipal: I.M – 110.362-8 Telefone: (62) 3250-1118

INFORMAÇÕES GERAIS	Tipo de Sociedade: Sociedade Anônima Fechada Data de Constituição: 01/07/1993 Ramo de Atividade: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto Capital Social: R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	Diretor Presidente: Jaime Câmara Júnior

	QUADRO DE ACIONISTAS	
NOME	**ÍNDICE DE PARTIC**	**VALOR R$**
FC & Filhos Participações Ltda	8,8652%	10.230.640,00
Lago Rico Participações Ltda	62,6140%	72.258.287,00
MT Câmara Administração e Partic. Ltda.	8,1277%	9.379.533,00
TJ Câmara Filhos e CIA Ltda.	20,3932%	23.534.274,00
TOTAL GERAL	**100,0000%**	**115.402.734,00**

Certifico que este documento da empresa OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Nire: 52 30001024-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/316213-1 e o código de segurança nqqJQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2016 17:10:37 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 157

DOC.: 158

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20249812-6	09.589.597/0001-26	25/03/2008	01/03/2008

ENDEREÇO AVENIDA C 198

NÚMERO SN COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM AMÉRICA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL;
APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE:
- MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS,
- ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES.
REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS;
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

CAPITAL R$ 34.670.000,00

TRINTA E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 34.670.000,00

TRINTA E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA MIL DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	33.914.192,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX
CRISTIANO RORIZ CAMARA 801.585.101-78	251.936,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARÃES 688.324.941-91	251.936,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX
JAIME CAMARA NETO 873.700.181-72	251.936,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	XXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 05/01/2017	NÚMERO 52163311480
ATO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d
Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 158
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d

DOC.: 159

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20249812-6	09.589.597/0001-26

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076664104
Date: 2017.02.17 17:01:08 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179985919 Chave de segurança : eH4y6

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 159

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL T. J. CÂMARA E FILHOS CIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20259724-8	10.568.054/0001-01	18/12/2008	11/12/2008

ENDEREÇO RUA U 81

NÚMERO _____ COMPLEMENTO _____ BAIRRO SETOR UNIÃO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL;
B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE:

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL;

SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS;

ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES.

C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU ÉSTRANGEIRAS:
E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

CAPITAL R$ 11.460.000,00

ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 11.460.000,00

ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA MIL DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
TASSO JOSE DA CAMARA 002.695.221-15	5.402.244,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
SERGIO CAMILO CAMARA 311.091.871-49	2.019.252,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
RICARDO CAMILO CÂMARA 330.747.631-91	2.019.252,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO 585.542.971-72	2.019.252,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	XXXXXXXXXXXXXX
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	XXXXXXXXXXXXXX
RICARDO CAMILO CÂMARA	330.747.631-91	XXXXXXXXXXXXXX
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

06/05/2016

continua

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 160
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 161

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL T. J. CÂMARA E FILHOS CIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20259724-8	10.568.054/0001-01

DATA	NÚMERO 52160205514
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076664104
Date: 2017.02.17 17:01:09 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179985918 Chave de segurança : xT0a8

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 161

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 162

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20259665-9	10.564.819/0001-35	17/12/2008	17/12/2008

ENDEREÇO RUA TOMAZ EDSON

NÚMERO 400 COMPLEMENTO QD. 07 BAIRRO SERRINHA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL;
APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL;
SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS;
ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES;
REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS;
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

CAPITAL R$ 7.888.000,00

SETE MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 7.888.000,00

SETE MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCOS TADEU CÂMARA 004.469.121-15	7.330.279,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
DANIELLE DE MORAES CÂMARA CARRIJO 767.207.801-15	557.721,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCOS TADEU CÂMARA	004.469.121-15	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 28/12/2016	NÚMERO 52163278202
ATO ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 163

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20259665-9	10.564.819/0001-35

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:30076684104
Date: 2017.02.17 17:01:10 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179985917 Chave de segurança : u1EB3

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NATÁLIA DE MATOS LIMA MACHADO,
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 163
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DOC.: 164

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
53 2 0175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
CLSW 303 BLOCO C SALA 144, ED. LE PARC, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA, DF, 70.673-623

Atividade(s) Econômica(s)
6462-0/00 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto Social
PARTICIPAÇAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SÓCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR; E PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO ASSESSORIA TÉCNICA E COMERCIAL EM GERAL;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS) Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS)	NÃO	INDETERMINADO

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDA BORGES CAMARA 695.457.901-72	19.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
FERNANDO CÂMARA 005.102.031-91	1.116.239,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA 001.202.911-42	10.260.563,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
MARCELLA BORGES CAMARA DIAS 959.260.201-82	19.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
LUCIANA BORGES CÂMARA 000.011.051-59	19.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/11/2016 Número: 20160586499
Ato: 002 - ALTERACAO
Evento (s): 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
048 - RERRATIFICAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Observações:

BRASÍLIA-DF, 16 de fevereiro de 2017

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.
Emitida às 07:57:14 do dia 16/02/17 <hora e data de Brasília>.
Código de controle da certidão: e997.58ac.09ef.ed75
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1709954) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 164

19. Laudo técnico ou declaração, assinada por engenheiro habilitado

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 165

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: Rádio Araguaia Ltda.

1.2- Indicativo de chamada: ZYC482 1-2- Horário de funcionamento: 00:00 as 24:00 hs.

2- Localização da estação transmissora

2.1- Endereço: SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Subsolo – Ed. Brasil XXI

Cidade: Brasília UF: DF

CEP: 70.322-915 Telefone: (61) 3325-6761

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: 15° 47' 35" S

Longitude: 47° 53' 39" W

2.3 - Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: BROADCAST ELET RONICS INC.

2.3.2 – Modelo: FM-10S

2.3.3- Homologação/Certificação: 00695-07-0587

2.3.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 10,0	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]:101,7-Freqüência medida(MHz): 101,7	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz): 80 Hz	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 166

2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	NÃO SE APLICA
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	NÃO SE APLICA
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	NÃO SE APLICA
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: ELENOS S.R.L. BRFOADCASTING EQUIPMENT	
2.4.2 – Modelo: ET3000-3	
2.4.3- Homologação/Certificação: 0592-06-0422	
2.4.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 9,9	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 101,7 Freqüência medida(MHz):101,7	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz): -125 Hz	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	NÃO SE APLICA
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	NÃO SE APLICA
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	NÃO SE APLICA

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 167

2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Anhanguera Antenas Ltda.	
2.5.1.2- Modelo: 4 X AA-100D	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 4	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 89,5	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 270°	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP – Cabos Especiais e Sistemas Ltda.	
2.5.2.2- Modelo: LCF-1-5/8"	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:-	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim (X) Não

4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência

4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	41

FVT-RO- FM

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 168

4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	40
4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim (X) Não

5- Outras Constatações:

5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim ( ) Não

6.Estúdios

6.1- Estúdio Principal

6.1.1- Endereço: SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Ed. Brasil XXI – St. Hoteleiro Sul – Brasília/DF

6.2- Estúdio Auxiliar

6.2.1- Endereço: : SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Ed. Brasil XXI – St. Hoteleiro Sul – Brasília/DF

7. Informações Adicionais

No **Item 4.2** as medidas de 3° harmônicas não foram realizadas devido a inexistência de medidor de campo aferido para a faixa de frequência em questão (321 MHz).

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

- Monitor de Modulação: Belar AMM-3 - Belar Eletronics Lab, Inc. - Série : 142125
- Osciloscópio: Leader 8020 - Leader Electronics Corp. - Série: 0267603
- Analisador de Espectro: AVCOM – Nsa 1000 A - Avcom of Virginia, Inc. - Série: C3476
- Amperímetro/Voltímetro: Amprobe RS-3 - Amprobe Instrument. - Série:131861
- Frequencímetro: LEADER – NSA-1000
- Medidor de Campo – POTOMAC-FIM71

9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome: João Mendes Júnior

Formação: Engenheiro Eletricista opção Eletrônica

CREA: 3653/D -DF

Local: Goiânia/GO

Data: 10 / 02 / 2017

Assinatura: _____

Representante legal da Entidade

Nome: Tasso José da Câmara

Assinatura: _____

FVT-RO- FM

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste formulário, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da **Radio Araguaia Ltda.**, localizada na cidade de Brasília no Distrito Federal no dia 03/02/2017, estando a estação em conformidade com as características técnicas de operação aprovadas.

CERTIFICO que o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, executado por esta entidade na data da vistoria, como indica o formulário acima, atendeu a toda a regulamentação técnica vigente a ele aplicável.

O presente formulário consta de 5 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica , de que faço uso.

Nome: João Mendes Júnior
Nº de Registro no CREA: 3653/D - DF

Goiânia/GO, 10 de Fevereiro de 2017
(Local e data)

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Na qualidade de representante legal da **Radio Araguaia Ltda**, declaro que o Sr. João Mendes Júnior esteve nesta cidade de Brasília no Distrito Federal no dia 03/02/2017,vistoriando as instalações de nossa emissora de FM.

Declaro, também, que o Relatório de Conformidade, elaborado por profissional habilitado, de que a estação transmissora atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz (Resolução ANATEL n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002), será mantido, na estação, por seu responsável, para apresentação sempre que requisitado pelas autoridades competentes.

Nome: Tasso José da Câmara
Cargo que exerce na entidade: Diretor Administrativo

Goiânia/GO, 10 de Fevereiro de 2017
(Local e data)

(Assinatura)

REFERÊNCIAS

Preencher os campos abaixo com os atos que fundamentaram a instalação atual da estação transmissora com o objetivo de facilitar a análise do Licenciamento por este Ministério.

ATO nº 4.848, de 06/08/2013, D.O.U. 21/08/2013, Processo nº 53000.005258/2013
Portaria nº_____, de _____, D.O.U. _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____
Despacho nº_____, de _____, Processo nº _____

Observação: Apresentar juntamente com o Formulário de Vistoria a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada e o comprovante de pagamento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição (1703934) SEI 01250.011347/2017-35 / pg. 170

DOC.: 171

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170022875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JOAO MENDES JUNIOR — RNP: **0703889419**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica** — Registro: **3653/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rádio Araguaia Ltda** — CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**
Rua Thomaz Edison, Nº 400 — Bairro: St. Serrinha — CEP: 74835-130
Quadra: 07 Lote: - — Complemento: — Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: engenharia@tvanhanguera.com.br — Fone: (62)32501156
Contrato: 0 — Celebrado em: 18/07/2016 — Valor Obra/Serviço R$: 2.300,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Setor SHS QUADRA 6, CONJ. A BL-E, Nº - — Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL — CEP: 70322-915
Quadra: 6 Lote: - — Complemento: SALAS 226/227 — Cidade: BRASÍLIA-DF
Data de Início: 06/02/2017 — Previsão término: 10/02/2017 — Coordenadas Geográficas: 0,0
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Rádio Araguaia Ltda.** — CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**
E-Mail: engenharia@tvanhanguera.com.br — Fone: (62) 3250-1156

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de funcionamento de estação de rádio FM para efeito de renovação de outorga da emissora junto ao MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 10 de 02 de 17
Local — Data

JOAO MENDES JUNIOR - CPF: 184.377.701-06

Rádio Araguaia Ltda - CPF/CNPJ: 01.276.641/0001-36

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação		Não Possui CAT
10/02/2017	R$ 81,53	0117022670	Registrada/OK		

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: DF **Município: Brasília**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO ARAGUAIA LTDA	Brasília	06/07/2007	
RADIO ATIVIDADE FM LTDA	Brasília	24/10/1996	24/10/2006
RADIO EXCELSIOR S/A	Brasília	07/08/2005	
RADIO JK FM LTDA	Brasília	05/07/2002	
RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA	Brasília	23/01/1995	23/01/2005
REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	Brasília	23/01/2005	23/01/2015
SA CORREIO BRAZILIENSE	Brasília	23/08/1989	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	Brasília	21/08/1987	21/08/1997
SENADO FEDERAL	Brasília	08/11/1996	08/11/2006
SIGMA RADIODIFUSAO LTDA	Brasília	12/06/2001	12/06/2011
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	Brasília	25/10/2009	25/10/2019

Usuário: - **Data: 17/02/2021** **Hora: 15:21:16**

Registro 16 até 26 de 26 registros **Páginas: 1 [2] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (63) 8214444	**E-mail:**
CNPJ: 01.276.641/0001-36	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Telas ANATEL - atualizadas (6525663) SEI 61250.011347/2017-55 / pg. 173

Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -15.79306 (15° 47' 35.02" S)	**Longitude:** -47.89417 (47° 53' 39.01" W)	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 056178***0108	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 1.62	**5°:** 0	**10°:** 2.5	**15°:** 0	**20°:** 3.56	**25°:** 0	**30°:** 4.58	**35°:** 0	**40°:** 5.56	**45°:** 0	**50°:** 6.48	**55°:** 0
60°: 7.13	**65°:** 0	**70°:** 7.32	**75°:** 0	**80°:** 7.22	**85°:** 0	**90°:** 7.13	**95°:** 0	**100°:** 7.22	**105°:** 0	**110°:** 7.32	**115°:** 0
120°: 7.13	**125°:** 0	**130°:** 6.48	**135°:** 0	**140°:** 5.56	**145°:** 0	**150°:** 4.58	**155°:** 0	**160°:** 3.57	**165°:** 0	**170°:** 2.51	**175°:** 0
180°: 1.6	**185°:** 0	**190°:** 0.88	**195°:** 0	**200°:** 0.31	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0.08	**225°:** 0	**230°:** 0.42	**235°:** 0
240°: 0.73	**245°:** 0	**250°:** 0.91	**255°:** 0	**260°:** 1.05	**265°:** 0	**270°:** 1.11	**275°:** 0	**280°:** 1.04	**285°:** 0	**290°:** 0.89	**295°:** 0
300°: 0.73	**305°:** 0	**310°:** 0.51	**315°:** 0	**320°:** 0.29	**325°:** 0	**330°:** 0.26	**335°:** 0	**340°:** 0.52	**345°:** 0	**350°:** 0.98	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300°: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355°:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0°:	**5°:**	**10°:**	**15°:**	**20°:**	**25°:**	**30°:**	**35°:**	**40°:**	**45°:**	**50°:**	**55°:**
60°:	**65°:**	**70°:**	**75°:**	**80°:**	**85°:**	**90°:**	**95°:**	**100°:**	**105°:**	**110°:**	**115°:**
120°:	**125°:**	**130°:**	**135°:**	**140°:**	**145°:**	**150°:**	**155°:**	**160°:**	**165°:**	**170°:**	**175°:**
180°:	**185°:**	**190°:**	**195°:**	**200°:**	**205°:**	**210°:**	**215°:**	**220°:**	**225°:**	**230°:**	**235°:**
240°:	**245°:**	**250°:**	**255°:**	**260°:**	**265°:**	**270°:**	**275°:**	**280°:**	**285°:**	**290°:**	**295°:**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Telas ANATEL atualizadas (6525663) SEI 61250.011347/2017-55 / pg. 174

300º:	305º:	310º:	315º:	320º:	325º:	330º:	335º:	340º:	345º:	350º:	355º:

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 039183XXX0038	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Telas ANATEL atualizadas (6525663) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 175

290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico
291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Telas ANATEL - atualizadas (6525663) SEI 53500.011347/2017-55 / pg. 176

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Telas ANATEL atualizadas (0525663) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 177

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:30:02

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:36:47

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: **renata.mc - Renata Vieira Machado** **Data:** **17/02/2021** **Hora:** **15:37:49**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	TO	Araguaína
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:39:58

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:41:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 002.595.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OM	Regional	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:41:48

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OM	Regional	TO	Araguaína

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:43:22

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.755.356/0001-06

CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:43:52

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.534.510/0001-01

TELEVISAO ANHANGUERA S.A.											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FABIANO TITO LIVIO CAMARA	183.752.279-00	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
JOSE GERALDO CAMARA BARBOSA	497.758.101-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
LUDIMILA CAMARA BARBOSA	576.425.831-68	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
MARIA DE LOURDES CAMARA RIOS PORTALES	505.907.901-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
MARIA JOSE CAMARA BARBOSA	304.941.761-72	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

TELEVISAO ANHANGUERA S.A.

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:45:20

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 183.752.279-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FABIANO TITO LIVIO CAMARA	183.752.279-00	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:46:34

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 497.758.101-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JOSE GERALDO CAMARA BARBOSA	497.758.101-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:47:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 576.425.831-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUDIMILA CAMARA BARBOSA	576.425.831-68	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:47:46

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 505.907.901-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARIA DE LOURDES CAMARA RIOS PORTALES	505.907.901-53	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:48:07

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Telas ANATEL atualizadas (6525663) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 196

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA S/A											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FABIANO TITO LIVIO CAMARA	183.752.279-00	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
MARIA DE LOURDES CAMARA RIOS PORTALES	505.907.901-53	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
MARIA JOSE CAMARA BARBOSA	004.705.701-72	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OM	Nacional	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	GO	Goiânia

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:49:26

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

SIACCO »» Consultas Gerais »» Consolidado Participação e Composição | internet teia | menu ajuda

Sistemas Interativos

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 02.910.917/0001-59

TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Jataí

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:51:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:07:13 do dia 17/02/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/03/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Imprimir Voltar

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Telas ANATEL - atualizadas (6525663) SEI 61250.011347/2017-55 / pg. 201

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Menu Principal
Renata Vieira Machado

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.064.278/0001-95

RADIO SOM DE GURUPI LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: renata.mc - Renata Vieira Machado **Data:** 17/02/2021 **Hora:** 15:52:58

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

DESPACHO

Processo n. 01250.011347/2017-55

1. Considerando que no decorrer da análise desses autos, se verificou a extrapolação dos limites previstos no art. 12 do Decreto n. 236/1967 (SEI 6525663, págs. 6-28), entende-se que a continuidade do pleito resta prejudicada até que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas à regularização dos dados cadastrais da Entidade.

2. Por oportuno, cumpre consignar que, em diligência ao Sistema Sei e planilha de processos da COPOU, foi localizado o NUP: 53900.015096/2016-07, relativo ao cancelamento da outorga do serviço de radiodifusão sonora em Onda Curta, na localidade de Goiânia/GO.

3. Por esta razão, remeto o feito à Coordenação de Pós-Outorgas, para adoção das providências cabíveis.

4.Após, retornem os autos para a Coordenação de Renovação de Outorga - CORRC, para o prosseguimento da análise.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/02/2021, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6526358** e o código CRC **417E5878**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:			
Localidade da renovação:		***UF:***	

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** relativa ao serviço, período, localidade e estado acima descritos, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Requerimento padrão (0526373) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 205

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Pessoa Jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(e) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(f) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Requerimento padrão (0526373) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 206

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ; (f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (g) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (i) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Requerimento padrão (0526373) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 207

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 1771/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO ARAGUAIA LTDA** , relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 06/07/2017 a 06/07/2027.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o presente feito deve ser instruído em conformidade com a redação atual do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e com as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá reapresentar a documentação relativa ao CNPJ da filial detentora da outorga (CNPJ: 01.276.641/0002-27) e não da matriz (01.276.641/0001.36):**

RELATIVOS À ENTIDADE

3.1. requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, constando declarações de que:

a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

d) a Pessoa Jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

e) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Obs. 1: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Obs. 2: é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

JUSTIFICATIVAS:

1) algumas declarações estão sendo solicitadas novamente pois as que foram apresentadas referem-se à CNPJ da filial da Entidade detentora da outorga (01.276.641/0002-27) e não da matriz (01.276.641/0001.36);

2) apresentar conforme o requerimento padrão atualmente adotado pelo MCOM (SEI 6526375).

3.2. ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão;

3.3. certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade;

3.4. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(assinados pelo profissional de contabilidade e pelo administrador (a) da pessoa jurídica interessada, nos termos do § 2º do art. 1.184 do CC/02)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

3.5. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.6. prova de inscrição no CNPJ:

3.7. prova de regularidade perante as Fazendas **estatual, municipal ou distrital** da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

3.8. prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

3.9. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, por meio de apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (NOME DA SÓCIA)

3.10. declaração, **firmada em conjunto**, pelos representantes legais da NOME DA ENTIDADE e da NOME DA SÓCIA, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”,

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

"m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990;

3.11. certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia;

3.12. Lista atualizada de subscrição das ações (NO CASO DE S/A).

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/02/2021, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6526380** e o código CRC **5A240476**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 SEI nº 6526380

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

OFÍCIO Nº 3473/2021/MCOM

Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Avenida Thomas Edson, Quadra 07, Serrinha, 400
74835-130 Goiânia/GO

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 01250.011347/2017-55**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 1771/2021/SEI-MCOM e do Requerimento Padrão (evento SEI nº 6526375), com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Kenia da Silva Vieira**, **Coordenadora de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/02/2021, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6526419** e o código CRC **E9FEF85A**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data de Envio:
19/02/2021 09:07:31

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <corrc@mctic.gov.br>

Para:
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
lara.silva@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Assunto:
Envio de Correspondência Oficial, Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação referente a análise de processo de renovação, no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_6526419.html
Nota_Tecnica_6526380.html
Anexo_6526375_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data de Envio:
30/06/2021 14:46:39

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão <corrc@mcom.gov.br>

Para:
CGFM <rubens.reis@mctic.gov.br>
CGFM <tacio.souza@mctic.gov.br>

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Goiânia/GO, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

Anexos:
Peticao_1703949_RENOVACAO_DE_OUTORGA___RADIO_ARAGUAIA_DF___2017___PARTE_I.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data de Envio:
19/04/2023 12:51:03

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

531/2/3

DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 07 / 1977
Página N.º 8502
Encarregado da Revisão

PORTARIA N.º 593 DE
04 DE 07 DE 1977

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.124/75 (Edital nº 96/75),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Araguaia Ltda. para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando o canal 269, classe "A", na cidade de Brasília, Distrito Federal.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
PELO MINISTRO
Euclides Quandt de Oliveira

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

DNT/PAD/apcl SMP/DBP
27.6.77.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo _Atos de outorga e renovação (10661774) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 216

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
02 09 2011
Seção 1 Página 98
Rubrica

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo _Atos de outorga e renovação (10661774) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 217

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLIII Nº 47
Brasília - DF, quinta-feira, 10 de março de 2016

Sumário

PÁGINA
Atos do Congresso Nacional ... 1
Atos do Poder Executivo ... 6
Presidência da República ... 6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ... 7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ... 12
Ministério da Cultura ... 13
Ministério da Defesa ... 19
Ministério da Educação ... 20
Ministério da Fazenda ... 26
Ministério da Integração Nacional ... 40
Ministério da Justiça ... 40
Ministério da Saúde ... 49
Ministério das Cidades ... 56
Ministério das Comunicações ... 56
Ministério das Relações Exteriores ... 59
Ministério de Minas e Energia ... 61
Ministério do Desenvolvimento Agrário ... 69
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ... 70
Ministério do Esporte ... 71
Ministério do Meio Ambiente ... 72
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ... 73
Ministério do Trabalho e Previdência Social ... 73
Ministério dos Transportes ... 78
Ministério Público da União ... 78
Tribunal de Contas da União ... 79
Poder Judiciário ... 103
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 107

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Sinal Brasileiro De Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010, que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2009, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural Muzambinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rota das Termas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016031000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo _Atos de outorga e renovação (16661774) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 218

RE: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL - Processo nº: 01250.011347/2017-55

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>
Qua, 19/04/2023 13:14
Para: COREP <corep@mcom.gov.br>
Cc: Rubens Gonçalves dos Reis Junior <rubens.reis@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Brasília/DF , que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de abril de 2023 12:51
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO ARAGUAIA LTDA				**01276641000136**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322914116	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**15° 47' 35.00" S**	**47° 53' 39.00" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E, nº ..		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SETOR HOTELEIRO SUL	**Brasília**	**DF**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	06/07/2027		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Brasília	**UF:**	DF
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.7 MHz	**CANAL:**	269
CLASSE:	A3	**COTA BASE DA TORRE:**	1120.00
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYC482		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Brasília		
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Broadcast Electronics Inc.	**MODELO:**	FM-10S
CÓDIGO:	006950700587	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ET3000-3
CÓDIGO:	005920600422	**POTÊNCIA:**	3.650 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANHANGUERA ANTENAS	**MODELO:**	4X AA - 100D
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	6.78 dBd
DESCRIÇÃO:	4 DIPOLOS DE MEIA ONDA EMPILHA	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	270 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	89.5 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCV 1 5/8
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	**MODELO:**	LCV 1 5/8

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 25/10/2023 13:43:31

Emitido Em
13/06/2022

Esta licença pode ser validada em
https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYIxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjQzZGE4N2I0NDM0ZA==

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce61144448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce61144448d9d

Anexo Consultas ANATEL (1445837) SEI 53115.011547/2017-55 / pg. 220

Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

3 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Específico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação	Latitude	Longitude	ERP	HCI	Fistel Geradora	Fase	Data	ID Estação Principal	ID do Canal	Observações
		01276641000:				(Todos)																				
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília		269		101.7	A3		15° 47' 35.00" S	47° 53' 39.00" W	15	89.5		2	2023-04-17 17:13:47		57dbac1708a23	
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	13008001432	P	Comercial	FM	230	GO	Goiânia		246		97.1	E3	Principal	16° 39' 51.00" S	49° 20' 40.00" W	28.0381	86		2	2022-12-30 19:07:01		57dbac198bd19	
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	50413930521	P	Comercial	FM	230	TO	Araguaína		292		106.3	A4	Principal	7° 10' 46.31" S	48° 13' 44.18" W	16.1265	48.2		2	2022-12-26 15:58:56		57dbac5338a80	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

Spectrum Center Inc.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php
https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?ara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (63) 8214444	**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br
CNPJ: 01.276.641/0001-36	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 06/07/2027	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Consultas ANATEL (1718319) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 222

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

23/11/2022 13:10:26
Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (11183819) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 223

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Consultas ANATEL (1718319) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 224

290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico
291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por leg.br e Câmara dos Deputados.
Acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:45:05 do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 226

Imprimir Voltar

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 227

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

End. Sede: AVENIDA THOMAS EDSON 400, - QUADRA 07 **Bairro:** SERRINHA

Município: Goiânia **CEP:** 74835-130 **UF:** GO

End. Corresp.: **Bairro:**

Município: **CEP:** **UF:**

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006 Histórico do Lançamento		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (1718381) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 228

1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013 Histórico do Lançamento		
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021 Histórico do	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (11783819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 229

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

									Lançamento		
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037 Histórico do	Quitado		0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
Anexo Consultas ANATEL (1771883819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 230
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

								Lançamento			
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053 Histórico do	Quitado	0,00	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Consultas ANATEL (11763819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 231

								Lançamento		
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 25/10/2023 (em reais): 0,00

Total de créditos em 25/10/2023 (em reais): 0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 57 de 57 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 232

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:46:42

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 233

ANATEL Agência de Telecomunicações

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Consultas ANATEL (1718381) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 234

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

701365123 - Francielly Teles de Araújo Data: 25/10/2023 Hora: 12:46:57
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Consultas ANATEL (1718381) SEI 53500.011547/2017-55 / pg. 235

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 53500.011547/2017-55 / pg. 236

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:07

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.anatel.gov.br/assinaturacampinas/eng.ph/4b6f4175c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 53500.011547/2017-55 / pg. 237

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (1771838/19) SEI 53500.011547/2017-55 / pg. 238

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:16

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (17183819) SEI 53500.011547/2017-55 / pg. 239

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:27

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (1771835819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 240

ANATEL

BOA TARDE
Francielly Teles de Araújo
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:36

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (7718819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 241

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.595.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (1711838) SEI 53500.011547/2017-55 / pg. 242

Usuário: 05701365123 - Francielly Teles de Araújo **Data:** 25/10/2023 **Hora:** 12:47:43

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (7718381) SEI 61250.011547/2017-55 / pg. 243

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (1771883819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 244

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.planejamento.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Consultas ANATEL (1771835819) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ARAGUAIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**400**	**QUADRA07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR	**(62) 3250-1352/ (62) 3250-1100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **13:08:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões (11183628) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 246

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.276.641/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	RADIO ARAGUAIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.743.718,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e tres mil e setecentos e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TASSO JOSE DA CAMARA
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JAIME CAMARA JUNIOR
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	JAIME CAMARA JUNIOR	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/10/2023** às **13:08** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões (11183628) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 247

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102404410667623406

Informação obtida em 25/10/2023 13:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoreg-autenticidade-assembleia.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões (11183628) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 248

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 59129254/2023
Expedição: 25/10/2023, às 13:10:06
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Certidões (11183628) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 249

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:26 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2024.
Código de controle da certidão: **4422.8F3C.4F07.1215**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões (11183628) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 250

Data de Envio:
25/10/2023 14:11:59

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RE: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial -Processo nº: 01250.011347/2017-55

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>
Qua, 25/10/2023 15:20
Para:COREP <corep@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, responder aos processo nº 53000.062459/2011-24, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 14:11
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:14:49 do dia 26/10/2023 , com validade até o dia 25/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DCiAPWaNeVrnpgMJli2k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Certidão Negativa Correcional (CEIS) Certidão (111186000) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 253

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7709/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADO: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO ARAGUAIA LTDA., no bojo do qual foi manifestado o interesse na renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 06/07/2017 a 06/07/2027.

ANÁLISE

2. A análise realizada pela então Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica nº 1771/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício nº 3473/2021/MCOM à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI 6526380 e 6526419). Em resposta, a Interessada protocolou requerimentos sob os nºs 53115.005557/2021-49, 53115.005566/2021-30, 53115.005571/2021-42, 53115.005542/2021-81 e 53115.007318/2022-12, acompanhados de documentos.

3. Ocorre, porém, que com a publicação do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, houve a inclusão de documentos necessários para a instrução do Processo de Renovação de Outorga, os quais, desde já, devem ser exigidos por esta Pasta, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 10.775, de 2021. Para uma melhor contextualização, **a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS

3.1. certidão simplificada emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o atual quadro societário e diretivo da Entidade;

3.2. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.3. prova de regularidade perante as Fazendas estadual e municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

3.4. comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) certidão de reservista; (*iii*) cédula de identidade; (*iv*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (*v*) carteira profissional; (*vi*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte.

Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF NÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

serão aceitos para comprovar a nacionalidade.

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.)

3.5. certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia;

3.6. lista atualizada de subscrição das ações.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** na forma da Portaria nº 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2023.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Costa**, **Engenheiro**, em 03/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 03/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11497804** e o código CRC **89E5AACB**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Nota Técnica 7769 (11497804) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 255

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 14931/2024/MCOM

Brasília, 29 de abril de 2024.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson, nº 400, quadra 07 - Serrinha
74835-130 - Goiânia/GO

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250.011347/2017-55.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 7709/2024/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério das Comunicações, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento desta notificação.

2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

- **Protocolo Digital do MCom** (https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes).

3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: https://acesso.gov.br/.

4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

5. A não apresentação da documentação a tempo e modo adequado poderá ensejar na adoção de medidas administrativas cabíveis.

6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à ção para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Ofício 14931 (11498647) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 256
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 03/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11498847** e o código CRC **5DD0D7BA**.

Anexos:

- Nota Técnica 7709 (11497804)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ofício 14551 (11498847) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 257

Data de Envio:
03/05/2024 14:01:12

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo de renovação acima referenciado, no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_11497804.html
Oficio_11498847.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Cadastro para acesso ao SEI
CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Tania Aparecida de Paula

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
gov.br/CADSEIWeb/pages/consulta-email.jsf

Data de Envio:
03/05/2024 14:03:29

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), solicitando a complementação da instrução processual. Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Nota_Tecnica_11497804.html
Oficio_11498847.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 MATRIZ		22/01/1974

NOME EMPRESARIAL	RADIO ARAGUAIA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	RADIO CBN GOIANIA
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	185	QUADRA07 LOTE 01/33B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	BRO SERRINHA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	(62) 3250-1352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **16:04:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões Emitidas (11909926) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 261

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
01.276.641/0001-36
NOME EMPRESARIAL:
RADIO ARAGUAIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$4.743.718,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e tres mil e setecentos e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO CAMILO CAMARA
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JAIME CAMARA JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Certidões Emitidas (1719099/20) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 262
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Qualificação:
22-Sócio

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nome do Repres. Legal:
JAIME CAMARA JUNIOR
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/10/2024** às **16:04** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões Emitidas (1739926) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 263

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:09 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **280D.50B8.8B05.CA10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões Emitidas (11909920) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 264

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47563078

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.445.571.841 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 7 OUTUBRO DE 2024 **HORA:** 15:26:15:9

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões Emitidas (PI309926) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 265

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100118140104898280

Informação obtida em 07/10/2024 16:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informacaoautenticidade.processoeletronico.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões Emitidas (1739509520) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 68656780/2024
Expedição: 07/10/2024, às 16:07:33
Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Certidões Emitidas (11909920) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 267

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:10 do dia 07/10/2024 , com validade até o dia 06/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NJiZAAzk2g60ic3lvuyb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Certidões Emitidas (11909920) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 268

ANATEL Agência de Telecomunicações

BOA TARDE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (11903992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 269
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11905992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 271

BOA TARDE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA** **Data:** **07/10/2024** **Hora:** **16:18:29**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11903992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:17:14 do dia 07/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11905992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 273

ANATEL

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Finanças
Orçamento e Arrecadação

Impresso por: CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data/Hora:** 07/10/2024 16:22:38

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:**

Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013		
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032	Quitado	0,00
[illegible] TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033	Quitado	0,00
FRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://[illegible]
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (11905392) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 274

1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044	Quitado	0,00
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 1.254,00	12/04/2024	1.390,69	1.316,20	0062	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 190,00	12/04/2024	210,71	199,42	0063	Quitado	0,00
9999	0	2024		0,00	12/04/2024	74,49	0,00	0064	Pago a Maior	0,00
9200	0	2024		0,00	12/04/2024	11,29	0,00	0065	Pago a Maior	0,00
									Total devido em 07/10/2024 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 07/10/2024 (em reais):	85,78

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mseg.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11905392) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 275

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Códigos de Receita>** | internet teia | menu ajuda

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11903992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 276

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11903992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 277

Mosaico

Estações

Estações ✔ Voltar

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Esp
Visualizar em PDF	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília	

Anexo Anatel (11909992) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 278

um Center Inc.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (63) 8214444	**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br
CNPJ: 01.276.641/0001-36	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 06/07/2027	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

24/10/2024 16:10:54 Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11903992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 279

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 1.62	**5°:** 0	**10°:** 2.5	**15°:** 0	**20°:** 3.56	**25°:** 0	**30°:** 4.58	**35°:** 0	**40°:** 5.56	**45°:** 0	**50°:** 6.48	**55°:** 0
60°: 7.13	**65°:** 0	**70°:** 7.32	**75°:** 0	**80°:** 7.22	**85°:** 0	**90°:** 7.13	**95°:** 0	**100°:** 7.22	**105°:** 0	**110°:** 7.32	**115°:** 0
120°: 7.13	**125°:** 0	**130°:** 6.48	**135°:** 0	**140°:** 5.56	**145°:** 0	**150°:** 4.58	**155°:** 0	**160°:** 3.57	**165°:** 0	**170°:** 2.51	**175°:** 0
180°: 1.6	**185°:** 0	**190°:** 0.88	**195°:** 0	**200°:** 0.31	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0.08	**225°:** 0	**230°:** 0.42	**235°:** 0
240°: 0.73	**245°:** 0	**250°:** 0.91	**255°:** 0	**260°:** 1.05	**265°:** 0	**270°:** 1.11	**275°:** 0	**280°:** 1.04	**285°:** 0	**290°:** 0.89	**295°:** 0
300°: 0.73	**305°:** 0	**310°:** 0.51	**315°:** 0	**320°:** 0.29	**325°:** 0	**330°:** 0.26	**335°:** 0	**340°:** 0.52	**345°:** 0	**350°:** 0.98	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	**5°:** Lat 0 Lon 0	**10°:** Lat 0 Lon 0	**15°:** Lat 0 Lon 0	**20°:** Lat 0 Lon 0	**25°:** Lat 0 Lon 0	**30°:** Lat 0 Lon 0	**35°:** Lat 0 Lon 0	**40°:** Lat 0 Lon 0	**45°:** Lat 0 Lon 0	**50°:** Lat 0 Lon 0	**55°:** Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	**65°:** Lat 0 Lon 0	**70°:** Lat 0 Lon 0	**75°:** Lat 0 Lon 0	**80°:** Lat 0 Lon 0	**85°:** Lat 0 Lon 0	**90°:** Lat 0 Lon 0	**95°:** Lat 0 Lon 0	**100°:** Lat 0 Lon 0	**105°:** Lat 0 Lon 0	**110°:** Lat 0 Lon 0	**115°:** Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	**125°:** Lat 0 Lon 0	**130°:** Lat 0 Lon 0	**135°:** Lat 0 Lon 0	**140°:** Lat 0 Lon 0	**145°:** Lat 0 Lon 0	**150°:** Lat 0 Lon 0	**155°:** Lat 0 Lon 0	**160°:** Lat 0 Lon 0	**165°:** Lat 0 Lon 0	**170°:** Lat 0 Lon 0	**175°:** Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	**185°:** Lat 0 Lon 0	**190°:** Lat 0 Lon 0	**195°:** Lat 0 Lon 0	**200°:** Lat 0 Lon 0	**205°:** Lat 0 Lon 0	**210°:** Lat 0 Lon 0	**215°:** Lat 0 Lon 0	**220°:** Lat 0 Lon 0	**225°:** Lat 0 Lon 0	**230°:** Lat 0 Lon 0	**235°:** Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	**245°:** Lat 0 Lon 0	**250°:** Lat 0 Lon 0	**255°:** Lat 0 Lon 0	**260°:** Lat 0 Lon 0	**265°:** Lat 0 Lon 0	**270°:** Lat 0 Lon 0	**275°:** Lat 0 Lon 0	**280°:** Lat 0 Lon 0	**285°:** Lat 0 Lon 0	**290°:** Lat 0 Lon 0	**295°:** Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	**305°:** Lat 0 Lon 0	**310°:** Lat 0 Lon 0	**315°:** Lat 0 Lon 0	**320°:** Lat 0 Lon 0	**325°:** Lat 0 Lon 0	**330°:** Lat 0 Lon 0	**335°:** Lat 0 Lon 0	**340°:** Lat 0 Lon 0	**345°:** Lat 0 Lon 0	**350°:** Lat 0 Lon 0	**355°:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

24/10/2017 16:10:54 Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11909392) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 280

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (11903992) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 281

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500001628201895	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por camara.leg.br e Anatel em 24/10/2018 16:10:54.
Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-** em 24/10/2018 16:10:54 e pode ser acessado pelo endereço http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (11909392) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO ARAGUAIA LTDA				**01276641000136**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322914116	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**15° 47' 35.00" S**	**47° 53' 39.00" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E, nº ..		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SETOR HOTELEIRO SUL	**Brasília**	**DF**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	06/07/2027		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Brasília	**UF:**	DF
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.7 MHz	**CANAL:**	269
CLASSE:	A3	**COTA BASE DA TORRE:**	1120.00
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYC482		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Brasília		
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Broadcast Electronics Inc.	**MODELO:**	FM-10S
CÓDIGO:	006950700587	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ET3000-3
CÓDIGO:	005920600422	**POTÊNCIA:**	3.650 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANHANGUERA ANTENAS	**MODELO:**	4X AA - 100D
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	6.78 dBd
DESCRIÇÃO:	4 DIPOLOS DE MEIA ONDA EMPILHA	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	270 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	89.5 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCV 1 5/8
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	**MODELO:**	LCV 1 5/8

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 07/10/2024 16:24:07

	Emitido Em	Esta licença pode ser validada em
	13/06/2022	https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYIxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjU3YjU5ZWM

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (11963944) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 283

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 17398/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADO: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO ARAGUAIA LTDA, no bojo do qual foi manifestado o interesse na renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 6/7/2017 a 6/7/2027.

ANÁLISE

2. A análise realizada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, nos termos da Nota Técnica nº 7709/2024/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício nº 14931/2024/MCOM à entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI 11497804 e 11498847). Em resposta, a interessada protocolou requerimento sob o nº 53115.015109/2024-04, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação protocolizada pela executante do serviço, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar o seguinte documento:**

RELATIVO À ADMINISTRADORA

3.1. comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, da Sra. **Larissa Roriz Câmara Guimarães**, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) cédula de identidade; (*iii*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (iv) carteira profissional; (*v*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte.

Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF NÃO serão aceitos para comprovar a nacionalidade.

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A)

3.2. declaração, **datada e firmada em conjunto**, pelos representantes legais da RÁDIO ARAGUAIA LTDA e da OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990;

3.3. certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos das pessoas jurídicas: **FC & Filhos Participações Ltda, Lago Rico Participações Ltda, MT Câmara Adm. e Participações Ltda** e **TJ Câmara Felhos e Cia Ltda**.

4. Por fim, após à análise da Certidão Estadual, emitida pelo Cartório Distribuidor de Goiânia/GO, verificamos que consta uma ação protocolada sob o nº 200201026443 na 24ª Vara Cível e de Arbitragem. Ante o exposto, solicitamos informações atualizadas sobre o referido processo para que possamos prosseguir com à análise da renovação da outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** na forma da Portaria nº 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2023.

À consideração superior.

Documento assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 07/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11910445** e o código CRC **EB51EA98**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 11910445

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 33268/2024/MCOM

Brasília, 07 de outubro de 2024.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B - Serrinha
74.835-130 - Goiânia/GO

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250.011347/2017-55.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 17398/2024/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério das Comunicações, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento desta notificação.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

3. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Ofício 33268 (11911660/1) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 286
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4. **Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

_____

Documento assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 07/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11910601** e o código CRC **1725B7D4**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 17398/2024 (11910445)

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 11910601

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ofício 35268 (11910601) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 287

Data de Envio:
08/10/2024 09:13:25

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo de renovação acima referenciado, no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11910601.html
Nota_Tecnica_11910445.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Cadastro para acesso ao SEI
CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Tania Aparecida de Paula

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data de Envio:
08/10/2024 09:16:44

De:
MCOM/Unidade de Documentação da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial <sei@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ 01.276.641/0001-36), solicitando a complementação da instrução processual. Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Nota_Tecnica_11910445.html
Oficio_11910601.html

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Goiânia - GO, 21 de outubro de 2024.

Ilma. Sra.

Carla Fabiane da Costa Ferreira,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 17398/2024/SEI-MCOM**
- **PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 12781/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e a Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

No que tange a ação sob o nº: 200201026443, informamos que se trata de ação que já transitou em julgado e foi arquivada em 09/09/2015, com uma pendência de averbação de custas judiciais. A averbação de custas que consta na certidão mencionada na Nota Técnica, se trata de custa processual que ficou em aberto no processo na época do arquivamento que já providenciamos o respectivo pagamento.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos CONSTAR, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : RADIO ARAGUAIA LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 01.276.641/0001-36
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 200201026443
Juizo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...ão RESPOSTA AO OFÍCIO 33268/2024 MCOM (11974464) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 291

Ademais cumpre salientar que apesar deste apontamento de natureza cível, o cartório distribuidor certifica na página 02, da mesma certidão, "*inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Falências e Concordata, até a presente data.*"

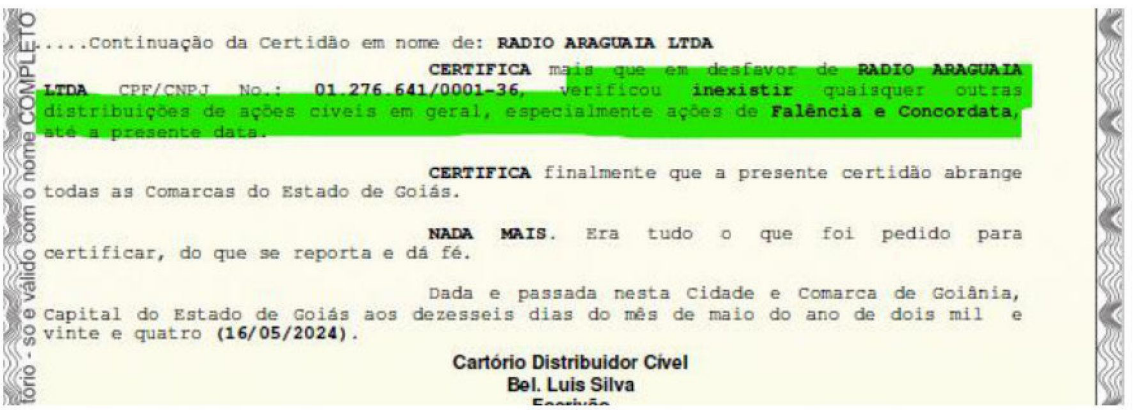

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/05/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

tório - só é válido com o nome COMPLETO

Já requeremos junto ao juízo que tramita a referida ação, que nos seja confeccionada a respectiva certidão narrativa deste processo, o que ainda não foi cumprido, restando pendente a apresentação deste documento.

Caso, a argumentação aqui demonstrada não seja suficiente, se fazendo necessária a apresentação deste documento, requeremos a dilação do prazo, em 30 (trinta) dias para sua apresentação.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
...ão RESPOSTA AO OFÍCIO 33268/2024 MCOM (11974464) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-16

Larissa Roriz Câmara Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

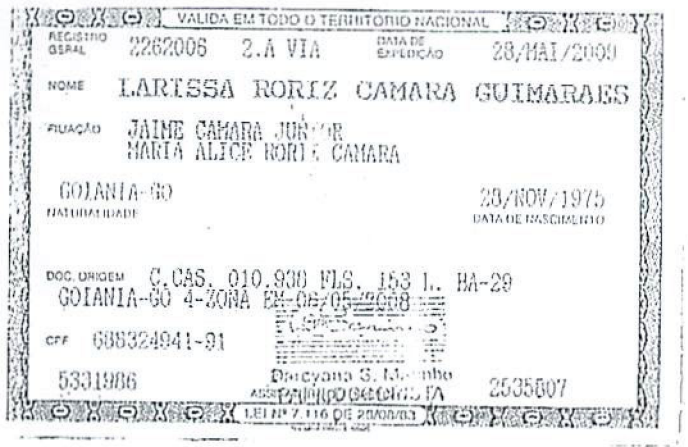
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2262006 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/2009

NOME LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES

FILIAÇÃO JAIME CAMARA JUNIOR
MARIA ALICE RORIZ CAMARA

GOIANIA-GO 28/NOV/1975
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 010.930 FLS. 153 L. BA-29
GOIANIA-GO 4-ZONA EM 06/05/2008

CPF 688324941-91

5331986 2535607

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

688 324 941-91

LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES

28/11/1975

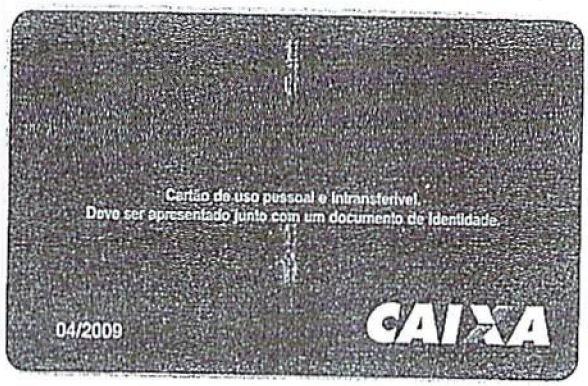
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

04/2009

CAIXA

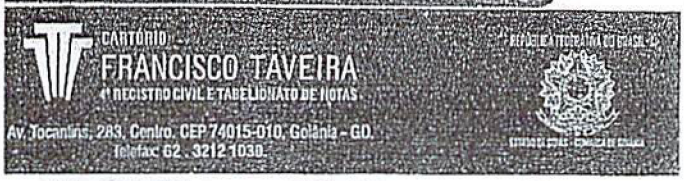
CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Jocanuns, 283, Centro, CEP 74015-010, Goiânia - GO.
Telefax: 62 . 3212-1030.

Livro BA-029 Folha 153 Termo 010938

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste Ofício, sob o regime de Separação Total de Bens, conforme Escritura Pública lavrada no Livro N-20, Folhas 184/185, deste Cartório, foi lavrado no dia 18 de maio de 2002, o assento do casamento: *.* de - JULIANO RESCALLA SABBAG GUIMARAES - *.*.*.*.*.*.*.* com - LARISSA RORIZ CAMARA - *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* que passará a assinar - LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES - ELE, natural de Uberlandia-MG, nascido no dia 14/10/1972, filho de JOAO BORGES GUIMARAES e de RESIRA MARIA SABBAG GUIMARAES. *.* ELA, natural de Goiânia-GO, nascida no dia 28/11/1975, filha de JAIME CAMARA JUNIOR e de MARIA ALICE RORIZ CAMARA. *.*.*.*.*.*.* O casamento foi celebrado no dia 18 de maio de 2002, PELA PAROQUIA Nª Sª DE LOURDES, nos termos do artigo 1516 do Código Civil. *.*.*.*.*.* Observação: Nada consta. *.* *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

EM BRANCO

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ção ALEGOSTA AO OFICIO 35268/2024 MCOM (11974464) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 295

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA **NIRE :** 52202597248 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218910
NIRE (Sede) 52202597248	**CNPJ** 10.568.054/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 18/12/2008	**Início de Atividade** 11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NPGBQFJB**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202596659 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218891
NIRE (Sede) 52202596659	**CNPJ** 10.564.819/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 17/12/2008	**Início de Atividade** 17/12/2008
Endereço Completo Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130			
Objeto Social PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.			
Capital Social R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 02/10/2018	**Número** 20180838725	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GFIAMWA8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:
QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 Número: 1816587

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ção ALEGOSTA AO OFICIO 35268/2024 MCOM (11974464) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 298

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Outubro de 2024 09:05

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
ção ALESP OSTA AO OFICIO 3526/2024 MCOM (11974464) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 299

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202498126 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218862
NIRE (Sede) 52202498126	**CNPJ** 09.589.597/0001-26	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/2008	**Início de Atividade** 01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/01/2017	**Número** 52163311480	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q3CMXKVC**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 200201026443
Juízo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

42000242180249675624

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/05/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor da certidão.....:R$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R$ 18,29
Total.....:R$ 69,94
Data Receita.....:16/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218024967

Fls. 002

4200024218024967 5624

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11974466

Usuário Externo (signatário): TASSO JOSE DA CAMARA
Data e Horário: 04/11/2024 15:35:25
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 01250.011347/2017-55
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição RESPOSTA AO OFÍCIO 33268/2024 MCOM 11974464

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Goiânia - GO, 21 de outubro de 2024.

Ilma. Sra.

Carla Fabiane da Costa Ferreira,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 33268/2024/SEI-MCOM**
- **PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 17398/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e a Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

No que tange a ação sob o nº: 200201026443, informamos que se trata de ação que já transitou em julgado e foi arquivada em 09/09/2015, com uma pendência de averbação de custas judiciais. A averbação de custas que consta na certidão mencionada na Nota Técnica, se trata de custa processual que ficou em aberto no processo na época do arquivamento que já providenciamos o respectivo pagamento.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicilio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001) Protocolo : 200201026443
Juizo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

rtidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

6 REPOSTA OFICIO N° 33268/2024/SEI-MCOM (11976827) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 304

Ademais cumpre salientar que apesar deste apontamento de natureza cível, o cartório distribuidor certifica na página 02, da mesma certidão, "*inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Falências e Concordata, até a presente data.*"

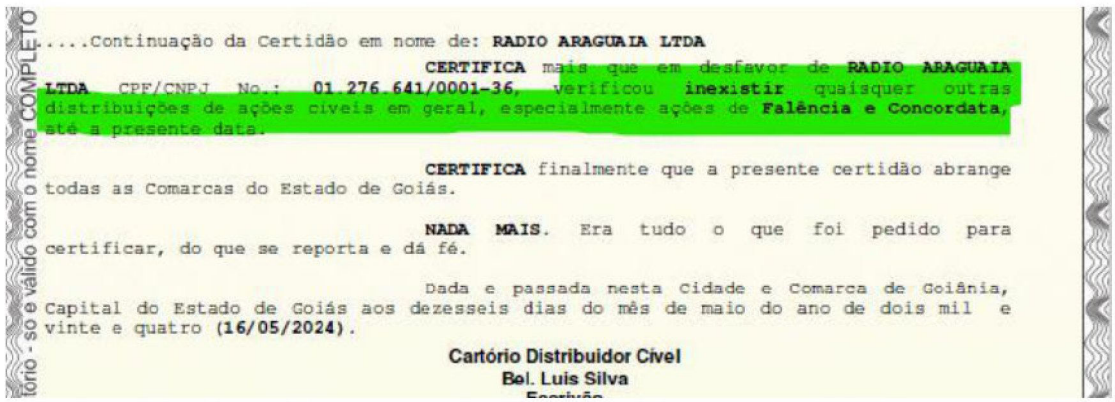

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações civeis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (**16/05/2024**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

tório - só é válido com o nome COMPLETO

Já requeremos junto ao juízo que tramita a referida ação, que nos seja confeccionada a respectiva certidão narrativa deste processo, o que ainda não foi cumprido, restando pendente a apresentação deste documento.

Caso, a argumentação aqui demonstrada não seja suficiente, se fazendo necessária a apresentação deste documento, requeremos a dilação do prazo, em 30 (trinta) dias para sua apresentação.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

6ª RELATORIA OFÍCIO Nº 35268/2024/SZ-MCOM (11976827) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-16

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Larissa Roriz Câmara Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

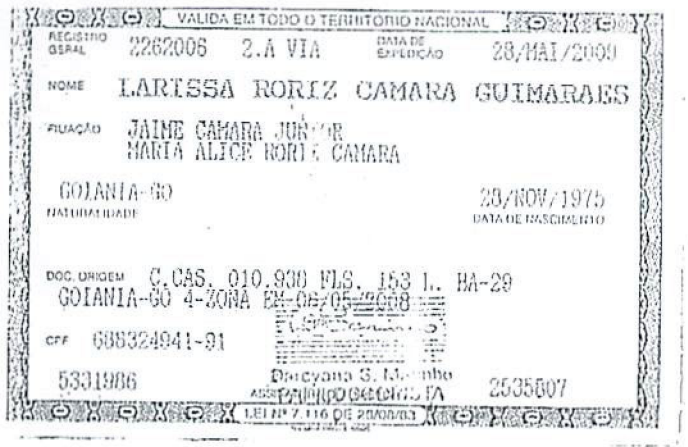
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2262006 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/2009

NOME LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES

FILIAÇÃO JAIME CAMARA JUNIOR
MARIA ALICE RORIZ CAMARA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 28/NOV/1975 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 010.930 FLS. 153 L. BA-29
GOIANIA-GO 4-ZONA EM 06/05/2008

CPF 688324941-91

5331986 2535607

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
688 324 941-91
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
28/11/1975

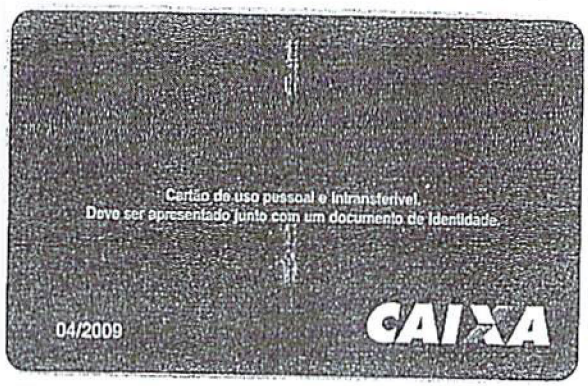
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
04/2009
CAIXA

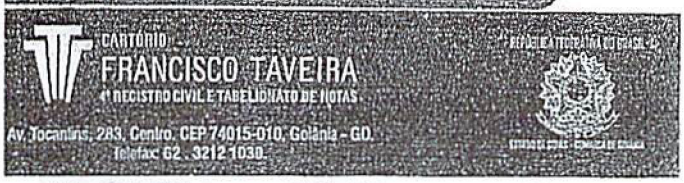
CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jocanuns, 283, Centro, CEP 74015-010, Goiânia - GO.
Telefax: 62 . 3212-1030.

Livro BA-029 Folha 153 Termo 010938

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste Ofício, sob o regime de Separação Total de Bens, conforme Escritura Pública lavrada no Livro N-20, Folhas 184/185, deste Cartório, foi lavrado no dia 18 de maio de 2002, o assento do casamento: *.* de - JULIANO RESCALLA SABBAG GUIMARAES - *.*.*.*.*.*.*.* com - LARISSA RORIZ CAMARA - *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* que passará a assinar - LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES - ELE, natural de Uberlandia-MG, nascido no dia 14/10/1972, filho de JOAO BORGES GUIMARAES e de RESIRA MARIA SABBAG GUIMARAES. *.* ELA, natural de Goiânia-GO, nascida no dia 28/11/1975, filha de JAIME CAMARA JUNIOR e de MARIA ALICE RORIZ CAMARA. *.*.*.*.*.*.* O casamento foi celebrado no dia 18 de maio de 2002, PELA PAROQUIA Nª Sª DE LOURDES, nos termos do artigo 1516 do Código Civil. *.*.*.*.*.* Observação: Nada consta. *.* *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

EM BRANCO

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ao RESPOSTA OFÍCIO Nº 35268/2024/SE-MCOM (11976827) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 308

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA **NIRE :** 52202597248 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218910
NIRE (Sede) 52202597248	**CNPJ** 10.568.054/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 18/12/2008	**Início de Atividade** 11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NPGBQFJB**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202596659 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218891
NIRE (Sede) 52202596659	**CNPJ** 10.564.819/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 17/12/2008	**Início de Atividade** 17/12/2008

Endereço Completo
Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/10/2018	**Número** 20180838725	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GFIAMWA8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

...ão REPROGRAFIA OFICIO Nº 93260/2024/SE-MCOM (11976827) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 310

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:
QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 Número: 1816587

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

...ão REPOSTA OFÍCIO Nº 93260/2024/SE-MCOM (11976827) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 311

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Outubro de 2024 09:05

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

...ão REPOSTA OFÍCIO Nº 93268/2024/SE-MCOM (11976827) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 312

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202498126 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218862
NIRE (Sede) 52202498126	**CNPJ** 09.589.597/0001-26	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/2008	**Início de Atividade** 01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/01/2017	**Número** 52163311480	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q3CMXKVC**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

...ção REPARTIÇÃO DE ORIGEM Nº 93260/2024/SE-MCOM (11976827) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 313

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 200201026443
Juízo : GOIANIA - 24A VARA CIVEL E DE ARBITRAGEM
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

4200024218024967 5624

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
16 de maio de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(16/05/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor da certidão.....:R$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R$ 18,29
Total.....:R$ 69,94
Data Receita.....:16/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218024967

Fls. 002

4200024218024967 5624

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2024 às 08:48:24
ra validar este documento informe o código 4200 0242 1802 4967 5624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11976828

Usuário Externo (signatário): TASSO JOSE DA CAMARA
Data e Horário: 05/11/2024 16:27:18
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 01250.011347/2017-55
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição REPOSTA OFÍCIO Nº 33268/2024/SE-MCOM 11976827

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

Nº DE REGISTRO: 03557093147 | EMISSÃO: 05/04/2005 | Nº HABILITAÇÃO: 10/05/1983

OBSERVAÇÕES
LENT CORRET

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

646383926

GO023211105

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - GO

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

DOC. IDENT.: 1401900SSPGO | CAT.HAB.: AB

NASCIMENTO: 31/03/1965 | VALIDADE: 05/04/2010

CPF: 311.091.871-49

646383926

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1401900 2.A VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/JAN/2008

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

FILIAÇÃO: TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

NATURALIDADE: GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO: 31/MAR/1965

DOC. ORIGEM: C.CAS. 6857 FLS. 32 L. B-18 GOIANIA-GO 4
ZN EM 08/02/1988

CPF: 311091871-49

4949526

ASSINATURA DO DIRETOR

21282536

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
720-2626

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SERGIO CAMILO CAMARA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
31/03/1965	267.244.710	23	01	119

MUNICÍPIO / UF: GOIANIA - GO

DATA DE EMISSÃO: 10/07/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO
0086C247422

...MENTO 03.65

INSCRIÇÃO NO CPF 311 091 871 49

CONTRIBUINTE
SERGIO CAMILO CAMARA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

BUREAU VERITAS Certification Nº 216033
Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a Norma ISO 9001:2000

SERGIO CAMILO CAMARA
AVENIDA FLORESTA, Q. 19 A, L. 1 A, S/N
RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE
CEP: 74680210 GOIANIA GO
GOIANIA

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2010
RAZÃO: 01
REGIONAL: P06
MEDIDOR: 29547-7
ROTA: 58 - 68600

033824

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
133131	0014596805	14596805	11/03/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 19336/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADO: RADIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO ARAGUAIA LTDA, no bojo do qual foi manifestado o interesse na renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasília/DF, referente ao seguinte período: 6/7/2017 a 6/7/2027.

ANÁLISE

2. A análise realizada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, nos termos da Nota Técnica nº 17398/2024/SEI-MCOM, concluiu pela expedição do Ofício nº 33268/2024/MCOM à entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota (SEI 11910445 e 11910601). Na sequência, a interessada apresentou resposta à notificação, conforme Recibos Eletrônicos de Protocolos (SEI 11974466 e 11976828).

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação protocolizada pela executante do serviço, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE E AOS SÓCIOS

3.1. Declarações, datadas e assinadas pelo atual representante legal da pessoa jurídica interessada, de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;

Obs.: A falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis. Ademais, é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

ATENÇÃO: Somente serão considerados para fins de instrução processual, os documentos firmados de próprio punho, ou ainda, aqueles assinados de forma eletrônica, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade do subscritor.

3.2. certidão simplificada emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o atual quadro societário e diretivo da Entidade;

RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA SÓCIA (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A)

3.3. declaração, datada, **firmada em conjunto**, pelo representante legal da RÁDIO ARAGUAIA LTDA, e pelo presidente da OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Sr. Jaime Câmara Júnior, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no **parágrafo 3º,** na forma da Portaria nº 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de maio de 2023.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Documento assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11987197** e o código CRC **8D8D4266**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 11987197

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 36609/2024/MCOM

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B - Serrinha
74.835-130 - Goiânia/GO

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. NOTIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250.011347/2017-55.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 19336/2024/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério das Comunicações, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento desta notificação.

2. Ressalto, ainda, que está sendo enviada, juntamente com a referida Nota Técnica, cópia do requerimento padrão disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, caso tenha interesse na apresentação das declarações previstas na legislação de radiodifusão por meio daquele documento. As declarações são imprescindíveis ao prosseguimento do feito.

3. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

5. **Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

_____

Documento assinado por delegação da Secretaria de Comunicações Social Eletrônica, na forma da Portaria n.º 9.383, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11987203** e o código CRC **F8B09BA7**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 19336/2024 (11987197)
- Requerimento Padrão (11987205)

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 11987203

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ofício 30609 (11987203) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 322

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada	
		( ) em ondas curtas	
		( ) em ondas médias	
		( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:			
Localidade da renovação:		***UF:***	
FISTEL:			

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, com base no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, em relação ao serviço, ao período e à localidade descritos acima, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Requerimento Padrão (11987205) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 323

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

(h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Requerimento Padrão (11987205) SEI 01236.011347/2017-55 / pg. 324
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA E AOS SÓCIOS	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (b) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certidão de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; *v)* carteira profissional; *vi)* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou *vii)* passaporte. Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade. (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal (ou distrital) da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (f) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (h) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho; (i) lista atualizada de subscrição das ações (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Requerimento Padrão (11987205) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 325

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	(j) declaração, <u>firmada em conjunto</u>, pelos representantes legais da entidade e da pessoa jurídica sócia, de que: a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. (k) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia; (l) lista atualizada de subscrição das ações da pessoa jurídica sócia (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Requerimento Padrão (11987205) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 326

Data de Envio:
12/11/2024 09:45:17

De:
MCOM/Unidade da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 01250.011347/2017-55

INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo de renovação acima referenciado, no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11987203.html
Nota_Tecnica_11987197.html
Requerimento_11987205_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA_2023.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Cadastro para acesso ao SEI
CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Tania Aparecida de Paula

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data de Envio:
12/11/2024 09:46:37

De:
MCOM/Unidade da Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDENCIA OFICIAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ Nº 01.276.641/0001-36), solicitando a complementação da instrução processual. Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_11987203.html
Nota_Tecnica_11987197.html
Requerimento_11987205_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA_2023.pdf

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Goiânia - GO, 19 de novembro de 2024.

Ilma. Sra.

Carla Fabiane da Costa Ferreira

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 36609/2024/MCOM**
- **PROCESSO Nº 01250.011347/2017-55**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 19336/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Serrinha, CEP: 74835-130, Goiânia/GO, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 19 de novembro de 2024.

Declarações, datadas e assinadas pelo atual representante legal da pessoa jurídica interessada **(RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36)**, de que:

a. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b. nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e. a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

f. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

g. nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº 64/1990;

h. a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

i. inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO ARAGUAIA LTDA **NIRE :** 52200102870 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403365796
NIRE (Sede) 52200102870	**CNPJ** 01.276.641/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 18/01/1974	**Início de Atividade** 18/01/1974

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
A) SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSOES, PERMISSOES OU AUTORIZACOES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIAO FEDERAL, B) VEICULACAO DE PUBLICIDADE E C) SERVICOS DE INTERNET E ATIVIDADES CORRELATAS.

Capital Social R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais) **Capital Integralizado** R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	R$ 4.696.281,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 47.437,00	Sócio / REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 0,00	REPRESENTANTE	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/10/2024	**Número** 20243272820	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 53900060534 **CNPJ:** 01.276.641/0002-17
Endereço Completo
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, Nº , SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I , , Brasília, DF, CEP: 70322915
2 - NIRE: 17900052354 **CNPJ:** 01.276.641/0003-06
Endereço Completo
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 317 , PARQUE SONHOS DOURADOS, Araguaína, TO, CEP: 77804970

Observações:
ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NSLYNAJJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Ofício Resposta Ofício Nº 38609/2024/MCOM (12028709) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 332

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 19 de novembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelo representante legal da **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e pelo presidente da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, Sr. Jaime Câmara Júnior, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Jaime Câmara Júnior

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12028707

Usuário Externo (signatário):	SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário:	19/11/2024 11:46:43
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	01250.011347/2017-55
Interessados:	
Radio Araguaia Ltda	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício Resposta Oficio Nº 36609/2024/MCOM	12028705

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data de Envio:
25/11/2024 21:16:25

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Mensagem:
Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Outlook

RE: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

De Marcio da Silva Barbosa <marcio.barbosa@mcom.gov.br>
Data Ter, 26/11/2024 16:32
Para COREP <corep@mcom.gov.br>

Senhor (a),

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasília/DF, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 21:16
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Processo nº: 01250.011347/2017-55

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial)

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000159/2023-12. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - (SECOE). DIREITO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL). ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa (ON/AGU) nº 55, de 2014, e pela Portaria Normativa (CGU/AGU) nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de renovação de outorga para continuidade da prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial);

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do **Ofício Interno nº 42345/2023/MCOM,** a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), com fundamento no art. 223, § 5º, da Constituição Federal (CF); no art. 33, § 3º, c/c o art. 67, Parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT); e no art. 110 e ss. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR).

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do **DESPACHO n. 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, solicitou informações à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal relacionada à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora.
>
> 2. Diante da similitude dos casos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
>
> 3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
>
> 4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
>
> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria. 9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM**, apresentou os seguintes esclarecimentos sobre os processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

(...)

4. Inicialmente, deve-se destacar que o mencionado Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU fez alusão somente aos processos de renovação de outorga de radiodifusão sonora (Rádio), de modo que esta manifestação se restringe àquela tipologia de processo administrativo.

5. Como é sabido, os prazos das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão sonora podem ser renovados pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

6. De acordo com o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, a renovação de outorga constitui direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento de alguns requisitos. Vale dizer, a análise dos processos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão leva em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos; observância aos limites de outorgas tanto pelas concessionárias ou permissionárias quanto pelos seus respectivos sócios e dirigentes; bem como a regularidade fiscal, trabalhista, técnica da estação de radiodifusão e do quadro societário e diretivo das pessoas jurídicas.

7. Em suma, os parâmetros de análise e o respectivo fluxo processual encontram-se delimitados pela Constituição Federal, pela citada Lei nº 4.117/1962, pela Lei nº 5.785/1972, pelo Decreto-Lei nº 236/1967, pelo Decreto nº 52.795/1963 e pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023. Trata-se, pois, de procedimento administrativo que possui considerável regulamentação do Poder Público, por normativos de diferente grau hierárquico, o que demanda atenção na interpretação dos comandos legais durante a análise dos processos.

8. Não se pode esquecer, ademais, que, durante o exame dos pedidos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, leva-se em consideração também as manifestações provenientes da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

9.Segundo o art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, as pessoas jurídicas interessadas na renovação das respectivas concessões e permissões dos serviços de radiodifusão deverão apresentar requerimento perante o Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do prazo da outorga, sendo permitida a execução do serviço em caráter precário, caso expire o prazo da outorga sem decisão sobre o pedido de renovação, a saber:

Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga.

10. Portanto, durante a análise dos requerimentos administrativos de renovação de outorga, busca-se identificar se os prazos legais previstos à época da protocolização do pedido foram devidamente observados pelas pessoas jurídicas interessadas na renovação (art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972).

11. Ocorre que há situações excepcionais que fogem à regra geral, como os diferentes casos em que o respectivo pedido de renovação fora apresentado após o encerramento do prazo legal e aqueles em que há sobreposição de períodos de outorga, com manifestação de interesse na renovação da outorga somente no período de outorga mais atual. Além disso, há ainda os casos em que não foi encontrado o correspondente extrato do contrato de concessão ou permissão celebrado entre as partes, o que dificulta a contagem do prazo da outorga (10 anos para Rádio e 15 anos para TV) e a aferição do prazo para requerer a renovação (12 meses).

12. Em outras palavras, as situações não alcançadas pelo art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, que é a regra geral, exige uma análise mais cuidadosa das circunstâncias envolvidas, com forma de identificar a presença de elementos que autorizam a aplicação do art. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022, que tratam de regras excepcionais que autorizam, em tese, o conhecimento de pedido de renovação protocolados de forma extemporânea. Veja-se a dicção dos textos legais citados:

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

Art. 3º As concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que se encontrem com suas outorgas vencidas, e que não tenham solicitado a renovação da respectiva outorga até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, terão o prazo de 90 (noventa) dias para que se manifestem quanto ao interesse na continuidade da execução do serviço.

13. Os limites de outorga e os demais elementos correlacionados também fazem parte da análise dos processos de renovação de outorga, sendo aferidos mediante pesquisa ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO, no qual constam os registros de outorga por pessoa natural e por pessoa jurídica. O extrato do SIACCO é analisado à luz do que se encontra no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, no art. 38, alínea "g", da Lei nº 4.117/1962, no art. 14, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013, *in verbis*:

Decreto-Lei nº 236/1967

Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:

I) Estações radiodifusoras de som:

a - Locais:

Ondas médias - 4

Frequência modulada - 6

b - Regionais:

Ondas médias - 3

Ondas tropicais - 3

sendo no máximo 2 por Estados

c - Nacionais:

Ondas médias - 2

Ondas curtas - 2

2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.

§ 1º - Cada estação de ondas curtas poderá, fora das limitações estabelecidas no artigo, utilizar uma ou várias frequências, que lhe tenham sido consignadas em leque.

§ 2º - Não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras.

§ 3º - Não poderão ter concessão ou permissão as entidades das quais faça parte acionista ou cotista que integre o quadro social de outras emprêsas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados nêste artigo.

§ 4º Os atuais concessionários e permissionários de serviços de radiodifusão, bem como os cotistas e acionistas dessas emprêsas, que não atendem às limitações estipuladas neste artigo, deverão a êle ir-se adaptando, na razão de vinte e cinco por cento (25%) do excesso ao ano, a contar de um ano da data da publicação desta lei. (Redação dada pela Lei nº 5.397, de 1968)

§ 5º - Nenhuma pessoa poderá participar da direção de mais de uma emprêsa de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites estabelecidos neste artigo.

Lei nº 4.117/1962

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade.

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão

Art. 14. O procedimento licitatório terá início com a publicação de aviso no Diário Oficial da União, que deverá conter a indicação do local e as condições em que os interessados poderão obter o texto do edital, bem assim o local, a data e a hora para a apresentação das propostas para fins de habilitação e julgamento.

[...]

§ 3º A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não poderão ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade.

Decreto nº 8.139/2013

Art. 3 º O deferimento do requerimento a que se refere o § 1º do art. 2º ficará condicionado à comprovação de:

[...]

§ 2 º Deferido o pedido de que trata o § 1º do art. 2º , a entidade e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo ficarão submetidas ao limite de duas outorgas de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade objeto da adaptação, sem prejuízo da aplicação do limite previsto no art. 14, § 3º , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, sobre suas outorgas de serviços de radiodifusão em outras localidades.

14. De modo geral, a documentação necessária para instruir o processo de renovação de outorga se encontra prevista no art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021, a saber:

Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

habilitação:

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V - prova de inscrição no CNPJ;

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel;

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

XI - declaração de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

15. Ademais, os processos de renovação de outorga são instruídos com os documentos que demonstram o atendimento ao que consta no art. 222, § 1º, da Constituição Federal, no art. 5º, § 1º, da Lei 12.485/2011, no art. 112, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

16. Com efeito, essa documentação se refere aos comprovantes de nacionalidade daqueles que figuram no corpo societário e diretivo das concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão; à declaração firmada pelo representante legal asseverando que inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485/2011; à certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel e ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL; bem como à licença para funcionamento da estação de radiodifusão.

17. Explicitadas, portanto, as nuances envolvidas durante a análise dos processo de renovação de outorga, passe-se a responder os questionamentos consubstanciados no item 8 do referido Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

18. Em relação ao estoque processual, há aproximadamente 4.130 processos de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial em tramitação nesta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. A edição de parecer referencial pode representar maior celeridade processual, por dispensar a análise individualizada de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações e, ao mesmo tempo, reduzir uma instância de deliberação daqueles feitos.

19. Por outro lado, o grau de detalhamento e complexidade exigido pela legislação de radiodifusão por ocasião do exame dos processos de renovação de outorga recomenda que eventual edição de parecer referencial explicite, na medida do possível, os casos excepcionais que porventura demandará análise individualizada da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações. A titulo exemplificativo, segue relação de situações peculiares que podem acontecer durante a análise desses processos, como forma de contribuir com o exame a ser levado a efeito pela unidade consultiva:

a) as hipóteses de aplicação doart. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022 quando envolver requerimentos apresentados após o encerramento do prazo legal;

b) as situações envolvidas na protocolização de requerimento de renovação antes do prazo previsto na legislação;

c) os casos excepcionais de aferição de limites quando o extrato do SIACCO revelar a presença de outorgas *aperfeiçoadas* e não *aperfeiçoadas* em quantidade acima do permitido;

d) os casos em que se constatar a presença de pessoas falecidas ou menoresno quadro societário das pessoas jurídicas interessadas na renovação ou de registro de penhora ou bloqueio de cotas na certidão simplificada;

e) as situações envolvidas na sobreposição de 1 (um) ou mais períodos de outorga sem renovação aprovada pelo Congresso Nacional, conforme preconizado no art. 223, § 3º, da Constituição Federal;

f) os casos em que se constatar, durante a análise da renovação da outorga, a existência de processo administrativo de apuração de infração que tenha resultado ou que possa resultar na aplicação da penalidade de cassação da outorga; e

g) os casos em que houver o indeferimento do pedido de renovação de outorga;

20. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica se manifestação pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para continuidade de sua análise.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial). Portanto, a presente **não** trata de análise de pedido administrativo de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, assim como as renovações de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora comunitária ou com fins

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

exclusivamente educativos.

5. Destaque-se, ainda, que esta MJR aplica-se aos pedidos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial), aos quais sejam aplicáveis a atual redação do art. 113 do RSR, conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021.

6. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

7. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

8. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

9. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

10. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

11. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

12. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

13. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

14. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

15. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de pedidos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, que é superior a quatro mil processos, além dos pedidos administrativos posteriores que serão apresentados sobre o mesmo assunto (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL), tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

16. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão representam, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

17. **A área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalta-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. **É imperioso afirmar que esta MJR aplica-se exclusivamente aos pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).**

20. No que se refere aos itens 11 e 12 da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM,** convém esclarecer que deve ser apresentada consulta a esta Consulta Jurídica, se houver dúvida jurídica sobre o assunto.

21. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

22. O serviço de radiodifusão consiste numa espécie de serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (rádio) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público. É competência da União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. As concessões e permissões não têm caráter de exclusividade e se restringem ao uso da radiofrequência, com a potência no horário e em local determinados (vide art. 21, inciso XII, alínea “a”, art. 22, inciso IV, art. 223, da CF; art. 6º, alínea "d", art. 32 do CBT; e art. 5º, item 22, art. 20 do RSR).

23. A propriedade de empresa de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País . Além disso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação (vide art. 222, § 1º, da CF; e art. 38, alínea “a”, do CBT).

24. Existem limites à quantidade de outorgas de radiodifusão que podem ser atribuídas a uma mesma entidade, a seus sócios ou diretores. A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não podem ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, ressalvada a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada, caso em que esse limite passa a ser de duas outorgas de frequência modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

25. A Constituição Federal estabelece que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. No caso da radiodifusão sonora, o prazo da concessão ou permissão é de dez anos, podendo ser renovado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

por sucessivas vezes por iguais períodos (vide art. 223, § 5º, da CF; e art. 33, § 3º, do CBT).

26. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela concessionária ou permissionária, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e das finalidades educativas, culturais e morais a que se obrigou, estando condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público (vide art. 67, Parágrafo único, do CBT; e art. 110 do RSR).

II.2.2 - ANÁLISE DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

27. A entidade que presta o serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) e que pretende exercer o direito à renovação da outorga deve apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga, sendo necessária a apresentação da documentação necessária (vide art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972; e art. 112 do RSR).

28. É oportuno destacar que a regra anteriormente vigente à edição da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017, estabelecia que o requerimento de outorga deveria ser apresentado no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do respectivo prazo (vide redação original do art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972).

29. Ocorre que a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022, estabeleceram regras excepcionais e temporárias que permitiram o processamento de requerimentos de renovação de outorga que, segundo as regras ordinárias, deveriam ser considerados intempestivos.

30. O art. 2º da MPV nº 747, de 2016, posteriormente convertido no art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, estabeleceu que os pedidos intempestivos protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória, que ocorreu em 3 de outubro de 2016, deveriam ser conhecidos pelo Ministério das Comunicações. Conforme o parágrafo único desse mesmo artigo, essa regra seria aplicável inclusive aos casos em que já havia declaração de perempção, desde que o ato ainda não tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional na data de publicação da Medida Provisória.

31. Essa regra foi mais recentemente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 2022, que deu a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017:

> Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

32. Considerando que a Lei nº 14.351 foi publicada em 26 de maio de 2022, tem-se que o Ministério das Comunicações deve processar os pedidos intempestivos de renovação de outorga que tenham sido protocolizados ou postados até essa data, ainda que já tenha ocorrido declaração de perempção, neste caso desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.

33. Além disso, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 14.351, de 2022, as concessionárias ou permissionárias de radiodifusão cujas outorgas já estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 e que não tenham solicitado a renovação até essa data poderiam ter apresentado requerimento de renovação em até 90 dias a contar do início da vigência da Lei nº 14.351, de 2022. Como a referida Lei foi publicada em 26 de maio de 2022 e sua vigência teve início a partir da data de sua publicação, o referido prazo se estendeu até 24 de agosto de 2022. Portanto, também devem ser processados pedidos de renovação apresentados após o esgotamento do prazo de outorga, desde que o prazo de outorga tenha se esgotado até 26 de maio de 2022 e o pedido de renovação tenha sido protocolizado ou postado até 24 de de agosto de 2022.

34. Em resumo, devem ser adotadas as seguintes regras de tempestividade para o processamento de pedidos de renovação de outorga:

Regra de tempestividade	Base legal
(I) Até 2 de outubro de 2016 devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 em sua redação anterior à MPV nº 757, de 2016.
(II) A partir de 3 de outubro de 2016 (início da vigência da atual redação do art. 4º da Lei nº 5785), devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados nos 12 meses anteriores ao término do prazo de outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 com redação da MPV nº 757, de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

(III) Requerimentos de renovação intempestivos protocolados ou encaminhados ao Ministério das Comunicações até 26 de maio de 2022 devem ser conhecidos como se tempestivos fossem. Essa regra se aplica inclusive aos casos de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.	Art. 2º da MPV nº 747, de 2016, e art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação da Lei nº 14.351, de 2022.
(IV) Requerimentos de renovação apresentados por concessionárias cujas outorgas estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 devem ser considerados tempestivos desde que tenham sido apresentados até 24.ago.2022 (90 dias após o início de vigência da Lei nº 14.351, de 2022).	Art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.351, de 2022.

35. A apreciação do requerimento de renovação também deve ser precedida da análise do representante da pessoa jurídica que subscreve o pedido.

36. É importante mencionar que o pedido de renovação deve ser firmado por quem tenha poder para representar a pessoa jurídica interessada. A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71). Ao receber pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada, tomando por base a certidão simplificada emitida pela junta comercial competente ou documento equivalente.

37. O pedido de renovação deve observar o formulário de requerimento disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e ser instruído com a seguinte documentação: i) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; ii) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; iii) prova de inscrição no CNPJ; iv) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; v) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; vi) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; vii) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho; e viii) declaração de que: a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período; nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 113 do RSR).

38. É oportuno destacar que a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação (vide art. 113, § 3º, do RSR).

39. Neste ponto, é importante destacar que embora o inciso IV do art. 113 do RSR, exija a apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, o § 3º do mesmo artigo estabelece que **"a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação"**. Portanto, se a recuperação judicial não impede a renovação, é evidente que não se pode exigir do interessado que apresente certidão negativa a respeito desse fato. Há assim uma antinomia entre as duas normas que deve ser resolvida em favor do § 3º do art. 113, que é norma mais recente, uma vez que foi acrescentado pelo Decreto nº 10.775, de 2021. Então para compatibilizar ambas as normas, deve-se exigir a apresentação de certidão que informe se a empresa está em recuperação judicial ou não, que terá finalidade apenas informativa. Em outros termos, a ausência de certidão negativa de recuperação judicial não inviabiliza o prosseguimento do processo e o deferimento da renovação de outorga.

40. A renovação do prazo de concessão ou permissão da outorga para executar o serviço de radiodifusão fica também condicionada à comprovação do pagamento do valor integral do preço público da outorga, inclusive em caso de parcelamento (vide art. 31-A, § 7º, e art. 112, § 3º, do RSR).

41. A licença de funcionamento da estação é uma das condições para a celebração do contrato de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão. Portanto, no processo de renovação da outorga o poder concedente também deve verificar se há licença de funcionamento de estação válida (vide art. 31-A, I, do RSR).

42. Deve ser observado o quantitativo de outorgas, pois a pessoa jurídica que presta o serviço de radiodifusão e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo devem observar os seguintes limites: i) estações radiodifusoras de som: a) locais: quatro de ondas médias e seis de frequência modulada; b) Regionais: três de ondas médias e três de ondas tropicais, sendo no máximo duas por estado; c) nacionais: duas de ondas médias e duas de ondas curtas. Excepcionalmente, a pessoa jurídica pode ter outorgas do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, quando for a hipótese de adaptação do serviço de odifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Referência nº 00016/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12069434) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 344
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

43. Além disso, é necessário observar as seguintes regras: i) a pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País (vide art. 222, caput, da CF); ii) pelo menos 70% do capital total e do capital votante da sociedade empresária detentora da outorga deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (vide art. 222, § 1º, CF, art. 38, alínea "a", do CBT); e iii) a gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

44. Portanto, tem-se que a análise do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão deve observar as regras acima citadas.

45. Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente[1].

46. Além disso, a existência de tramitação de processo de apuração de infração não impede, por si só, a renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão. No entanto, se houver a possibilidade de aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica.

II.2.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

47. O deferimento do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) requer o cumprimento dos seguintes requisitos:

Requisito	Base normativa
i) A pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País.	Art. 222, caput, da CF.
ii) Pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CF, e art. 38, “a” do CBT.
iii) A gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CRFB, e art. 38, “a” do CBT.
iv) Observância aos limites quantitativos de outorgas de radiodifusão.	Art. 14, § 3º, do RSR, art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013, e art. 12 do Decreto-Lei nº236, de 1967.
v) Cumprimento do contrato de permissão e das finalidades educacionais, culturais e morais a que a outorgada se obrigou.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vi) Manutenção da possibilidade técnica e do interesse público.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vii) Apresentação de requerimento de renovação tempestivo assinado pelo representante legal da outorgada ou por procurador, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações.	Art. 4º da Lei nº 5785, de 1972, e arts. 112 e 113 do RSR.
viii) Apresentação de certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso II, do RSR.
ix) Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
x) Apresentação de certidão de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
xi) Prova de inscrição no CNPJ.	Art. 113, inciso V, do RSR.
xii) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei.	Art. 113, inciso VI, do RSR.
xiii) Prova de regularidade do recolhimento dos [illegible]rsos do Fistel.	Art. 113, inciso VII, do RSR.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

xiv) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 113, inciso VIII, do RSR.
xv) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Art. 113, IX, do RSR.
xvi) Apresentação de declaração assinada pelo representante legal da entidade interessada que contenha as informações exigidas no inciso XI do art. 113 do RSR.	Art. 113, XI, do RSR.
xvii) Pagamento do valor integral do preço público de outorga, inclusive em caso de parcelamento.	Art. 31-A, § 7º, e Art. 112, § 3º, do RSR.
xviii) Licença de funcionamento da estação válida.	Art. 31-A, I, do RSR.

48. No que se refere ao requisito da comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (vide item 9 da listagem acima), tem-se que pode ser verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certidão de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou vii) passaporte (vide art. 15, § 3º, do RSR).

49. É importante registrar que a análise documental, quando outra pessoa jurídica integrar o quadro societário da entidade que presta o serviço de radiodifusão, deve observar os seguintes requisitos: i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e iii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso i, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 15, § 15º, do RSR).

50. Acrescente-se, por necessário, que as certidões de regularidade acima exigidas serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei (vide art. 186 do RSR).

51. **Além da apresentação da autodeclaração da entidade de que não está impedida de transacionar com a administração pública federal, é recomendável que a SECOE realize consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.**

52. Deste modo e observados os requisitos acima, tem-se que o pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) deve ser analisado e, se for o caso, deferido pelo Ministério das Comunicações.

II.2.4 - MINUTA DE PORTARIA MINISTERIAL PARA A RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

53. O ato de renovação de outorga só produz efeitos após a deliberação do Congresso Nacional. Em caso de deferimento do pleito, o Ministro das Comunicações deve expedir uma portaria de renovação de outorga, a ser encaminhada à Presidência da República para o envio de mensagem para que Congresso Nacional delibere sobre a renovação. Após a aprovação do Congresso Nacional o Ministério das Comunicações deve providenciar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão ou permissão (vide art. 223, §§ 1º a 3º da CF; art. 113, § 1º, e art. 115 do RSR).

54. Apesar de não existir norma expressa sobre os requisitos a serem observados na edição da portaria de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, é recomendável que o referido ato contenha as seguintes informações: i) a denominação da pessoa jurídica que obterá a renovação da outorga; ii) número do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); iii) número de inscrição no FISTEL; iv) a identificação do Estado e do Município em que o serviço de radiodifusão é executado; v) o prazo de duração da renovação da outorga; vi) e o termo inicial da contagem do prazo da outorga. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia.

55. Sugere-se o seguinte modelo de minuta de portaria ministerial que trata da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial):

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à entidade [denominação do outorgado], Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], número de inscrição no FISTEL nº [xxxxxxxxxx-xx], a partir de [xxxxxx], para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora [em frequência modulada/ondas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Referência nº 00016/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12069434) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 346
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

médias], no município de [identificação do município], estado de [identificação do Estado].

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

56. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (CF, CBT, RSR e Portaria de Consolidação nº 1, de 2023) na apreciação dos processos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não constatou a existência de óbice para o deferimento da renovação da outorga

57. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

58. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), cuja a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de renovação de outorga; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável a juntada de cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iv) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; v) se houver a tramitação de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica; vi) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério de Estado das Comunicações, editar a portaria que renove a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial); vii) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na renovação de outorga deve seguir o modelo acima apresentado (vide item 55 deste PARECER REERENCIAL); viii) após a edição da portaria ministerial de renovação de outorga, os autos do Processo Administrativo devem ser encaminhados à Presidência da República, por meio de exposição de motivos a ser subscrita pelo Ministro de Estado das Comunicações, para que seja apreciado e posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação.

59. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto.

60. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N . 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

61. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o ecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Notas

1. ^ *Vale lembrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do* ***PARECER n. 00124/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU*** *(NUP nº 01250.002830/2019-19), manifestou-se no sentido de que o conhecimento do último pedido de renovação de outorga também engloba os períodos anteriores.*

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1301131654 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:27. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DESPACHO n. 02149/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comercial. Renovação de outorga.

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, que trata dos requisitos para o deferimento de requerimentos de renovação de outorga para a prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1314323157 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:46. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

531/2/3

DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 07 / 1977
Página N.º 8502
Encarregado da Revisão

SETOR DE REGISTROS 12 SEAJ - RAD

PORTARIA N.º 593 DE
04 DE 07 DE 1977

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.368, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.124/73 (Edital nº 96/75),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Araguaia Ltda. para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando o canal 269, classe "A", na cidade de Brasília, Distrito Federal.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
PELO MINISTRO
Euclides Quandt de Oliveira

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

DNT/PAD/apc/ SMP/DCP
27.6.77.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Atos de Outorga e Renovação (12069475) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 350

531-3

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
02/09/2011
Seção 1 Página 38
Rubrica

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Atos de Outorga e Renovação (12069475) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 351

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLIII Nº 47

Brasília - DF, quinta-feira, 10 de março de 2016

Sumário

PÁGINA

Atos do Congresso Nacional 1
Atos do Poder Executivo 6
Presidência da República 6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 12
Ministério da Cultura 13
Ministério da Defesa 19
Ministério da Educação 20
Ministério da Fazenda 26
Ministério da Integração Nacional 40
Ministério da Justiça 40
Ministério da Saúde 49
Ministério das Cidades 56
Ministério das Comunicações 56
Ministério das Relações Exteriores 59
Ministério de Minas e Energia 61
Ministério do Desenvolvimento Agrário 69
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 70
Ministério do Esporte 71
Ministério do Meio Ambiente 72
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 73
Ministério do Trabalho e Previdência Social 73
Ministério dos Transportes 78
Ministério Público da União 78
Tribunal de Contas da União 79
Poder Judiciário 103
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 107

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Sinal Brasileiro De Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010, que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2009, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural Muzambinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rota das Termas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016031000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Atos de Outorga e Renovação (12069475) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 352

ANATEL Agência de Telecomunicações

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 353

RADIO ARAGUAIA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		LTDA									
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: **69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA** **Data:** **03/12/2024** **Hora:** **18:01:10**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 354

ANATEL

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteig.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 355

Usuário: **69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA** **Data:** **03/12/2024** **Hora:** **18:01:41**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 356

ANATEL

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:01:56

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobeg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 357

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO SOM DE GURUPI LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:02:08

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao.sei.anatel.gov.br/sei/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 358

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: 69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data:** 03/12/2024 **Hora:** 18:02:58

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 359

BOA NOITE
CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **69004900187 - CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA** **Data:** **03/12/2024** **Hora:** **18:03:35**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083465) SEI 01230.011547/2017-55 / pg. 360

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 20:40:38 do dia 03/12/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/01/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 361

ANATEL

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Finanças
Orçamento e Arrecadação

Impresso por: CARLA FABIANE DA COSTA FERREIRA **Data/Hora:** 03/12/2024 20:41:43

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:**

Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013		
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032	Quitado	0,00
[illegible] TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033	Quitado	0,00
FRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://[illegible]/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?hdnImprimir=true
Anexo Anatel (12083469) SEI 01230.011547/2017-55 / pg. 362
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044	Quitado	0,00
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 1.254,00	12/04/2024	1.390,69	1.316,20	0062	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 190,00	12/04/2024	210,71	199,42	0063	Quitado	0,00
9999	0	2024		0,00	12/04/2024	74,49	0,00	0064	Pago a Maior	0,00
9200	0	2024		0,00	12/04/2024	11,29	0,00	0065	Pago a Maior	0,00
									Total devido em 03/12/2024 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 03/12/2024 (em reais):	85,78

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://m-oleg.autenticadocumental.com/oleg/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 363

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12063469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 364

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Anatel (12063469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 365

Mosaico

Estações

Estações ✔ Voltar

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Esp
Visualizar em PDF	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília	

Anexo Anatel (12069469) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 366

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

um Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (63) 8214444		**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br	
CNPJ: 01.276.641/0001-36		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 06/07/2027			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA TOMAS EDSON		**Complemento:** LOTE 1/33B
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 185
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

24/11/2021 12:40 Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (12063469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 367

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 270 °	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 1.62	**5°:** 0	**10°:** 2.5	**15°:** 0	**20°:** 3.56	**25°:** 0	**30°:** 4.58	**35°:** 0	**40°:** 5.56	**45°:** 0	**50°:** 6.48	**55°:** 0
60°: 7.13	**65°:** 0	**70°:** 7.32	**75°:** 0	**80°:** 7.22	**85°:** 0	**90°:** 7.13	**95°:** 0	**100°:** 7.22	**105°:** 0	**110°:** 7.32	**115°:** 0
120°: 7.13	**125°:** 0	**130°:** 6.48	**135°:** 0	**140°:** 5.56	**145°:** 0	**150°:** 4.58	**155°:** 0	**160°:** 3.57	**165°:** 0	**170°:** 2.51	**175°:** 0
180°: 1.6	**185°:** 0	**190°:** 0.88	**195°:** 0	**200°:** 0.31	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0.08	**225°:** 0	**230°:** 0.42	**235°:** 0
240°: 0.73	**245°:** 0	**250°:** 0.91	**255°:** 0	**260°:** 1.05	**265°:** 0	**270°:** 1.11	**275°:** 0	**280°:** 1.04	**285°:** 0	**290°:** 0.89	**295°:** 0
300°: 0.73	**305°:** 0	**310°:** 0.51	**315°:** 0	**320°:** 0.29	**325°:** 0	**330°:** 0.26	**335°:** 0	**340°:** 0.52	**345°:** 0	**350°:** 0.98	**355°:** 0

Coordenadas por radial											
0°: Lat 0 Lon 0	**5°:** Lat 0 Lon 0	**10°:** Lat 0 Lon 0	**15°:** Lat 0 Lon 0	**20°:** Lat 0 Lon 0	**25°:** Lat 0 Lon 0	**30°:** Lat 0 Lon 0	**35°:** Lat 0 Lon 0	**40°:** Lat 0 Lon 0	**45°:** Lat 0 Lon 0	**50°:** Lat 0 Lon 0	**55°:** Lat 0 Lon 0
60°: Lat 0 Lon 0	**65°:** Lat 0 Lon 0	**70°:** Lat 0 Lon 0	**75°:** Lat 0 Lon 0	**80°:** Lat 0 Lon 0	**85°:** Lat 0 Lon 0	**90°:** Lat 0 Lon 0	**95°:** Lat 0 Lon 0	**100°:** Lat 0 Lon 0	**105°:** Lat 0 Lon 0	**110°:** Lat 0 Lon 0	**115°:** Lat 0 Lon 0
120°: Lat 0 Lon 0	**125°:** Lat 0 Lon 0	**130°:** Lat 0 Lon 0	**135°:** Lat 0 Lon 0	**140°:** Lat 0 Lon 0	**145°:** Lat 0 Lon 0	**150°:** Lat 0 Lon 0	**155°:** Lat 0 Lon 0	**160°:** Lat 0 Lon 0	**165°:** Lat 0 Lon 0	**170°:** Lat 0 Lon 0	**175°:** Lat 0 Lon 0
180°: Lat 0 Lon 0	**185°:** Lat 0 Lon 0	**190°:** Lat 0 Lon 0	**195°:** Lat 0 Lon 0	**200°:** Lat 0 Lon 0	**205°:** Lat 0 Lon 0	**210°:** Lat 0 Lon 0	**215°:** Lat 0 Lon 0	**220°:** Lat 0 Lon 0	**225°:** Lat 0 Lon 0	**230°:** Lat 0 Lon 0	**235°:** Lat 0 Lon 0
240°: Lat 0 Lon 0	**245°:** Lat 0 Lon 0	**250°:** Lat 0 Lon 0	**255°:** Lat 0 Lon 0	**260°:** Lat 0 Lon 0	**265°:** Lat 0 Lon 0	**270°:** Lat 0 Lon 0	**275°:** Lat 0 Lon 0	**280°:** Lat 0 Lon 0	**285°:** Lat 0 Lon 0	**290°:** Lat 0 Lon 0	**295°:** Lat 0 Lon 0
300°: Lat 0 Lon 0	**305°:** Lat 0 Lon 0	**310°:** Lat 0 Lon 0	**315°:** Lat 0 Lon 0	**320°:** Lat 0 Lon 0	**325°:** Lat 0 Lon 0	**330°:** Lat 0 Lon 0	**335°:** Lat 0 Lon 0	**340°:** Lat 0 Lon 0	**345°:** Lat 0 Lon 0	**350°:** Lat 0 Lon 0	**355°:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0°: 0	**5°:** 0	**10°:** 0	**15°:** 0	**20°:** 0	**25°:** 0	**30°:** 0	**35°:** 0	**40°:** 0	**45°:** 0	**50°:** 0	**55°:** 0
60°: 0	**65°:** 0	**70°:** 0	**75°:** 0	**80°:** 0	**85°:** 0	**90°:** 0	**95°:** 0	**100°:** 0	**105°:** 0	**110°:** 0	**115°:** 0
120°: 0	**125°:** 0	**130°:** 0	**135°:** 0	**140°:** 0	**145°:** 0	**150°:** 0	**155°:** 0	**160°:** 0	**165°:** 0	**170°:** 0	**175°:** 0
180°: 0	**185°:** 0	**190°:** 0	**195°:** 0	**200°:** 0	**205°:** 0	**210°:** 0	**215°:** 0	**220°:** 0	**225°:** 0	**230°:** 0	**235°:** 0
240°: 0	**245°:** 0	**250°:** 0	**255°:** 0	**260°:** 0	**265°:** 0	**270°:** 0	**275°:** 0	**280°:** 0	**285°:** 0	**290°:** 0	**295°:** 0
300°: 0	**305°:** 0	**310°:** 0	**315°:** 0	**320°:** 0	**325°:** 0	**330°:** 0	**335°:** 0	**340°:** 0	**345°:** 0	**350°:** 0	**355°:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 368

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (12083469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 369

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Anatel (12069469) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO ARAGUAIA LTDA				**01276641000136**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322914116	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**15° 47' 35.00" S**	**47° 53' 39.00" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E, nº ..		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SETOR HOTELEIRO SUL	**Brasília**	**DF**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	06/07/2027		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Brasília	**UF:**	DF
LOCALIDADE:			
FREQUÊNCIA:	101.7 MHz	**CANAL:**	269
CLASSE:	A3	**COTA BASE DA TORRE:**	1120.00
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYC482		
NOME FANTASIA:		**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Brasília		
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 1	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 1	**BAIRRO:**	SETOR HOTELEIRO SUL
MUNICÍPIO:	Brasília	**UF:**	DF
NUMERO:	.	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Broadcast Electronics Inc.	**MODELO:**	FM-10S
CÓDIGO:	006950700587	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**MODELO:**	ET3000-3
CÓDIGO:	005920600422	**POTÊNCIA:**	3.650 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANHANGUERA ANTENAS	**MODELO:**	4X AA - 100D
POLARIZAÇÃO:	Vertical	**GANHO:**	6.78 dBd
DESCRIÇÃO:	4 DIPOLOS DE MEIA ONDA EMPILHA	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	270 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	89.5 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	LCV 1 5/8
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	**MODELO:**	LCV 1 5/8

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 03/12/2024 21:44:04

	Emitido em	Esta licença pode ser validada em
	13/06/2022	https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYIxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjU3YjU5ZWMyNDY4ZA==

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8feece611448d9d
Anexo Anatel (12663405) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 371
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:33:17

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 372

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.276.641/0001-36

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 373

RADIO ARAGUAIA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	2367373	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Data: 28/11/2024 Hora: 14:33:48
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	36426	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR GERAL)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 376

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	1344667	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	43645	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:35:40

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 377

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:36:30

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 378

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:37:22

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 379

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
01.534.510/0001-01	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	0,00	0,00	--	TV	GO	Goiânia	--
01.064.278/0001-95	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	0,00	50,00	--	FM	TO	Gurupi	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	0,00	50,00	--	FM	TO	Araguaína	--
				--	FM	GO	Goiânia	--
				--	FM	DF	Brasília	--
				--	OT	TO	Araguaína	--
				--	OC	GO	Goiânia	--
				--	OC	GO	Goiânia	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA S/A	0,00	0,00	--	FM	GO	Goiânia	--
				--	OT	GO	Goiânia	--
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	0,00	99,93	--	TV	TO	Palmas	--

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:37:55

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 380

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:39:37

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 381

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:40:08

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 382

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	FERNANDO CAMARA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:40:27

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 383

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:41:19

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 384

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:41:43

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 385

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.695.221-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:42:17

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 386

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 002.595.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.595.221-15	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Diretor (DIRETOR SUPERINTENDENTE)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	493834	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	16029	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 387
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:42:42

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 388

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	585.542.971-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	208600	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:43:53

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 389

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:44:36

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 390

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	767.207.801-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:46:28

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 391

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:46:43

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 392

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:47:32

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12693047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 393

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	695.457.901-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA BORGES CAMARA	695.457.901-72	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:47:48

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12693047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 394

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:48:21

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 395

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	FERNANDO CAMARA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:48:34

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 396

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	264436	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	8583	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:48:52

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 397

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	000.011.051-59

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUCIANA BORGES CAMARA	000.011.051-59	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:49:23

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 398

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	959.260.201-82

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:49:38

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 399

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	MARCELLA BORGES CAMARA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELLA BORGES CAMARA	959.260.210-82	TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	355957	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	355957	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:49:53

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 400

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:50:36

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 401

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	801.585.101-78

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	660164	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	TV	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:50:51

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 402

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	873.700.181-72

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:51:22

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 403

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	JAIME CAMARA NETO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:51:37

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 404

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 28/11/2024 **Hora:** 14:51:56

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo SIACCO (12695047) SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 405

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	37.877.644/0001-72
Razão Social:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	29/11/2024 17:09:54

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Anônima

Empresa Privada

Capital S

115.402.734,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

Qtd. Ações Ordinarias: 115.402.734 **Qtd. Ações Preferenciais:** 115.402.734

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611444 8d9d

Anexo à Instrução da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais da CVM nº 11347/2017 55 / pg. 406

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611444 8d9d

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet teia menu ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	37.877.644/0001-72
Razão Social:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	29/11/2024 17:09:54

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Percentual Ações Ordinárias	Percentual Ações Preferenciais	EDITAR	DESVINCULAR
09.589.597/0001-26	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA	62,61%	62,00%		
10.564.819/0001-35	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	8,12%	8,12%		
10.568	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA	8,12%	8,12%		
14.293	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA	8,86%	8,86%		

Vincular Sócio

Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d5

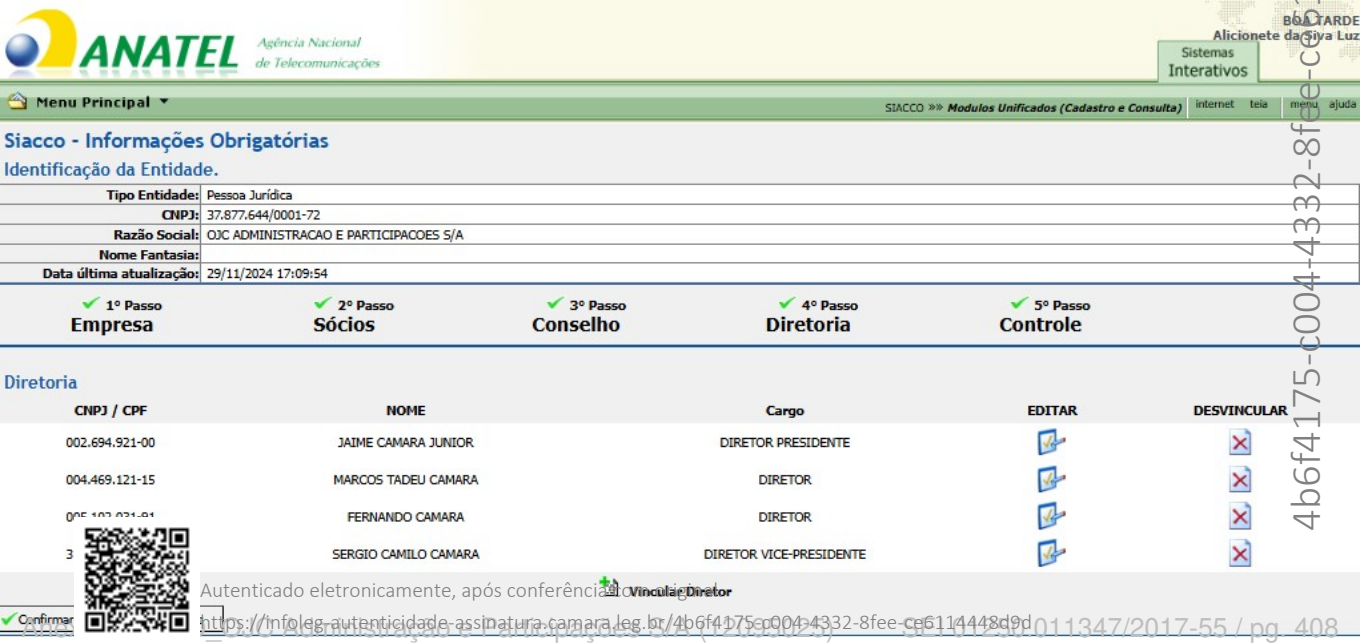

Autenticado eletronicamente, após conferência do código impresso em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d

Acesso à Informação
BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | tela | menu | ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	14.293.272/0001-31
Razão Social:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	Fc & Filhos Participacoes
Data última atualização:	29/11/2024 17:52:47

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

Natureza Sociedade: Empresa Privada

Capital S

11.460.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

11.460.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Responsável Pela Atualização dos Dados

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fbe-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fbe-ce6114448d9d
Averbação Certificado de Participações Ltda (12093024/0001-54) / 2017-55 / pg. 409

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	14.293.272/0001-31
Razão Social:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	Fc & Filhos Participacoes
Data última atualização:	29/11/2024 17:52:47

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas com direito a voto	Vlr. Cotas	Qtd. Cotas sem direito a voto	Valor Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	1.429.300	1.429.300,00	0	0,00		
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	6.030.263	6.030.263,00	0	0,00		
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	1.116.239	1.116.239,00	0	0,00		
695.457.	FERNANDA BORGES CAMARA	1.429.300	1.429.300,00	0	0,00		
959.260.	MARCELLA BORGES CAMARA	1.429.300	1.429.300,00	0	0,00		

Vincular Sócio

✔ Confirmar informações Sócios

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4f6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4f6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ALTERAÇÃO - FC & Filhos e Participações Ltda (12093026) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 410

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	14.293.272/0001-31
Razão Social:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	Fc & Filhos Participacoes
Data última atualização:	29/11/2024 17:52:47

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
	FERNANDO CAMARA	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

✔Confirmar | ✔Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d

CÓPIA TA Alicionete da Siva
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	09.589.597/0001-26
Razão Social:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:12:42

✓ 1º Passo **Empresa** ✓ 2º Passo **Sócios** ✓ 3º Passo **Conselho** ✓ 4º Passo **Diretoria** ✓ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

N Empresa Privada

Capital S

34.670.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

Qtd. Cotas: 34.670.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/2f1e9e0c-2f1e-4e1e-9947/2017-55 / pg. 412
4b6f4175-c004-4332-8fee

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	09.589.597/0001-26
Razão Social:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:12:42

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas com direito a voto	Vlr. Cotas	Qtd. Cotas sem direito a voto	Valor Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
002.694.921-00	JAIME CAMARA JUNIOR	33.914.192	33.914.192,00	0	0,00		
688.324.941-91	LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	251.936	251.936,00	0	0,00		
801.585.101-78	CRISTIANO RORIZ CAMARA	251.936	251.936,00	0	0,00		
873.700.[illegible]	JAIME CAMARA NETO	251.936	251.936,00	0	0,00		

Vincular Sócio

✔ Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência do código
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	09.589.597/0001-26
Razão Social:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:12:42

✓ 1º Passo **Empresa** | ✓ 2º Passo **Sócios** | ✓ 3º Passo **Conselho** | ✓ 4º Passo **Diretoria** | ✓ 5º Passo **Controle**

Diretoria

NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
JAIME CAMARA JUNIOR	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

Confirmar Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Lago Rico Participações Ltda (42053027) SEI 0125.011347/2017-55 / pg. 414

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet teia menu ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.564.819/0001-35
Razão Social:	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:23:31

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

N Empresa Privada

Capital S

7.888.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

7.888.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Ame Câmara Adm e Participações Ltda (12053...) - 01347/2017-55 / pg. 415
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

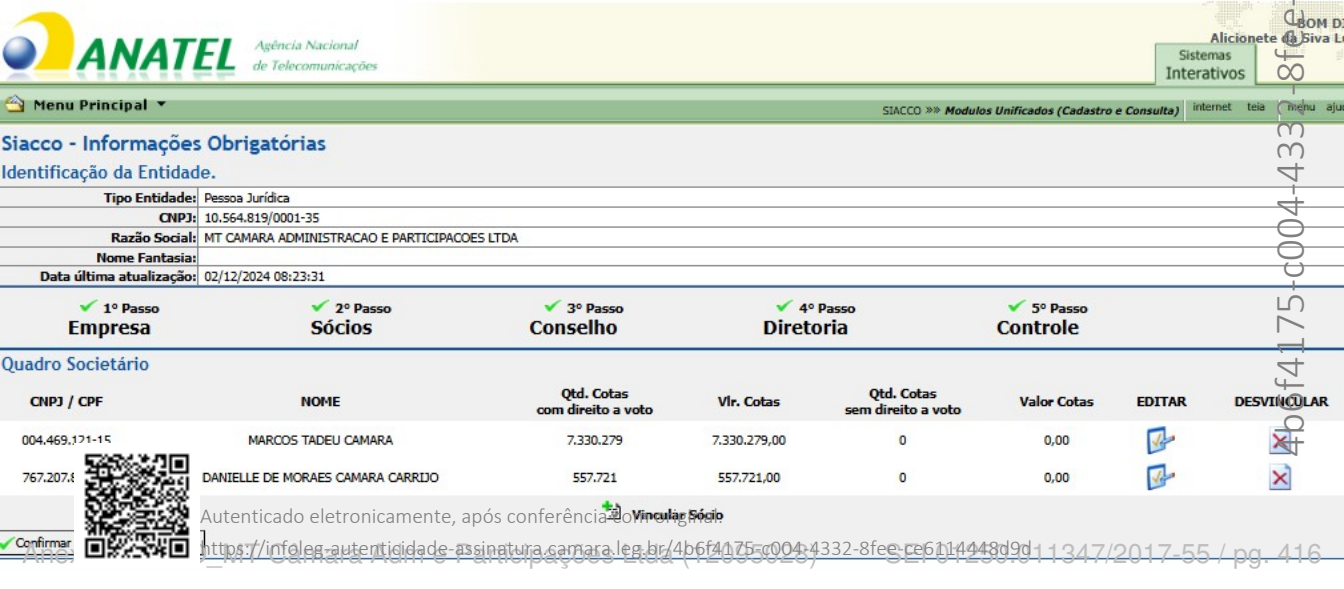

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo IV - Câmara Alan e Participações Ltda (12.564.819) SEI 0.01.000.011347/2017-55 / pg. 416

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.564.819/0001-35
Razão Social:	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:23:31

✓ 1º Passo **Empresa** ✓ 2º Passo **Sócios** ✓ 3º Passo **Conselho** ✓ 4º Passo **Diretoria** ✓ 5º Passo **Controle**

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
	MARCOS TADEU CAMARA	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

✓ Confirmar ✓ Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fe
Ane [redacted] Câmara Adm e Participações Ltda (12093026) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 417

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* | internet | tela | menu | ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.568.054/0001-01
Razão Social:	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:33:53

✔ 1º Passo **Empresa** | ✔ 2º Passo **Sócios** | ✔ 3º Passo **Conselho** | ✔ 4º Passo **Diretoria** | ✔ 5º Passo **Controle**

Dados da Sociedade

Tipo Sociedade: Limitada

Empresa Privada

Capital S

11.460.000,00 **Moeda:** R$ - REAL

Sociedad

11.460.000 **Valor de uma Cota:** 1,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611444fd9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611444fd9d
TJ Camara e Filhos Cia Ltda (12056023000150) 2017-55 / pg. 418

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.568.054/0001-01
Razão Social:	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:33:53

✓ 1º Passo **Empresa** ✓ 2º Passo **Sócios** ✓ 3º Passo **Conselho** ✓ 4º Passo **Diretoria** ✓ 5º Passo **Controle**

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas com direito a voto	Vlr. Cotas	Qtd. Cotas sem direito a voto	Valor Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
002.695.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	5.402.244	5.402.244,00	0	0,00		
311.091.871-49	SERGIO CAMILO CAMARA	2.019.252	2.019.252,00	0	0,00		
330.747.6	RICARDO CAMILO CAMARA	2.019.252	2.019.252,00	0	0,00		
585.542.9	VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	2.019.252	2.019.252,00	0	0,00		

Vincular Sócio

Confirmar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6144448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6144448d9d

NOCC_TJ Camara e Filhos Cia Ltda (12005025) SEI 0230.011947/2017-55 / pg. 419

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Silva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» *Modulos Unificados (Cadastro e Consulta)* internet tela menu ajuda

Siacco - Informações Obrigatórias

Identificação da Entidade.

Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.568.054/0001-01
Razão Social:	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA
Nome Fantasia:	
Data última atualização:	02/12/2024 08:33:53

✔ 1º Passo **Empresa** ✔ 2º Passo **Sócios** ✔ 3º Passo **Conselho** ✔ 4º Passo **Diretoria** ✔ 5º Passo **Controle**

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
311.091.871-49	SERGIO CAMILO CAMARA	ADMINISTRADOR		
3[illegible]	RICARDO CAMILO CAMARA	ADMINISTRADOR		
5[illegible]	VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

✔ Confirmar [illegible] ✔ Não se Aplica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce611448d9d
4b6f4175-c004-433-8f

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:	**RÁDIO ARAGUAIA LTDA**		
CNPJ:	**01.276.641/0001-36**	***CEP da sede:***	**74835-130**
Endereço da sede:	**Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33 B - Setor Serrinha, Goiânia – GO**		
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**		
Serviço a ser renovado:	**(X) Radiodifusão sonora**	**(X) em frequência modulada** ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:	**06/07/2017 a 06/07/2027**		
Localidade da renovação:	**BRASÍLIA**	***UF:***	DF

Eu, **Sérgio Camilo Câmara**, inscrito no CPF sob o **nº 311.091.871-49,** na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, com base no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, em relação ao serviço, ao período e à localidade descritos acima, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - PAR/DF PM (12058375) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 421

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990;

(h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;

(i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

Assinatura do representante legal

Sérgio Camilo Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN/DF-FM (12093875) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 422
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA E AOS SÓCIOS	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (b) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, dos sócios e diretores, por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certidão de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; *v)* carteira profissional; *vi)* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou *vii)* passaporte. Obs.: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade. (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal (ou distrital) da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (f) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (h) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho; (i) lista atualizada de subscrição das ações (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - PAR/DF PM (12098375) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 423

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	(j) declaração, firmada em conjunto, pelos representantes legais da entidade e da pessoa jurídica sócia, de que: a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. (k) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia; (l) lista atualizada de subscrição das ações da pessoa jurídica sócia (somente no caso de S/A).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - PAR/DF-PM (12098375) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 424

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO ARAGUAIA LTDA **NIRE :** 52200102870 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403365796
NIRE (Sede) 52200102870	**CNPJ** 01.276.641/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 18/01/1974	**Início de Atividade** 18/01/1974

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
A) SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSOES, PERMISSOES OU AUTORIZACOES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIAO FEDERAL, B) VEICULACAO DE PUBLICIDADE E C) SERVICOS DE INTERNET E ATIVIDADES CORRELATAS.

Capital Social R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais) **Capital Integralizado** R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	R$ 4.696.281,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 47.437,00	Sócio / REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 0,00	REPRESENTANTE	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 02/10/2024	**Número** 20243272820	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 53900060534 **CNPJ:** 01.276.641/0002-17
Endereço Completo
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, Nº , SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I , , Brasília, DF, CEP: 70322915
2 - NIRE: 17900052354 **CNPJ:** 01.276.641/0003-06
Endereço Completo
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 317 , PARQUE SONHOS DOURADOS, Araguaína, TO, CEP: 77804970

Observações:
ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NSLYNAJJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	RADIO ARAGUAIA LTDA
Número de Identificação do Registro:	5220010287-0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390006053-4	01.276.641/0002-17	QUADRA QD 06 CJ A BL E SL 226 E 227, ED BUSINESS CENTER PARK TORRE I, BAIRRO SHS, 70322-915, BRASILIA/DF

Último Arquivamento: 10/09/2024 Número: 2601353 Situação da filiais: ATIVA

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	2211	-	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2001	-	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	-	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Brasília, 04 de Dezembro de 2024 09:53

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001634239 e visualize a certidão)

24/179.511-7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAIAR DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 426
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

Nº DE REGISTRO: 03557093147 | EMISSÃO: 05/04/2005 | 1ª HABILITAÇÃO: 10/05/1983

OBSERVAÇÕES
LENT CORRET

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

646383926

GO023211105

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - GO

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

DOC. IDENT.: 1401900SSPGO | CAT.HAB.: AB

NASCIMENTO: 31/03/1965 | VALIDADE: 05/04/2010

CPF: 311.091.871-49

646383926

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1401900 2.A VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/JAN/2008

NOME: SERGIO CAMILO CAMARA

FILIAÇÃO: TASSO JOSE CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

NATURALIDADE: GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO: 31/MAR/1965

DOC. ORIGEM: C.CAS. 6857 FLS. 32 L. B-18 GOIANIA-GO 4
ZN EM 08/02/1988

CPF: 311091871-49

4949526

21282536

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE GOIÂNIA
Alessandra P. da Silva Brasil
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0086C247422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: SERGIO CAMILO CAMARA

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1965 | Nº INSCRIÇÃO: 267.244.710 | DV: 23 | ZONA: 01 | SEÇÃO: 119

MUNICÍPIO / UF: GOIANIA - GO | DATA DE EMISSÃO: 10/07/89

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO NO CPF: 311.091.871-49

CONTRIBUINTE
SERGIO CAMILO CAMARA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

BUREAU VERITAS Certification
Nº 216032
Sistema de Gestão de Qualidade certificado conforme a norma ISO 9001:2000

SERGIO CAMILO CAMARA
AVENIDA FLORESTA, Q. 19 A, L. 1 A, S/N
RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE
CEP: 74680210 GOIANIA GO
GOIANIA

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2010
RAZÃO: 01
REGIONAL: P06
MEDIDOR: 2954[illegible]
ROTA: 58 - 68606

033824

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
[illegible]131	0014596805	14596805	11/03/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Edição Renovação de Outorga - RAR DF FM (12096373) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 427

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
28 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RADIO ARAGUAIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **01.276.641/0001-36**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : 0176591-95.2001.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/11/2001 Valor da Ação : R$ 5.389,98

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

22000242187438821486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 28/11/2024 às 10:38:18
ra validar este documento informe o código 2200 0242 1874 3882 1486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
28 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

002) Protocolo : 0102644-71.2002.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/07/2002 Valor da Ação : R$ 37.501,67

003) Protocolo : 6055731-54.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1°,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : LUDMILA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/11/2024 Valor da Ação : R$ 100,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **RADIO ARAGUAIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.276.641/0001-36,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(28/11/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R$ 18,29
Total.....:R$ 69,94
Data Receita.....:28/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218743882

Fls. 002

22000242187438821486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 28/11/2024 às 10:38:18
ra validar este documento informe o código 2200 0242 1874 3882 1486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RADIO ARAGUAIA LTDA
01.276.641/0001-36

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.QS83.BT48.Y5BD.W219.1EXF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAR DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CBN GOIANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **16:13:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:58 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.
Código de controle da certidão: **B9E5.4EB3.5ADB.DF5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48492339

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 NOVEMBRO DE 2024 **HORA:** 11:19:54:9

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - RAFAEL DE PAIVA (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 433

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 431.662-5

Prazo de Validade: até 18/01/2025

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 21 DE OUTUBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade.assinatura.goiania.go.gov.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - HAPI DF PM (r2096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 434

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:02:08 do dia 07/11/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818150104898209

Informação obtida em 25/11/2024 10:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf;jsessionid=4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - RAA DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 436

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 82832999/2024
Expedição: 29/11/2024, às 16:15:26
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAR DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 437

DECLARAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de dezembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos representantes legais da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A **NIRE :** 52300010241 **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada			**Protocolo:** GOC2403365724
NIRE (Sede) 52300010241	**CNPJ** 37.877.644/0001-72	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 01/06/1993	**Início de Atividade** 01/06/1993
Endereço Completo Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130			
Objeto Social . EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. . PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.			
Capital Social R$ 115.402.734,00 (cento e quinze milhões quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e quatro reais) **Capital Integralizado** R$ 115.402.734,00 (cento e quinze milhões quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e quatro reais)			**Prazo de Duração** Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
FERNANDO CAMARA 005.102.031-91	19/06/2026	Diretor
JAIME CAMARA JUNIOR 002.694.921-00	19/06/2026	Diretor
MARCOS TADEU CAMARA 004.469.121-15	19/06/2026	Diretor
SERGIO CAMILO CAMARA 311.091.871-49	19/06/2026	Diretor

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
04/11/2024	20243287895	008 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:21 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **EKEAAHCT**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - RAFI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 439

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – GO
NESTA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.877.644/0001-72, e JUCEG - NIRE nº 52.30001024,1, vem em atendimento ao disposto na alínea "i" do art. 38, da Lei 4117/62, com redação dada pelo art. 7º da Lei 10.610/2002, apresentar a relação de sua composição societária, conforme anexo.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
Jaime Câmara Júnior

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DADOS CADASTRAIS	Denominação Social**: OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A** Endereço: Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07; Bairro: Serrinha; Cidade / UF: Goiânia/GO; CEP: 74.835-130; CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72; NIRE 52.30001024,1; Insc. Estadual: ISENTO; Insc. Municipal: 230.815-0; Telefone: (62) 3250-1118.

INFORMAÇÕES GERAIS	Tipo de Sociedade: Sociedade Anônima Fechada Data de Constituição: 01/07/1993 Estatuto social (atual): 30/11/2005 AGO/AGE Eleição de Diretoria: 19/06/2023 Ramo de Atividade: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto Capital Social: R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - RAFI DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 441

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 13:57 SOB Nº 20233578625.
PROTOCOLO: 233578625 DE 11/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317691842. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidadeassinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAA DF PM (12093379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 442

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ESTATUTO SOCIAL DA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** (por transformação da **RCN COMUNICAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**) é uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Thomas Edison nº 400, Quadra 7, Setor Serrinha, CEP 74835-130 .

Parágrafo Único - A Diretoria poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto o seguinte:

a) Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais;
b) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no Exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/07/1993.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 15.695.769,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais) representado por 15.695.769 (Quize milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, todas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembléias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - RAAT DF - PW (12096379) SEI 0125.011347/2017-55 / pg. 443

Artigo 9º - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

Artigo 10 - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 11 - As assembléias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembléias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade.

Artigo 12 - As assembléias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembléia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

Artigo 13 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 15 - Eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 04 (quatro) Diretores, acionistas ou profissionais de comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, o Diretor Vice Presidente e os demais, simplesmente DIRETORES. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembléia Geral.

Artigo 16 - Compete à Diretoria em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais, ficando os Diretores investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis,

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - RAPDF - PM (12056873) SEI 0250.011347/2017-55 / pg. 444

tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembléia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

Parágrafo Único – Ao DIRETOR PRESIDENTE é assegurado o poder de VETO às deliberações da DIRETORIA, quando em reunião formal, e o poder de VETO DE MINERVA em caso de empate nas deliberações.

Artigo 17 - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16 acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

Artigo 18 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

Artigo 19 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

Fernando Sérvio

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAAR DF FW (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 445

Artigo 21 - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º - Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembléia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23 - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembléia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembléia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24 - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembléia geral que os declarar ou no prazo máximo até a último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII – TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Fernando Sá

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Artigo 25 – As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26 – Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28 – Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29 – Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerencia da sociedade e receber pro labore.

CAPÍTULO VIII – DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30 – Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Artigo 31 – Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32 – A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce61144448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce61144448d9d

Edição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12096375) SEI 0250.011347/2017-55 / pg. 447

comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único – Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33 – Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembléia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34 - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 36 – Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Aprovado na íntegra o texto do ESTATUTO SOCIAL, os acionistas deliberariam:

a) Eleger como 1ª Diretoria, os Srs. JAIME CÂMARA JUNIOR como DIRETOR PRESIDENTE e TASSO JOSÉ DA CÂMARA como DIRETOR Vice Presidente, MARCOS TADEU CÂMARA e FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA como DIRETORES, com mandato de 3 anos, que vencerá na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.
b) Deixar de eleger o CONSELHO FISCAL, mantendo-o de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE.

Fernando Sávio

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - NIRE DF 1M (12096375) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 448

c) Definir uma verba anual de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para remuneração da Diretoria.

Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA que lida e aprovada foi por todos assinada, estando consignada em Livro proprio, na forma da Lei.

Goiânia (GO), 05 de setembro de 2005.

JAIME CÂMARA JUNIOR

TASSO JOSÉ DA CÂMARA

MARCOS TADEU CÂMARA

FERNANDO CÂMARA

FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB O NÚMERO: 52300010241
Protocolo: 05/126058-1

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETARIA-GERAL

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CAMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005
JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressão 11:17:53

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CAMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005
JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressão 11:17:53

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Servico Notarial e Reg Civ Vila Brasilia
(062)3280-2100-Distrito de Vila Brasilia
Municipio de Aparecida de Goiania-GO.

RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-(s) de:
[Jo2d0LN1]-TASSO JOSE DA CAMARA.....
[Jo2d0LF1]-MARCOS TADEU CAMARA.....
[Jo2d0HT1]-JAIME CAMARA JUNIOR.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s)-em minha presenca, do que dou fe.
Vila Brasilia, 25/11/2005

001 BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELIAO

1. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASILIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[J1r]4oV1]-FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA.
[J1rHsMF1]-FERNANDO CAMARA.....

Em testemunho_____ da verdade.
Brasilia, 23 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA/GERALDO G LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARCIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
#SCDO - Hora da Impressao 14:51:56

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Petição Renovação de Outorga - HAR DF FM (12096375) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 450

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 16hrs31min, na sede social da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, **nº 400, Quadra 07**, que após o desmembramento da área, foi cancelado o nº 400, pela Prefeitura Municipal de Goiânia órgão competente e gerado novo **nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B,** Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, os acionistas se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,** com quórum de 100% do capital social, conforme consta no livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as convocações nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e alterações posteriores. Foi aclamado entre os acionistas presentes: para presidir os trabalhos o Sr. **Jaime Câmara Junior,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00, que escolheu para secretariá-lo Sr. **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 24/09/1947 portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, residente e domiciliado na Rua B-18, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, Goiânia, Goiás. Constituída a Mesa e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a pauta da ordem do dia: **rito ordinária: a) Tomada de contas dos administradores**, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e deliberações sobre a destinação dos resultados do exercício; **b) Pauta rito extraordinária: (b1**) Mudança de endereço no mesmo município; e **(b2)** Ratificação dos atos praticados na pauta ordinária fora dos prazos legais. Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em apreciação a proposta apresentada na pauta ordem do dia: **rito ordinário**: **a) Tomada de contas dos administradores,** os acionistas deliberaram aprovar na íntegra, sem restrições, por unanimidade dos presentes as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com prejuízo auferido no valor de **R$ 5.829.555,56** (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e a realização de parte da reserva de reavaliação no valor de **R$ 153.939,81 (**cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), publicadas na **Central de Balanços do SPED,** nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 182 e **artigo 294 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas)** e documentos acostados: Recibo de Publicação do dia 11 de junho de 2024, Hash de Publicação 9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF e QR Code cunhado no recibo de entrega e **acostado fazendo parte do processo**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar por unanimidade, na integra, as Demonstrações Financeiras do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2023, determinando que fosse anexado PDF das demonstrações ora aprovadas, como parte desta Ata; **Destinação dos resultados -** os acionistas deliberaram destinar os resultados da seguinte forma: **i)** transferência do Prejuízo do exercício de 2023 acima para prejuízos acumulados, nos termos da legislação vigente; **ii**) transferência de parte da Reserva de reavaliação realizada acima para Prejuízos acumulados. Em ato contínuo, os acionistas deliberaram aprovar os itens: "i, e ii, na íntegra, sem restrições, por unanimidade

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 451

de votos dos acionistas presentes. Os acionistas deliberaram ainda, manter o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, deixando assim de eleger os seus membros; e, **b) Pauta no rito extraordinária: (b1)** mudança de endereço - o Presidente informa aos demais acionistas da mudança de endereço em função do desmembramento da área, foi cancelado o número 400 pela Prefeitura Municipal de Goiânia, órgão competente e gerado **novo nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar o item **(b1)** na integra, por unanimidade; e o **item (b2)** deliberaram ratificar todos os atos de aprovação na Assembleia Geral Ordinária, por terem sidos tomados fora dos prazos legais, legitimando-os para todos os fins, para que surtam os efeitos legais**.** Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada com quórum de 100%, dos acionistas presentes, cada ação tem o valor nominal de R$ 1,00 (um real), conforme quadro de acionistas:

ACIONISTAS	CNPJ/MF	AÇÕES ON	ÍNDICE DE PARTIC.
Lago Rico Participações Ltda	09.589.597/0001-26	72.258.287	62,6140%
TJ Câmara e Filhos Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	20,3932%
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-31	10.230.640	8,8651%
MT Câmara Administração e Participações Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	8,1277%
TOTAL GERAL DE PARTICIPAÇÕES		**115.402.734**	**100,0000%**

Lago Rico Participações Ltda., representada neste ato por seu sócio e Administrador Jaime Câmara Júnior, retro qualificado; **T.J Câmara E Filhos Cia Ltda**., Representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Sergio Camilo Câmara; **MT Câmara Administração E Participações Ltda**., representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Marcos Tadeu Câmara, retro qualificado; e **FC & Filhos Participações Ltda,** representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Fernando Câmara, que segue assinada digitalmente pelos acionistas, Presidente da AGO/AGE Sr**. Jaime Câmara Júnior** e por mim **Sr. Marcos Tadeu Câmara,** como Secretario, para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 18 de junho de 2024.

ASSINADA ELETRONICAMENTE:

Jaime Câmara Junior
Sergio Camilo Câmara
Fernando Câmara
Marcos Tadeu Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFH DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 452

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

De Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024, na sala de reunião da Presidência, na sede da Sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, com quórum de 100% de presença dos acionistas: Capital social de R$ 115.402.734,00

1. **Lago Rico Participações Ltda** ("índice Partic. 62,6140%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida C-198, nº 25, Quadra 488, Lote 01, Sala 01/02 C, Setor Jardim América Goiânia/GO., CEP 74.270-040, representada legalmente pelo sócio e Administrador: Jaime Câmara Junior;

2. TJ Câmara e Filhos Cia Ltda ("índice Partic. 20,3932%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 27 Lote 13, Bairro Hilda, Aparecida de Goiânia/GO., CEP 74.935-830, representada legalmente pelo sócio e administrador: Sergio Camilo Câmara;

3. **MT Câmara Administração e Participações Ltda** ("índice Partic. 8,1277%")**,** Nacionalidade: Brasileira, com sede na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Bairro Serrinha Goiânia/GO., representada legalmente pelo sócio e Administrador, Marcos Tadeu Câmara;

4. FC & Filhos Participações Ltda ("índice Partic. 8,8651%"), Nacionalidade: Brasileira; com sede na CLSW 303, BLOCO C, Sala 124, Ed. Le Parc, Setor Sudoeste, Brasília/DF, representada legalmente pelo sócio e administrador: Fernando Câmara.

Goiânia, 18 de junho de 2024.

ASSINATURA DIGITAL:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Marcos Tadeu Câmara;
3. Fernando Câmara; e
4. Sergio Camilo Câmara;

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 453

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	5	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	6	81	81	38.761	21.946
Estoques	7	-	-	19.590	18.901
Impostos a recuperar	8.a	89	82	6.458	9.006
Outros ativos circulantes		4	-	4.952	4.199
Total do ativo circulante		**174**	**1.687**	**74.451**	**63.492**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	-	-	20.368	21.385
Outros créditos		-	-	9.593	10.651
Empréstimos a receber de partes relacionadas	20	3.908	3.085	12.970	10.295
Impostos a recuperar	8.a	-	-	287	287
Impostos diferidos	8.b	8.001	8.001	13.780	12.460
Depósitos judiciais	18	-	-	669	655
Investimentos	9	108.962	111.608	651	651
Propriedades para investimento	10	-	-	8.137	8.137
Outros ativos não circulantes		-	-	2.565	2.253
Total realizável a longo prazo		**120.871**	**122.694**	**69.020**	**66.774**
Imobilizado	11	2	3	63.728	68.673
Intangível	12	-	-	13.232	12.575
Bens de direito de uso	13	-	-	826	4.230
Total imobilizado		**2**	**3**	**77.786**	**85.478**
Total do ativo		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

Passivo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Fornecedores	14	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	6.528	7.742
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	889	2.421
Obrigações tributárias	16	14	8	1.622	1.131
Obrigações sociais e trabalhistas	17	12	12	17.893	15.554
Adiantamentos de clientes		-	-	2.068	4.797
Outras contas a pagar		36.314	33.819	526	418
Total do passivo circulante		**36.340**	**33.847**	**37.607**	**38.325**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	24.108	26.077
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	269	2.299
Empréstimos com partes relacionadas	20	-	-	33.065	28.159
Obrigações tributárias	16	-	-	105	208
Impostos diferidos	8.b	7.237	7.237	10.862	10.771
Vendas para entrega futura		-	-	35.390	24.231
Provisão para demandas judiciais	18	-	-	3.237	3.167
Total do passivo não circulante		**7.237**	**7.237**	**107.036**	**94.912**
Total do passivo		**43.577**	**41.084**	**144.643**	**133.237**
Patrimônio líquido					
Capital social	19	115.403	115.403	115.403	115.403
Adiantamento para futuro aumento de capital		461	461	461	461
Transações de capital		(1.483)	(1.483)	(1.483)	(1.483)
Reservas de reavaliação	19	7.517	7.671	7.517	7.671
Prejuízos acumulados		(44.428)	(38.752)	(44.428)	(38.752)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**77.470**	**83.300**	**77.470**	**83.300**
Participações de não controladoras		-	-	(856)	(793)
Total do patrimônio líquido		**77.470**	**83.300**	**76.614**	**82.507**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:39:52 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:24 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:03 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAIA DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 454
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2023	2022	2023	2022
Receita líquida dos serviços prestados	21	-	-	159.454	140.592
Custo dos serviços prestados	22	-	-	(94.922)	(87.238)
Lucro bruto		**-**	**-**	**64.532**	**53.354**
Despesas e receitas operacionais					
Comerciais	23	-	-	(35.024)	(33.810)
Gerais e administrativas	24	(220)	(221)	(35.910)	(38.000)
Equivalência patrimonial	9.b	(5.610)	(19.542)	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	25	-	-	2.894	741
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(5.830)**	**(19.763)**	**(3.508)**	**(17.715)**
Resultado financeiro líquido	26	-	2	(2.868)	(1.845)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(5.830)**	**(19.761)**	**(6.376)**	**(19.560)**
Imposto de renda e contribuição social	8.c				
Corrente		-	-	(670)	(647)
Diferido		-	-	1.149	(173)
Prejuízo do exercício		**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado atribuível a:					
Acionistas controladores				(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores				(67)	(619)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:40:33 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:41 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:17 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 455

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas controladores			(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores			(67)	(619)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Capital social	AFAC	Transações de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**115.403**	**461**	**(1.482)**	**7.848**	**(22.310)**	**99.920**	**2.968**	**102.888**
Transações de capital	-	-	(1)	-		(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(177)	177	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(19.761)	(19.761)	(619)	(20.380)
Resultado da incorporação	-	-	-	-	3.142	3.142	(3.142)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.671**	**(38.752)**	**83.300**	**(793)**	**82.507**
Transações de capital	-	-	-	(154)	154	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.830)	(5.830)	(67)	(5.897)
Transações minoritários	-	-	-	-	-	-	4	4
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.517**	**(44.428)**	**77.470**	**(856)**	**76.614**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100

Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Dados: 2024.09.20 14:40:59 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115

Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Dados: 2024.09.19 15:55:05 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864

Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Dados: 2024.09.20 14:57:36 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 456

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Resultado do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	(479)	1.018
Depreciação e amortização	1	1	10.697	10.222
Depreciação e amortização direito de uso	-	-	3.976	4.004
Rendimentos de aplicações financeiras não realizados	-	-	(379)	(542)
(Reversão) constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.102)	296
Variação cambial líquida	-	-	(18)	103
(Reversão) constituição de provisões para riscos líquida	-	-	(571)	522
(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados	-	-	232	18
Resultado de equivalência patrimonial	5.610	19.542	-	-
Juros sobre empréstimos	-	-	4.105	-
Descontos financeiros obtidos	-	-	(139)	(98)
	(219)	**(218)**	**10.425**	**(4.837)**
(Aumento) Redução dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(14.696)	(21.069)
Estoques	-	-	(689)	1.752
Impostos a recuperar e diferidos	(7)	9	1.228	3.553
Outros ativos circulantes	(4)	1	(3)	(5.710)
Depósitos judiciais	-	-	(14)	215
	(11)	**10**	**(14.174)**	**(21.259)**
Aumento (Redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores	(8)	9	1.976	(2.781)
Obrigações tributárias e impostos diferidos	6	(5)	958	(1.520)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	2.339	(410)
Venda entrega futura	-	-	11.159	24.231
Provisão para demandas judiciais	-	-	641	-
Adiantamentos de clientes, outras contas	2.495	9.539	(2.621)	334
Caixa gerado (consumido) pelas operações	**2.493**	**9.543**	**14.452**	**19.854**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	-	-	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**2.263**	**9.335**	**10.703**	**(6.242)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Aplicações financeiras	-	-	(3.635)	(15.640)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	7.202	12.329
Baixa de investimentos	(2.964)	(9.539)	-	5.799
Recebimento de dividendos	-	1.523	-	
Baixa e aquisição de imobilizado, intangível e bens de direito de uso	-	-	(7.213)	(4.584)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(2.964)**	**(8.016)**	**(3.646)**	**(2.096)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	3.500	29.878
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(6.709)	(14.329)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	-	205	4.906	7.757
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(823)	-	(2.675)	(7.277)
Pagamento de juros sobre empréstimos			(4.079)	
Passivo de arrendamento	-	-	(3.562)	(4.038)
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamento	**(823)**	**205**	**(8.619)**	**11.991**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.524	-	5.502	1.849
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	1.524	3.940	5.502
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:41:30 -03'00'

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:55:29 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:47 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 457
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

A OJC Administração e Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo"), pessoa jurídica de direito privado é uma sociedade de capital fechado que tem por objeto: (a) prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais; e (b) participação em outras sociedades, na qualidade de sócio quotista ou acionista de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no exterior. A sede administrativa encontra-se localizada à Rua Tomaz Edson, número 400, Quadra 7, Bairro Serrinha, na cidade de Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.877.644/0001-72.

As atividades das controladas diretas e indiretas são como segue:

- **Televisão Anhanguera S.A**. ("Companhia ou Televisão Anhanguera"), pessoa jurídica de direito privado, é uma emissora de televisão aberta, fundada em 11 de janeiro de 1965 - Empresa com sede em Goiânia, à Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 07, Bairro Serrinha, Capital do Estado de Goiás é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") no Estado de Goiás, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **J. Câmara & Irmãos S.A., pessoa jurídica de direito privado, ("Companhia") fundada em 21 de março de 1938** - Empresa com sede em Goiânia, é responsável preponderantemente pela publicação e comercialização dos jornais "O Popular"; "Jornal Daqui" e Jornal do Tocantins.
- **Rádio Anhanguera S.A., Rádio Araguaia S.A., com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., Rádio Som Gurupi Ltda**., com sede no Estado do Tocantins, TO - Empresas de radiodifusão. - Empresas do ramo de radiodifusão.
- **Televisão Rio Formoso Ltda**. - Empresa com sede no Estado do Tocantins é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") em Gurupi -TO e Jataí-GO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Centro Norte de Comunicação Ltda.** - Empresa geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., e Filial em Palmas -TO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda** – Empresa com sede em Goiânia, dedica a gestão e administração da propriedade imobiliária. Essa empresa foi constituída em 01 de agosto de 2018, e em 21 de outubro de 2019 participou como ("Cindida") de ativos vertidos da TV Anhanguera S.A e J.Câmara & Irmãos S.A ("Companhias cindidas).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 458
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Pressuposto de continuidade de suas controladas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou prejuízo nas demonstrações individuais de R$ 5.830 (e prejuízo de R$ 19.761 em 2022) e no consolidado prejuízo de R$ 5.897 (e prejuízo de R$ 20.380 em 2022). As demonstrações contábeis das principais controladas, TV Anhanguera e J. Câmara & Irmãos S.A, foram elaboradas pela Administração, considerando o pressuposto do curso normal dos negócios (going concern).

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração do Grupo e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 07 de junho de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 459

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa 6 -** Provisão para perdas esperadas de créditos;
- **Nota Explicativa 8.b -** Realização do crédito tributário diferido;
- **Nota Explicativa 11 -** Vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa 12 -** Vida útil do ativo intangível;
- **Nota Explicativa 18 -** Provisão para demandas judiciais.

d) Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *inputs,* exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** *inputs,* para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

e) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 460

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

3. Políticas contábeis materiais

a. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.
Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

Entidades incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	Participação (%)	
	2023	2022
Empresas controladas		
Televisão Anhanguera S.A.	99,99	99,99
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77	94,77
Rádio Anhanguera S.A.	99,99	99,99
Rádio Araguaia Ltda.	99,00	99,00
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00	99,00
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00	99,00
Centro Norte de Comunicação Ltda.	99,93	99,93
Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27	46,27

Participação de acionistas não-controladores

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 461

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intergrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado a VJR e atender a ambas as condições a seguir:

- Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- Apresentar termos contratuais que gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 462

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros são classificados como VJORA.

Todos ativos financeiros que não são classificados ao custo amortizado ou a VJORA, conforme descrito acima, são mensurados a VJR.

Observado o modelo de negócio do Grupo, para gestão dos instrumentos financeiros que consiste em receber os ativos financeiros nos prazos contratuais (principal + juros), exceto pelos derivativos que são mensurados ao valor justo, todos os demais ativos financeiros estão classificados como custo amortizado. Vide Nota Explicativa nº 27.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR, exclusivamente para os instrumentos derivativos.
Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são mensurados utilizando o método de juros efetivos. Despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A classificação dos passivos financeiros está demonstrada na Nota Explicativa nº 27.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c. Estoques

Estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de provisão para ajuste ao valor de mercado, inferior aos custos de reposição ou aos seus valores de realização.

d. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12096379) SEI 0125.011347/2017-55 / pg. 463
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

e. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 11.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 464

f. Intangíveis

Os ativos intangíveis são adquiridos separadamente ou gerados internamente e possuem vidas úteis definidas. A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada desses ativos. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

g. Softwares

As licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são amortizadas conforme o período esperado de benefício futuro e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistema de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de *software* reconhecido como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

h. Concessões públicas

As concessões públicas são decorrentes do direito de explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens e são classificadas como ativos intangíveis de vida útil indefinida.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ativos intangíveis, com vida útil indefinida, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

i. Redução ao valor recuperável para ativos não financeiros (impairment)

Ativos financeiros

O Grupo reconhece no final de cada período provisões para perdas esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perda é mensurada por um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento (abordagem simplificada).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF-PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 465

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Adicionalmente, o Grupo utiliza o expediente prático para mensurar as perdas de crédito esperadas considerando uma matriz de provisão que leva em consideração a experiência de perda de crédito histórica, ajustada quando apropriada para fatores específicos dos devedores em aspectos econômicos gerais atuais e futuros na data do reporte.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os estoques, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos exercícios apresentados.

j. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando o Grupo e as suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e suas controladas.

k. Benefícios a empregados de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, mensalmente, sendo o passivo reconhecido pelo montante do pagamento esperado aos funcionários. A Companhia e suas controladas não possui benefícios pós-emprego.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - ANA DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 466

l. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são registrados pelo regime de competência e calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Como facultado pela legislação fiscal vigente, o Grupo adota o regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças intertemporais entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando se tornarem dedutíveis, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício ou no patrimônio líquido dependendo da origem do ajuste

m. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, desconto comerciais ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando ocorre o cumprimento da obrigação com o cliente.

A receita decorrente da prestação de serviços de publicidade é reconhecida no momento da efetiva veiculação da publicidade, independente do faturamento ou recebimento e a receita com assinaturas é reconhecida mensalmente com base no número de dias de entrega dos jornais, independente do recebimento dos valores contratados.

n. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das demonstrações contábeis.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - ANA DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 467

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

3.1. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). As normas listadas abaixo não impactaram as Demonstrações Contábeis. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento
IAS 1 – Presentation of Financial Statements	Divulgações de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis significativas. As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explica como identificá-las.
IAS 1 – Presentation of Financial Statements	Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação do passivo por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial.
IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors	Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças contábeis e correção de erros.
IFRS 17 - Insurance	Norma não aplicável à Empresa.
IAS 12 – tributos sobre o lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento	Vigência
IFRS 16 - Leasing	Passivo de Locação em um *sale and leaseback* (transação de venda e retroarrendamento). Alteração não aplicável à Empresa.	A partir de 1º de janeiro de 2024
IAS 1 – Presentation of Financial Statements	Especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: ▪ O que se entende por direito de adiar a liquidação. ▪ Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. ▪ Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. ▪ Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.	A partir de 1º de janeiro de 2024.
IAS 7- Statement of cash flow e IFRS 7 – Financial Statements - Disclosure	Esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	A partir de 1º de janeiro de 2024.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 468

A Administração não espera que a adoção das normas ainda não vigentes tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa	-	-	4	3
Banco conta corrente	-	1.524	3.936	5.499
Total	**-**	**1.524**	**3.940**	**5.502**

5. Aplicações financeiras

	Consolidado	
	2023	2022
Aplicações Bradesco Upper em outros fundos de investimentos **(a)**	183	145
Aplicações ABC Brasil **(b)**	-	391
Aplicações Itaú trust renda fixa referenciado DI **(c)**	-	898
Aplicações Santander fic renda fixa DI **(d)**	567	1.502
Aplicações Santander rf crédito privado crescimento institucional **(e)**	-	1.002
Total	**750**	**3.938**

(a) Fundo Bradesco FIC UPPER: o objetivo do fundo é buscar rentabilidade nos mercados de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, índices de preço e moeda estrangeira. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável;

(b) ABC do Brasil: aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB): Oferece liquidez diária, proporcionando retornos equivalentes a variação do CDI;

(c) ITAÚ – Trust Renda Fixa Referenciado DI: o fundo visa proporcionar rentabilidade aos cotistas por meio da aplicação em outros fundos de investimento que buscam acompanhar a variação do CDI ou da taxa Selic;

(d) Santander FIC Renda Fixa DI: tem como objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, buscando acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI). Os recursos são predominantemente aplicados em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento;

(e) Santander RF Crédito Privado Crescimento Institucional: busca investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável, concentrando-se majoritariamente em títulos privados considerados de baixo risco de crédito, como CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, entre outros.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FW (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 469

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Duplicatas a receber	-	-	14.100	14.597
Consórcio OPUS **(i)**	-	-	35.390	21.385
Contas a receber - Globo **(ii)**	-	-	7.178	6.411
Cheques em cobrança	-	-	477	489
Serviços a faturar	-	-	2.042	1.014
Outros	81	81	2.452	3.048
Provisão para perdas esperadas de créditos	-	-	(2.510)	(3.613)
Total	**81**	**81**	**59.129**	**43.331**
Circulante	81	81	38.761	21.946
Não circulante	-	-	20.368	21.385

(i) Refere-se a operação de consórcio imobiliário entre a controlada Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda e Incorporação OPUS.
(ii) Referem-se à repasses de receita de publicidade realizados pela Rede Globo de Televisão.

Para determinar a recuperabilidade das contas a receber de clientes é considerada qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período do relatório. Exceto para os valores a receber com a Rede Globo, a concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. O saldo de contas a receber por idade de vencimento está distribuído conforme segue:

Operações com órgãos públicos:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	264	90
Vencidos até 60 dias	2.281	2.058
Vencidos de 61 a 90 dias	371	362
Vencidos de 91 a 180 dias	1.252	107
Vencidos de 181 a 360 dias	76	17
Vencidos acima de 361 dias	540	632
Subtotal	**4.784**	**3.266**

Operações com setor privado:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	52.921	39.548
Vencidos até 60 dias	1.864	1.739
Vencidos de 61 a 90 dias	143	175
Vencidos de 91 a 180 dias	86	292
Vencidos de 181 a 360 dias	212	255
Vencidos acima de 361 dias	1.629	1.669
Subtotal	**56.855**	**43.678**
Provisão para perdas esperadas com créditos	(2.510)	(3.613)
Total	**59.129**	**43.331**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF FW (12096379) SEI 0250.011347/2017-55 / pg. 470
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Perda estimada do contas a receber

A Companhia possui uma metodologia para reconhecer as perdas esperadas por redução ao valor recuperável, que inclui a adoção de uma matriz de provisão combinada.

As análises de inadimplência são realizadas mensalmente e as perdas esperadas estão registradas como provisão, tanto para os títulos vencidos como para os vincendos. O critério utilizado é definido individualmente por tipo de cliente (setor privado e setor público), levando em conta a particularidade de cada região, e histórico de perdas. O método de alocação segue as diretrizes do pronunciamento técnico IFRS9/CPC 48.

A Companhia revisa o índice anualmente ou sempre que houver alterações no risco de sua carteira de recebíveis, avaliando as expectativas de realização dos créditos.

A movimentação da provisão para perdas esperadas é como segue:

	Consolidado	
	2023	**2022**
Saldo inicial	**3.613**	**3.909**
Constituições	798	580
Reversões e baixas	(1.901)	(876)
Saldo final	**2.510**	**3.613**

7. Estoques

	Consolidado	
	2023	**2022**
Material industrial	1.486	2.193
Material promocional	2.091	482
Manutenção	463	463
Provisão para perdas de materiais obsoletos (*)	(89)	(144)
Imóveis destinados a venda	15.254	15.601
Outros	385	306
Total	**19.590**	**18.901**

(*) A movimentação da provisão para perdas de materiais obsoletos segue:

	Consolidado	
	2023	**2022**
Saldo inicial	**(144)**	**(106)**
Constituições	-	(38)
Reversões e baixas	55	-
Saldo final	**(89)**	**(144)**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF FW (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 471

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

8. Impostos a recuperar e diferidos

A composição dos saldos de Impostos a recuperar, Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) diferidos é como segue:

a. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
IRPJ	-	(6)	877	724
CSLL	-	-	117	76
PIS	-	-	25	25
COFINS	-	-	92	96
Saldo negativo IRPJ	-	-	2.865	6.578
Base de cálculo negativa CSLL	-	-	220	439
IRRF - Aplicação financeira	89	88	164	467
Retenções federais	-	-	1.320	508
INSS a recuperar	-	-	476	-
ICMS	-	-	131	-
Outros	-	-	458	380
Total	**89**	**82**	**6.745**	**9.293**
Circulante	89	82	6.458	9.006
Não circulante	-	-	287	287

Realização dos créditos fiscais

Os créditos são passíveis de restituição e/ou compensação, serão realizados pela Companhia no decorrer do processo que resultará na geração de débitos tributários e contribuições necessários para a compensação desses créditos. Todos os créditos são acobertados com Pedido de Restituição (PER) e Declaração de Compensação (DCOMP).

Os créditos tributários de IRPJ/CSLL foram realizados em 2023 por meio de compensações com débitos vincendos relativos a tributos federais.

b. Impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo:				
Diferenças intertemporais:				
Provisão para perdas esperadas com créditos	-	-	1.164	1.603
Gratificações a diretores	-	-	456	203
Provisões para riscos	-	-	1.104	1.090
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	8.001	8.001	8.001	8.001
IRPJ/CSLL CPC 06	-	-	245	-
Prejuízos fiscais e base negativa				
Prejuízo fiscal	-	-	7.907	7.906
Total	**8.001**	**8.001**	**18.877**	**18.803**
Passivo:				
IRPJ/CSLL diferidos sobre reavaliação	-	-	(1.054)	(1.060)
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	(7.237)	(7.237)	(10.055)	(10.216)
Diferença intertemporais entre o regime de caixa e o regime de competência contábil nas operações com órgãos públicos			(880)	(1.321)
IRPJ/CSLL sobre receita	-	-	(1.128)	(1.084)
IRPJ/CSLL sobre depreciação	-	-	(2.842)	(3.433)
Total	**(7.237)**	**(7.237)**	**(15.959)**	**(17.114)**
Ativo diferido líquido	8.001	8.001	13.780	12.460
Passivo diferido líquido	(7.237)	(7.237)	(10.862)	(10.771)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF PM (12096379) SEI 0250.011347/2017-55 / pg. 472
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Os ativos e passivos fiscais diferidos não estão sendo compensados em função de serem entidades distintas e, portanto, não existir permissão legal.

Ativo

A Companhia e suas controladas reconhecem créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos provenientes de prejuízos fiscais e diferenças intertemporais, e sua realização está condicionada a eventos futuros que irão tornar as provisões que lhe deram origem dedutíveis, nos termos da legislação fiscal em vigor, além das expectativas de geração futura de lucros tributáveis da Companhia. Tais créditos não possuem prazo prescricional. Anualmente, a Administração realiza avaliação sobre a capacidade de realização destes ativos. A Administração espera realizar tais créditos em até vinte anos.

Passivo

A Companhia e suas controladas registram o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre a diferença resultante pela adoção do regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

Adicionalmente, está registrado nesta rubrica os impostos e contribuições relativos à diferença entre o saldo da reavaliação do ativo imobilizado registrado na data da transição e sua correspondente base fiscal pelo valor original, o que se constitui uma diferença temporária e dá origem a uma obrigação fiscal diferida a ser realizada proporcionalmente à realização dos respectivos bens.

c. Conciliação da alíquota efetiva

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício está demonstrada como segue:

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 473

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes do IR e da CS	(5.834)	(19.761)	(6.376)	(19.560)
Alíquotas vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa nominal	**1.984**	**6.719**	**2.168**	**6.650**
Efeitos de IR e da CS sobre:				
Equivalência patrimonial	(1.984)	(6.719)	-	-
Horário eleitoral	-	-	(2.647)	(3.087)
Gratificações	-	-	-	(728)
Prejuízo fiscal	-	-	(620)	(1.329)
Perdas eventuais	-	-	(211)	(197)
Brindes e ofertas	-	-	(140)	(127)
Movimentação sobre depreciação	-	-	(9)	(9)
Efeito da base de cálculo das empresas no presumido	-	-	753	707
Outros	-	-	36	(2.527)
Despesa corrente	**-**	**-**	**(670)**	**(647)**
Efeitos de IR e da CS diferido sobre:				
Movimentação de operação com Órgão Público	-	-	97	(384)
Movimentação de PDD e contingência	-	-	(353)	(307)
Movimentação sobre depreciação	-	-	511	399
Provisão de receita	-	-	(43)	308
Gratificações	-	-	514	-
Outros	-	-	423	(189)
Receita (despesa) diferida	**-**	**-**	**1.149**	**(173)**
Total geral efetiva registrada	**-**	-	**479**	**(820)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(670)	(647)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	1.149	(173)
Alíquota efetiva	**-**	**-**	**(7%)**	**4%**

9. Investimentos

a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Investimentos em controladas	108.962	111.608	-	-
Investimentos mensurados a custo de aquisição **(i)**	-	-	651	651
Total	**108.962**	**111.608**	**651**	**651**

(i) Participações societárias nas quais o Grupo não possui controle ou influência significativa e, para as quais não é possível mensurar confiavelmente o valor justo e, dessa forma, estão apresentadas ao custo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FW (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 474
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

b. Composição das participações em empresas controladas

	2023 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	59.377	(4.362)	59.372	(4.361)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(20.145)	(1.304)	-	(1.235)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.870)	(816)	-	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.658	55	18.471	54
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(830)	(308)	-	(305)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	2.361	402	2.337	398
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.541)	(140)	-	(140)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	62.215	1.719	28.782	795
Total		**105.225**	**(4.754)**	**108.962**	**(5.610)**

	2022 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	63.740	(5.136)	63.733	(5.135)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(18.841)	(11.881)	-	(11.260)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.054)	(1.163)	-	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.130	401	17.949	397
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(522)	(234)	-	(232)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	1.959	401	1.939	397
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.402)	(3.414)	-	(3.412)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	60.497	1.871	27.987	866
Total		**109.507**	**(19.155)**	**111.608**	**(19.542)**

C. Saldos das controladas

Os principais saldos patrimoniais das controladas e controlada em conjunto em 2023 e 2022 são presentados como segue:

	2023				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	21.532	138.504	23.686	23.392	59.377
J. Câmara e Irmãos S.A.	16.518	11.833	11.986	36.510	(20.145)
Rádio Anhanguera S.A.	102	2.917	101	5.788	(2.870)
Rádio Araguaia Ltda.	2.016	17.639	796	202	18.658
Televisão Rio Formoso Ltda.	2.032	4.348	1.545	5.666	(830)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	250	2.179	68	-	2.361
Centro Norte de Com. Ltda.	2.914	11.942	3.259	25.138	(13.541)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	31.529	69.252	358	38.208	62.215
	76.893	**258.614**	**41.799**	**134.904**	**105.225**

	2022				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	25.517	22.246	21.256	30.345	63.740
J. Câmara e Irmãos S.A.	12.943	12.469	10.267	33.987	(18.841)
Rádio Anhanguera S.A.	51	15	123	5.020	(2.054)
Rádio Araguaia Ltda.	1.840	17.049	995	211	18.130
Televisão Rio Formoso Ltda.	877	1.027	1.318	5.245	(522)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	140	1.861	126	3	1.959
Centro Norte de Com. Ltda.	1.071	209	2.907	23.909	(13.402)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	19.853	39.666	1.045	27.123	60.497
	62.292	**94.542**	**38.037**	**125.843**	**109.507**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 475

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Os principais saldos de resultado das controladas em 2023 e 2022 são apresentados como segue:

	2023				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	81.758	32.442	(2.634)	(5.730)	(4.362)
J. Câmara e Irmãos S.A.	49.570	20.440	(1.484)	(1.434)	(1.304)
Rádio Anhanguera S.A.	277	(614)	(847)	(818)	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	3.983	2.187	112	136	55
Televisão Rio Formoso Ltda.	8.580	4.242	(187)	(182)	(308)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	960	661	536	551	402
Centro Norte de Com. Ltda.	11.828	1.346	126	28	(140)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.213	4.155	2.208	2.216	1.719
	162.169	**64.859**	**(2.170)**	**(5.233)**	**(4.754)**

	2022				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	72.174	28.349	(3.605)	(4.984)	(5.136)
J. Câmara e Irmãos S.A.	44.090	16.848	(11.438)	(11.541)	(11.881)
Rádio Anhanguera S.A.	191	(823)	(1.191)	(1.164)	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	3.570	1.597	44	516	401
Televisão Rio Formoso Ltda.	7.001	3.109	(280)	(252)	(234)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	955	691	531	544	401
Centro Norte de Com. Ltda.	10.560	922	(3.428)	(3.531)	(3.414)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.450	4.732	2.077	2.077	1.871
	143.991	**55.425**	**(17.290)**	**(18.335)**	**(19.155)**

d. Movimentação dos investimentos

	Investimento 31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Integralização Capital	Prov. De Invest. - Passivo a Descoberto	Investimento 31/12/2023
Investimentos por equivalência patrimonial					
Televisão Anhanguera S.A.	63.733	(4.361)	-	-	59.372
J. Câmara e Irmãos S.A.	-	(1.235)	-	1.235	-
Rádio Anhanguera S.A.	-	(816)	-	816	-
Rádio Araguaia Ltda.	17.949	49	473	-	18.471
Televisão Rio Formoso Ltda.	-	(305)	-	305	-
Rádio Som de Gurupi Ltda.	1.939	398	-	-	2.337
Centro Norte de Com. Ltda.	-	(140)	-	140	-
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	27.987	795	-	-	28.782
Total	**111.608**	**(5.615)**	**473**	**2.496**	**108.962**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 476

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

10. Propriedades para investimento

Refere-se a terrenos e edificações mantidos para valorização e renda reconhecidos ao valor de custo de aquisição e a Bens destinados a venda.

	Consolidado	
	2023	2022
Terrenos para valorização	9	9
Terrenos destinados a venda	8.128	8.128
Total	**8.137**	**8.137**

11. Imobilizado

a. Composição – Controlada

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Móveis e utensílios	3	(1)	2	3	10
	3	(1)	2	3	

b. Consolidado

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Terrenos	3.243	-	3.243	3.243	-
Edificações	32.252	(4.583)	27.669	28.592	25 a 50
Instalações	3.825	(1.903)	1.922	1.939	10
Máquinas e equipamentos	93.280	(71.287)	21.993	24.453	8 a 15
Móveis e utensílios	4.360	(3.890)	470	571	10
Motores e aparelhos	4.273	(3.419)	854	943	8 a 15
Ferramentas e acessórios	159	(136)	23	33	8 a 10
Veículos	4.365	(4.089)	276	340	5
Computadores e periféricos	19.429	(15.999)	3.430	3.403	5
Imobilizações em andamento **(i)**	2.935	-	2.935	4.378	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.604	(1.691)	913	778	5 a 10
	170.725	**(106.997)**	**63.728**	**68.673**	

(i) Refere-se substancialmente a compras de máquinas e equipamentos em andamento.

c. Movimentação do saldo

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, não foram identificados indicadores de desvalorização, que necessitassem efetuar o teste de recuperação nos termos do Pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Adicionalmente, a Administração avaliou a vida útil desses ativos e concluiu que está adequada e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao CPC 27 - Imobilizado e ao ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 477
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

d. Movimentação do imobilizado – Consolidado

	2022	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	2023
Terrenos	3.243	-	-	-	-	3.243
Edificações	28.592	260	-	(1.266)	83	27.669
Instalações	1.939	171	(176)	(117)	105	1.922
Máquinas e equipamentos	24.453	1.573	(982)	(5.987)	2.936	21.993
Móveis e utensílios	571	20	(4)	(135)	18	470
Motores e aparelhos	943	90	(99)	(146)	66	854
Ferramentas e acessórios	33	-	-	(11)	1	23
Veículos	340	-	-	(92)	28	276
Computadores e periféricos	3.403	493	(5)	(1.240)	779	3.430
Imobilizações em andamento **(i)**	4.378	5.931	(1.092)	-	(6.282)	2.935
Benfeitorias em imóveis de terceiros	778	202	-	(115)	48	913
Total	**68.673**	**8.740**	**(2.358)**	**(9.109)**	**(2.218)**	**63.728**

(i) Imobilizações em andamento – Em 2023 a Companhia possui investimentos em curso de ativos fixos para expansão e modernização, no montante de R$ 2.935 (R$ 4.378 em 2022).

12. Intangível

Consolidado:

	2023			2022	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Softwares	34.976	(29.973)	5.003	4.681	5
Marcas	100	-	100	100	-
Concessões públicas	8.141	(12)	8.129	7.794	25
Total	**43.217**	**(29.985)**	**13.232**	**12.575**	

Movimentação – Consolidado:

	2022	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	2023
Softwares	4.681	27	-	(1.566)	1.861	5.003
Marcas	100	-	-	-	-	100
Concessões Públicas	7.794	-	-	(22)	357	8.129
Total	**12.575**	**27**	**-**	**(1.588)**	**2.218**	**13.232**

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos intangíveis pudesse ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme pronunciamento CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - ANA DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 478

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

13. Direito de uso

	Taxa de amortização	2022	Adições	Amortização	Ajuste contratos	2023
Terrenos	-	218	76	(128)	(110)	56
Edificações	16,90%	1.958	1.229	(1.545)	(1.118)	524
Máquinas e Equipamentos	21,50%	1.132	271	(544)	(763)	96
Veículos	24,50%	922	1.840	(1.759)	(853)	150
Total		**4.230**	**3.416**	**(3.976)**	**(2.844)**	**826**

	Taxa de amortização	2021	Adições	Amortização	2022
Terrenos	-	456	-	(238)	218
Edificações	16,9%	4.662	-	(2.704)	1.958
Máquinas e Equipamentos	21,5%	1.571	-	(439)	1.132
Veículos	24,5%	1.403	142	(623)	922
Total		**8.092**	**142**	**(4.004)**	**4.230**

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores nacionais	-	8	7.246	6.220
Fornecedores estrangeiros	-	-	333	42
Notas de débito	-	-	501	-
Permutas	-	-	1	-
Total	**-**	**8**	**8.081**	**6.262**

15. Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento

a) Empréstimos e financiamentos:

	Indexador	Juros médios (%)	Vencimento Final	2023	2022
Moeda nacional:					
Banco do Brasil FCO **(a)**	FCO tx fixa	3,0% a.a	mai/23	-	231
Banco ABC	100%CDI +3,32% a 3,99%aa	16,32% a.a	dez/27	16.692	18.572
Banco da Amazônia S.A. **(b)**	FNO tx fixa	3,5% a.a	dez/23	1.870	1.467
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+1,98%aa[1]	8,11% a.a	mai/26	1.869	2.655
Santander	100%CDI+4,07%aa[2]	17,32% a.a	dez/25	3.338	4.016
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+4,41%aa[3]	11,01% a.a	nov/31	6.867	6.878
Total				**30.636**	**33.819**
Circulante				6.528	7.742
Não circulante				24.108	26.077

Os empréstimos referem-se a créditos financiados com recursos de (a) Fundo constitucional de financiamentos do Centro-Oeste (FCO), (b) Programa Amazônia Sustentável – Não rural (prestação de serviços) e capital de giro.

1. TAXA IPCA+2,32%aa, com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (1,98% aa);
2. Operação estruturada com empréstimo a taxa pré-fixada de 17,58% aa e Swap fixando a CDI+4,07%;
3. Taxa IPCA + 5,22% aa com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (4,41%aa).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 479

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A movimentação do exercício é como segue:

Movimentação	2022	Captações	Juros apropriados	Pagamentos	Descontos	2023
Banco do Brasil FCO **(a)**	231	-	2	(233)	-	-
Banco ABC	18.572	2.500	2.637	(7.017)	-	16.692
Banco da Amazônia S.A. **(b)**	1.467	1.000	46	(655)	12	1.870
Banco do Brasil FCO **(a)**	2.655	-	172	(966)	8	1.869
Santander	4.016	-	573	(1.251)	-	3.338
Banco do Brasil FCO **(a)**	6.878	-	675	(686)	-	6.867
	33.819	**3.500**	**4.105**	**(10.808)**	**20**	**30.636**

Garantias cedidas

Os financiamentos são garantidos por avais, fianças dos sócios, pelos próprios equipamentos e por uma parcela do imóvel da sede administrativa do Grupo.

Cláusulas restritivas

Nos empréstimos da Companhia não consta nenhuma cláusula restritiva (“covenants) que seja atrelada ao cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros.

b) Passivo de arrendamento

A movimentação de arrendamento do exercício segue (CPC 06 (R2)):

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.421	2.381	264	(2.535)	(1.642)	889

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	3.790	-	2.669	(4.038)	-	2.421

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.299	135	(264)	(1.901)	-	269

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	4.968	-	(2.669)	-	-	2.299

16. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
PIS e COFINS a recolher	-	-	807	765
IRPJ e CSLL a recolher	12	8	501	296
PIS e COFINS diferidos	-	-	34	94
ICMS a recolher	-	-	96	31
ISS a recolher	-	-	93	93
Impostos e taxas diversas	2	-	196	60
Total	**14**	**8**	**1.727**	**1.339**
Circulante	14	8	1.622	1.131
Não circulante	-	-	105	208

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF PM (12096379) SEI 0125.011347/2017-55 / pg. 480
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Salário	11	11	4.117	3.409
Encargos a recolher sobre salários	1	1	3.783	3.439
Provisão para férias	-	-	7.585	7.107
Encargos a recolher sobre férias	-	-	1.053	987
Gratificações a pagar	-	-	1.341	598
Outras obrigações sociais a recolher	-	-	14	14
Total	**12**	**12**	**17.893**	**15.554**

18. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em processos nas esferas administrativa e judicial perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração acompanha o desenvolvimento desses processos e, com base na opinião de seus assessores legais (internos e externos) e políticas internas, para todos aqueles processos nos quais a probabilidade de perda é avaliada como provável, são constituídas provisões para riscos, incluindo principal e encargos. Estas provisões são consideradas pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas.

Os saldos dos depósitos judiciais e das provisões para riscos estão representados por:

A movimentação da provisão para riscos e depósitos judiciais é como segue:

	Provisão para riscos - consolidado							
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	2.308	238	(174)	2.372	2.372	402	(553)	2.221
Tributárias	-	-	-	-	-	112	-	112
Trabalhistas	643	693	(541)	795	795	554	(445)	904
Total	**2.951**	**931**	**(715)**	**3.167**	**3.167**	**1.068**	**(998)**	**3.237**

	Depósitos judiciais - consolidado							
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	357	-	(346)	11	11	6	-	17
Tributárias	127	90	-	217	217	175	-	392
Trabalhistas	693	106	(372)	427	427	3	(170)	260
Total	**1.177**	**196**	**(718)**	**655**	**655**	**184**	**(170)**	**669**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 481
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

As principais provisões referentes a perdas prováveis, registradas na contabilidade são as que seguem:

a) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 11 ações no valor de R$ 2.221 (9 ações em 2022 no valor de R$ 2.372 que correspondem, principalmente, a processo de rescisão contratual de empresas prestadoras de serviços e danos morais editoriais e à imagem.

b) Tributárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existe ações no valor de R$ 112.

c) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, existem 19 ações no valor de R$ 904 (31 ações em 2022 no valor e R$ 795). Estas provisões são contabilizadas a partir da análise individual dos processos trabalhistas movidos contra o Grupo e leva em consideração a experiência de sua Administração em casos similares, bem como a opinião de seus assessores jurídicos. Os processos são em sua maioria relacionados a horas extras, diferencial de salários, adicional de insalubridade, encargos sociais, dentre outros. Não há nenhum processo individual de valor relevante que necessite de divulgação específica.

O Grupo é parte em outros processos judiciais, cuja perda é considerada como possível, e que em conformidade com as práticas contábeis brasileiras não é necessária a constituição de provisão, conforme abaixo:

d) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 27 ações no valor total de R$ 1.223 (25 ações no valor de R$ 1.303 em 2022), que correspondem, principalmente, a processos de danos morais cujas ações ainda não apresentam decisões de primeira instância.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composto de 115.402.734 (cento e quinze milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas de R$1,00 (um real) cada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 482

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

b) Reserva de reavaliação

Referem-se a reservas de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado do Grupo, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social, correspondentes, estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

A realização da reserva de reavaliação ocorrida durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim demonstrada:

	2023	2022
Saldo inicial	**7.671**	**7.848**
(+) Realização da reserva de reavaliação	(154)	(177)
Saldo final	**7.517**	**7.671**

c) Transações de capital

Nessa rubrica são reconhecidas as mudanças na participação relativa da controladora sobre controladas que não resultam em perda de controle, ou seja, transações de capital (transações com sócios, na qualidade de proprietários), conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 09 (R1) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

d) Reserva de lucros

De acordo com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada as reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

20. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: suas controladas direta e indiretamente, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FW (12096379) SEI 0250.011347/2017-55 / pg. 483

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Os principais saldos e transações com partes relacionadas, praticadas em condições contratadas entre as partes, e seus efeitos são assim demonstrados:

Utilização de espaço para publicidade

Tendo em vista a característica do mercado em que o Grupo atua, é comum ocorrerem espaços na grade de inserção de anúncios, em razão da ausência de publicidade paga. Quando isso ocorre, é alocada publicidade de responsabilidade social e comunitária e de outras Companhias do Grupo, sem remuneração. Essa prática, comum no setor de mídia, é denominada como preenchimento do "calhau", não gerando nenhum tipo de receita e/ou despesa para as Companhias do Grupo, uma vez que não existe valor/custo a ser alocado.

Contratos de mútuos ativos

Corresponde à concessão e obtenção de empréstimos para outras Companhias do Grupo, sem taxa de remuneração e sem prazo de liquidação, conforme os contratos de mútuos vigentes. As liquidações são acertadas entre as partes.

	Consolidado			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
TV Luziânia Ltda.	-	12.492	-	11.633
Televisão Planalto Central Ltda.	8.892	-	7.931	-
Rádio Padre Luso Ltda.	2.286	-	2.048	-
Radio Som Juventude Ltda	-	1.160	-	1.080
Rádio Executiva Ltda.	-	-	-	-
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	1.792	-	316	-
Araguaia-Participação e Administração Ltda.	-	4.115	-	2.434
TV Tocantins Ltda.	-	8.185	-	7.122
Televisão Riviera Ltda	-	4.182	-	3.076
Televisão Pirapitinga Ltda.	-	2.054	-	2.120
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	-	877	-	694
Total	**12.970**	**33.065**	**10.295**	**28.159**

	Controladora			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
J. Câmara & Irmãos S.A	3.908	-	3.085	-
Total	**3.908**	**-**	**3.085**	**-**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 484

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Rateio de despesas

A Companhia atua de forma integrada com as empresas do Grupo e compartilha com elas certos componentes da estrutura física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela administração que consideram, dentre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das empresas. Os valores rateados são lançados por data de competência, ou seja, no mesmo mês em que os serviços ocorreram e o pagamento no mês subsequente, geralmente na segunda dezena do mês.

Os valores reembolsados por partes relacionadas em 2023 e 2022 são:

	2023	2022
J. Câmara & Irmãos S.A.	6.366	1.437
Centro Norte de Comunicação Ltda.	183	1.594
TV Luziânia Ltda.	(1.925)	699
Televisão Rio Formoso Ltda.	(2.770)	1.504
Televisão Pirapitinga Ltda.	(1.520)	614
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	(2.287)	991
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	(1.608)	782
Rádio Executiva Ltda.	(270)	340
Televisão Planalto Central Ltda.	34	103
Rádio Araguaia Ltda.	(963)	533
Rádio Padre Luso Ltda.	47	16
Rádio Som Juventude Ltda.	1	38
Rádio Anhanguera S.A.	98	(3)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	(17)	44
Televisão Riviera Ltda.	(4.060)	1.625
TV Tocantins Ltda.	(4.298)	1.865
Televisão Anhanguera S.A.	12.989	(12.182)

Remuneração do pessoal-chave da administração

Em 2023, a remuneração do pessoal-chave da administração, contempla pagamentos de sócios e diretores, que totalizaram R$ 12.698 (R$ 9.551 em 2022), incluindo Pró-labore, salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada pelo Comitê de Remuneração considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - ANA DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 485

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2023	**2022**
Composição da receita bruta		
Publicidades	52.248	43.557
Globo **(i)**	52.051	45.952
Publicidade – Governo	31.917	22.160
Venda avulsa de jornais	17.758	15.112
Assinatura de jornais	5.451	6.206
Central de produção	3.822	2.913
Venda consórcio OPUS	3.582	3.827
Classificados	1.148	8.425
Venda de Imóveis	950	-
Outras receitas	5.751	5.889
Receita operacional bruta	**174.678**	**154.041**
(-) Deduções		
Impostos incidentes sobre as vendas	(10.037)	(8.623)
Descontos, abatimentos e devoluções	(5.187)	(4.826)
Total deduções	**(15.224)**	**(13.449)**
Receita operacional líquida	**159.454**	**140.592**

(i) Refere-se à receita de publicidade de contratos firmados pela Rede Globo de Televisão.

22. Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	2023	**2022**
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(45.620)	(43.029)
Comissões - Rede Globo	(12.147)	(8.606)
Materiais promocionais	(9.701)	(6.350)
Insumos	(3.849)	(3.782)
Locações (i)	(2.808)	(4.201)
Depreciações e amortizações	(7.318)	(5.808)
Direitos autorais	(3.907)	(3.857)
Serviços de terceiros	(881)	(1.813)
Custo com manutenção	(575)	(370)
Outros custos dos serviços prestados	(8.116)	(9.422)
Total	**(94.922)**	**(87.238)**

(i) Locações referem-se a contratos de curto prazo, inferiores a doze meses, com custo não relevantes para o enquadramento no CPC 06 (R2). A empresa definiu como não relevante todos os contratos inferiores a 25 mil reais anuais de despesas com arrendamento, estes são contratos de locação de fibra ótica, softwares, máquinas e equipamentos e locação de sinal de satélite.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAFI DF FM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 486
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

23. Despesas comerciais

	Consolidado	
	2023	**2022**
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(17.298)	(17.248)
Pesquisas	(4.729)	(4.481)
Comissões	(4.645)	(4.313)
Promoções e eventos	(2.169)	(1.627)
Locações	(1.479)	(1.660)
Propaganda e publicidade	(719)	(1.098)
Devedores Duvidosos	(689)	(580)
Depreciações e amortizações	(454)	(257)
Transportes de jornais	(175)	(173)
Outras despesas comerciais	(2.667)	(2.373)
Total	**(35.024)**	**(33.810)**

24. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Despesas com pessoal, benefícios e enc.	(144)	(145)	(19.566)	(21.348)
Depreciações e amortizações	-	(1)	(5.007)	(4.092)
Locações	(1)	-	(4.063)	(3.455)
Serviços de terceiros	-	-	(322)	(3.197)
Consultoria e auditorias	(71)	(75)	(1.075)	(1.045)
Despesas tributárias		-	(1.817)	(2.131)
Outras despesas gerais e administrativas	(4)	-	(4.060)	(2.732)
Total	**(220)**	**(221)**	**(35.910)**	**(38.000)**

25. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado	
	2023	**2022**
Outras receitas		
Reversão devedores duvidosos	1.506	230
Reversão de contingências	345	154
Receitas com aluguéis	103	87
Receitas de brindes e ofertas	35	77
Recuperação de despesas **(i)**	17	21
Receitas eventuais	1	238
Outras receitas	1.236	4
Subtotal	**3.243**	**811**
Outras despesas		
Perdas em alienação de ativos	(232)	(18)
Outras	(117)	(52)
Subtotal	**(349)**	**(70)**
Total	**2.894**	**741**

(i) Refere-se essencialmente à recuperação de despesas decorrente do rateio das despesas administrativas e gerais com as demais empresas do Grupo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FW (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 487
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

26. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Rendimento das aplicações	1	-	379	542
Variação cambial ativa	-	-	63	169
Descontos obtidos	-	-	139	98
Variação monetária ativa	-	2	468	1.492
Outras receitas financeiras	-	-	667	624
Subtotal	**1**	**2**	**1.716**	**2.925**
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	-	-	(4.105)	(3.603)
Variação cambial passiva	-	-	(45)	(272)
Juros de arrendamento	-	-	(126)	(197)
Outras despesas financeiras	(1)	-	(308)	(698)
Subtotal	**(1)**	**-**	**(4.584)**	**(4.770)**
Resultado financeiro líquido	**-**	**2**	**(2.868)**	**(1.845)**

27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

O Grupo realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Grupo possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, além de contas a receber, outros ativos, contas a pagar de terceiros e de partes relacionadas.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativos financeiros:				
Mensurados ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	81	81	59.129	43.331
Empréstimos a receber de partes relacionadas	3.908	3.085	12.970	10.295
Depósitos judiciais	-	-	669	655
Passivos financeiros:				
Outros passivos mensurados ao custo amortizado				
Fornecedores	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	-	-	30.636	33.819
Passivo de Arrendamento	-	-	1.158	4.720
Adiantamento de clientes	-	-	2.068	4.797
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	33.065	28.159
Outras contas a pagar	36.314	33.819	526	418

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAN DF PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 488

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

O Grupo não está sujeitado a nenhum requerimento externo sobre o capital.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Dados: 2024.06.11 15:43:48 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Dados: 2024.06.11 16:23:13 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Dados: 2024.06.11 16:28:42 -03'00'

Claudia T. C. Toledo
Contadora CRC GO 12056-O

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPDP PM (12096379) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 489

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
37.877.644/0001-72	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	11/06/2024 16:42:43	9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Titulo

DF'S - OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. - 2023

Descrição

Demonstrações Contábeis Completa - 2023

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12093679) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 490

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S A:37877644000172	37.877.644/0001-72	11/06/2024 16:42:43	Participante	Certificado Digital

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Petição Renovação de Outorga - RAPI DF FM (12093673) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 491

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
00510203191	FERNANDO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 11:23 SOB Nº 20243287895.
PROTOCOLO: 243287895 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415655717. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12096376

Usuário Externo (signatário):	SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário:	04/12/2024 11:32:25
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	01250.011347/2017-55
Interessados:	
Radio Araguaia Ltda	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição Renovação de Outorga - RAR DF FM	12096375

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DECLARAÇÃO

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e das sócias da pessoa jurídica sócia da entidade concessionária (**OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA - sob o nº CNPJ/MF 37.877.644/0001-72**), quais sejam: **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ/MF 09.589.597/0001-26, **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA** - CNPJ/MF 10.568.054/0001-01, **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 14.293.272/0001-31 e **MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 10.564.819/0001-35, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA
Jaime Câmara Júnior

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo demais declarações PJ: sócias (12107311) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 494

DECLARAÇÃO

MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Câmara

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo demais declarações PJ: sócias (12107311) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 495

BOA TARDE
Renata Vieira Machado
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO SOM DE GURUPI LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	3606152	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA S/A	01.534.494/0001-57	Sócio	0	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	76840	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 17:57:59

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticadoeassinatura.com.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Complemento I 3ª Sócias (12107725) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 496

BOA TARDE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 17:59:07

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://inspire.anatel.gov.br/arquivos/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Anexo Complemento 1 sis socias (12107725) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 497

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 18:00:24

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticadocumental.com/validate/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Complemento 1 SIS Socias (12107725) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 498

BOA NOITE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 18:01:03

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticadocumental.com.br/Portal/?4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Complemento 1 SIS sócias (12107725) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 499

BOA NOITE
Renata Vieira Machado

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: 68900376187 - Renata Vieira Machado **Data:** 04/12/2024 **Hora:** 18:01:46

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticadocumental.com/validate/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexo Complemento 1 SIS Socias (12107725) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 500

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL
(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº: 01250.011347/2017-55
Entidade: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
CNPJ nº: 01.276.641/0001-36
FISTEL nº: 11008000345
Localidade: Brasília/DF

Período: 06/07/2017 a 06/07/2027
Data do protocolo do pedido de renovação de outorga: 24/02/2017;
(**X**) **Tempestivo** () **Intempestivo** (*caput* do art. 4º da Lei nº 5.785/1972; e arts. 2º e 3º da Lei nº 13.424/2017, alterada pela Lei nº 14.351/2022).

Tipo de outorga a ser renovada:

() Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em caráter comercial.

(**X**) Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial.

() Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial, adaptada.

() Radiodifusão Sonora em Onda Média (OM), em caráter comercial.

Documentos	Conformidade	SUPER nº	Base Legal	Observações
1. Formulário de requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCOM, firmado pelo representante legal da Entidade ou por procurador devidamente constituído;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	1703949 Págs.1-3	- Arts. 112 e 113 do Decreto nº 52.795, de 1963 (redação atualizada pelos Decretos nº 9.138/2017 e nº 10.775/2021); - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VII".	Requerimento assinado pelo representante legal, à época, Tasso José da Câmara (SEI 1703954 - Págs. 51-53)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Declaração: e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c arts. 110 e 113-A, inciso II, do Decreto nº 52.795, de 1963. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "V".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Declaração: i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.2	- Art. 5º, § 1º da Lei 12.485, em vigor a partir de 13 de setembro de 2011.	
2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da interessada, sócios e dirigentes (SIACCO);	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12069469 Págs.1-8 12095047 Págs. 9-34 12107725	- Art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "IV".	

Documentos	Conformidade	SUPER nº	Base Legal	Observações
3. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.3	- Art. 113, inciso II do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VIII".	
4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12096375 Págs. 8-9	- Art. 113, inciso IV do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "IX" e "X".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da matriz e, se for o caso, da filial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11909920 Págs.1-3	- Art. 113, inciso V do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "I" e "XI".	
6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal (ou distrital) da sede da entidade;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	F 11909920 Pág.4 E 12096375 Pág. 13 M 12096375 Pág. 14	- Art. 113, inciso VI do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XII".	
7. Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12069469 Pág.9	- Art. 113, inciso VII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIII".	
8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	INSS 11909920 Pág.4 FGTS 11909920 Pág.6	- Art. 113, inciso VIII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIV".	
9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11909920 Pág.7	- Art. 113, inciso IX do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XV".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Checklist 12069488 SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 505

10. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) certidão de reservista; (*iii*) cédula de identidade; (*iv*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (*v*) carteira profissional; (*vi*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF <u>não serão aceitos</u> para comprovar a nacionalidade.	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11534623 Pág.1 **JAIME CÂMARA JÚNIOR** 11976827 Pág.3 **LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES** 11987194 **SÉRGIO CAMILO CÂMARA** **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** Representante Legal: Jaime Câmara Júnior	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "II" e "III".	
11. Estação licenciada para a execução do serviço objeto da outorga?	(**X**) Sim () Não	12069469 Págs.14 e 19	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c art. 16, §§ 7º ao 10, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVIII".	
12. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga?	() Sim (**X**) Não	12069469 Págs.10-13	- Art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVII".	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

13. Manifestação da Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM quanto à inexistência de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga;	(**X**) Sim () Não	12071821	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, itens 46 e 47, subitem "V".	
14. Consta algum registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)?	() Sim (**X**) Não	11909920 Pág.8	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 51.	

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE (OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A)

Documentos	Conformidade	SUPER nº	Base Legal	Observações

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

15. Declaração, <u>firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia</u>, de que: - No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	12028705 Pág.4 12107311	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 49.	

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

16. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11534624 **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** 11976827 Pág.6 **TJ CÂMARA FILHOS E CIA LTDA** 11976827 Pág.7 **MT CÂMARA ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA** 11976827 Págs.8-9 **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** 11976827 Pág.10 **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA**	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	11534625 **Lista de Administração** 11534625 **Lista de Acionistas** FC & Filhos Participações Ltda Lago Rico Participações Ltda MT Câmara Adm. e Participações Ltda TJ Câmara Filhos e Cia Ltda

Observações Adicionais
- n/a

Conclusão
A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Checklist 12069488 SEI 01250.011547/2017-55 / pg. 509

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069438** e o código CRC **3CE23473**.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Checklist 12069438 SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 510

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 20096/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. VIABILIDADE. DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA PELA CONJUR. EXISTÊNCIA DE PARECER REFERENCIAL. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela **Rádio Araguaia Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 01.276.641/0001-36**, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, vinculado ao **FISTEL nº 11008000345**, referente ao período de 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027.

2. Após a apresentação do requerimento que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação da pessoa jurídica interessada na renovação da outorga para complementar a instrução processual.

ANÁLISE

3. É cediço que o prazo das outorgas dos serviços de radiodifusão sonora pode ser renovado pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

4. Trata-se, pois, de direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento dos requisitos consubstanciados na Lei nº 4.117/1962, na Lei nº 5.785/1972, no Decreto-Lei nº 236/1967 e no Decreto nº 52.795/1963. De acordo com o art. 112 e art. 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, o exame dos pedidos de renovação de outorga levará em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos e a colação aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica interessada na renovação. Veja-se:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão encaminharão formulário de requerimento ao Ministério das Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, acompanhado da documentação prevista. (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)

XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

5. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da renovação, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, conferiu-se à **Rádio Araguaia Ltda** a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho de 1977 (SEI 12069475 - Pág. 1).

7. Em consulta à pasta cadastral da referida pessoa jurídica, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga deferido pela Administração Pública se refere ao decênio de **2007-2017**. De acordo com a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de setembro de 2011, **a permissão foi renovada, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007**. O ato foi chancelado pelo Decreto Legislativo nº 5, de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2016 (SEI 12069475 - Págs. 2-3).

8. Pela análise dos autos, observa-se que, em **24 de fevereiro de 2017**, a pessoa jurídica ora interessada apresentou perante o Ministério das Comunicações manifestação de interesse na continuidade da execução do serviço, em relação ao período de **2017-2027** (SEI 1703949 - Págs. 1-3). Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado no prazo legal vigente à época. A antiga redação do art. 4º nº 5.785/1972 estabelecia que as pessoas jurídicas interessadas na renovação da outorga deveriam

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

apresentar o correspondente requerimento entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo da outorga, ou seja, entre 6 de janeiro de 2017 e 6 de abril de 2017.

9. A documentação apresentada pela pessoa jurídica ora interessada e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12069438). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

10. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

11. Assim sendo, a pessoa jurídica ora interessada juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão simplificada, emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os seus atos constitutivos, demonstrando que os quadros societário e diretivo coadunam com os últimos que foram homologados por este Ministério das Comunicações (SEI 12069438).

12. A pessoa jurídica ora interessada e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 3 de dezembro de 2024 (SEI 12069469 - Págs. 1-8). A pesquisa ao referido sistema levou em consideração a seguinte estrutura societária/diretiva:

NOME	**CARGO**
Jaime Câmara Júnior	Sócio
Larissa Roriz Câmara Guimarães	Administradora
OJC Administração e Participações S/A CNPJ nº 37.877.644/0001-72	PJ Sócia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Sérgio Camilo Câmara	Administrador

13. Ademais, em razão da existência de pessoa(s) jurídica(s) como parte integrante da entidade executante do serviço de radiodifusão, faz-se necessária a identificação de todas as pessoas que porventura façam parte da cadeia, direta ou indiretamente. Nesse compasso, consoante demonstra a documentação anexada aos autos, temos a seguinte composição social (SEI 12095047 - Págs. 9-34 e 12107725):

OJC Administração e Participações S/A (CNPJ nº 37.877.644/0001-72)

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda (CNPJ nº 10.568.054/0001-01)

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda (CNPJ nº 10.564.819/0001-35)

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

FC & Filhos Participações Ltda (CNPJ nº 14.293.272/0001-31)

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda (CNPJ nº 09.589.597/0001-26)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

14. Além disso, não foi vislumbrada, após pesquisa ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI 12069469 - Págs. 15-18). Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM informou que não há Processo de Apuração de Infração em desfavor da pessoa jurídica interessada que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga (SEI 12071821).

15. A pessoa jurídica ora interessada apresentou certidão emitida pelo Cartório Distribuidor do Poder Judiciário da Comarca de Goiânia, atestando a inexistência de registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor. Juntou-se, ademais, certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12069438).

16. Ademais, acostou-se aos autos certidão da Receita Federal, de modo a comprovar a regularidade da pessoa jurídica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Pela análise do CNPJ, tem-se que a executante do serviço de radiodifusão possui sede em território nacional (SEI 11909920 - Pág. 1).

17. Logo, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a supramencionada pessoa jurídica, à luz da legislação de regência, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão. A documentação acostada aos autos, especialmente a declaração apresentada de que *"a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63",* e a manifestação proveniente da CGFM quanto à inexistência de processo administrativo que trate de eventual descumprimento contratual pela concessionária/permissionária – associadas à exigência legal de que a execução do serviço em caráter precário mantém *as mesmas condições dele decorrentes –,* demonstram o interesse público na renovação da outorga, na forma do art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962 c/c art. 110 do Decreto nº 52.795/1963.

18. Salienta-se, ainda, que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, a saber:

> Art. 16. As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, caput)
>
> § 1º Na solicitação de que trata o caput deverão ser informadas as características técnicas constantes do

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

projeto técnico de instalação da estação, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e permanecer de posse da entidade outorgada. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 1º)

§ 2º Constarão da licença de funcionamento da estação, no mínimo, as seguintes informações: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º)

I - a identificação da entidade, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I)

a) a razão social; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, a)

b) o nº de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, b)

c) o nome fantasia; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, c)

d) o indicativo de chamada (para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, d)

II - os dados da outorga, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II)

a) o estado e o município de execução do serviço; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, a)

b) a frequência, a classe e o canal de operação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, b)

III - os dados da estação, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III)

a) a sua categoria (principal, auxiliar ou reserva); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, a)

b) o endereço e as coordenadas geográficas do local de instalação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, b)

c) o código de homologação e a potência de operação de transmissores principal e auxiliares; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, c)

d) o fabricante, o modelo, a altura do centro geométrico e o tipo (omnidirecional ou diretivo) do sistema radiante; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, d)

IV - a data de emissão da licença; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, IV)

V - a data de vencimento da licença para os serviços de radiodifusão. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, V)

§ 3º A execução dos serviços de radiodifusão não poderá ser iniciada sem a licença de funcionamento da estação, a qual será disponibilizada após a comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 3º)

§ 4º A entidade outorgada deverá possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença de funcionamento da estação. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 4º)

§ 5º A execução dos serviços de radiodifusão deverá ser iniciada nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 5º)

§ 6º Na solicitação de que trata o caput, a entidade outorgada deverá declarar o atendimento ao disposto nos §§ 4° e 5° desse artigo. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 6º)

§ 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 7º)

§ 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 8º)

§ 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 9º)

§ 10. A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 10)

19. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a pessoa jurídica deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser do por profissional habilitado, e permanecer em sua posse. Além disso, é sua obrigação possuir e bilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

habilitado, atestando que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.

20. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº 4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a pessoa jurídica tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação.*

21. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a pessoa jurídica ora interessada obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 13 de junho de 2022, com validade até 6 de julho de 2027 (SEI 12069469 - Págs. 14 e 19).

22. Oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel se encontra com *status* de "negativa", segundo consulta realizada na data de 3 de dezembro de 2024 (SEI 12069469 - Pág. 9). Logo, não há débitos vencidos, decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na renovação não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12069469 - Págs. 10-13). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

23. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972 e dos arts. 112 e 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, ficando dispensada a análise individualizada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, uma vez que o caso concreto se amolda aos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, exarado no bojo do Processo Administrativo nº 00738.000159/2023-12 (SEI 12069454).

CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

25. Em caso de aprovação, sugere-se a remessa dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972, sem prejuízo das correspondentes medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

26. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

27. Após, **arquivem-se os autos nesta unidade administrativa**, até que ocorra a devida notificação deste Ministério das Comunicações acerca da deliberação do Congresso Nacional, o que deflagrará a adoção das providências relacionadas ao que consta no art. 115 do Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138/2017.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 05/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 06/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069451** e o código CRC **24C7F43E**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (12069452)
- Minuta de Exposição de Motivos (12069453)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 05/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 06/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069452** e o código CRC **23A6DA4B**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12069452

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº ____, de __ de ____ de _____, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada em 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 05/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 06/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069453** e o código CRC **D84D2BF6**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12069453

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116297** e o código CRC **1CC0A39A**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12116297

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada em 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116306** e o código CRC **3FD29085**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12116306

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 57743/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15458/2024 (12116297) e a Exposição de Motivos nº 856/2024 (12116306)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 20096/2024 (12069451), encaminho a Portaria nº 15458/2024 (12116297) e a Exposição de Motivos nº 856/2024 (12116306), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 19/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116316** e o código CRC **917EAD2B**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12116316

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/12/2024 17:34:38
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10777916
Data prevista de publicação: 27/12/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22265873	ATO PORTARIA MCOM NA 15702.rtf	12bd303787474635 07f7910a8c86eee2	13,00	R$ 505,96
22265874	ATO PORTARIA MCOM NA 15550.rtf	917e4c1ae0cb07f7 9b013a1a1fc31800	11,00	R$ 428,12
22265875	ATO PORTARIA MCOM NA 15549.rtf	b5e56926914404c9 63940fd578f27e01	11,00	R$ 428,12
22265876	ATO PORTARIA MCOM NA 15548.rtf	de051594b8d6ee62 1bcf6534efd7be12	11,00	R$ 428,12
22265877	ATO PORTARIA MCOM NA 15547.rtf	d0d73d50d6f6ecd4 4828e9d0809b5a8f	11,00	R$ 428,12
22265878	ATO PORTARIA MCOM NA 15546.rtf	8de17551272f649b 0405859e217e325d	11,00	R$ 428,12
22265879	ATO PORTARIA MCOM NA 15545.rtf	d173eac398e644ed 7291914829bc0c77	11,00	R$ 428,12
22265880	ATO PORTARIA MCOM NA 15544.rtf	6d12899f581f7c42 fb28f39d6ab18930	11,00	R$ 428,12
22265881	ATO PORTARIA MCOM NA 15543.rtf	c48a5804681db4b9 3d0b5a6952e3193e	11,00	R$ 428,12
22265882	ATO PORTARIA MCOM NA 15504.rtf	1014e8c14a79e403 9cfb2ba81160d43c	11,00	R$ 428,12
22265883	ATO PORTARIA MCOM NA 15503.rtf	56ea7b80e9059f0b 347994a96268e9c9	11,00	R$ 428,12
22265884	ATO PORTARIA MCOM NA 15469.rtf	133769367a0db858 9c0983b06bd6f829	10,00	R$ 389,20
22265885	ATO PORTARIA MCOM NA 15502.rtf	5507b901b79176a2 e17f565dbf4d3a95	11,00	R$ 428,12
22265886	ATO PORTARIA MCOM NA 15501.rtf	fd337af3da093e14 6d991f82434f2016	11,00	R$ 428,12
22265887	ATO PORTARIA MCOM NA 15482.rtf	2f48c1ea766dd6a2 111b7257ebfe136d	10,00	R$ 389,20
22265888	ATO PORTARIA MCOM NA 15480.rtf	56a161c4c27d983b b1c3688eea5cd093	10,00	R$ 389,20

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Comprovante Envio Ofício 15458 (12132250) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 526

22265889	ATO PORTARIA MCOM NA 15479.rtf	f0fb4be660cd19eb 1dd8491e768ba2fb	10,00	R$ 389,20
22265890	ATO PORTARIA MCOM NA 15463.rtf	b8d4c0311810e752 38319edc7f047616	10,00	R$ 389,20
22265891	ATO PORTARIA MCOM NA 15500.rtf	de82ab92f69ca7ab 795b4410cc40b6b0	5,00	R$ 194,60
22265892	ATO PORTARIA MCOM NA 15499.rtf	209326bdd63fb725 f761382df28b78de	5,00	R$ 194,60
22265893	ATO PORTARIA MCOM NA 15458.rtf	10d78a123f2cb5b2 cbc75f2ce9a40a41	7,00	R$ 272,44
22265894	ATO PORTARIA MCOM NA 15457.rtf	ce8ef7cd61e35689 ebebda5ff3686043	8,00	R$ 311,36
22265895	ATO PORTARIA MCOM NA 15456.rtf	c147be9340b1a423 f961f12daf1f6e34	7,00	R$ 272,44
22265896	ATO PORTARIA MCOM NA 15455.rtf	083ddf6250f09e93 a27af1cda5bcdd38	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**235,00**	**R$ 9.146,20**

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Comprovante Envio Portaria 15458 (12132250) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 527

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.458-de-10-de-dezembro-de-2024-604346955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Publicação Portaria 15458 (12192765) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 528

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (63) 8214444	**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br
CNPJ: 01.276.641/0001-36	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 06/07/2027	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA TOMAS EDSON		**Complemento:** LOTE 1/33B
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 185
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Relatório Canal FM 269 Brasília/DF (12133387) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 529

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC		04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Relatório Canal FM 269 Brasília/DF (12133587) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 531

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
012500113472017 55	15458	Portaria	MC	10/12/2024	27/12/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Anexado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Relatório Canal FM 269 Brasília/DF (12133387) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 532

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58539/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos nº 856 (12116306)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 15458/2024 (12152765), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 856 (12116306), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/12/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12156162** e o código CRC **DEB9C74A**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12156162

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ofício Interno 58539 (12156162) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 533

EM nº 00010/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 221/2025/MCOM

Brasília, na data assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.011347/2017-55.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre renovação de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12161759** e o código CRC **E5269773**.

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 Documento nº 12161759

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Ofício 221 (12161759) SEI 01250.011347/2017-55 / pg. 535

EM nº 00010/2025 MCOM

Brasília, 3 de Janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.096/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), nos termos da Portaria nº 593, datada em 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial)

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000159/2023-12. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - (SECOE). DIREITO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL). ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa (ON/AGU) nº 55, de 2014, e pela Portaria Normativa (CGU/AGU) nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de renovação de outorga para continuidade da prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial);

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do **Ofício Interno nº 42345/2023/MCOM,** a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), com fundamento no art. 223, § 5º, da Constituição Federal (CF); no art. 33, § 3º, c/c o art. 67, Parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT); e no art. 110 e ss. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR).

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do **DESPACHO n. 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, solicitou informações à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal relacionada à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora.
>
> 2. Diante da similitude dos casos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
>
> 3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
>
> 4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
>
> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria. 9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM**, apresentou os seguintes esclarecimentos sobre os processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

(...)

4. Inicialmente, deve-se destacar que o mencionado Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU fez alusão somente aos processos de renovação de outorga de radiodifusão sonora (Rádio), de modo que esta manifestação se restringe àquela tipologia de processo administrativo.

5. Como é sabido, os prazos das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão sonora podem ser renovados pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

6. De acordo com o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, a renovação de outorga constitui direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento de alguns requisitos. Vale dizer, a análise dos processos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão leva em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos; observância aos limites de outorgas tanto pelas concessionárias ou permissionárias quanto pelos seus respectivos sócios e dirigentes; bem como a regularidade fiscal, trabalhista, técnica da estação de radiodifusão e do quadro societário e diretivo das pessoas jurídicas.

7. Em suma, os parâmetros de análise e o respectivo fluxo processual encontram-se delimitados pela Constituição Federal, pela citada Lei nº 4.117/1962, pela Lei nº 5.785/1972, pelo Decreto-Lei nº 236/1967, pelo Decreto nº 52.795/1963 e pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023. Trata-se, pois, de procedimento administrativo que possui considerável regulamentação do Poder Público, por normativos de diferente grau hierárquico, o que demanda atenção na interpretação dos comandos legais durante a análise dos processos.

8. Não se pode esquecer, ademais, que, durante o exame dos pedidos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, leva-se em consideração também as manifestações provenientes da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

9. Segundo o art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, as pessoas jurídicas interessadas na renovação das respectivas concessões e permissões dos serviços de radiodifusão deverão apresentar requerimento perante o Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do prazo da outorga, sendo permitida a execução do serviço em caráter precário, caso expire o prazo da outorga sem decisão sobre o pedido de renovação, a saber:

Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga.

10. Portanto, durante a análise dos requerimentos administrativos de renovação de outorga, busca-se identificar se os prazos legais previstos à época da protocolização do pedido foram devidamente observados pelas pessoas jurídicas interessadas na renovação (art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972).

11. Ocorre que há situações excepcionais que fogem à regra geral, como os diferentes casos em que o respectivo pedido de renovação fora apresentado após o encerramento do prazo legal e aqueles em que há sobreposição de períodos de outorga, com manifestação de interesse na renovação da outorga somente no período de outorga mais atual. Além disso, há ainda os casos em que não foi encontrado o correspondente extrato do contrato de concessão ou permissão celebrado entre as partes, o que dificulta a contagem do prazo da outorga (10 anos para Rádio e 15 anos para TV) e a aferição do prazo para requerer a renovação (12 meses).

12. Em outras palavras, as situações não alcançadas pelo art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, que é a regra geral, exige uma análise mais cuidadosa das circunstâncias envolvidas, com forma de identificar a presença de elementos que autorizam a aplicação do art. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022, que tratam de regras excepcionais que autorizam, em tese, o conhecimento de pedido de renovação protocolados de forma extemporânea. Veja-se a dicção dos textos legais citados:

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

Art. 3º As concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que se encontrem com suas outorgas vencidas, e que não tenham solicitado a renovação da respectiva outorga até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, terão o prazo de 90 (noventa) dias para que se manifestem quanto ao interesse na continuidade da execução do serviço.

13. Os limites de outorga e os demais elementos correlacionados também fazem parte da análise dos processos de renovação de outorga, sendo aferidos mediante pesquisa ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO, no qual constam os registros de outorga por pessoa natural e por pessoa jurídica. O extrato do SIACCO é analisado à luz do que se encontra no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, no art. 38, alínea "g", da Lei nº 4.117/1962, no art. 14, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013, *in verbis*:

Decreto-Lei nº 236/1967

Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:

I) Estações radiodifusoras de som:

a - Locais:

Ondas médias - 4

Frequência modulada - 6

b - Regionais:

Ondas médias - 3

Ondas tropicais - 3

sendo no máximo 2 por Estados

c - Nacionais:

Ondas médias - 2

Ondas curtas - 2

2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.

§ 1º - Cada estação de ondas curtas poderá, fora das limitações estabelecidas no artigo, utilizar uma ou várias frequências, que lhe tenham sido consignadas em leque.

§ 2º - Não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras.

§ 3º - Não poderão ter concessão ou permissão as entidades das quais faça parte acionista ou cotista que integre o quadro social de outras emprêsas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados nêste artigo.

§ 4º Os atuais concessionários e permissionários de serviços de radiodifusão, bem como os cotistas e acionistas dessas emprêsas, que não atendem às limitações estipuladas neste artigo, deverão a êle ir-se adaptando, na razão de vinte e cinco por cento (25%) do excesso ao ano, a contar de um ano da data da publicação desta lei. (Redação dada pela Lei nº 5.397, de 1968)

§ 5º - Nenhuma pessoa poderá participar da direção de mais de uma emprêsa de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites estabelecidos neste artigo.

Lei nº 4.117/1962

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade.

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão

Art. 14. O procedimento licitatório terá início com a publicação de aviso no Diário Oficial da União, que deverá conter a indicação do local e as condições em que os interessados poderão obter o texto do edital, bem assim o local, a data e a hora para a apresentação das propostas para fins de habilitação e julgamento.

[...]

§ 3º A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não poderão ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade.

Decreto nº 8.139/2013

Art. 3 º O deferimento do requerimento a que se refere o § 1º do art. 2º ficará condicionado à comprovação de:

[...]

§ 2 º Deferido o pedido de que trata o § 1º do art. 2º , a entidade e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo ficarão submetidas ao limite de duas outorgas de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade objeto da adaptação, sem prejuízo da aplicação do limite previsto no art. 14, § 3º , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963. sobre suas outorgas de serviços de radiodifusão em outras localidades.

14. De modo geral, a documentação necessária para instruir o processo de renovação de outorga se encontra prevista no art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021, a saber:

Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

habilitação:

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V - prova de inscrição no CNPJ;

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel;

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

XI - declaração de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

15. Ademais, os processos de renovação de outorga são instruídos com os documentos que demonstram o atendimento ao que consta no art. 222, § 1º, da Constituição Federal, no art. 5º, § 1º, da Lei 12.485/2011, no art. 112, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

16. Com efeito, essa documentação se refere aos comprovantes de nacionalidade daqueles que figuram no corpo societário e diretivo das concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão; à declaração firmada pelo representante legal asseverando que inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485/2011; à certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel e ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL; bem como à licença para funcionamento da estação de radiodifusão.

17. Explicitadas, portanto, as nuances envolvidas durante a análise dos processo de renovação de outorga, passe-se a responder os questionamentos consubstanciados no item 8 do referido Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

18. Em relação ao estoque processual, há aproximadamente 4.130 processos de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial em tramitação nesta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. A edição de parecer referencial pode representar maior celeridade processual, por dispensar a análise individualizada de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações e, ao mesmo tempo, reduzir uma instância de deliberação daqueles feitos.

19. Por outro lado, o grau de detalhamento e complexidade exigido pela legislação de radiodifusão por ocasião do exame dos processos de renovação de outorga recomenda que eventual edição de parecer referencial explicite, na medida do possível, os casos excepcionais que porventura demandará análise individualizada da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações. A titulo exemplificativo, segue relação de situações peculiares que podem acontecer durante a análise desses processos, como forma de contribuir com o exame a ser levado a efeito pela unidade consultiva:

a) as hipóteses de aplicação doart. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022 quando envolver requerimentos apresentados após o encerramento do prazo legal;

b) as situações envolvidas na protocolização de requerimento de renovação antes do prazo previsto na legislação;

c) os casos excepcionais de aferição de limites quando o extrato do SIACCO revelar a presença de outorgas *aperfeiçoadas* e não *aperfeiçoadas* em quantidade acima do permitido;

d) os casos em que se constatar a presença de pessoas falecidas ou menoresno quadro societário das pessoas jurídicas interessadas na renovação ou de registro de penhora ou bloqueio de cotas na certidão simplificada;

e) as situações envolvidas na sobreposição de 1 (um) ou mais períodos de outorga sem renovação aprovada pelo Congresso Nacional, conforme preconizado no art. 223, § 3º, da Constituição Federal;

f) os casos em que se constatar, durante a análise da renovação da outorga, a existência de processo administrativo de apuração de infração que tenha resultado ou que possa resultar na aplicação da penalidade de cassação da outorga; e

g) os casos em que houver o indeferimento do pedido de renovação de outorga;

20. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica se manifestação pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para continuidade de sua análise.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial). Portanto, a MIR **não** trata de análise de pedido administrativo de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão de **sons e gens**, assim como as renovações de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora comunitária ou com fins

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

exclusivamente educativos.

5. Destaque-se, ainda, que esta MJR aplica-se aos pedidos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial), aos quais sejam aplicáveis a atual redação do art. 113 do RSR, conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021.

6. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

7. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

8. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

9. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

10. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

11. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

12. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

13. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida** ; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

14. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

15. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de pedidos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, que é superior a quatro mil processos, além dos pedidos administrativos posteriores que serão apresentados sobre o mesmo assunto (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL), tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

16. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão representam, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

17. **A área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalta-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. **É imperioso afirmar que esta MJR aplica-se exclusivamente aos pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).**

20. No que se refere aos itens 11 e 12 da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM,** convém esclarecer que deve ser apresentada consulta a esta Consulta Jurídica, se houver dúvida jurídica sobre o assunto.

21. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

22. O serviço de radiodifusão consiste numa espécie de serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (rádio) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público. É competência da União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. As concessões e permissões não têm caráter de exclusividade e se restringem ao uso da radiofrequência, com a potência no horário e em local determinados (vide art. 21, inciso XII, alínea “a”, art. 22, inciso IV, art. 223, da CF; art. 6º, alínea "d", art. 32 do CBT; e art. 5º, item 22, art. 20 do RSR).

23. A propriedade de empresa de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizad os há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País . Além disso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação (vide art. 222, § 1º, da CF; e art. 38, alínea “a”, do CBT).

24. Existem limites à quantidade de outorgas de radiodifusão que podem ser atribuídas a uma mesma entidade, a seus sócios ou diretores. A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não podem ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, ressalvada a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada, caso em que esse limite passa a ser de duas outorgas de frequência modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto- lei nº 236, de 1967).

25. A Constituição Federal estabelece que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, ico e estatal. No caso da radiodifusão sonora, o prazo da concessão ou permissão é de dez anos, podendo ser renovado

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

por sucessivas vezes por iguais períodos (vide art. 223, § 5º, da CF; e art. 33, § 3º, do CBT).

26. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela concessionária ou permissionária, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e das finalidades educativas, culturais e morais a que se obrigou, estando condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público (vide art. 67, Parágrafo único, do CBT; e art. 110 do RSR).

II.2.2 - ANÁLISE DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

27. A entidade que presta o serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) e que pretende exercer o direito à renovação da outorga deve apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga, sendo necessária a apresentação da documentação necessária (vide art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972; e art. 112 do RSR).

28. É oportuno destacar que a regra anteriormente vigente à edição da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017, estabelecia que o requerimento de outorga deveria ser apresentado no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do respectivo prazo (vide redação original do art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972).

29. Ocorre que a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022, estabeleceram regras excepcionais e temporárias que permitiram o processamento de requerimentos de renovação de outorga que, segundo as regras ordinárias, deveriam ser considerados intempestivos.

30. O art. 2º da MPV nº 747, de 2016, posteriormente convertido no art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, estabeleceu que os pedidos intempestivos protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória, que ocorreu em 3 de outubro de 2016, deveriam ser conhecidos pelo Ministério das Comunicações. Conforme o parágrafo único desse mesmo artigo, essa regra seria aplicável inclusive aos casos em que já havia declaração de perempção, desde que o ato ainda não tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional na data de publicação da Medida Provisória.

31. Essa regra foi mais recentemente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 2022, que deu a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017:

> Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

32. Considerando que a Lei nº 14.351 foi publicada em 26 de maio de 2022, tem-se que o Ministério das Comunicações deve processar os pedidos intempestivos de renovação de outorga que tenham sido protocolizados ou postados até essa data, ainda que já tenha ocorrido declaração de perempção, neste caso desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.

33. Além disso, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 14.351, de 2022, as concessionárias ou permissionárias de radiodifusão cujas outorgas já estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 e que não tenham solicitado a renovação até essa data poderiam ter apresentado requerimento de renovação em até 90 dias a contar do início da vigência da Lei nº 14.351, de 2022. Como a referida Lei foi publicada em 26 de maio de 2022 e sua vigência teve início a partir da data de sua publicação, o referido prazo se estendeu até 24 de agosto de 2022. Portanto, também devem ser processados pedidos de renovação apresentados após o esgotamento do prazo de outorga, desde que o prazo de outorga tenha se esgotado até 26 de maio de 2022 e o pedido de renovação tenha sido protocolizado ou postado até 24 de de agosto de 2022.

34. Em resumo, devem ser adotadas as seguintes regras de tempestividade para o processamento de pedidos de renovação de outorga:

Regra de tempestividade	Base legal
(I) Até 2 de outubro de 2016 devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 em sua redação anterior à MPV nº 757, de 2016.
(II) A partir de 3 de outubro de 2016 (início da vigência da atual redação do art. 4º da Lei nº 5785), devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados nos 12 meses anteriores ao término do prazo de outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 com redação da MPV nº 757, de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

(III) Requerimentos de renovação intempestivos protocolados ou encaminhados ao Ministério das Comunicações até 26 de maio de 2022 devem ser conhecidos como se tempestivos fossem. Essa regra se aplica inclusive aos casos de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.	Art. 2º da MPV nº 747, de 2016, e art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação da Lei nº 14.351, de 2022.
(IV) Requerimentos de renovação apresentados por concessionárias cujas outorgas estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 devem ser considerados tempestivos desde que tenham sido apresentados até 24.ago.2022 (90 dias após o início de vigência da Lei nº 14.351, de 2022).	Art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.351, de 2022.

35. A apreciação do requerimento de renovação também deve ser precedida da análise do representante da pessoa jurídica que subscreve o pedido.

36. É importante mencionar que o pedido de renovação deve ser firmado por quem tenha poder para representar a pessoa jurídica interessada. A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71). Ao receber pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada, tomando por base a certidão simplificada emitida pela junta comercial competente ou documento equivalente.

37. O pedido de renovação deve observar o formulário de requerimento disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e ser instruído com a seguinte documentação: i) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; ii) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; iii) prova de inscrição no CNPJ; iv) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; v) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; vi) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; vii) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho; e viii) declaração de que: a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período; nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 113 do RSR).

38. É oportuno destacar que a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação (vide art. 113, § 3º, do RSR).

39. Neste ponto, é importante destacar que embora o inciso IV do art. 113 do RSR, exija a apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, o § 3º do mesmo artigo estabelece que **"a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação"**. Portanto, se a recuperação judicial não impede a renovação, é evidente que não se pode exigir do interessado que apresente certidão negativa a respeito desse fato. Há assim uma antinomia entre as duas normas que deve ser resolvida em favor do § 3º do art. 113, que é norma mais recente, uma vez que foi acrescentado pelo Decreto nº 10.775, de 2021. Então para compatibilizar ambas as normas, deve-se exigir a apresentação de certidão que informe se a empresa está em recuperação judicial ou não, que terá finalidade apenas informativa. Em outros termos, a ausência de certidão negativa de recuperação judicial não inviabiliza o prosseguimento do processo e o deferimento da renovação de outorga.

40. A renovação do prazo de concessão ou permissão da outorga para executar o serviço de radiodifusão fica também condicionada à comprovação do pagamento do valor integral do preço público da outorga, inclusive em caso de parcelamento (vide art. 31-A, § 7º, e art. 112, § 3º, do RSR).

41. A licença de funcionamento da estação é uma das condições para a celebração do contrato de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão. Portanto, no processo de renovação da outorga o poder concedente também deve verificar se há licença de funcionamento de estação válida (vide art. 31-A, I, do RSR).

42. Deve ser observado o quantitativo de outorgas, pois a pessoa jurídica que presta o serviço de radiodifusão e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo devem observar os seguintes limites: i) estações radiodifusoras de som: a) locais: quatro de ondas médias e seis de frequência modulada; b) Regionais: três de ondas médias e três de ondas tropicais, sendo no máximo duas por estado; c) nacionais: duas de ondas médias e duas de ondas curtas. Excepcionalmente, a pessoa jurídica pode ter duas outorgas do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, quando for a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão [illegible]ra em ondas médias para o serviço em frequências modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

43. Além disso, é necessário observar as seguintes regras: i) a pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País (vide art. 222, caput, da CF); ii) pelo menos 70% do capital total e do capital votante da sociedade empresária detentora da outorga deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (vide art. 222, § 1º, CF, art. 38, alínea "a", do CBT); e iii) a gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

44. Portanto, tem-se que a análise do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão deve observar as regras acima citadas.

45. Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente[1].

46. Além disso, a existência de tramitação de processo de apuração de infração não impede, por si só, a renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão. No entanto, se houver a possibilidade de aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica.

II.2.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

47. O deferimento do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) requer o cumprimento dos seguintes requisitos:

Requisito	Base normativa
i) A pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País.	Art. 222, caput, da CF.
ii) Pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CF, e art. 38, “a” do CBT.
iii) A gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CRFB, e art. 38, “a” do CBT.
iv) Observância aos limites quantitativos de outorgas de radiodifusão.	Art. 14, § 3º, do RSR, art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013, e art. 12 do Decreto-Lei nº236, de 1967.
v) Cumprimento do contrato de permissão e das finalidades educacionais, culturais e morais a que a outorgada se obrigou.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vi) Manutenção da possibilidade técnica e do interesse público.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vii) Apresentação de requerimento de renovação tempestivo assinado pelo representante legal da outorgada ou por procurador, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações.	Art. 4º da Lei nº 5785, de 1972, e arts. 112 e 113 do RSR.
viii) Apresentação de certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso II, do RSR.
ix) Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
x) Apresentação de certidão de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
xi) Prova de inscrição no CNPJ.	Art. 113, inciso V, do RSR.
xii) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei.	Art. 113, inciso VI, do RSR.
xiii) Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel.	Art. 113, inciso VII, do RSR.
Prova de regularidade relativa à seguridade social Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 113, inciso VIII, do RSR.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

xv) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Art. 113, IX, do RSR.
xvi) Apresentação de declaração assinada pelo representante legal da entidade interessada que contenha as informações exigidas no inciso XI do art. 113 do RSR.	Art. 113, XI, do RSR.
xvii) Pagamento do valor integral do preço público de outorga, inclusive em caso de parcelamento.	Art. 31-A, § 7º, e Art. 112, § 3º, do RSR.
xviii) Licença de funcionamento da estação válida.	Art. 31-A, I, do RSR.

48. No que se refere ao requisito da comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (vide item 9 da listagem acima), tem-se que pode ser verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certidão de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou vii) passaporte (vide art. 15, § 3º, do RSR).

49. É importante registrar que a análise documental, quando outra pessoa jurídica integrar o quadro societário da entidade que presta o serviço de radiodifusão, deve observar os seguintes requisitos: i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e iii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso i, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 15, § 15º, do RSR).

50. Acrescente-se, por necessário, que as certidões de regularidade acima exigidas serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei (vide art. 186 do RSR).

51. **Além da apresentação da autodeclaração da entidade de que não está impedida de transacionar com a administração pública federal, é recomendável que a SECOE realize consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.**

52. Deste modo e observados os requisitos acima, tem-se que o pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) deve ser analisado e, se for o caso, deferido pelo Ministério das Comunicações.

II.2.4 - MINUTA DE PORTARIA MINISTERIAL PARA A RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

53. O ato de renovação de outorga só produz efeitos após a deliberação do Congresso Nacional. Em caso de deferimento do pleito, o Ministro das Comunicações deve expedir uma portaria de renovação de outorga, a ser encaminhada à Presidência da República para o envio de mensagem para que Congresso Nacional delibere sobre a renovação. Após a aprovação do Congresso Nacional o Ministério das Comunicações deve providenciar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão ou permissão (vide art. 223, §§ 1º a 3º da CF; art. 113, § 1º, e art. 115 do RSR).

54. Apesar de não existir norma expressa sobre os requisitos a serem observados na edição da portaria de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, é recomendável que o referido ato contenha as seguintes informações: i) a denominação da pessoa jurídica que obterá a renovação da outorga; ii) número do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); iii) número de inscrição no FISTEL; iv) a identificação do Estado e do Município em que o serviço de radiodifusão é executado; v) o prazo de duração da renovação da outorga; vi) e o termo inicial da contagem do prazo da outorga. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia.

55. Sugere-se o seguinte modelo de minuta de portaria ministerial que trata da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial):

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à entidade [denominação do outorgado], Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], número de inscrição no FISTEL nº [xxxxxxxxxx-xx], a partir de [xxxxxx], para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora [em frequência modulada/ondas

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

médias], no município de [identificação do município], estado de [identificação do Estado].

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

56. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (CF, CBT, RSR e Portaria de Consolidação nº 1, de 2023) na apreciação dos processos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não constatou a existência de óbice para o deferimento da renovação da outorga

57. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

58. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), cuja a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de renovação de outorga; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável a juntada de cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iv) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; v) se houver a tramitação de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica; vi) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério de Estado das Comunicações, editar a portaria que renove a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial); vii) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na renovação de outorga deve seguir o modelo acima apresentado (vide item 55 deste PARECER REERENCIAL); viii) após a edição da portaria ministerial de renovação de outorga, os autos do Processo Administrativo devem ser encaminhados à Presidência da República, por meio de exposição de motivos a ser subscrita pelo Ministro de Estado das Comunicações, para que seja apreciado e posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação.

59. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto.

60. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N . 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

61. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o ecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Notas

1. ^ *Vale lembrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do* ***PARECER n. 00124/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU*** *(NUP nº 01250.002830/2019-19), manifestou-se no sentido de que o conhecimento do último pedido de renovação de outorga também engloba os períodos anteriores.*

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1301131654 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:27. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02149/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comercial. Renovação de outorga.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos requisitos para o deferimento de requerimentos de renovação de outorga para a prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

---

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1314323157 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:46. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.458-de-10-de-dezembro-de-2024-604346955
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 20096/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 01250.011347/2017-55
INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. VIABILIDADE. DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA PELA CONJUR. EXISTÊNCIA DE PARECER REFERENCIAL. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela **Rádio Araguaia Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 01.276.641/0001-36**, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, vinculado ao **FISTEL nº 11008000345**, referente ao período de 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027.

2. Após a apresentação do requerimento que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação da pessoa jurídica interessada na renovação da outorga para complementar a instrução processual.

ANÁLISE

3. É cediço que o prazo das outorgas dos serviços de radiodifusão sonora pode ser renovado pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

4. Trata-se, pois, de direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento dos requisitos consubstanciados na Lei nº 4.117/1962, na Lei nº 5.785/1972, no Decreto-Lei nº 236/1967 e no Decreto nº 52.795/1963. De acordo com o art. 112 e art. 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, o exame dos pedidos de renovação de outorga levará em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos e a colação aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica interessada na renovação. Veja-se:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão encaminharão formulário de requerimento ao Ministério das Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, acompanhado da documentação prevista. (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)

XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

5. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da renovação, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, conferiu-se à **Rádio Araguaia Ltda** a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho de 1977 (SEI 12069475 - Pág. 1).

7. Em consulta à pasta cadastral da referida pessoa jurídica, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga deferido pela Administração Pública se refere ao decênio de **2007-2017**. De acordo com a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de setembro de 2011, **a permissão foi renovada, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007**. O ato foi chancelado pelo Decreto Legislativo nº 5, de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2016 (SEI 12069475 - Págs. 2-3).

8. Pela análise dos autos, observa-se que, em **24 de fevereiro de 2017**, a pessoa jurídica ora interessada apresentou perante o Ministério das Comunicações manifestação de interesse na continuidade da execução do serviço, em relação ao período de **2017-2027** (SEI 1703949 - Págs. 1-3). Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado no prazo legal vigente à época. A antiga redação do art. 4º nº 5.785/1972 estabelecia que as pessoas jurídicas interessadas na renovação da outorga deveriam

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

apresentar o correspondente requerimento entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo da outorga, ou seja, entre 6 de janeiro de 2017 e 6 de abril de 2017.

9. A documentação apresentada pela pessoa jurídica ora interessada e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12069438). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

10. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

11. Assim sendo, a pessoa jurídica ora interessada juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão simplificada, emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os seus atos constitutivos, demonstrando que os quadros societário e diretivo coadunam com os últimos que foram homologados por este Ministério das Comunicações (SEI 12069438).

12. A pessoa jurídica ora interessada e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 3 de dezembro de 2024 (SEI 12069469 - Págs. 1-8). A pesquisa ao referido sistema levou em consideração a seguinte estrutura societária/diretiva:

NOME	**CARGO**
Jaime Câmara Júnior	Sócio
Larissa Roriz Câmara Guimarães	Administradora
OJC Administração e Participações S/A CNPJ nº 37.877.644/0001-72	PJ Sócia

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Sérgio Camilo Câmara	Administrador

13. Ademais, em razão da existência de pessoa(s) jurídica(s) como parte integrante da entidade executante do serviço de radiodifusão, faz-se necessária a identificação de todas as pessoas que porventura façam parte da cadeia, direta ou indiretamente. Nesse compasso, consoante demonstra a documentação anexada aos autos, temos a seguinte composição social (SEI 12095047 - Págs. 9-34 e 12107725):

OJC Administração e Participações S/A (CNPJ nº 37.877.644/0001-72)

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda (CNPJ nº 10.568.054/0001-01)

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda (CNPJ nº 10.564.819/0001-35)

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

FC & Filhos Participações Ltda (CNPJ nº 14.293.272/0001-31)

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda (CNPJ nº 09.589.597/0001-26)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

14. Além disso, não foi vislumbrada, após pesquisa ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI 12069469 - Págs. 15-18). Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM informou que não há Processo de Apuração de Infração em desfavor da pessoa jurídica interessada que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga (SEI 12071821).

15. A pessoa jurídica ora interessada apresentou certidão emitida pelo Cartório Distribuidor do Poder Judiciário da Comarca de Goiânia, atestando a inexistência de registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor. Juntou-se, ademais, certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12069438).

16. Ademais, acostou-se aos autos certidão da Receita Federal, de modo a comprovar a regularidade da pessoa jurídica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Pela análise do CNPJ, tem-se que a executante do serviço de radiodifusão possui sede em território nacional (SEI 11909920 - Pág. 1).

17. Logo, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a supramencionada pessoa jurídica, à luz da legislação de regência, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão. A documentação acostada aos autos, especialmente a declaração apresentada de que *"a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63",* e a manifestação proveniente da CGFM quanto à inexistência de processo administrativo que trate de eventual descumprimento contratual pela concessionária/permissionária – associadas à exigência legal de que a execução do serviço em caráter precário mantém *as mesmas condições dele decorrentes –,* demonstram o interesse público na renovação da outorga, na forma do art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962 c/c art. 110 do Decreto nº 52.795/1963.

18. Salienta-se, ainda, que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, a saber:

> Art. 16. As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, caput)
>
> § 1º Na solicitação de que trata o caput deverão ser informadas as características técnicas constantes do

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

projeto técnico de instalação da estação, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e permanecer de posse da entidade outorgada. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 1º)

§ 2º Constarão da licença de funcionamento da estação, no mínimo, as seguintes informações: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º)

I - a identificação da entidade, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I)

a) a razão social; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, a)

b) o nº de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, b)

c) o nome fantasia; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, c)

d) o indicativo de chamada (para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, d)

II - os dados da outorga, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II)

a) o estado e o município de execução do serviço; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, a)

b) a frequência, a classe e o canal de operação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, b)

III - os dados da estação, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III)

a) a sua categoria (principal, auxiliar ou reserva); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, a)

b) o endereço e as coordenadas geográficas do local de instalação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, b)

c) o código de homologação e a potência de operação de transmissores principal e auxiliares; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, c)

d) o fabricante, o modelo, a altura do centro geométrico e o tipo (omnidirecional ou diretivo) do sistema radiante; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, d)

IV - a data de emissão da licença; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, IV)

V - a data de vencimento da licença para os serviços de radiodifusão. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, V)

§ 3º A execução dos serviços de radiodifusão não poderá ser iniciada sem a licença de funcionamento da estação, a qual será disponibilizada após a comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 3º)

§ 4º A entidade outorgada deverá possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença de funcionamento da estação. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 4º)

§ 5º A execução dos serviços de radiodifusão deverá ser iniciada nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 5º)

§ 6º Na solicitação de que trata o caput, a entidade outorgada deverá declarar o atendimento ao disposto nos §§ 4° e 5° desse artigo. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 6º)

§ 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 7º)

§ 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 8º)

§ 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 9º)

§ 10. A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 10)

19. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a pessoa jurídica deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser do por profissional habilitado, e permanecer em sua posse. Além disso, é sua obrigação possuir e bilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

habilitado, atestando que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.

20. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº 4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a pessoa jurídica tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação.*

21. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a pessoa jurídica ora interessada obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 13 de junho de 2022, com validade até 6 de julho de 2027 (SEI 12069469 - Págs. 14 e 19).

22. Oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel se encontra com *status* de "negativa", segundo consulta realizada na data de 3 de dezembro de 2024 (SEI 12069469 - Pág. 9). Logo, não há débitos vencidos, decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na renovação não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12069469 - Págs. 10-13). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

23. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972 e dos arts. 112 e 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, ficando dispensada a análise individualizada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, uma vez que o caso concreto se amolda aos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, exarado no bojo do Processo Administrativo nº 00738.000159/2023-12 (SEI 12069454).

CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

25. Em caso de aprovação, sugere-se a remessa dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972, sem prejuízo das correspondentes medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

26. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

27. Após, **arquivem-se os autos nesta unidade administrativa**, até que ocorra a devida notificação deste Ministério das Comunicações acerca da deliberação do Congresso Nacional, o que deflagrará a adoção das providências relacionadas ao que consta no art. 115 do Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138/2017.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Assistente Técnico**, em 05/12/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Machado**, **Advogada**, em 05/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 06/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12069451** e o código CRC **24C7F43E**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (12069452)
- Minuta de Exposição de Motivos (12069453)

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 08 de Janeiro de 2025.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 10 2025 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 08/01/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6347345** e o código CRC **6291F345** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.011347/2017-55 SEI nº 6347345

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Referência: Exposição de Motivos nº 10/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Assistente**, em 08/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6347695** e o código CRC **1DA8D0E4** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 185/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.011347/2017-55.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00010/2025 MCOM, de 3 de janeiro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Renovação da outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Brasília/DF.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00010/2025 MCOM (6346960), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 que renova a outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, no município de Brasília, Distrito Federal, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 11008000345, para a empresa Rádio Araguaia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, do Código Brasileiro de Telecomunicações[1], e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Segundo o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a possibilidade técnica e o interesse público em sua existência, nos termos do Código Brasileiro de Telecomunicações.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[3], de 05/10/2023 (6346936), que informa que a análise individualizada dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do parecer referencial;
- Nota Técnica nº 20096/2024/SEI-MCOM, de 09/12/2024 (6347343), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que, atendendo ao parecer jurídico referencial, registra, no item 23, que o caso concreto dispensa a análise jurídica individualizada e conclui pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785, de 1972, e dos arts. 112 e 113 do Decreto nº 52.795, de 1963;
- Lista de Verificação de Documentos - Renovação de Outorga Comercial, de 05/12/2024 (6346949), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[4]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[5], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal. Cumpre registrar que a consulta revela que está em tramitação processo de transferência de titularidade da outorga do canal registrado sob o Fistel nº 11008000345, em favor da empresa Sociedade de Televisão Manauara LTDA (CNPJ. nº 05.531.223/0001-07), conforme PORTARIA MCOM Nº 16.857, DE 10 DE MARÇO DE 2025 no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.276.641/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	RADIO ARAGUAIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.743.718,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e tres mil e setecentos e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO CAMILO CAMARA
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JAIME CAMARA JUNIOR
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	JAIME CAMARA JUNIOR	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/03/2025** às **10:09** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de renovação da outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[4] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[5] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 04/06/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/06/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 04/06/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6522011** e o código CRC **EF1FB4D1** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.011347/2017-55 SEI nº 6522011

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.011347/2017-55

Nota SAJ - Radiodifusão nº 338 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão. Renovação de radio comercial FM. Encaminhamento da Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo:	01250.011347/2017-55

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.011347/2017-55, com **renovação** de outorga do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** [1], pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**CNPJ nº 01.276.641/0001-36, na localidade de **Brasília/DF**.

2. O Ministério das Comunicações (MCOM) já havia outorgado originalmente a permissão, para que a rádio transmitisse sua programação. Devido ao fim do prazo de validade de tal permissão, a interessada pretende a renovação desta outorga, para continuar sua atividade de radiodifusão comercial em FM.

3. Foram verificados os documentos produzidos pelo MCOM, que atestam a regularidade do procedimento.

II - ANÁLISE

4. Trata-se de processo de renovação de outorga de rádio FM comercial [2]. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela outorgada, das exigências legais e das finalidades culturais a que se obrigou, condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR), pela Portaria MC nº 329/2012, e legislação complementar. Com efeito, conforme o Código Brasileiro de Comunicações (Lei nº 4.117/1962), o prazo para exploração de serviço de radiodifusão sonora é de dez anos, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais.

5. Nos casos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora (rádio), a competência encontra-se delegada ao Ministro das Comunicações, a quem cabe exercê-la com o auxílio de seus órgãos de assessoramento técnico e jurídico, em cumprimento aos princípios da eficiência, consagrado pelo art. 37 da Constituição, e da descentralização, previsto no art. 10, do Decreto-Lei nº 200/1967.

6. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM**afirmam que o procedimento legal para a renovação da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e seu requerimento de renovação de modo tempestivo. Assim, a verificação técnica e jurídica, com análise e aceitação dos documentos obrigatórios, bem como sua subsunção às normas vigentes, já foi realizada pelo Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e competências, tendo se posicionado favoravelmente à outorga. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de renovação.

7. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de renovação de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

8. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d
4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

9. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da renovação da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional), ou ainda ser apurada em procedimento administrativo próprio, de competência do MCOM [5].

III - CONCLUSÃO

10. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.011347/2017-55, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] A **"Frequência Modulada (FM)"** é largamente utilizada para transmitir música e voz, rádio bidirecional, sistemas de gravação em fitas magnéticas e alguns sistemas de transmissão de vídeo. Apresenta uma ótima qualidade sonora, mas com limitado alcance. Em sistemas de rádio, a modulação em frequência com largura de banda suficiente fornece uma vantagem em cancelar ruídos que ocorrem naturalmente. A faixa de transmissão FM, difere entre as várias partes do mundo: nas Américas (ITU Região 2), esta faixa é de 87,7MHz a 108,0 MHz.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 4.640 de rádios em Frequência Modulada (FM Comercial), que abrangem 2.171 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 23/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 03/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 05/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6563220** e o código CRC **AA66A884** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Araguaia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 695, de 5 de junho de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Araguaia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 06/06/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6752280** e o código CRC **ACC3D15B** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

MENSAGEM Nº 695

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Araguaia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Brasília, 5 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico (6753413) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe da Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 06/06/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6754454** e o código CRC **7C903B8B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 832/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Araguaia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 06/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6754697** e o código CRC **166BB19E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.011347/2017-55 SEI nº 6754697

4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4b6f4175-c004-4332-8fee-ce6114448d9d